



**Luiz Eduardo Oliveira
(org.)**

**PARADOXOS
DO ILUMINISMO:
uma homenagem a
Kenneth Maxwell**

THEYA





Conselho Editorial do selo E-Pomb@l

Amon Santos Pinho (UFU)
Ana Lúcia Simões Borges Fonseca (UFS)
Antônio Carlos dos Santos (UFS)
Antonio Ponciano Bezerra (UFS)
Christine Vogel (Universidade de Vechta, Alemanha)
Cristiana Lucas Silva (Universidade de Lisboa)
Edmilson Menezes Santos (UFS)
Edna Maria Matos Antonio (UFS)
Elaine Maria Santos (UFS)
Jean Pierre Chauvin (USP)
Joana Balsa de Pinho (Universidade de Lisboa)
Joaquim Tavares da Conceição (UFS)
Jorge Carvalho do Nascimento (UFS)
José Carlos de Araújo Silva (Universidade do Estado da Bahia)
José Eduardo Franco (Cátedra de Estudos Globais / Universidade Aberta)
Luiz Carlos Villalta (UFMG)
Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (UFS)
Mar Garcia (Universidade de Alicante, Espanha)
Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro (UFS)
Maria de Nazaré Sarges Nazaré (UFPA)
Pablo Antonio Iglesias Magalhães (Universidade Federal do Oeste da Bahia)
Paula Carreira (Universidade de Lisboa)
Raquel Beatriz Junqueira Guimarães (PUC-RIO)
Ricardo Ventura (Universidade de Lisboa)
Rita Aparecida Coelho Santos (UNEB)
Rodrigo Belfort Gomes (UFS)
Sandro Marcio Drumond Alves Marengo (UFS)
Susana Alves-Jesus (Universidade de Lisboa)
Thadeu Vinícius Souza Teles (UFS)
Vera Lúcia Amaral Ferlini (USP)



Criação Editora

CONSELHO EDITORIAL

Ana Maria de Menezes
Christina Bielinski Ramalho
Fábio Alves dos Santos
Jorge Carvalho do Nascimento
José Afonso do Nascimento
José Eduardo Franco
José Rodorval Ramalho
Justino Alves Lima
Luiz Eduardo Oliveira
Martin Hadsell do Nascimento
Rita de Cácia Santos Souza

Luiz Eduardo Oliveira
(Org.)

PARADOXOS DO ILUMINISMO: uma homenagem a Kenneth Maxwell

THEYA



Criação Editora



Aracaju (SE) | 2024

Copyright 2024 by Luiz Eduardo Oliveira

Grafia atualizada segundo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto gráfico

Adilma Menezes

Revisão

Kate Constantino Oliveira

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Isadora Pelosi CRB-5/2059

P222 Paradoxos do iluminismo: uma homenagem a Kenneth Maxwell / Organizador: Luiz Eduardo Oliveira. - Aracaju: Criação Editora, 2024.
Ebook pdf
358 p.
Inclui bibliografia.
ISBN 978-85-8413-593-6
doi.org/10.62665/cried-978-85-8413-593-6

1. Kenneth Maxwell. 2. Iluminismo. 3. História.
I. Oliveira, Luiz Eduardo(org.). II. Título.

CDU: 94(082)

APRESENTAÇÃO

Autor de *Pombal: paradox of the enlightenment*, publicado pela Cambridge University Press em 1995 e traduzido em português brasileiro no ano seguinte pela editora Paz e Terra com o título *Marquês de Pombal: paradoxo no Iluminismo* (1996), uma das obras mais influentes sobre o assunto das últimas décadas, Kenneth Robert Maxwell, professor aposentado da Universidade de Harvard, Professor Visitante em várias universidades anglófonas e lusófonas e membro honorário da Cátedra Marquês de Pombal (Camões, I.P./UFS), é um historiador britânico especialista em História Ibérica e no estudo das relações entre Brasil e Portugal no século XVIII, sendo um dos mais importantes brasilianistas da atualidade. A Cátedra Marquês de Pombal, reconhecendo a sua importância, decidiu homenageá-lo de duas maneiras: primeiro, organizando um evento referente à sua obra, o **III Simpósio Pombalino Internacional**, que, realizado entre os dias 3 e 5 de junho de 2024 na Universidade Federal de Sergipe (UFS), teve como tema “Paradoxos do Iluminismo: uma homenagem a Kenneth Maxwell”. Segundo, concedendo-lhe um título de Doutor Honoris Causa, proposta que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Sergipe. O título foi conferido no dia 05/06/2024, às 18h, no Auditório da Reitoria da UFS, com o auditório lotado, numa noite muito concorrida, que contou

com a presença de professores, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação e até um grupo de estudantes da Educação Básica da rede municipal de ensino de Aracaju.

A Cátedra Marquês de Pombal, criada por meio da cooperação entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), é a sétima cátedra Camões no Brasil e a 55ª cátedra Camões no mundo. Seu propósito central é desenvolver um conjunto de iniciativas de caráter científico e cultural orientadas para a reflexão e a investigação sobre o século XVIII na cultura luso-afro-brasileira. Em uma ótica interdisciplinar, são desenvolvidas colaborações com investigadores de quatro linhas de pesquisa da instituição: História da Educação; Estudos Linguísticos e Literários; Cultura, Memória, Identidade; e Filosofia da História e Modernidade. O III Simpósio Pombalino Internacional, tal como nas duas edições anteriores, concentrou-se em suas quatro linhas de pesquisa, as quais foram organizadas nas seguintes mesas-redondas: “História e historiografia” (Mesa 1); “Os aldeamentos e a lei do Diretório” (Mesa 2); “Linguística e história” (Mesa 3); e “Modernidade e educação” (Mesa 4). O evento ainda contou com duas conferências, uma de abertura, intitulada “Pombal: como governar o Brasil?”, a cargo do embaixador do Ministério das Relações Exteriores e professor da Universidade de Brasília (UnB) Dr. Carlos Henrique Cardim, e uma de encerramento, intitulada “Vilas indígenas pombalinas na Bahia: notícias sobre o Diretório dos índios e a implementação de sua política linguística”, proferida pelo Prof. Dr. Pedro Daniel dos Santos Souza, da Universidade Estadual da Bahia.

Este livro apresenta ao público alguns dos trabalhos que foram apresentados no evento, além de um ensaio introdutório de minha autoria, o texto de saudação ao Prof. Kenneth Max-

well, na ocasião da cerimônia de concessão do título de Doutor Honoris Causa, escrito pelo Prof. Dr. Dilton Maynard, Pró-Reitor de Graduação da UFS, e finalmente uma entrevista intitulada “Maxwell por Maxwell”, na qual o pesquisador nos conta um pouco de sua trajetória de vida e carreira acadêmica.

Assim, abrimos a obra com o texto “O Iluminismo e seus paradoxos”, de minha autoria, no qual busco mostrar que a importância de *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo* (1996), de Kenneth Maxwell, não reside em sua completude e abrangência, mas na perspectiva que adota. Isso faz com que sua abordagem parta de uma consideração básica do Iluminismo: seu caráter paradoxal, que serve de antídoto contra qualquer tentativa de totalização simplificadora de Pombal e do período pombalino. Em seguida, o embaixador Dr. Carlos Henrique Cardim, em “Pombal: como governar o Brasil?”, reunindo uma erudita série de citações e declarações importantes acerca do ministro de D. José, o retrata como “um verdadeiro estadista, ou seja, um ideólogo”, pois, segundo o autor, sua vida pública assumiu certos imperativos da existência luso-brasileira e acabou dando forma e teoria a impulsos vitais, que se formaram na sociedade de seu tempo. O terceiro capítulo do livro é assinado por Pablo A. Iglesias Magalhães, que em “As traduções da obra de Voltaire no Brasil colonial” trata das condições de produção material, circulação e influência política das primeiras traduções dos escritos de François-Marie Arouet, Voltaire (1694-1778), nas agitações políticas ocorridas entre os últimos anos do século XVIII, na América portuguesa e no Brasil imperial.

Em “A razão natural ensina que a obediência forçada é violenta e a voluntária segura: o uso do papel, da tinta e da pena na governança de Carvalho e Melo (1750-1777)”, Cristi-

na de Cássia Pereira Moraes, Alan Ricardo Duarte Pereira e Augustus Luiz de Souza Barbosa analisam a importância da Capitania de Goiás na manutenção das fronteiras da região centro-oeste no setecentos. Assim, pensam o século XVIII a partir da relação de Portugal e seus domínios ultramarinos, observando, em primeiro lugar, a formação do território e, em segundo, a produção de cartas e os sentidos da escrita naquela conjuntura, ou principalmente na governança de Carvalho e Melo. Edna Maria Matos Antonio, por sua vez, em “O reformismo pombalino na América portuguesa: planos, agentes e tensões (Sergipe, 1750-1777)”, investiga as reações, posicionamentos e as implicações sob a ótica da experiência colonial frente à aplicação de diretrizes políticas e econômicas de um reformismo ilustrado que marcou a América portuguesa a partir de 1750. Segundo a autora, sob influência da ilustração no âmbito das ideias políticas e econômicas, prepararam-se iniciativas de reorganização da sociedade e das atividades produtivas que foram fundamentais para a capitania de Sergipe, no norte da colônia portuguesa. “Paradigmas e paradoxos historiográficos musicais na Bahia do período pombalino” é o capítulo assinado por Pablo Sotuyo Blanco, que se propõe a discutir algumas das questões paradigmáticas e paradoxais que a historiografia musical apresenta relativamente ao período pombalino na Bahia, observando as definições utilizadas pelo que denomina os “autores de referência” e o modo como são aplicadas.

Ane Luise Silva Mecenas Santos retrocede um pouco no tempo em “Os pontos precisamente necessários para a salvação’: os caminhos para publicação de impressos jesuíticos e a circulação de saberes na segunda metade do século XVII”, e analisa as modificações na legislação portuguesa acerca da produção e circulação de impressos, entre os séculos XVI e

XVII, buscando compreender os impactos na elaboração de livros que versavam acerca das línguas indígenas e o processo de conversão das missões jesuíticas na América portuguesa nesse período. Já em “Historiografia e indígenas em Sergipe: da colônia à contemporaneidade”, Pedro Abelardo de Santana apresenta um cenário da história dos indígenas nos últimos séculos e faz uma leitura sintética das principais obras conhecidas do que poderia ser classificada como uma historiografia sobre os indígenas sergipanos. Os textos selecionados não se restringem à história, mas englobam também diversos campos, como o da arqueologia, antropologia, geografia e educação. Finalizando o grupo de textos sobre os povos indígenas no período pombalino, Fabricio Lyrio Santos faz uma provocação com “O Diretório dos índios: um projeto pombalino?”. Aqui, o autor busca explicar o que denomina “aspecto paradoxal do indigenismo pombalino”, que, segundo afirma, se apresenta sob diversos aspectos, tais como: a afirmação da liberdade indígena, ao lado de uma maior exploração da mão-de-obra nativa; o reconhecimento da sua humanidade junto à afirmação da sua suposta rusticidade e inferioridade em termos de “civilização”; e a defesa da sua autonomia, em meio à proibição do uso da língua geral e à tentativa sistemática de eliminação das culturas nativas.

Em “A prática cotidiana e ‘ilustrada’ do professor régio Francisco Ferreira Paes da Silveira”, José Carlos de Araújo Silva trata dos desdobramentos e “ressonâncias” do pensamento reformista ilustrado português setecentista através das trajetórias dos professores e mestres régios, vislumbrada na documentação oficial dos órgãos administrativos da capitania relativa à instrução pública. Assim, no caso específico do professor régio Francisco Ferreira Paes da Silveira, o autor di-

mensiona como a atividade docente era considerada em uma sociedade excludente e desigual, onde a determinação de um estatuto para a condição legal dos seres humanos estabelecia as condições mais elementares na vida cotidiana. Ainda no campo da História da Educação, mas em diálogo com a Linguística Histórica temos o capítulo assinado por Elaine Maria Santos e intitulado “Gramáticas de Língua Inglesa do Século XVIII: um olhar da linguística histórica e da história da educação”, no qual trata dos compêndios voltados para o ensino de língua inglesa publicados nos séculos XVIII. Segundo a autora, é importante lançarmos o nosso olhar para a combinação que pode ser feita entre os pressupostos encontrados nos dois campos de pesquisa referidos, de modo que possamos compreender o modo pelo qual a língua e as práticas pedagógicas foram sendo modificadas ao longo do tempo, impactando na formação cultural e intelectual das sociedades.

Da História da Educação passamos à Filosofia, inicialmente com o texto de Christian Lindberg, intitulado “A escola como invenção da Modernidade: questões filosóficas”, no qual busca mostrar que a instituição escolar, tal como a conhecemos hoje, é algo que emerge na Modernidade, recorrendo, para tanto, aos filósofos e às filósofas da Modernidade, com o intuito de encontrar “pistas às críticas que temos visto a escola na atualidade”, renovando ou dando nova roupagem ao velho dilema entre a civilização e a barbárie. O segundo texto no campo da Filosofia é assinado por Marcelo de Sant’Anna Alves Primo e se intitula “Contribuições iluministas para uma educação atea: Sade e a *História de Juliette*”. Na oportunidade, o autor busca delinear quais as contribuições dos iluministas para, com a lupa de hoje, entendermos e propormos uma educação atea e humanista.

Inserimos também nesta coletânea o texto que foi lido na sessão de concessão do título de Doutor Honoris Causa da UFS ao Prof. Dr. Kenneth Robert Maxwell, intitulado “Saudação ao professor Kenneth R. Maxwell na solenidade do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Sergipe” e assinado pelo Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, na condição de Pró-Reitor de Graduação da UFS. Para o autor, que ressalta a importância de Maxwell no campo da História, a obra do homenageado, iniciada há mais de 5 décadas, foi decisiva para impulsionar novos estudos sobre o período pomбалino. Finalizamos nosso livro com uma entrevista intitulada “Maxwell por Maxwell”, na qual o historiador inglês fala de sua infância, de sua formação e trajetória acadêmica. No final do livro, disponibilizamos as informações curriculares e institucionais dos autores dos textos.

Aracaju, 5 de novembro de 2024

Luiz Eduardo Oliveira

Coordenador da Cátedra Marquês
de Pombal (Camões, I.P. / UFS)

SUMÁRIO

O ILUMINISMO E SEUS PARADOXOS: O CASO DOS ESTUDOS POMBALINOS	15
Luiz Eduardo Oliveira	
POMBAL: COMO GOVERNAR O BRASIL? VISCONDE DO RIO BRANCO, O PARADIGMA POSSÍVEL.....	29
Carlos Henrique Cardim	
AS TRADUÇÕES DA OBRA DE VOLTAIRE NO BRASIL COLONIAL	69
Pablo A. Iglesias Magalhães	
“A RAZÃO NATURAL ENSINA QUE A OBEDIÊNCIA FORÇADA É VIO- LENTA E A VOLUNTÁRIA SEGURA”: O USO DO PAPEL, DA TINTA E DA PENA NA GOVERNANÇA DE CARVALHO E MELO (1750-1777)	103
Cristina de Cássia Pereira Moraes	
Alan Ricardo Duarte Pereira	
Augustus Luiz de Souza Barbosa	
O REFORMISMO POMBALINO NA AMÉRICA PORTUGUESA: PLA- NOS, AGENTES E TENSÕES (SERGIPE, 1750-1777)	131
Edna Maria Matos Antonio	
PARADIGMAS E PARADOXOS HISTORIOGRÁFICOS MUSICAIS NA BAHIA DO PERÍODO POMBALINO	153
Pablo Sotuyo Blanco	

“OS PONTOS PRECISAMENTE NECESSÁRIOS PARA A SALVAÇÃO”: OS CAMINHOS PARA PUBLICAÇÃO DE IMPRESSOS JESUÍTICOS E A CIRCULAÇÃO DE SABERES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII	175
Ane Luise Silva Mecenaz Santos	
HISTORIOGRAFIA E INDÍGENAS EM SERGIPE: DA COLÔNIA À CONTEMPORANEIDADE	209
Pedro Abelardo de Santana	
O DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: UM PROJETO POMBALINO?.....	233
Fabrício Lyrio Santos	
A PRÁTICA COTIDIANA E “ILUSTRADA” DO PROFESSOR RÉGIO FRANCISCO FERREIRA PAES DA SILVEIRA.....	265
José Carlos de Araujo Silva	
GRAMÁTICAS DE LÍNGUA INGLESA DO SÉCULO XVIII: UM OLHAR DA LINGÜÍSTICA HISTÓRICA E DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	281
Elaine Maria Santos	
A ESCOLA COMO INVENÇÃO DA MODERNIDADE: QUESTÕES FILOSÓFICAS	305
Christian Lindberg	
CONTRIBUIÇÕES ILUMINISTAS PARA UMA EDUCAÇÃO ATEIA: SADE E A HISTÓRIA DE JULIETTE	323
Marcelo de Sant’Anna Alves Primo	
SAUDAÇÃO AO PROFESSOR KENNETH R. MAXWELL NA SOLENIDADE DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	337
Dilton Cândido Santos Maynard	
MAXWELL POR MAXWELL: ENTREVISTA COM KENNETH MAXWELL	343
SOBRE OS AUTORES	349

O ILUMINISMO E SEUS PARADOXOS: O CASO DOS ESTUDOS POMBALINOS

 Luiz Eduardo Oliveira

Tomei conhecimento de Kenneth Maxwell através do seu livro *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*, na edição da Paz e Terra, de 1996, com tradução de Antônio de Pádua Danesi, na biblioteca da PUC de São Paulo, durante meu Doutorado, nos idos de 2002. À época, eu buscava as origens da inserção do ensino das línguas vivas nos Estudos Menores, e nas reformas pombalinas fui encontrar algumas respostas. Lendo o livro de Maxwell, pela primeira vez tive uma dimensão ao mesmo tempo erudita e crítica a respeito da figura histórica e do mito Pombal, distante das biografias laudatórias ou depreciativas de que sempre foi objeto. Com o tempo, percebi que essa impressão de leitura que tive não foi única, pois muitos colegas de pesquisa tinham vislumbrado em Maxwell uma maneira nova de estudar um personagem tão significativo para a história de Portugal e seus domínios, algo que não era novidade para quem conhecia o historiador através de *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750-1808*, livro de 1973, publicado no Brasil em 1977 pela Paz e Terra com o título *A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal - 1750-1808*, com tradução de João Maia. Desse modo, aos poucos, percebi que Kenneth Maxwell é daqueles estudiosos

brasilianistas que, como Charles Boxer (1904-2000), Dauril Alden (1926-2023) e alguns poucos, colocaram Portugal e o Brasil no mapa das pesquisas internacionais sobre imperialismo e colonialismo.

Voltando à obra aqui em tela, nada mais atual do que a invocação do caráter paradoxal do Iluminismo. Falcon (1993, p. 10; 16-17) distingue “Iluminismo” de “Ilustração”, afirmando que, “a rigor”, a palavra “iluminismo”, que grifa com letra minúscula, indica historicamente o contrário do que busca referir, para o que reproduz a seguinte passagem de Georges Gusdorf (1912-2000), em *Dieu, la nature, l’homme au siècle des Lumières* (1972): “o século das Luzes é também o do Iluminismo, que mantém a prioridade da luz interior sobre a claridade ilusória do intelectualismo, verdadeira força de ceguidão”. Contudo, os sentidos atribuídos ao termo “Iluminismo”, em Portugal como no Brasil, no senso comum e no meio acadêmico, carregam todos os conceitos e características conferidos pelo autor à variante “Ilustração”. Assim, embora critique a suposta univocidade do conceito de Iluminismo, em que o movimento intelectual é identificado com uma determinada época, o século XVIII, afirma que ela não corresponde de maneira alguma “à pluralidade inerente às várias tomadas de consciência do movimento ilustrado”.

De qualquer modo, ao mesmo tempo que, no discurso historiográfico hegemônico, o século XVIII é tido como “século das luzes”, durante o qual as noções de Civilização e Europa são difundidas no mundo colonizado, é também o século do industrialismo, isto é, de um fenômeno que representa não somente uma série de transformações técnicas, mas também novas relações e modos de produção e a configuração de um novo grupo social e uma nova estrutura mental. Mais ainda,

é um período que busca, a todo tempo, ocultar ou ignorar os dois pilares econômicos sobre os quais se sustenta: a exploração colonial e a escravidão. Nesse sentido, o Iluminismo é, por princípio, paradoxal, de modo que não pode existir sem a sua contraparte. Assim, por mais que seja objeto de narrativas apologéticas de uma Europa orgulhosa de si mesma por ter derramado as luzes por quase todos os pontos do planeta, não consegue esconder seus rastros de sangue, para usar de uma imagem já usada por Margarido (2000).

Como movimento intelectual europeu, podemos afirmar que o Iluminismo lançou as bases de nossa concepção moderna de ciência, bem como das democracias liberais, com a noção de Direitos Humanos universalmente aplicáveis, apesar de suas contradições, isto é, do seu convívio pacificamente velado com os aspectos mais perversos da colonização e da escravidão (Quijano, 2007). No entanto, essa definição didática, que também se constitui como uma autodescrição dos protagonistas do Iluminismo, já havia sido contestada no século XVIII, como testemunha Ottobah Cugoano (1757-1801), abolicionista negro nascido em Ghana que, em 1787, em sua obra *Thoughts and Sentiments on the Evil and Wicked Traffic of the Slavery and Commerce of the Human Species* (1787) [*Pensamentos e sentimentos sobre o tráfico maligno e perverso da escravidão e do comércio da espécie humana*], afirma que os portugueses foram os pioneiros no “tráfico de sequestrar e roubar homens” (Cugoano, 1787, p. 93).

Aufklärung, *Lumières*, *Iluminismo*, *Ilustración* ou *Ilustração* – em todas as línguas, tais expressões sempre foram revestidas desse caráter etnocêntrico que coloca a Europa como sujeito protagonista da História, marcadas pelas conjunturas políticas e socioeconômicas que as circundam e de

onde emergem. Não por acaso, a pesquisa sobre o Iluminismo, de modo geral, tem tido uma relação conflituosa com sua ambivalência, sem a qual toda tentativa de defini-lo se torna contraditória ou incongruente, sobretudo quando sua teoria, que busca estabelecer um cânone universal de valores, é confrontada com sua prática. Com as guerras totais do século XX (Hobsbawm, 1998) e, sobretudo, após a Segunda Guerra Mundial, a teoria crítica, sob a impressão imediata do Holocausto, já havia proclamado a “dialética do Iluminismo” [*Dialektik der Aufklärung*] e contrastado sua promessa de emancipação com seu potencial destrutivo de violência e coerção (Horkheimer; Adorno, 1947).

Assim, desde o final do século XX, nos campos da psicanálise, do pós-modernismo, do pós-colonialismo, ou decolonialidade, da teoria *queer* e dos estudos feminista, que passaram a desenvolver-se desde as últimas décadas do século XX, as críticas multiplicaram-se. A rejeição do Iluminismo busca desconstruir o seu legado enfatizando seus numerosos pontos cegos, bem como suas inerentes limitações patriarcais e etnocêntricas. As Luzes, nessa perspectiva, mostram-se incapazes de aceitar a diversidade cultural e os desafios de um mundo globalizado e desigual, social, étnica, cultural e economicamente. Ao mesmo tempo, e esse talvez seja um dos principais “paradoxos do Iluminismo”, para falar como Maxwell (1996), essa diversidade planetária de visões do mundo e estilos de vida parece precisar, mais do que nunca, do Iluminismo, sobretudo de sua promessa emancipatória de liberdade, para afirmar-se identitária e politicamente, mesmo que, em sua formação e legado histórico, tenha ocultado seus aspectos autoritários, violentos e às vezes sanguinários, a depender do contexto em que se manifestam.

No final do século XX, houve certa polêmica quanto à emergência do Iluminismo português. Cruz (1971, p. 2) e Banna de Andrade (1982, p. 642-643), por exemplo, afirmam que o ambiente intelectual ilustrado surgiu no período de D. João V (1689-1750), seja com Francisco Xavier de Menezes (1673-1743), o 4.º Conde de Ericeira, pelas atividades da Academia Portuguesa, fundada por ele, seja com o padre teatino Rafael Bluteau (1638-1734), autor do *Vocabulário português e latino*, primeira grande obra da lexicografia portuguesa, publicada em dez volumes entre 1712 e 1728. Falcon (1993, p. 317-318), finalmente, diferencia as “luzes joaninas” das “luzes pombalinas”, afirmando que aquelas tinham um aspecto religioso e aristocrático, enquanto estas eram marcadas por um despotismo ilustrado, ou esclarecido, com objetivos pragmáticos de mudança. Ao tratar do que denomina a “problemática europeia”, ele explica:

A problemática europeia tal como a concebemos aqui consiste na determinação do significado profundo das transformações ocorridas nas sociedades da Europa Centro-Occidental entre os séculos XV/XVI e o XVIII. Na verdade, essas transformações, que se apresentam à primeira vista extremamente diversificadas, podem ser abrangidas por alguns conceitos suficientemente amplos e significativos para caracterizar tanto o caráter quanto o sentido de todas elas. Acreditamos que as ideias de imanência, secularização, secularismo e individualismo, em conexão com os conceitos de transição e autonomização do político e do econômico, permitem, numa primeira abordagem, fixar certos aspectos essenciais ao exame da problemática ibérica concreta, referida também esta última, especialmente, ao Mercantilismo e à Ilustração (Falcon, 1993, p. 20).

Maxwell (1996, p. 2) resolve a questão explicitando o paradoxo de sua ação política, uma vez que Pombal buscou civilizar a nação escravizando-a, e difundir as luzes da ciência elevando o poder real do despotismo. Tal paradoxo, como o autor faz questão de frisar, é “comum entre os absolutistas europeus do século XVIII”, mas encontra em Pombal “o exemplo mais extremo”. Com efeito, o paradoxo pombalino estende-se até à sua própria biografia. Embora tenha alcançado fama internacional em vida e se tornado a figura política mais célebre de seu país natal, a vida de Pombal foi cercada de polêmicas, conflitos e contradições. Assim, “o reformismo pombalino, ilustrado para alguns e despótico para outros, abrangeu todos os setores da sociedade setecentista portuguesa, a começar pela reestruturação do próprio estado e de sua ordenação jurídica”, passando assim a regulamentar a política metropolitana e colonial, a economia, a vida religiosa, o comércio, as milícias de terra e mar e o ensino em todos os seus níveis (Oliveira, 2022a). As mudanças tiveram seus apoiadores e críticos de primeira hora, do mesmo modo que suscitaram leituras e interpretações antagônicas de seus resultados a longo prazo.

No caso do Brasil, não há como considerar o processo de circulação, recepção e apropriação do Iluminismo, ou dos ideais iluministas, sem relacioná-lo com a história de Portugal, de cujo império o Brasil foi colônia, bem como com a figura política que acabou por incorporar os anseios do período, representando, ao mesmo tempo, e paradoxalmente, seus valores e ambivalências, numa expressão que é em si um exemplo dessa contradição: “despotismo esclarecido”. De fato, desde a sua aparição como ministro plenipotenciário de D. José I (1714-1777), Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), de-

pois Conde de Oeiras e finalmente Marquês de Pombal, como ficou conhecido na posteridade, tem sido uma presença constante no imaginário popular e nas representações culturais do mundo lusófono, sendo, ainda hoje, objeto de polêmicas, até mesmo pelo seu nome, que é também o nome da praça onde se encontra a sua monumental estátua e da estação central do metrô de Lisboa, e passou a fazer parte do discurso cotidiano da cidade. Se, para alguns, foi um déspota impiedoso e sanguinário que deixou no país a mancha sangrenta dos seus castigos e perseguições, para outros foi um político celebrado pelas suas inovadoras medidas econômicas e educativas, de modo que, para o bem ou para o mal, toda uma mitologia foi criada em torno dele, sendo a sua ação governativa sujeita a constantes reavaliações historiográficas, ora condenatórias, ora solidárias, mas quase sempre comprometidas por anacronismos e juízos de valor.

Assim, o significado histórico de sua ação política sempre foi eclipsado pelas paixões que moveram duas correntes antagônicas que se combateram ao longo de mais de dois séculos: uma antipombalista, pela crueldade dos seus castigos, e outra filopombalista, pelas suas medidas econômicas e educativas inovadoras. Entre aqueles que o elogiam, são celebradas as suas reformas econômicas, educacionais, culturais e sociais, bem como a nova legislação que promoveu a tolerância e a integração, tanto em relação aos cristãos-novos quanto aos negros escravizados em Portugal e aos índios do Brasil, sem falar no arquivamento das acusações contra as lojas maçônicas emergentes. Entre os que lhe são contrários, são condenadas as práticas persecutórias do seu governo, especialmente a expulsão dos Jesuítas e a violência com que condenou e torturou grupos da população que eram contra

suas reformas, como a execução dos Távoras e a repressão à vila piscatória da Trafaria e aos comerciantes de vinho do Porto (Oliveira, 2022b).

No século XVIII, a posição proeminente e o efeito polarizador de Pombal ainda podem ser rastreados no público europeu e especialmente na Alemanha, sobretudo em sua propaganda antijesuítica (Vogel, 2017). A posição central de Portugal e do Brasil para políticas reformistas esclarecidas tornou-se um lugar-comum até o início do século XIX, moldando, assim, o contestado conceito de Iluminismo, como mostram os comentários de muitos intelectuais europeus do período. O motivo pelo qual essa representação mudou, isto é, as razões pelas quais Pombal, como figura central do Iluminismo global, desapareceu gradualmente da memória coletiva da Europa central em geral permanecem sem resposta. De qualquer modo, os elementos iluministas da sua governação são mais evidentes na legislação aplicada a Portugal e aos seus domínios, concebida, elaborada e editada durante o reinado de D. José I, que durou de 1750 a 1777, período durante o qual Pombal, segundo Maxwell (1996, p. 1), “para todos os efeitos governou Portugal”.

Vale destacar que a ideia de Europa, presente em toda a legislação pombalina (Oliveira, 2022a), emerge também no século XVIII, ao mesmo tempo em que a nação portuguesa se encontrava em processo de construção discursiva. Nessa perspectiva, a Europa e o Iluminismo são partes indissociáveis de um mesmo todo, como diz Falcon (1993, p. 92), pois este último, como o primeiro, representa uma mentalidade ou consciência supranacional em que as ideias circulam livremente, expressando uma espécie de República das Letras unidas pela língua francesa, pelo culto à Razão (Darnton, 2005), mas também por um sentimento de superioridade em relação ao resto

do mundo. Assim, da mesma forma que a Europa representa, no discurso legislativo, o progresso e a civilização, no que é contraposta ao suposto atraso da Companhia de Jesus, fora do âmbito retórico, nem sempre o discurso é bem fundamentado (Franco; Arenz; Oliveira; Bettiol, 2019).

Muitos anos depois de escrever sua obra de referência sobre o que denomina a “época pombalina”, Falcon (2015, p. 8; 13) faz um balanço dos estudos sobre o pombalismo, os quais, segundo o autor, colocam em questão tanto o protagonismo de Pombal e sua influência no conjunto das ideias e práticas do reinado de D. José I quanto seu caráter de ruptura, levando-se em conta que alguns historiadores já haviam demonstrado “a existência de continuidades significativas anteriores a 1750 e posteriores a 1777”. Ademais, nota que a noção de “época pombalina” carrega consigo uma reminiscência da historiografia positivista, “centrada na biografia dos grandes homens”. Assim, classifica a historiografia pombalina anterior a João Lúcio de Azevedo (1855-1933) e Jorge Borges de Macedo (1921-1996), centrada numa abordagem biográfica e factualista, em quatro tipos: “os contemporâneos”, que abrangem tanto os escritos encomiásticos escritos durante a sua “gestão” quanto os vituperios e acusações de que foi vítima quando de sua queda; “os admiradores e críticos imediatos”, tais como Jacome Rattton (1736-c.1822) e José Pedro Ferraz Gramoza; “os liberais”, que a partir de 1820 o tomaram como modelo e precursor, consolidando tal apropriação nas comemorações do primeiro centenário, em 1882; e “os conservadores”, que eram abertamente hostis com o marquês, como Camilo Castelo Branco e Ramalho Ortigão.

No bicentenário da morte de Sebastião José de Carvalho e Melo, em 1982, houve uma relativização da obra pombalina,

algo notável na opção dos estudiosos de abordar somente um aspecto ou setor de seu governo, ficando mais raras as obras que tentam dar uma visão de conjunto do ministro de D. José, apesar de serem, boa parte delas, obras de referência até hoje (Oliveira, 2022b). Já no decorrer da década de 1990, algumas importantes obras individuais foram lançadas, mas nenhuma teve a repercussão alcançada por *Marquês de Pombal*: paradoxo do Iluminismo (1996), de Kenneth Maxwell. A obra de Maxwell é sem dúvida uma das sínteses mais completas publicadas nas última décadas. Sua importância não reside em sua completude e abrangência, mas na perspectiva que adota, que faz com que sua abordagem parta de uma consideração básica do Iluminismo: seu caráter paradoxal, que serve de antídoto contra qualquer tentativa de totalização simplificadora de Pombal e do período pombalino.

Assim, para Maxwell, Iluminismo, racionalidade e progresso têm significados diferentes no contexto das reformas pombalinas, pois eles estão relacionados, no caso português, não à extensão das liberdades individuais, mas ao engrandecimento do poder do Estado, que passa a regular todos os aspectos da vida cotidiana. Nesse sentido, a ideologia racionalista foi uma justificativa conveniente para o despotismo, de modo que o conflito entre tradição e inovação não foi resolvido durante a governação do ministro de D. José I. Não por acaso, após a sua queda, em 1777, as contradições decorrentes dessa incômoda ambivalência foram os primeiros problemas que seus colaboradores tiveram que enfrentar, nos primeiros tempos da “Viradeira”, como ficou conhecido em Portugal o reinado de D. Maria I (1734-1816), por ter significado, segundo certa historiografia, um certo retrocesso das Escolas Menores, por conta do seu apoio à chamada “conventualização” do en-

sino¹ quando foram publicados às centenas poemas satíricos, acusações e ataques ao ex-ministro, chegando a ser arrancado o medalhão com sua efígie que ficava abaixo da estátua equestre de D. José I. O medalhão só foi repostado em 1833, durante a regência de D. Pedro IV, o D. Pedro I do Brasil.

Por conta dessas contradições e descontinuidades, a história da administração pombalina foge ao padrão narrativo linear e progressivo que estabelece o Iluminismo como ponto alto da superioridade da civilização europeia com relação ao resto do mundo, mesmo porque, de maneira muito pouco convencional, Portugal diferencia-se dos reinos europeus mais poderosos pelo seu suposto atraso e, ao mesmo, tempo, se vale de sua política colonial, sobretudo nos Brasis, a parte mais precisa do império, para colocar-se em pé de igualdade e enfrentá-los, como Pombal tentava fazer com a principal aliada portuguesa, a Inglaterra (Oliveira, 2014). Como afirma Maxwell (1996, p. 171),

A história da administração de Pombal, é, por consequência, um antídoto importante para a visão excessivamente linear e progressiva do papel do Iluminismo no século XVIII na Europa e da relação entre o Iluminismo e o exercício do poder do Estado. A tradição histórica anglo-americana ainda tende a presumir que o

¹ Falcon (1993, p. 225) discorda de tal perspectiva: “Perguntar-se-á, talvez: E a “viradeira”? – poder-se-ia responder: E houve? Em que consistiu? Afora as vinditas pessoais, afora um passageiro recrudescimento de religiosidade mais ou menos beata em certos círculos cortesãos, onde está o desfazer da “obra”, ou seja, de todas as práticas da governação pombalina? Não se trataria, por exemplo, no plano econômico [e, poderíamos acrescentar, no plano educacional ou linguístico], exatamente de um desenvolvimento lógico das práticas “pombalinas”, uma vez provada a ineficácia de algumas delas e constatada a exigência de mudanças à luz das próprias necessidades que se iam fazendo sentir a partir de contato com as novas ideias da fisiocracia?”.

Iluminismo seja sinônimo de liberdade, em especial as liberdades postas no relicário da Constituição dos Estados Unidos e da Declaração dos Direitos Humanos, direitos que têm como objetivo fundamental proteger o indivíduo contra o Estado.

Como se vê, é paradoxal o fato de a política pombalina, em tantos setores, como o da educação, ser tida como iluminista, ou ilustrada, e caracterizar-se, ao mesmo tempo, por uma ação estatal que buscava, mediante a imposição muitas vezes violenta de leis que visavam “civilizar” as populações indígenas ou elevar o país à condição de nação polida e moderna, mesmo que para isso fosse necessária a expulsão truculenta dos padres jesuítas ou a repressão policial de motins e revoltas populares. Assim, aprendemos, lendo Maxwell, que o Iluminismo conviveu pacificamente, em Portugal, com o absolutismo, da mesma forma que o constitucionalismo estadunidense conviveu pacificamente com a escravidão e o genocídio dos povos “nativos”.

Essa desconstrução do senso comum em torno do Iluminismo transcende o contexto português e aplica-se também, como instrumental teórico e metodológico, ao desvendamento das estratégias discursivas que buscam glorificar o Século das Luzes ignorando ou ocultando suas mazelas, ou mesmo os dois pilares sobre os quais se sustenta, como afirmamos no início deste texto: a colonização e a escravidão. Assim, possibilita que conceitos ou marcadores de períodos históricos, como Iluminismo, sejam usados com distanciamento crítico em relação a seus componentes etnocêntricos e imperialistas, presentes implícita ou explicitamente tanto em seus pretenso discursos fundadores quanto nas narrativas deles decorrentes. A obra de Maxwell, portanto, é uma referência fundamental para os estudos pombalinos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. *Contributos para a história da mentalidade pedagógica portuguesa*. Lisboa: Imprensa nacional / Casa da Moeda, 1982.

BRITO, Ferreira de. *Cantigas de escárnio e mal-dizer do marquês de Pombal, ou a crônica rimada da viradeira*. Porto: Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, 1990.

BURKERT, Walter. *Mito e mitologia*. Tradução: Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Edições 70, 1991.

CRUZ, António. “Nota sobre a reforma pombalina da instrução pública”. *Revista da Faculdade de Letras*. Porto, n. 02, 1971, pp. 1-64.

CUGOANO, Ottobah. *Thoughts and Sentiments on the Evil and Wicked Traffic of the Slavery and Commerce of the Human Species*. London: Printed in the Year 1787.

DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington: um guia não convencional para o século XVIII*. Tradução: José Geraldo Couto. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

FALCON, Francisco J. C. *A época pombalina*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

FALCON, Francisco J. C. e RODRIGUES, Claudia (orgs). *A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

FRANCO, José Eduardo (Org.); OLIVEIRA, Luiz Eduardo (Org.); ARENZ, K.H. (Org.); BETTIOL, M.R.B. (Org.). *Jesuítas e Ilustração: rupturas e continuidades*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2019.

FRANCO, José Eduardo; OLIVEIRA, Luiz Eduardo. *O marquês de Pombal e a unificação do Brasil: pombalino, história e literatura*. Lisboa: Temas e Debates, 2024.

HOBSBAWM, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)*. Tradução: Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HORKHEIMER, Max/ ADORNO, Theodor W. *Dialektik der Aufklärung. Philosophische Fragmente*. Amsterdam: Querido, 1947.

MARGARIDO, Alfredo. *A lusofonia e os lusófonos: novos mitos portugueses*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2000.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. *O mito de Inglaterra: anglofilia e anglofobia em Portugal (1386-1986)*. Lisboa: Gradiva, 2014.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. *A legislação pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827)*. 2. ed. Lisboa: Theya / Aracaju: Criação, 2022a. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/a-legislacao-pombalina-sobre-o-ensino-de-linguas-suas-implicacoes-na-educacao-brasileira1757-1827/> Acesso em 10/10/2024, às 9h.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo. Pombalismo e antipombalismo no Brasil. *Revista Brasileira de História da Educação*, 22 (1), e 195. v. 22, 2022b, pp. 1-23. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/57841> Acesso em 10/10/2024, às 9h.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality and Modernity/Rationality. *Cultural Studies*, vol. 21, Nos. 2-3 March/May 2007, pp. 168-178.

VOGEL, Christine. *Guerra aos jesuítas: a propaganda antijesuítica do marquês de Pombal em Portugal e na Europa*. Tradução: Cristina Osswald. Lisboa: Temas e Debates, 2017.

POMBAL: COMO GOVERNAR O BRASIL? VISCONDE DO RIO BRANCO, O PARADIGMA POSSÍVEL

 Carlos Henrique Cardim

“Somos o único caso histórico de uma nacionalidade feita por uma teoria política”
(Euclides da Cunha in *À Margem da História*).

“Até a reação de Dom Vital, o nosso Império – em Constituição, leis, costumes – é todo ele galiano e pombalista. E imagino, por isso, que extremamente revelador seria um estudo de toda a influência da reforma cultural do Marquês de Pombal na história do clero e do povo brasileiros”.
(Álvaro Lins in *“As Duas Heranças Conflitantes de Pombal”*).

Por que Pombal?

Devo a Antônio Paim a ideia de estudar com destaque o pensamento e a vida do Marquês de Pombal. Com elegância e amizade compartilhou comigo as lições que tinha aprendido sobre a formação do Estado brasileiro. Oxalá este ensaio corresponda ao zelo de sua generosa atenção.

Figura altamente polêmica, Pombal tem recebido visões de louvor e de rejeição através dos tempos. É chegada a hora de vê-lo

como verdadeiro estadista, ou seja, um ideólogo. Sua vida pública assumiu certos imperativos da existência luso-brasileira, deu forma e teoria a impulsos vitais, que se formaram na sociedade de seu tempo. Esses impulsos que nele encontraram, primeiro um intérprete, e mais tarde um símbolo, continuam vivos na sociedade de hoje.

A comissão encarregada da edição da obra completa de Pombal confirma parecer do historiador José Subtil na obra *História de Portugal*, dirigida por José Mattoso, de que “[...] estamos convencidos que o reformismo pombalino é hoje, nos seus aspectos essenciais praticamente desconhecido”.

O destacado historiador e *brazilianist* norte-americano Bradford Burns, em sua obra *A Documentary History of Brazil*, selecionou 70 documentos básicos para se conhecer a História do Brasil de 1500 a nossos dias. Entre os 70, está a carta do Marquês de Pombal a seu irmão, Governador do Maranhão, tão importante e ignorada, que mostra a faceta de hábil e sábio político, que contrasta com a dura imagem difundida de um cruel déspota, mesmo tido como “esclarecido”. *Pombal’s Advice on How Best to Govern Brazil* [“Conselhos de Pombal sobre a melhor forma de governar o Brasil”], nas palavras de Burns, mostra *a deep interest in Portugal’s largest and richest colony* [“um profundo interesse pela maior e mais rica colônia de Portugal”], e deve ser entendido como uma mensagem codificada para o bom governo do Brasil.

Nessa carta, o Marquês de Pombal, considerado por D. Pedro I no Brasil – D. Pedro IV em Portugal – “o maior estadista português do século XVIII”, destaca o conselho fundamental da moderação, da conciliação, chave para se entender o processo político brasileiro. Conciliação que no dizer do Visconde do Rio Branco é o necessário “bálsamo” para os conflitos e em-

bates nacionais. Vale lembrar que Sérgio Buarque de Holanda e José Honório Rodrigues fazem restrições “à conciliação como bandeira”.

A propósito do estilo político defendido por Pombal, cito aqui o parágrafo final da “Carta do Marquês de Pombal ao irmão, Governador do Maranhão”, publicada, originalmente por Hipólito José da Costa no *Correio Braziliense*, em 1814:

Só três divindades sei que pintaram os antigos com olhos vendados, sinal que não eram cegas, mas que eles as faziam e adoravam: há um Plúto, deus da riqueza; um Cupido, deus do amor e uma Astréia, deusa da justiça. Negue Vossa Excelência culto a semelhantes divindades, e nunca consinta que se lhes erijam templos, e se consagrem votos por ofícios de El-Rei, porque é prejudicial em quem governa, riqueza cega, amor cego e justiça cega.

Numa análise sociológica-histórica, como o presente texto, é muito útil reproduzir alguns dos *punti luminosi* do período. Selecionei, para tanto, a íntegra da carta do Marquês de Pombal a seu irmão, que vai reproduzida no Anexo I. No Anexo II, temos o quadro dos 3 irmãos de Pombal.

Carta à la Machiavelli

As cartas expressam melhor as verdades. São fontes valiosas para conhecer os espíritos das pessoas e os fatos políticos. Uma breve recordação de cartas famosas nos mostra isso: “A sétima Carta de Platão” ao revelar as grandes dificuldades de um dos maiores gênios da humanidade que impossibilitaram implantar seu projeto do “Rei Filósofo”, em Siracusa; a carta

de Maquiavel a Vettori, onde o pai da moderna Ciência Política narra seu dia a dia, no amargo exílio de Florença, ao amigo, e como se vestia com traje especial, à noite, para ler por 4 horas os clássicos, o maior prazer de sua vida. Ainda registre-se, entre tantas outras, a carta de Gustave Flaubert, na qual o escritor perfeito fala de seu ideal de vida: “Viver como um burguês, pensar como um Semi-Deus”.

Um balanço de Pombal

Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, fez o seguinte breve histórico do governo de Pombal, assinalando:

- Os primeiros anos foram empregados em reerguer o comércio nacional.
- Criação das Companhias do Porto e da América, que foi criticada pelos ingleses e pelos próprios portugueses.
- Afastamento dos Jesuítas.
- Melhoramentos na cidade após o terremoto.
- Aumentos dos impostos das terras.
- O Erário fica mais forte.
- Após a expulsão dos jesuítas estabelece as Escolas Públicas para o Estudo das Línguas Antigas e Humanidades.
- Cria um Colégio Real para a Nobreza, desenvolve as Ciências e as Belas Artes.
- Reforma da Universidade de Coimbra.
- Reforma a inquisição, “sem ousar aboli-la”.
- Melhora sensível na produção de livros portugueses.
- Encorajamento das manufaturas.
- Reativação do comércio.
- Formação da armada de terra e mar”.

Na lista de Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, falta a mudança da capital de Salvador para o Rio de Janeiro em 1763, pensada e executada pelo Marquês Pombal. Trata-se de transferência de notável importância, com incidências diretas no futuro do Brasil. É um marco diferencial em nossa história, e faz de Pombal o primeiro mudancista! Sem dúvida, JK teve nele um destacado inspirador.

Conforme assinaei em artigo de *O Globo*, em 21 de setembro de 2024, intitulado “Belém precisa ser capital do Brasil”: “Nós, brasileiros não valorizamos a importância das mudanças de capital. Tivemos já três: Salvador, de 1549 a 1763; Rio de Janeiro, de 1763 a 1960; Brasília, de 1960 aos nossos dias atuais. São momentos decisivos e mereceriam ser mais estudados”. Exemplo dessa afirmação, é o quadro pouco conhecido – “Tomé de Sousa e a construção de Salvador” – de Manoel Victor Filho.

Pombal fez a fundamental mudança sem alardes, enfrentou a resistência das elites de Salvador, e no ano de 1763 tomava posse o novo Governador já no Rio de Janeiro. Há pouca documentação a respeito do assunto. Nesse caso, como mostra o mapa do Anexo II, é fundamental destacar o que disse, com lucidez e elegância, a historiadora Maria Odila da Silva Dias, no ensaio *A Interiorização da Metrópole (1808-1853)*:

A preocupação, por si, evidentemente, justificada de nossos historiadores em integrar o processo de emancipação política às pressões do cenário internacional, envolve no entanto alguns inconvenientes ao vincular demais os acontecimentos da época a um plano muito geral; contribui decisivamente para o apego à imagem da colônia em luta contra a metrópole, deixando em esquecimento o processo interno de ajustamento

às mesmas pressões que é o *enraizamento de interesses portugueses*, e sobretudo o *processo de interiorização da metrópole no Centro-Sul da Colônia* (In Carlos Guilherme Mota organização, 1822: *Dimensões*. Editora Perspectiva, edições Sesc: São Paulo, 2022).

É sempre útil ter presente as palavras de Mirabeau, citado por Alexis de Tocqueville in *O Antigo Regime e a Revolução*: “As capitais são necessárias, mas quando a cabeça fica grande demais, o corpo torna-se apoplético e tudo perece. O que acontecerá, se abandonando as províncias a uma espécie de dependência direta e só considerando seus habitantes como sujeitinhos sem importância, não lhes deixando, por assim dizer, nenhum poder de decisão e nenhuma possibilidade de ambição, acabemos atraindo todos os talentos para esta capital?”

Pombal com D. João VI, arquitetos e construtores do Império do Brasil

Não seria exagerada a afirmação de que o maior sonho de Pombal foi a formação de um Império luso-brasileiro. A história seguiu seu curso, como se sabe, com a providencial transferência de D. João VI em 1808, e suas consequências.

Foi um marcante ato de visão e coragem de Pombal! Como bem diria Mario Sergio Cortela, em título de livro, *A Sorte segue a Coragem!* Recorde-se aqui Maquiavel, para quem o sucesso político é resultado de dois fatores *Virtù* e *Fortuna*, e que a política recompensa a audácia.

O sonho de Pombal poderia não ter se realizado! Não nos esqueçamos disso!

John F. Kennedy no livro *Perfis de Coragem*, cita no início trecho de Edmund Burke, no elogio a Charles James Fox em 1

de dezembro de 1783, que bem se aplica à coragem de Pombal, particularmente no caso da decisão da mudança da capital de Salvador para o Rio de Janeiro:

Ele conhece bem as armadilhas pelo caminho, devidas à hostilidade pessoal [...] e possivelmente à desilusão popular. Mas ainda assim colocou em risco sua tranquilidade, sua segurança, seus interesses, seu poder, até mesmo sua popularidade. É difamado e atacado por suas supostas motivações. Ele lembrará que a desonra é um ingrediente necessário na composição de toda glória verdadeira; ele lembrará que a difamação e a calúnia são partes essenciais do triunfo. Ele poderá viver por um longo tempo, pode fazer muito. Mas o agora é seu ápice. Ele jamais poderá superar o que fez no dia de hoje.

Dom João VI merece lugar de realce por sua decisão lúcida e corajosa do traslado do governo português para o Rio de Janeiro em 1808. Cabe, também, sublinhar que no fundo o Estado português reformado, transferido para o trópico, foi o Estado pombalino, ou neopombalino. “Desta forma, o principal e mais irreversível impacto do governo pombalino foi político e simbólico e, a esse nível, jurídico-institucional [...] levou à constituição do que hoje chamamos *Governo*”, afirma Nuno Gonçalves Monteiro, em *História de Portugal*.

Para Sérgio Buarque de Holanda, a saída de Lisboa para o Rio de Janeiro do governo português representa um real “segundo Descobrimento do Brasil”. Na visão do diplomata e especialista em questões consulares, Eça de Queiroz, a verdadeira e completa colonização do Brasil, nos moldes dos Estados Unidos, começa com Dom João VI. Alexandre Herculano dizia que “o Brasil tornou-se nossa melhor colônia depois de deixar de ser colônia”.

A obra de D. João VI foi muito bem analisada com pioneirismo por Oliveira Lima, que o definiu como “o verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira”. Destaque-se no grande historiador seu enfoque sociológico e a análise da matriz portuguesa na formação do Estado brasileiro.

Pedro Calmon, em conferência no Itamaraty em 1939, fez a melhor síntese da valiosa contribuição joanina : “Dois grandes serviços D. João VI prestou a este país, que o acolheu lealmente e onde foi poderoso e feliz: montou, ao chegar, a aparelhagem administrativa dos Estados europeus; e, ao partir não desmantelou”.

Rodrigo de Sousa Coutinho, fiel e distinguido discípulo do Marquês de Pombal, foi precioso auxiliar de Dom João VI. Nesse âmbito de alinhamento neopombalino, cumpre sublinhar que a “Casa de Bragança – na pessoa de D. João VI – protestou contra a restauração universal da Companhia de Jesus em 1814”, como assinala o Pe. Danilo Mondoni, SJ, em seu livro *Os expulsos voltaram Os jesuítas novamente no Brasil* (2014).

A marca pombalina é registrada por José Subtil (1998) no texto “No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José I às invasões francesas (1750-1807)”:

Os anos que compreendem o reinado de D. José I e o de D. Maria I (até a fuga da família real para o Brasil) anunciam profundas mudanças políticas na sociedade portuguesa, das quais a mais importante é a assunção do governo político. Nestas circunstâncias, o leitor perceber-se-á da mudança operada na apresentação dos principais tópicos do processo político relativamente aos textos precedentes, em especial o relevo conferido ao núcleo da decisão política formado pelo gabinete dos secretários de Estado.

Para periodizar esta interessante fase da vida política portuguesa optamos por fazer corresponder o protagonismo dos principais atores políticos com a coerência conjuntural, pelo que propomos a seguinte divisão:

- a) 1750-1758, início do reinado de D. José I, atentado à sua pessoa e tomada do poder por Sebastião José de Carvalho e Melo;
- b) 1759-1765, consolidação do poder;
- c) 1766-1776, década das grandes reformas pombalinas;
- d) 1777-1785, governo mariano;
- e) 1786-1788, crise de vazão de poder;
- f) 1789-1798, neopombalismo e primeira regência de D. João VI;
- g) 1799-1807, segunda regência de D. João VI e fuga da família real para o Brasil”.

Alan K. Manchester (1970), no artigo “A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro”, diz que seu texto, na “Seção III identifica os elementos de um Estado soberano que foram colocados a bordo da frota para serem transportados ao Rio de Janeiro [...] vê-se claramente que uma profusão de arquivos governamentais acompanhou a Coroa [...] o manuseio da papelada pela burocracia pode assim reiniciar-se tão logo ambas se estabeleceram no Rio de Janeiro”.

Pombal Intellectual Network

O destacado historiador Niall Ferguson, em sua obra *The Square and the Tower. Networks and Power from Freemasons to Facebook*, defende que “Ao longo da história, hierarquias abrigadas em torres altas reivindicaram governar, mas frequente-

mente o poder real residia nas redes na praça da cidade abaixo. Pois são as redes que tendem a inovar. E é por meio das redes que as ideias revolucionárias podem se espalhar contagiosamente”.¹

Aplicando essa teoria ao caso do Marquês de Pombal, especialmente ao campo das ideias, teremos dois focos fundamentais representados por Blaise Pascal e Edmund Burke. Obviamente, haveria outras influências a destacar, mas para nossas finalidades no presente ensaio registro duas que considero das mais importantes.

- Blaise Pascal: Jansenismo. Crítica ao Jesuitismo. França
- Edmund Burke: Conservadorismo e Liberalismo. Inglaterra.

Colocaria nesse quadro a proposta de Kenneth Maxwell, exposta no livro *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Nada mais paradoxal, aparentemente, do que as visões de Pascal e de Burke. No entanto, o mundo das ideias é muito mais sofisticado que percepções esquemáticas e simplificadoras. Lembro, a propósito, que vem de ser publicado em 2022, na França, o título *Jansénisme et Libéralisme – Regards de Jean-Louis Rondeau sur L’Empire et la Restauration*, de autoria de Valérie Guittienne-Murger. Na obra, o autor salienta: “Destaca-se o papel das polémicas jansenistas no longo processo de secularização”.²

¹ No original: *Throughout history, hierarchies housed in high towers have claimed to rule, but often real power has resided in the networks in the town square below. For it is networks that tend to innovate. And it is through networks that revolutionary ideas can contagiously spread.*

² No original: *Le rôle des polémiques jansénistes dans le long processus de sécularisation est mis en lumière.*

“AS PROVINCIAIS”, DE BLAISE PASCAL

Segundo Ernst Cassirer: “*As Provinciais*, um dos mais importantes livros da literatura francesa do século XVII”. Um clássico do pensamento político da França. A edição brasileira de *As Provinciais ou Cartas escritas por Louis de Montalte a um Provincial seu Amigo e aos Reverendo Padres Jesuítas sobre a Moral e a política desses Padres*, feita em 2016 pela Editora Filocalia de São Paulo, tem prefácio de Luiz Felipe Pondé e tradução de Roberto Leal Lobo:

Escritas em meio ao pesado clima religioso do século XVII, entre janeiro de 1656 a maio de 1657, *As Provinciais* são uma série de dezoito cartas anônimas, vendidas clandestinamente em Paris, e posteriormente publicadas sob o pseudônimo de Louis de Montalte. Redigidas em defesa do jansenista Antoine Arnauld, que era amigo de Pascal, e estava sob julgamento dos teólogos de Paris por se opor aos jesuítas, são conhecidas por sua lógica implacável e sua ironia sutil, mas demolidora, que causaram feridas incuráveis no prestígio da Companhia de Jesus.

Nela, lembra-se, no Prefácio, que

O jansenismo foi um movimento teológico, fruto do livro *Augustinus*, escrito pelo teólogo belga Cornelius Jansenius no século XVI, que pretendia apenas fazer uma síntese da teoria agostiniana da graça contra a heresia pelagiana. [...] A controvérsia da graça foi a discussão entre Agostinho e Pelagus no início do Cristianismo (entre os séculos IV e V), na qual o primeiro afirmava que a graça é contingente (posição que Jansenius defenderá em seu livro) sem levar em conta a eco-

nomia dos méritos, e o segundo, que a graça suficiente era dada a todos igualmente, possibilitando, por meio do livre arbítrio, a decisão do que fazer (posição dos jesuítas segundo a teoria de Molina). Os jansenistas serão aqueles que se colocarão contra os jesuítas que tinham naquele momento, uma razoável influência na Coroa.

O Jansenismo é um movimento religioso, originado na França no século XVII, que defende uma rigorosa moral, em oposição à moral mundana dos jesuítas, tida como uma “conduta *obsequiosa e adaptável*”. Assim, o jansenismo defende o papel fundamental da graça, mais do que as obras de salvação. Foi como disse um autor do século XVIII, “uma ação em favor dos Direitos de Deus, em comparação com os Diretos do Homem”. A bula *Unigenitus* (1713) condenou o jansenismo.

Afonso Arinos de Mello Franco destaca que “O Brasil do ponto de vista cultural no século XIX foi francês”. Agregue-se a isso a observação de Álvaro Lins de que o Brasil de D. João VI a questão religiosa foi um país galicano e pombalista. Ademais, vale a pena destacar a nota de Miguel Reale onde afirma que, provavelmente, Feijó teve acesso aos fundamentos de Kant em obra de autor francês sobre o Mestre alemão.

Com esse ambiente francês dominante, a corrente do jansenismo difundiu-se fortemente no Brasil desde Pombal, e o melhor título de crítica ao “jesuitismo”, como é o livro básico de Blaise Pascal (1623-1662) *Les Provinciales*, seguramente era conhecido por figuras do clero e da elite política nacionais.

“O Padre Feijó e seu jansenismo cabloco”, por Gilberto Freyre

Gilberto Freyre em *Pessoas, coisas e animais*, sublinha a respeito de Feijó: “[...] e andando sempre de breviário e de faca de ponta, foi, sob essa a aparente contradição, uma das figuras mais coerentes que já passaram pela política brasileira”. Agrega: “Feijó, uma vocação definida de homem público, identificada com o Brasil. [...] Sua personalidade de quase mártir enriquece o *ethos* brasileiro”.

Feijó, padre, jansenista, kantiano, liberal e nacionalista, foi o “primeiro Presidente do Brasil”, ao ser eleito para a Regência Una. Como sublinha Euclides da Cunha: “Nobilitara a lei; ressuscitara a autoridade; dignificara o governo. Diante de sua alma de romano, quebrara-se, amortecida a vaga de uma Revolução”. Como disseram Afonso Arinos e Evaldo Cabral de Melo, até hoje não foi feito um grande estudo sobre o período mais interessante da História do Brasil: a Regência, época em que o país estava conflagrado de Norte a Sul. Foi a maior crise brasileira! Cerca de 100.000 mortos em 6 revoluções!

Assinala João Camilo de Oliveira Torres em *Interpretação da Realidade Brasileira*, que:

Não foi feita a biografia filosófica do Padre Regente [...] foi o único sacerdote católico a governar este país [...] Acredito na sinceridade de propósito e, mesmo, na boa-fé das convicções religiosas do sombrio jansenista que, afinal, era ele – Pascal governando – mas a sua posição querendo reformar a Igreja por Atos do Poder Legislativo do Império do Brasil, nada tinha de católica.

Edmund Burke (1729-1797), primeiro autor político impresso na Imprensa Régia no Rio de Janeiro, em 1811.

Coube a Pombal, principalmente em conjunto com Rodrigo de Sousa Coutinho, realizar o programa editorial da “Casa Literária” Arco do Cego em Lisboa. Tratou-se de projeto pioneiro na formação de elites no Brasil, principal objetivo da atividade. Incluiu cerca de 30 títulos, entre temas doutrinários e de tecnologia, particularmente no setor agrícola.

Na esteira desse “programa editorial”, Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, sobrinho e herdeiro intelectual de Pombal, promove em 1811 a edição em português, pela Imprensa Régia, no Rio de Janeiro, da fundamental obra de Edmund Burke, *Reflexões sobre a Revolução em França* (ver Anexo IV).

D. Rodrigo de Sousa Coutinho “tinha a mais entusiástica paixão por Burke, considerando-o entre os salvadores da Grã Bretanha, e da Sociedade”. José Honório Rodrigues assinala a grande influência exercida por Burke sobre os conservadores brasileiros. Para Sérgio Buarque de Holanda, Burke é o pai do conservadorismo moderno. *A Gazeta do Rio de Janeiro*, em 1812, apresentava Burke como “um dos mais eminentes oradores do Parlamento da Inglaterra, e o maior antagonista da Revolução Francesa”.

Ao sublinhar a presença pioneira de Edmund Burke com seu livro *Reflexões sobre a Revolução em França*, bem compreendida por José Honório Rodrigues, vê-se nitidamente que as elites portuguesas vindas em 1808 tinham como projeto afastar qualquer espírito revolucionário de tipo francês, na então colônia do Brasil. A decisão e a experiência de sair de Lisboa rumo ao Rio de Janeiro, explica bem o caráter conser-

vador e anti-revolucionário do seu ideário político. Daí a importância de Edmund Burke, muito esquecida, na formação do pensamento político luso-brasileiro. Cito, a propósito, que ao publicar a obra, como o volume 51 da “Coleção Pensamento Político”, da Editora Universidade de Brasília UnB, em 1982, fiquei surpreso ao constatar que desde 1812 não se editou mais o essencial título no Brasil, ou seja, eram passados 170 anos... Hoje, além da Editora UnB, existem mais duas edições dessa obra de Burke: TopBooks, do Rio de Janeiro, e uma editora de Campinas.

Momento Hegeliano

A cada dia, fico mais convencido de que o trabalho teórico logra mais feitos do que o trabalho prático. Uma vez que o campo das ideias é revolucionado, o estado atual das coisas não continua a resistir (G. W. Hegel, citado por Sholmo Avineri in *Hegel's Theory of the Modern State*).

Agregue-se a essa citação de Hegel a observação de Euclides da Cunha do prólogo do presente texto, e fica mais claro como responder à questão a respeito das origens das bases conservadoras do Brasil. Já dizia Monteiro Lobato: “um país se faz com pessoas e livros”.

Assim sendo, também, fica bem explicadas certas características conservadoras da Independência do Brasil:

- a) Foi um processo que se definiu politicamente, em sentido estrito, num Parlamento: as Cortes de Lisboa de 1821-1822. O solo sustentador, onde se definiu pela emancipação, foi o do Poder Legislativo. Oliveira Lima bem assinala que “as Cortes de Lisboa (1821-

- 1822) são a história mais documentada, mais interessante e mais lógica da Independência do Brasil”.
- b) O processo da Independência do Brasil em comparação com o de outras nações à época – Estados Unidos, Grécia e Venezuela, por exemplo – foi um movimento muito pouco violento. Vale lembrar o quadro de Delacroix “O Massacre de Quióis”, ocorrido na guerra civil grega (1821-1829), no qual os turcos vitimaram cerca de 20.000 gregos com mulheres e crianças, e fizeram um outro tanto de escravos. Como destaca Mark Mazower – importante historiador e analista internacional – em seu último livro *The Greek Revolution 1821 and the Making of Modern Europe* – “there was one cause that came to galvanize countless individuals across Europe and United States: freedom for Greece”.

Em resenha do livro *Edmund Burke, The First Conservative* de Jesse Norman, a revista “The Economist” (May 25th 2013) destaca que:

Ele defendeu os revolucionários americanos. Ele defendeu a liberdade religiosa e um comércio mais livre com a Irlanda. Ele lançou uma diatribe devastadora contra a corrupção dos imperialistas britânicos na Índia. Ele alertou os idealistas sobre os perigos e o terror que poderiam – e resultaram – da revolução em França. Ele queria a abolição da escravidão antes que muitos tivessem consciência de argumentar contra ela. Em casa, ele foi o primeiro a ver o partido político como uma salvaguarda da liberdade, como um órgão para restringir o poder do rei. Ele condenou as sinecuras parlamentares e argumentou que demasiados ministros estavam no

bolso da Coroa, [...] A defesa de Burke da democracia representativa é emocionante: ele disse aos eleitores de Bristol: “O seu representante deve-lhe, não apenas a sua indústria, mas seu julgamento; e ele trai em vez de servir você se sacrificar a sua opinião.”³

O editor da Gallimard, assim se expressa sobre Burke:

Poucos livros tiveram tanta importância histórica e uma posteridade tão variada como estas *Reflexões*. Obra de circunstância, esteve muito rapidamente no centro das polêmicas da era revolucionária e, além disso, inspirou todas as grandes críticas da filosofia do século XVIII: do conservadorismo inglês ao romantismo alemão e ao tradicionalismo dos conservadores franceses. Liberal inglês, que parecia ter tudo ao seu alcance para acolher a Revolução, Burke, em novembro de 1790, prevê como consequências inevitáveis a deposição do rei, senão a sua execução, e a ditadura militar. O Terror e a Guerra apenas confirmaram as suas primeiras análises, como mostram com soberba eloquência, os textos que então dedicou, até à sua morte em 1797, aos acontecimentos em França.⁴

³ No original: *He defended the American revolutionaires. He stood up for religions freedom and freer trade with Ireland. He launched a devastating diatribe against the corruption of British imperialists in India. He warned idealists of the dangers and the terror that could – and did – result from the revolution in France. He wanted slavery abolished before many had the conscience to argue against it. At home he was the first to see the political party as a safeguard of freedom, as a body to curb the power of the king. He condemned parliamentary sinecures and argued that too many ministers were in the pocket of the Crown, (...) Burke’s defence of representative democracy is stirring: he told Bristol voters, Your representative owes you, not his industry only, but his judgment; and he betrays instead of serving you if he sacrifices it to your opinion.*

⁴ *Peu de livres ont eu une importance historique aussi grande, et une postérité aussi variée, que ces Reflexions. Oeuvre de circonstance, elle est très vite au centre des polemiques de l’époque révolutionnaire et, au-delà, elle inspire toutes les grandes*

A Geografia, olho da História.

Pombal nos faz consultar os mapas. Temos que ter sempre presente o mapa do Brasil, num contexto mundial. É um ponto óbvio, mas que constantemente é esquecido.

Registre-se que o presidente John F. Kennedy, ao tentar mostrar, no salão oval da Casa Branca aos chefes do Departamento de Estado, Pentágono e CIA, a importância do Brasil, recorreu ao fundamental expediente de esticar o mapa mundi no chão e pedir a seus altos assessores que observassem o Brasil e o mundo. Foi o caminho que escolheu após uma dissertação que não causara grande impacto.

Lembro que em Brasília não existe mapa do Brasil nos grandes salões dos principais prédios públicos. Vive-se em um país abstrato! Revelo que somente vi mapas dignos do Brasil na antiga sede do Grupo Matarazzo em São Paulo, hoje sede da Prefeitura, e na sede do BNDES no Rio de Janeiro.

Pombal: o poder da educação.

O ex-Reitor da UnB, Laerte Ramos de Carvalho, em seu livro *As Reformas pombalinas da Instrução Pública*, sublinha que “As reformas pombalinas foram, desta forma, muito mais um denominador comum de opiniões, do que a expressão de uma

critiques de la philosophie du XVIII siècle: du conservantisme anglais au romantisme allemand et au traditionalisme des conservateurs français. Libéral anglais, qui tout semblait disposer à accueillir favorablement la Révolution, Burke, des novembre 1790, prévoit comme des conséquences inéluctables, la déposition du roi sinon son exécution, et la dictature militaire. La Terreur et la guerre ne feront que confirmer ses premières analyses, comme le montrent avec une superbe éloquence, les textes qu’il consacra ensuite, jusqu’à sa mort em 1797, aux événements de France.

vontade única que se impusesse de cima para baixo, intransigentemente, feita e acabada”.

Pombal foi o notável instituidor da função de professor público! Até então, esse cargo era desempenhado pelos clérigos ou figuras por eles credenciadas. Pombal lembra a confissão de Charles de Gaulle: *Dans tous les dits et écrits qui accompagnerent mon action, qu' ai-je, sinon quelq'um qui tâchait d'enseigner* [“Em todos os ditos e escritos que acompanharam a minha ação, o que tenho eu, senão alguém que tentou ensinar”].

***** Pombal e a educação política: editor de livros !!!!!
caso Burke e melhora das edições !!

Machado de Assis

“Opôs força à força. Restituiu ao povo a perdida hombridade. E onde era uma ruína ergueu uma cidade”, Assim se expressa Machado em longo poema dedicado a Pombal. Sugiro a visita ao “Lisbon Quake Center” para se ter a sensação do que correu em 1755 na capital portuguesa.

Rui Barbosa: “Pombal, o português que mais honrou a nação no século passado”.

Assim se expressou o notável estadista da República: “Mãos oficiais, que não se atreveram a afrontar o dia, tinham arrancado, em 1777, à estatua de D. José a efígie do ministro que o salvara de confundir-se com os predecessores. Sob Maria II, um decreto firmado por D. Pedro de Bragança verbera como “ingratidão incrível” o decreto que ultrajara o Marquês de Pombal, e glorifica solenemente em Sebastião José de Carvalho e Mello “o português que mais honrou a nação no século passado”. Em consequência, manda restaurar no monumento a imagem brônzea do estadista, e ordenara que s e esculpisse

“por baixo”, a data 12 de outubro de 1833. Doze de outubro era o aniversário natalício de D. Pedro de Bragança, o Pedro IV de Portugal, o Pedro do Brasil”.

VISCONDE DO RIO BRANCO: O PARADIGMA POSSÍVEL DE POMBAL PARA COMO GOVERNAR O BRASIL?

“Momento pombalino”: visconde do Rio Branco, “personalidade central”.

Antonio Paim em seu ensaio “Categorias para a análise da herança pombalina na cultura brasileira”, destaca que “No momento pombalino a ciência é aplicada à cultura luso-brasileira num sentido muito preciso, isto é, como ciência aplicada. (...) a ciência do governo que o próprio Pombal denominaria de `economia do Estado e aritmética política´”. Paim assinala que “A mentalidade cientificista apresenta três ciclos perfeitamente configurados. O primeiro deles seria o pombalino propriamente dito, achando-se mais ou menos circunscrito à Real Academia Militar e abrange sua fundação, em 1810, à década de setenta. (...) Parece-nos que caberia começar pelo estudo de duas personalidades centrais: d. Rodrigo de Sousa Coutinho, conde e Linhares (1755-1812) e José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco (1819-1880). (...) foi lente substituto e depois titular da Real Academia Militar, tendo exercido a sua direção na fase em que foi reorganizada como Escola Central, isto é, a partir do momento em que tornaram-se autônomos o ensino militar e o de engenharia. Diplomata desde a década de cinqüenta,, teve papel destacado na formulação da política do Prata. Ministro da Marinha (1853-1855), Ministro do Exterior em sucessivos gabinetes e Presidente do Conselho de

Ministros de 1871 a 1875. Neste último posto, promoveu ampla reforma das instituições culturais (criação da Escola Politécnica em 1874; implantação da Escola de Minas, organização dos Anais da Biblioteca e do Museu, etc.)”. Anexo VII Visconde do Rio Branco.

Lei do Ventre Livre: voz do povo é voz de Deus

Momento alto da vida política do visconde do Rio Branco, “o conservador modernizante”, foi o encaminhamento e a votação da “Lei do Ventre Livre”, em 1871.

Seu filho, o barão do Rio Branco, que tinha pelo pai verdadeira veneração – colocou em seu gabinete gravura do pai – assim descreve cena do enterro do visconde do Rio Branco: “À porta da capela onde estava colocado o cadáver (disse a *Gazeta da Tarde*) viam-se ontem muitos escravos de casas vizinhas. Entre eles alguns choravam. Junto da porta estava uma pobre escrava com um filhinho no colo. Parecia dominada por impressão fortíssima. O olhar curioso da criança fixava-se constantemente no corpo inanimado do visconde. A escrava, notando isso, disse ao pequenino: ‘Olha, meu filho, quem te livrou do cativeiro’”.

Por que o visconde do Rio Branco?

“O Visconde do Rio Branco teve em Gilberto Freyre, na obra *Sobrados e Mocambos* – que o mestre de Apicucos me revelou ser seu melhor livro – um perfil breve, mas profundo e iluminador: “O equilíbrio da personalidade do primeiro Rio Branco parece ter resultado do equilíbrio de sua formação mais oceânica e menos rústica que a de um Gonçalves de Goiana; menos

rigidamente patriarcal que a do bispo (dom Vital) com quem, grande do Império, teve de defrontar-se no duro embate travado entre o Estado e a Igreja nos dias de Pedro II. (...) Outro ponto a destacar é que o sobrado da meninice do futuro visconde do Rio Branco era provavelmente daqueles onde havia salão com janelas escancaradas para o mar; e onde chegavam com alguma frequência rumores de gentes mais sofisticadas que a brasileira, produtos de outras civilizações, notícias ou novidades da Europa, porcelanas e sedas da China, marfim e perfumes da Índia. Esses requintes custavam a chegar aos alpendres das rústicas casas-grandes de engenho ou do sítio do norte de Pernambuco como aquela onde nasceu e se criou o futuro dom Vital; (...) Era, portanto, natural que nos Gonçalves de Oliveira, de Goiana, se acentuassem tendências à introversão; e nos Paranhos, da Bahia, tendências à extroversão”.

Caberia lembrar, também, que no Paraguai, segundo me foi dito pela historiadora Milda Rivarola, Paranhos - como é conhecido o visconde do Rio Branco - é considerado um dos grandes bem feitores do país. Defendeu como representante do Império do Brasil a continuidade da nação paraguaia, que a Argentina pretendia extinguir, e “tratou os vencidos com dignidade e respeito”.

Joaquim Nabuco in *Um Estadista do Império*: “O visconde do Rio Branco era em tudo o *juste milieu*: tinha seriedade, critério, infatigabilidade, coragem, vigor físico, pontualidade, correção, figura, maneiras; matemático, tinha alguma coisa de frio, de exato, de positivo, de regular, de metódico no espírito; o seu talento era lúcido, analítico, perspicaz; a imaginação não o arrastava; (...) Nele não havia nenhuma dessas intransigências de princípios, dessas exigências e imposições que outros colocavam acima do poder; aceitando o governo

das mãos do imperador, as suas normas resumiam-se em ser leal ao soberano, e em não governar sem o apoio da Câmara; no mais seu ponto de honra era governar do melhor modo, segundo as circunstâncias, só reconhecendo uma fronteira: a sua própria dignidade, entendida, naturalmente, não no sentido político estreito, em que se confunde dignidade com capricho, com amor próprio, mas no sentido largo, amplo, senhoril, em que se habituara a palavra como diplomata, isto é no sentido de honra, de integridade pessoal, de caráter, que as nações só perdem quando se humilham, se acobardam, ou se desautoram perante todas. Também dos nossos estadistas, o visconde do Rio Branco foi o que mereceu em grau elevado a confiança do imperador, o que lhe pareceu reunir maior soma de qualidades para o governo, e a verdade é que as reunia, relativamente à época. (...)

Rio Branco foi a mais lúcida consciência monárquica que teve o Reinado, e se, como estadista, ele precisasse de outro título além desse, teria o deter sido o mais capaz diretor da nossa política externa em uma época em que ainda dependia dela a união do Brasil”.

A primeira vez que ouvi com destaque o nome do visconde do Rio Branco, foi pelas palavras do Embaixador Mario Gibson Barbosa, que chamava a atenção da “Casa” a respeito da venda do imóvel no Rio de Janeiro que foi a residência da família Paranhos. Agregava que ainda o esquecimento que tinha ficado o pai do Barão do Rio Branco e as importantes observações de Joaquim Nabuco, acima citadas.

Na descrição de Nabuco sobre o visconde do Rio Branco, ficaria melhor se substituíssemos a palavra “frio” pelo termo “racional”. Paranhos pai é um dos maiores responsáveis pela marcação possível da taxa de racionalidade na política brasi-

leira, cuja principal característica tem sido a ‘subjatividade’, como me salientou Marco Maciel. Lembro que 3 grandes figuras do cenário nacional – Gilberto Amado, San Tiago Dantas e Roberto Campos – apesar de suas diferenças ideológicas, tinham um ponto em comum: combater o déficit de racionalidade nos assuntos públicos, esse sim o maior déficit! Os 3 adotavam, também, a tese de San Tiago Dantas de que no fundo, somente existem dois partidos: o de Caim e o de Abel.

Merece grande destaque, também, a lúcida observação de Nabuco de que foi Rio Branco “o mais capaz diretor da nossa política externa em uma época em que ainda dependia dela a união do Brasil”. Vale a pena repetir essa frase, porque na atualidade, apesar de sua relevância, a união do Brasil não tem mais essa dependência da sua diplomacia, que pode até errar e depois consertar... Na época do Visconde do Rio Branco, um grave erro poderia ser fatal! E Paranhos era a pessoa certa no momento certo!

Quais os melhores discursos no Parlamento brasileiro?

Vários historiadores, políticos e jornalistas já responderam essa pergunta. Recordo-me de três unanimidades: o discurso de Gustavo Capanema em defesa de Getúlio Vargas, o de Nabuco de Araujo - discurso do *Regresso*- e a oração do visconde do Rio Branco na discussão do voto de graças.

O discurso do visconde do Rio Branco foi proferido em 5 de junho de 1865, no Senado, ocasião em que estava em discussão sua demissão do governo, por causa da celebração do Tratado da Tríplice Aliança e do Acordo de Montevideú.

Assim se refere Machado de Assis a esse episódio: “Muitas recordações me vieram do Paranhos de então, discursos de

ataque, discursos de defesa, mas, uma basta, a justificação do Convênio de 20 de fevereiro. A notícia deste ato entrou no Rio de Janeiro como as outras desse tempo, em que não havia telégrafo. Os sucessos do exterior chegavam-nos às braçadas, por atacado, e uma batalha, uma conspiração, um ato diplomático eram conhecidos com todos os seus pormenores. Por um paquete dosu soubemos do convênio da vila da União. O pacto foi mal recebido, fez-se uma manifestação de rua, e um grupo de populares, com três ou quatro chefes à frente, foi pedir ao governo a demissão do plenipotenciário. Paranhos foi demitido, e, aberta a sessão parlamentar, cuidou de produzir sua defesa.

Tornei a ver aquele dia, e ainda agora me parece vê-lo. Galerias e tribunas estavam cheias de gente; ao salão do Senado foram admitidos muitos homens políticos ou simplesmente curiosos. Eram 13h quando o presidente deu a palavra ao Senador por Mato Grosso; começava a discussão do voto de graças. Paranhos costumava falar com moderação e pausa; firmava os dedos, erguia-se para o gesto lento e sóbrio, ou então para chamar os punhos da camisa, e a voz ia saindo meditada e colorida. Naquele dia, porém, a ânsia de produzir a defesa era tal, que as primeiras palavras foram antes bradadas do que ditas: “Não a vaidade, senhor Presidente...”. Daí a um instante, a voz tornava o diapasão habitual, e o discurso continuou como nos outros dias. Eram 21h quando ele acabou, estava como no princípio, nenhum sinal de fadiga nele, nem no auditório, que o aplaudiu. Foi uma das mais fundas impressões que me deixou a eloquência parlamentar. A agitação passara com os sucessos, a defesa estava feita. Anos depois do ataque, esta mesma cidade aclamava o autor da lei de 28 de setembro de 1871, como uma glória nacional; e ainda depois, quando ele tornou da Europa, foi recebê-lo a conduzi-lo até a casa. Ao cla-

rão de um belo sol, rubro de comoção, levado pelo entusiasmo público, Paranhos seguia as mesmas ruas, que anos atrás, voltando do sul, pisava sozinho e condenado”. Ver texto completo do discurso in Costa Franco, Álvaro (org.) *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco. A Política Exterior no Parlamento Imperial*. CHDD / FUNAG: Rio de Janeiro, 2005.

As palavras finais: “Temos tanta coisa a fazer!”

Maria Odila da Silva Dias, reproduz várias frases ditas pelo visconde do Rio Banco, defensor do “bálsamo da conciliação”, em seu leito de morte; entre elas, essas três:

“Alguns cobriram-me de injúrias, mas pela maioria dos meus compatriotas eu fui considerado um cidadão benemérito. Trabalhei muito e amei a minha terra”.

“Estejam certos de que hei de confirmar perante Deus o que hei afirmado perante os homens”.

“É chegado o tempo de combaterem todos pela defesa dos seus direitos. É preciso que a Constituição seja uma verdade...Este país é tão rico tem tantos recursos, tantos elementos de prosperidade! Temos tanta coisa a fazer!...”

Bibliografia consultada

José Maria Latino Coelho, Henrique Corrêa Moreira, Machado de Assis, Sylvio Romero, Dr. Thomás Alves Junior, Conte Angelo de Gubernatis, DR. George Weber, Dr. Manuel Emygdio Garcia, Oliveira Martins, Julio Mattos, Theophilo Braga. *O Marquez de Pombal. Obra Comemorativa do Centenário da sua Morte, mandada publicar pelo Club de Regatas Guanabarense do Rio de Janeiro*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1885.

CARNAXIDE, Visconde de. *O Brasil na Administração Pombalina. (Economia e Política Externa)*. Prefácio de Afrânio Peixoto. Companhia Editora Nacional / Ministério da Educação e Cultura. São Paulo, 1979.

AVINERI, Shlomo. *Hegel's Theory of the Modern State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1972.

BARBOSA, Ruy. *Centenario do Marquez de Pombal: discurso pronunciado a 8 de maio de 1882...* Rio de Janeiro: Typ. de Leuzinger & Filhos, 1882.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução em França*. Tradução: Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmem Lidia Richter Ribeiro Moura. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

BURNS, E. Bradford. *A history of Brazil*. 3. ed. New York: Columbia University Press, 1993.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Saraiva / Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

CASSIRER, Ernst. *Problem of Knowledge: Philosophy, Science and History Since Hegel*. New Haven: Yale University Press, 1950.

CORTELLA, Mario Sergio. *A sorte segue a coragem!* São Paulo: Planeta, 2018.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole (1808-1853). 1822: dimensões*. Tradução . São Paulo: Perspectiva, 1986

FERGUSON, Niall. *The Square and the Tower: Networks and Power, from the Freemasons to Facebook*. New York: Penguin Books, 2017.

FRANCO, Afonso Arinos de Mello. *O índio brasileiro e a Revolução Francesa: as origens brasileiras da teoria da bondade natural*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

FREYRE, Gilberto. *Pessoas, coisas e animais*. São Paulo: Círculo do Livro, 1981.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KENNEDY, John F. *Perfis de coragem*. Tradução: Roberto Muggiati. Rio de Janeiro: HarperCollins Brasil, 2017.

LIMA, Oliveira. *Dom João VI no Brasil, 1808-1821*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1908, 2 vols.

LINS, Álvaro. *A Glória de César e o Punhal de Brutus*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

MANCHESTER (A), Alan K. "A Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro" In: KEITH, H. H.; EDWARDS, S. F. (orgs.). *Conflito e Conti-*

nuidade na Sociedade Brasileira. Ensaios. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1971, pp. 177-217.

MAXWELL, Keneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Tradução: Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MATTOSO, José. *História e Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 8 vols., 1992-1994.

MODONI, Danilo. *Os expulsos voltaram: Os jesuítas novamente no Brasil (1842-1874)*. São Paulo: Loyola, 2014.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Idade Moderna [séculos XV-XVIII]”. In: RAMOS, Rui (coord.). *História de Portugal*. 5.ª ed. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.

PAPASSONI, João Paulo. *Uma perpétua lida: estudo sobre a derradeira injúria, de Machado de Assis*. Campinas: Pontes, 2023.

PASCAL, Blaise. *As Pronviciais ou Cartas escritas por Louis de Montalte a um Provincial seu Amigo e aos Reverendo Padres Jesuítas sobre a Moral e a política desses Padres*. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Filocallia, 2016.

PEIXOTO, Afrânio. “Pombal” in *Revista do Brasil*. Rio de Janeiro, agosto, 1939, nr. 14, p. 1-6.

REALE, Miguel. *Introdução e Notas aos Cadernos de Filosofia de Diogo Antonio Feijó*. Rio de Janeiro: Grijalbo, 1957.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do. *Obras do Barão do Rio Branco*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, 12 vols.

RIZZINI, Carlos. Hipólito da Costa e o Correio Braziliense. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

RODRIGUES, José Honório. *Teoria da história do Brasil: introdução metodológica*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SILVA, Andrée Mansuy-Diniz. *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755-1812*. Paris: Fundação Calouste Gulbekian, 2002-2006. 2v.

SUBTIL, José. No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de d. José I às invasões francesas (1750-1807). In: HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal*, vol. 4. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 415-429.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O antigo regime e a revolução*. Tradução: Yvonne Jean. 4. ed. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1997.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *Interpretação da realidade brasileira: introdução à história das ideias políticas no Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

Bibliografia sobre o Visconde do Rio Branco

“Há serviços tão grandes e tão importantes, que só a ingratição os pode pagar”.

Frase de Madame de Sevigné, citada pelo Barão do Rio Branco in *Esboço biográfico do General José de Abreu Barão do Cerro Largo* in *Obras do Barão do Rio Branco volume VII*. Brasília: MRE / FUNAG 2012.

Considerando-se a relevância e o esquecimento de José Maria da Silva Paranhos, o visconde do Rio Branco, pai do barão do Rio Branco que tinha nele seu modelo de estadista – colocou em seu escritório retrato do pai com destaque – elaborou-se, à parte, a seguinte bibliografia.

ABREU, Martha. *José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco)* in *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*, Ronaldo Vainfas direção. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2002.

AFFONSO CELSO da Academia Brasileira. *Porque me ufano do meu paiz. Right or wrong, my country. 4 edição revista*. Rio de Janeiro e Paris: H. Garnier, Livreiro-Editor

Idem. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1997.

“A Patria” orgam dos Homens de Cor. S. Paulo sexta-feira, 2 de agosto de 1880. Homenagem aos Grandes Abolicionistas. À memória Rio Branco. Salve Feliciano Nicedo e Fernando de Albuquerque.

BESOUCHET, Lidia. *José Maria Paranhos Visconde do Rio Branco. Ensaio Histórico-Biográfico. Tradução de Vera Mourão*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira em convênio com o Instituto Nacional do Livro e Fundação Pró-Memória, 1985.

CANDIDO, Antonio. *Um Funcionário da Monarquia. Ensaio sobre o Segundo Escalão*. Rio de Janeiro: Editora Ouro sobre Azul, 2002..

CARVALHO, J. M. *A construção da ordem, a elite política imperial*. Rio de Janeiro, Campús, 1980. Brasília: Editora UnB 1981.

CERQUEIRA, P.P. *O visconde do Rio Branco*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1969.

COSTA FRANCO, Álvaro da (org.) *Com a palavra, o Visconde do Rio Branco. A política exterior no Parlamento Imperial*. Rio de Janeiro: CHDD / FUNA, 2005.

DUARTE Ferreira, Nadir (Org.) . *Catálogo do Arquivo Particular do Visconde do Rio Branco*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Ministério das Relações Exteriores 1981.

GRAHAM, R. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio e Janeiro: EUFRJ, 1997.

LYRA, T. *Instituições políticas do Império*. Brasília: Ed. UnB, 1979.

PAIM, Antonio (organizador). *Pombal e a Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Cultural Brasil-Portugal; Edições Tempo Brasileiro, 1982.

PINHEIRO de Vasconcellos, Henrique. *A Personalidade Diplomática do Visconde do Rio Branco. "Ingratidão, teu nome é Diplomacia" Visconde de Chateaubriand*. Rio de Janeiro, Typ. Do Jornal do Commercio, 1933.

"Relações Internacionais" ano 2 – janeiro abril 1979, nr. 4. *Rio Branco*.

Rio Branco, Barão do. *Obras do Barão Rio Branco. José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco in Volume VII Biografias. Apresentação – Quatro brasileiros por Rio Branco, Embaixador Carlos Henrique Cardim*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores / Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

Rio Branco, Barão do. *O Visconde do Rio Branco. Com introdução e notas de Renato de Mendonça, A Missão Paranhos e a Integridade do Paraguai*. Rio de Janeiro: A Noite Editora, 1936.

SILVA DIAS, Maria Odila. *Visconde do Rio Branco 1819-1880 in Grandes Personalidades da Nossa História, volume III*. São Paulo: Abril Cultural, 1970.

SOUZA, A. L. *Baianos ilustres, 1537- 1925*. São Paulo: Ibrasa, 1979.

VIANA Filho, L. *A vida do barão do Rio Branco*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959.

VIEIRA, Hermes. *A Vida e a Época do Visconde do Rio Branco*. São Paulo: T. A. Queiroz, Editor, 1992.

Anexo I

Carta de Pombal ao irmão Governador do Maranhão

Correio Braziliense”, novembro de 1814. “Miscellanea. Carta do Marquês de Pombal a Joaquim de Mello e Póvoas, que foi nomeado para governar o Maranhão”. “Correio Braziliense”. São Paulo: Edição IMESP. Pg. 659

“Justo me pareceu, depois de querer V. Exca. estar instruído no seu generalato, sabendo do clima, dos frutos, víveres, da jornada e do preciso cômodo dela para seu transporte, que também se instruisse no gênio dos povos e em um breve método de governar, e dirigir suas ações com menos embaraço dos que acontecem a quem primeiro há de praticar para conhecer, e que quando se chega a fazer senhor das cousas, é quando tem involuntariamente errado com ânimo de acertar. O povo que V. Exca. vai governar, é obediente, fiel a El-Rei, aos seus generais e ministros: com estas circunstâncias, e certo que há de amar a um general prudente, afável, modesto e civil. A justiça, e a paz com que V. Exca. o governar, o farão igualmente bemquisto e respeitado, porque com uma e outra causa, se sustenta a saúde pública. Engana-se quem entende que o temor com que se faz obedecer, é mais conveniente do que a benignidade com que se faz amar; pois é a razão natural ensina que a obediência forçada é violenta, e a voluntária é segura.

Nos generais substitui V.Exca. El-Rei o seu alto poder, fazendo duas imagens suas: esta lembrança fará a V. Exca. exemplar de predicados virtuosos, para que não vejam os súditos a sombra da cópia desmentir as luzes do original, que é puro e perfeito. Conheçam todos em V. Exca. que E-Rei é pio, e que manda para ser pai e não tirano: porque isto é o mesmo que V. Exca. vê praticar pelo seu régio ministro: casos há em que se deve usar de rigor, apesar da própria vontade, assim como vemos pelo professor, ou cauterizar uma chaga, ou cortar um braço para restaurar a saúde de uma vida, da mesma foram quem governa, se não pode conservar a saúde do corpo misto da república, por causa de um membro podre, justo é cortá-lo para não contaminar a saúde dos demais. Pese V. Exca. na balança do entendimento a sua benevolência, que não diminua a autoridade do respeito, nem a justa severidade das leis, obrigado do amor, porque neste equilíbrio está arte de um feliz governo. A jurisdição que El-Rei confere a V. Exca. jamais sirva para vingar as suas paixões; porque é injuria do `poder` usar a espada da justiça fora dos casos dela.

Duvido se há quem saiba executar estas virtudes; com tudo, seja V. Exca. o exemplar, para conseguir a palavra da vitória tão heroica como invencível. Defenda V. Exca. o respeito do `lugar` pela autoridade de El-Rei, castigando a quem pretender manchá-la; porém os seus agravos pessoais saiba dissimular, e esquecer-se deles. Os adulares não se conhecem pe-

las roupas que vestem, nem pelas palavras que falam; quase todos os que os ouvem, são do gênio rei Achab*, que só estimava os profetas coisas que o lisonjeavam; e porque Micheas ** em certa ocasião lhe disse o que lhe não convinha, logo o apartou de si com ódio. Quase todos os que governam querem que os lisongeem, e sempre ouvem com agrado os elogios que se lhes fazem. Desta espécie de homens ou de inimigos em toda a parte se encontram; e V. Exca. os achará também no seu governo; aparte-os pois de si como veneno mortal. O Espírito Santo diz que os que governam devem ter os ouvidos cercados de espinhos, só para que, quando os aduladores se cheguem a eles, os lastimem, e os façam afugentar. Um crime há em direito, que os juriconsultos chamam crime de `stellionatus`, crime de engano, derivando sua etimologia daquele animal `stelião`*** que não mata com o veneno, e só entorpece a quem vê, introduzindo diversas quantidades e efeitos no ânimo; castigue V. Exca. a estes `steliões` e negue-lhes atenção para que o deixem obrar livre, e lhe não paralitem os sentidos, , nem o ânimo. V.Exca. vai para um governo tão moderno, que é o 4º**** general que o continua a criar; imite ao primeiro em tudo aquilo que achar ter sido grato ao povo, e útil ao serviço do Rei e república; não altere coisa com força, e nem violência, porque é preciso muito tempo, muito jeito, para emendar costumes inveterados, ainda que sejam escandalosos. Os mesmos príncipes encontram dificuldades neste empenho: Tibério não conseguiu tirar os jogos ilícitos e públicos, introduzidos por Augusto; Galba pouco tempo reinou por querer emendar as desenvolturas de Nero, e Pertinax pouco menos de um ano empunhou o cetro por intentar reformar as tropas relaxadas por seu antecessor Cômodo! Com tudo, quando a razão o permite, e é preciso desterrar abusos, e destruir costumes perniciosos, em benefício de El-Rei, da justiça e do bem comum, seja com muita prudência e moderação; que o modo vence mais do que o poder. Esta doutrina é de Aristóteles, e todos aqueles que a praticaram não se arrependeram.

Em qualquer resolução que V. Exca. intentar, observe estas três coisas - prudência para deliberar, destreza para dispor e perseverança para acabar. Não resolva V.Exca. com aceleração as dependências árduas de seu governo para que lhe não aconteça logo emendá-las; menos mal é dilatar-se para acertar com maduro conselho, que deferir com ligeireza para se arrepender com pesar sem remédio. Quando duvidar, informe-se; pergunte, e para não dar a entender o que quer obrar, figure o caso como questão, às pessoas que o possam saber, para o informarem em termos. Também não quero dizer que por isso se sujeite V. Exca. a tudo e a todos; mas sim que ouça e pratique para resolver por si o que entender; porque de V. Exca. confiou El-Rei o governo, e não a outro. A família de V. Exca. seja a coisa mais importante e escolhida, que consigo leve; pois por ela há de ser aplaudido, ou murmurado. São os criados inimigos domésticos, quando são desleais; e companheiros estimados, quando são fiéis; se não são como devem ser, participam para fora o que sabem de dentro e depois passam a dizer dentro o que se não sonha fora; e o mais é

que, como são tidos por leais e verdadeiros, acham grata atenção no que contam, prejudicando muitas vezes com mentira a inocência do acusado por vingança dos seus particulares interesses. É muito precisa a boa eleição da família que um general há de levar consigo, principalmente para a América; por que o país influi, em quase todos, o espírito da ambição e relaxação das virtudes, mormente da caridade, cujo desprezo abre a porta para outros males e vícios.

Por mão dos criados não aceite V. Exca. petição nem requerimento, ainda que seja daquele de que V. Exca. formar o mais sólido conceito; para que não aconteça que, à sombra da súplica, que vai despida de favor, se introduza a que se acompanha de empenho e de interesse. A mentira vete galas; a verdade, não; esta por inocente, presa-se de andar nua; aquela por maliciosa, procura enfeites para parecer formosa; e como os olhos se namoram do que veem, e os ouvidos do que ouvem, em tais casos a confiança que V. Exca. fizer do criado, e a informação que ele der do requerimento que apadrinha quando não obrigue que V. Exca. pela sua retidão ofenda a pureza da justiça, pode facilmente incliná-lo a favorecer o despacho; mas, para que assim não suceda (que a experiência é a melhor mestra, e o primeiro documento para o acerto) dissera a V. Exca. que mandasse fazer uma pequena caixa com abertura para as parte meterem dentro os papéis, posta e alguma casa exterior, cuja chave V. Exca. confiará de si, para a mandar abrir, e despachar de noite, para de manhã as entregar às partes, e não receber requerimento algum por mão de pessoa sua, que não seja a própria ou procurador das partes.

Tiradas as horas de seu precioso e natural descanso, dê V. Exca. audiência todos os dias, e a todos e em qualquer ocasião que lhe queiram falar. Das primeiras informações nunca V. Exca. se capacite, ainda que estas venham acompanhadas de lágrimas, e a causa justificada com o sangue do próprio queixoso; porque nesta mesma figura podem enganar a V. Exca. e se a natureza deu com providência dois ouvidos, seja um para ouvir o ausente, e o outro o acusador. Atenda V. Exca. e escute o aflito que se queixa, lastimado e ofendido, console-o; mas com tudo não lhe defira sem plena informação, e esta que seja pelo ministro, ou pessoa muito confidente; para que assim defira V. Exca. com madureza e retidão, sem que lhe fique lugar de se arrepender do que tiver obrado; com este método livra-se V. Exca. também de muitas queixas vã e falsas de muitos que sem verdade as fazem, confiados na prontidão com que alguns superiores castigam, levados da primeira acusação que se lhes faz. Quando assim suceda que a V. Exca. enganem, mande castigar o informante, e o queixoso, ainda que tenha mediado tempo; isso tanto para satisfação da justiça e de seu respeito, como para exemplo das que quiserem intentar o mesmo. Não consinta V. Exca. violência dos ricos contra os pobres, seja defensor das pessoas miseráveis, porque de ordinário os poderosos são soberbos, pretendem destruir e desestimar os humildes; esta recomendação é das leis divinas; e sendo V. Exca. o fiel executor de ambos, como bom católico, e bom vassalo, fará nisso serviço a Deus e a El-Rei.

Toda a república se compõe de mais pobres e humildes que de ricos e opulentos; e nestes termos, conheça antes a maior parte do povo a V. Exca. por pai, para o aclamarem defensor da piedade, do que a menor - protetor das suas temeridades para se gloriarem de seu rigor. Pouco importará que se estimulem de V. Exca. não concorrer para suas violências; porque estes mesmos que agora se queixarem, conhecendo a justiça com que V. Exca. procede logo confessarão a verdade; por que a virtude tem consigo a preeminência de se ver exaltada pelos mesmos que a perseguem e aborrecem. Há muitos casos que merecendo castigo, primeiro há de haver uma prudente admoestação repreensiva, ou pela qualidade da pessoa, ou pela natureza da culpa; esta é a ocasião em que V. Exca. há de mandar chamar o culpado, e com ele somente, sem outras testemunhas, repreendê-lo, e encarregar-lhe a emenda, com segredo da correção, com tanto empenho, que se revelar ou abusar do conselho, lhe será preciso castigá-lo pública e asperamente para exemplo dos mais; esta repreensão deve ser cheia de gravidade, e de palavras moderadas; porque estas infundem no réu um certo espírito de pejo para emenda e respeito para V. Exca. a cuja autoridade em muitas ocasiões é mais eficaz a moderação com que se repreende, do que a severidade com que se castiga; o concerto de modo nas ocasiões faz uma suave harmonia e este o mando e a obediência.

Nunca V. Exca. trate mal de palavras, nem ações a pessoa alguma dos seus súditos, e que lhe fazem requerimento, porque o superior deve mandar castigar, que para isso tem cadeias, ferro e oficiais que lhe obedeçam, mas nunca deve injuriar com palavras e afrontas, porque os homens se são honrados sentem menos o peso dos grilhões e a privação da liberdade, que a descompostura de palavras ignominiosas, e se o não são, nenhum fruto se tira em proferir impróprios.

Quem se preocupa de suas paixões, faz-se escravo delas, e descompõe a sua própria autoridade.

Mostre-se V. Exca. em todos os momentos de paixão e de perigo, superior e inalterável; porque com os dois atributos, de prudência e valor, o temerão os seus súditos. Tenha por descrédito, como superior, o seu poder na fraqueza dos miseráveis pretendentes.

Só três divindades, sei, que pintaram os antigos com os olhos vendados, sinal de que não eram cegos; mas que eles as faziam e adoravam; há um Plúto, Deus da riqueza; um Cupido, Deus do amor; e uma Astréa, Deusa da Justiça. Negue V. Exca. culto a semelhantes Divindades, e nunca consinta que se lhes erijam templos, e se lhes consagrem votos pelos oficiais de El-Rei; porque é prejudicial em quem governa, riqueza cega, amor cego e justiça cega.”

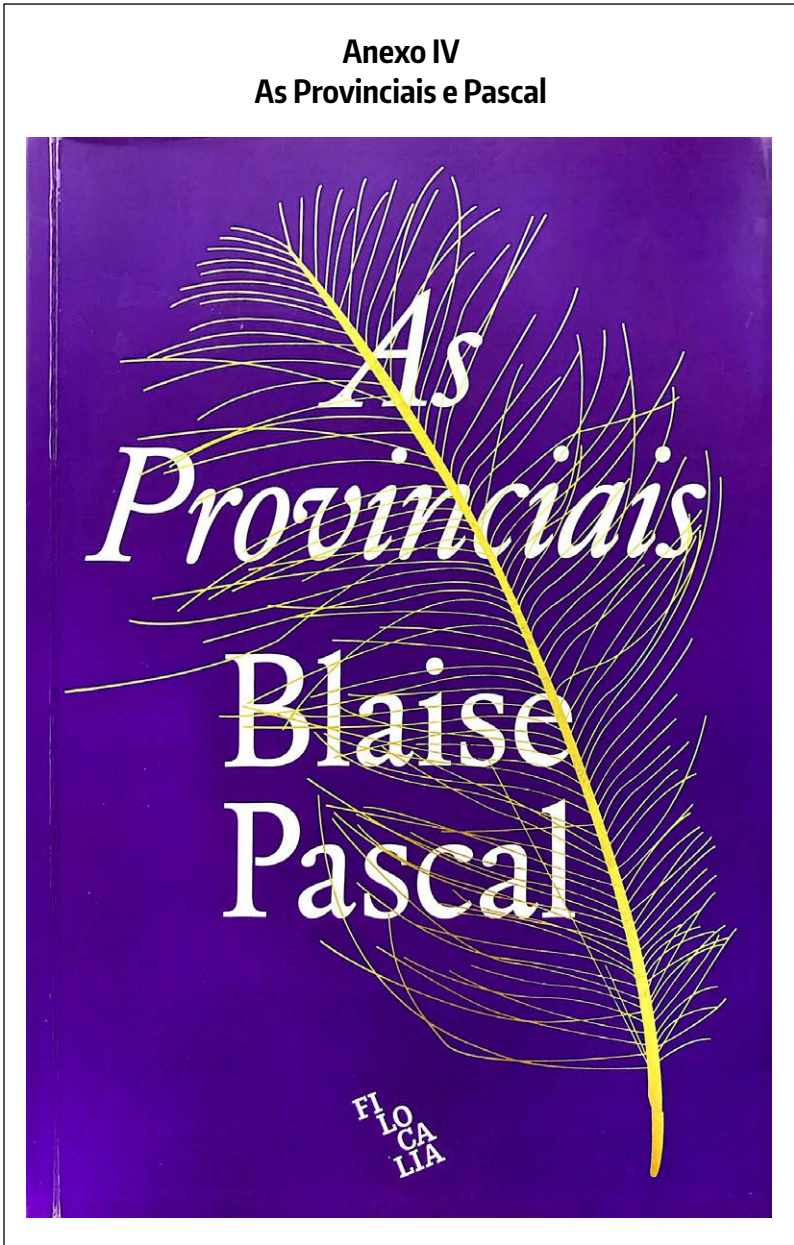
Anexo II Os 3 irmãos



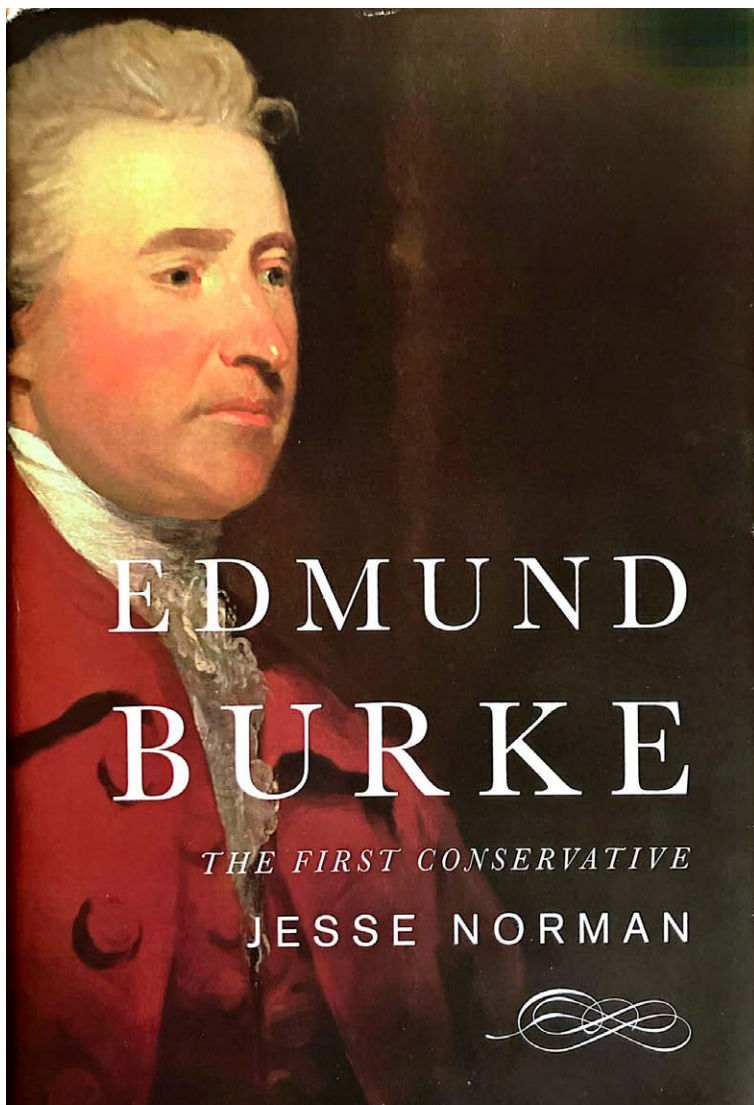
Anexo III Pombal na geografia do Brasil



Anexo IV
As Provinciais e Pascal



Anexo V
Burke



Anexo VI
Reflexões sobre a Revolução em França

Sciencia Sobra
J. A.

EXTRACTOS
D A S
OBRAS POLITICAS
E
ECONOMICAS
D E
EDMUND BURKE
P O R
JOSE' DA SILVA LISBOA.



PARTE I.

*Floriferis ut apes in saltibus omnia libant,
Omnia nos itidem depascimur aurea dicta,
Aurea, perpetuâ semper gratissima vitâ.*

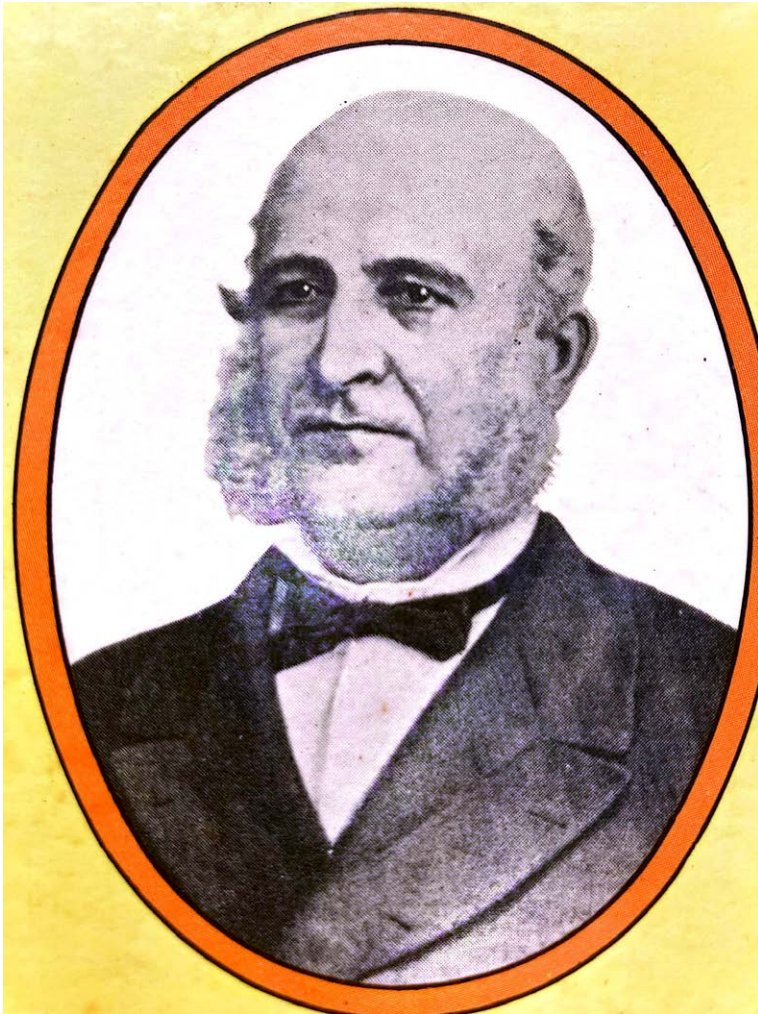
Lucret. III.



847113

RIO DE JANEIRO.
5 1812. *30*
NA IMPRESSÃO REGIA.
Com Licença.

Anexo VII
Visconde do Rio Branco



AS TRADUÇÕES DA OBRA DE VOLTAIRE NO BRASIL COLONIAL

 Pablo A. Iglesias Magalhães

As traduções das obras de Voltaire no Brasil, entre os séculos XVIII e XIX estiveram fortemente ligadas ao contexto político do período, notadamente a partir dos anos de 1780. Voltaire, como um dos principais expoentes do Iluminismo francês, teve influência significativa no pensamento das elites intelectuais e políticas da América portuguesa e do nascente Império do Brasil, que se tornara independente em 1822.

Em fins do século XVIII, o Brasil era colônia de Portugal e a circulação de livros e ideias iluministas era controlada pela censura do governo português e pela Inquisição. Parte dos escritos de Voltaire chegavam ao Brasil de maneira clandestina, principalmente através de contrabando ou por meio de viagens de estudantes e intelectuais brasileiros que cursavam universidades na Europa. Havia tanto traduções diretas para o português circulando no Brasil, quanto os originais em francês, sendo lidas e debatidas em círculos intelectuais e políticos.

Voltaire era especialmente admirado por suas críticas ao absolutismo, à Igreja Católica e ao fanatismo religioso, ideias que começavam a ganhar terreno entre alguns segmentos das elites do Brasil. No entanto, a censura oficial e a repressão às ideias liberais dificultavam a disseminação mais ampla de

suas obras em Portugal e no Brasil. É notável, entre os anos de 1760 e 1770, “que o aparato censório português, sob o Marquês de Pombal, teve sucesso em conter a ampla circulação dos escritos de Voltaire no Reino e Ultramar”. Se a Real Mesa Censória pombalina foi implacável contra a circulação das traduções de Voltaire, o mesmo não pode ser dito sobre a Real Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros. A instituição reformada por D. Maria I, por Decreto de 21 de junho de 1787, funcionou até 1794, sendo mais permissiva em relação às obras teatrais de Voltaire (Magalhães, 2022, p. 183-210). Após a queda do ministério pombalino (1750-1777), ao tempo do governo de dona Maria I, com a criação da Real Comissão para Exame e Censura de Livros, houve maior abertura para publicar-se traduções dos escritos de Voltaire em Portugal. Conseqüentemente, originais e traduções da sua obra também alcançaram a América portuguesa com maior frequência.

Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil em 1808 e a abertura dos portos, a circulação de livros e ideias aumentou significativamente. Foi naquele contexto que as primeiras traduções das obras de Voltaire começaram a ser impressas também no Brasil, ainda que de forma esparsa e lenta. As obras mais traduzidas nessa época eram principalmente a *História de Carlos XII* e a *Henriada*, já muito populares na Europa.

Durante o período imperial brasileiro, nos anos imediatos após a independência em 1822, a influência de Voltaire se consolidou especialmente entre os intelectuais liberais, republicanos e abolicionistas. A biblioteca privada de José Lino Coutinho, por exemplo, contava com exemplares das *Oeuvres de M. de Voltaire* (1773), em 8 volumes, e a *Collection des classiques français* (1828), cuja primeira parte trazia textos de Voltaire, Rousseau, La Fontaine, Molière, Boileau e Racine (Magalhães,

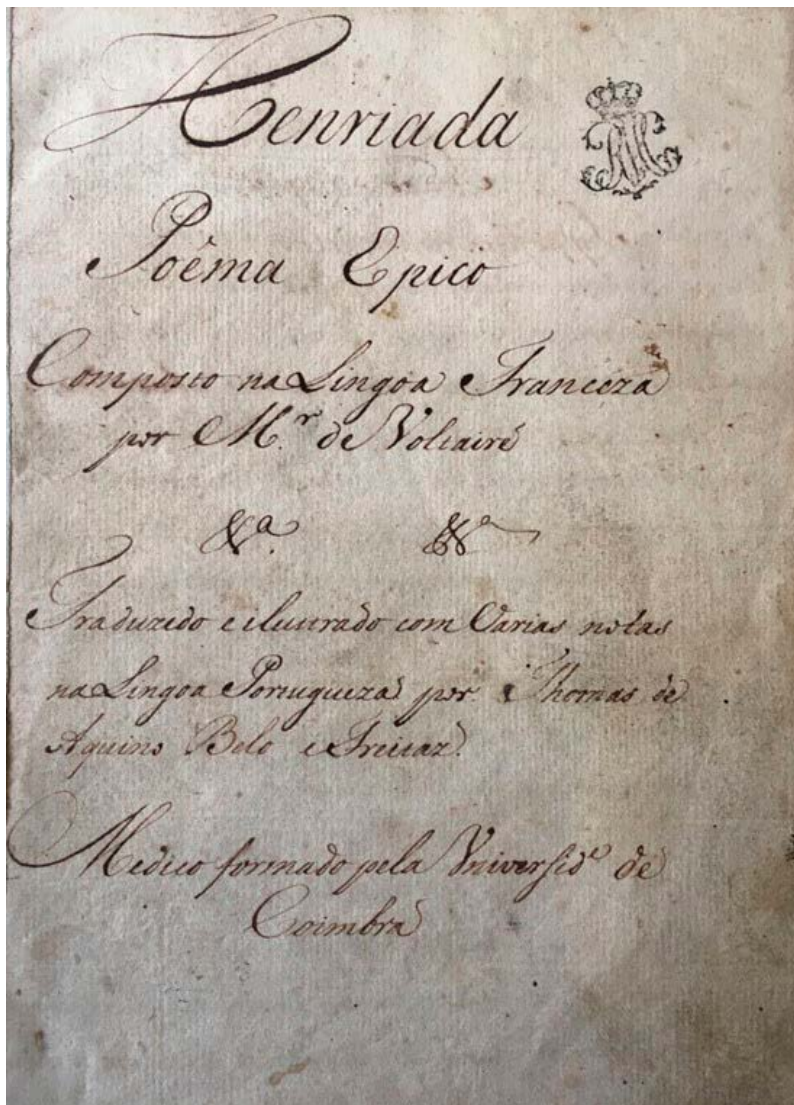
2017c, p. 245 e 248). O cônego Manoel Dendê Bus, que atuou na Guerra de Independência do Brasil na Bahia, possuía exemplar de *Trois épîtres* (1769) (Magalhães, 2014, p. 284). As ideias de Voltaire continuavam servindo como inspiração para movimentos que buscavam reformas sociais e políticas. As traduções de suas obras eram vistas como parte do processo de modernização e de luta contra as estruturas conservadoras.

As obras de Voltaire causaram impacto político na América portuguesa, pela primeira vez, às vésperas da Inconfidência Mineira, interceptada pelas autoridades em 1789. Circulou entre os inconfidentes, notadamente homens letrados, a tradução da *Henriada* feita pelo médico mineiro Thomaz de Aquino Bello e Freitas, concluída entre 1787 e 1788. Foi possível encontrar o manuscrito original, que serviu para impressão do poema épico em 1789, suprimido, em seguida pelo governo português. O Referido manuscrito registra no seu frontispício:

Henriada // [Carimbo a óleo da Real Mesa Censória] //
Poema Epico // Composto na Lingoa Franceza // por M.^r
de Voltaire // &^a &^a // Traduzido e ilustrado com varias
notas // na Lingoa Portuguesa por Thomas de // Aquino
Bello e Freitas // Medico formado pela Vniversd.^e de //
Coimbra

A influência literária e política da obra voltairiana a partir da circulação das traduções na Inconfidência Mineira fundamentou esses movimentos contra a ordem colonial. Data de 1788 o mais antigo, até o presente localizado, manuscrito com a tradução da *Henriada* em território brasílico, feito pelo médico Thomas de Aquino Belo e Freitas, que serviu de modelo para os poemas épicos dos agentes intelectuais e agitadores políticos da Inconfidência Mineira.

Figura 1 - Frontispício do manuscrito da Henriada.



Fonte: Coleção do autor.

A existência de notas com a caligrafia do tradutor permite inferir que este manuscrito estava em Portugal em 1789, mesmo ano da Inconfidência Mineira “Imprima-se, com declaração q’ as suas Notas se ajuntem immediatamt.^e abaicho da lauda a que pertencem, como tambem aquellas q’ se referem aos numeros marginaes, e volte a conferir: Meza 7 de Maio de 1789”. A referida anotação tem a letra do secretário da Real Mesa, Felix José Leal Arnaut, apresentando, em seguida, três rubricas.

Além das notas, conforme anteriormente observado, também existem correções feitas sobre o texto original, na qual algumas palavras foram substituídas por novas, grafadas sobre pequenos pedaços de papéis fixados com algum tipo de goma adesiva. Esses papéritos colados também possuem a mesma letra do resto do manuscrito, que confirma terem sido as emendas feitas pela mão do próprio tradutor. Essas alterações, aparentemente, foram realizadas por iniciativa do tradutor e não por imposição dos censores. Apesar disso, conforme já demonstrado, não foram realizadas por questões meramente estéticas, mas com o fim de suavizar palavras que lhe poderiam trazer problemas junto à Real Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros.

Este manuscrito deve ter sido impresso entre os últimos dias de novembro e o mês de dezembro, pois a *editio princeps* apresenta o registro de que “Foi taixado este livro em papel a 400 réis. Meza 26 de Novembro de 1789. Com tres Rubricas.” Somente após essa data, portanto, o manuscrito pôde ir para o prelo. De Lisboa, o manuscrito ainda seguiu para a o Porto, onde seria impresso, na Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, um dos principais impressores da cidade àquela época.

Não são da autoria de Thomaz de Aquino Bello e Freitas a *Prefação do Editor* e a *Historia Abbreviada dos acontecimen-*

tos, em que se funda a *Fabula do Poema da Henriada*. Nenhuma das duas partes, aliás, constam no manuscrito original, sendo, muito possivelmente, inserida pelo experiente editor Antonio Alvarez Ribeiro com o objetivo de suavizar o conteúdo do poema e angariar a licença necessária para impressão. Na *prefação*, o editor reconhece que “no contexto do mesmo Poema se encontram algumas censuras, que á primeira vista parecem temerárias”, mas que “he preciso prevenir o Leitor menos intelligente, com os motivos, que formarão o seu objecto”. Na prática, Alvarez Ribeiro precisava explicar a natureza dos ataques de Voltaire ao Santo Ofício, que permaneceriam *ipsis litteris* na tradução de Bello e Freitas:

Finalmente e todas aquellas passagens, onde o A. discorre com liberdade [...] se acharão as notas competentes; assim como sobre a imputação, que elle, e quasi todos os Estrangeiros fazem ao supremo Tribunal do Santo Officio, nas quaes se manifestão os erroneos sentimentos da maior parte dos Escriptores. (Freitas, 1789, p. VI).

Impresso e suprimido em seguida. A trajetória da *Henriada* de Tomaz de Aquino de Bello e Freitas não estava, entretanto, encerrada após a sua impressão. O manuscrito desapareceria e só voltaria a ser mencionado 179 anos depois, conforme adiante se demonstrará. Os exemplares já impressos, contudo, não obtiveram a licença para serem postos à venda.

Tal sucedeu com Luís António das Neves a quem, em agosto de 1790, foi ordenado o pagamento de toda a despesa que tinha feito com a impressão de *La Henriade* de Voltaire, obra primeiramente autorizada e depois sequestrada (Bastos, 1926, p. 145).¹

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Real Comissão, 3, 364, fl. 57.

Diz Luis Antonio das Neves, da Cidade do Porto, que ele requereu a V. Majestade a última licença para fazer publicar a edição de uma obra intitulada *Henriade*, a qual se achar completa há muitos meses: e como não tem obtido o despacho decisivo, e pode suceder que algum novo incidente demore por ora a publicação do mencionado livro, com notável prejuízo do suplicante que se acha nesta Corte fazendo crescidos gastos: Recorre a V. Majestade para que se digne e facultar-lhe a licença de costume, ou se sirva manda-lo indemnizar das despesas que fez constantes da conta junta, equidade já outras vezes praticada por este tribunal em casos semelhantes.²

Em anexo ao requerimento supra, consta uma folha discriminando as despesas feitas com a impressão de a *Henriada*. A Mesa respondeu, em nota registrada na parte superior do requerimento de Luís António Neves, e dirigida ao Juiz da Cidade do Porto:

Obrigue ao Impressor, não tendo o mesmo licença para correr a obra intitulada a *Henriade* de Voltaire, lhe entregue os dois mil exemplares e seus acréscimos que na mesma officina se imprimiram, e não dando conta deles, o prenderá à ordem desta Mesa. Lisboa, 14 de Maio de 1790.³

Em seguida, Luis António das Neves enviou novo requerimento à Mesa solicitando, em razão do sequestro de 2075 exemplares da *Henriada*, após já ter alcançado licença para impressão, que lhe fosse feita a devida indenização. Anexou uma cópia da primeira conta das despesas realizadas no to-

² ANTT. Real Mesa Censória, Requerimentos, 1790, Luís António Neves.

³ ANTT. Real Mesa Censória, Requerimentos, 1790, Luís António Neves.

tal de 300\$705 réis.⁴ Timóteo Bastos já observara o estabelecimento do princípio da indenização para aqueles que tivessem arcado com as despesas feitas na impressão de livros, primeiro autorizados e depois suprimidos. Laureano Carreira ressaltou que “Este sistema de indemnização aos impressores, quando a obra não obtinha licença para correr, parece que era frequente e aceite facilmente pelo governo” (Carreira, 1988, p. 89). Apesar da significativa tiragem para os padrões editoriais da época, o sequestro tornou raros os exemplares da primeira edição da tradução feita por Thomaz de Aquino Bello e Freitas.

A *Henriada* foi suprimida por ordem expedida pela própria rainha D. Maria I através de José Seabra da Silva, no Palácio de Queluz em agosto de 1790.⁵ Não foi possível apurar a motivação do governo para censurar a *Henriada*, mas uma anônima carta em francês foi a dirigida a rainha, na qual o autor solicitava que lhe fossem fornecidos meios de impedir a impressão e distribuição, em Portugal e nos seus territórios ultramarinos, de obras heréticas e antimonarquistas, de Rousseau e Voltaire.⁶

Após ter sido impresso com as notas exigidas, obtendo a licença da Real Comissão, a tradução da *Henriada* feita pelo médico de Vila Rica foi suprimida. Foi registrado no *Catalogo dos Livros Defesos neste Reyno desde o dia da criação da Real Mesa Censoria athe ao prezente*: “Aquino / Thomaz d’ / a sua Tradução de Henriada de Voltaire, impressa no Porto 1789, in 12.^o = Sup.” (Marques, 1964, p. 123).⁷

⁴ ANTT. Real Mesa Censória, Requerimentos, 1790, Luís António Neves.

⁵ ANTT. Real Comissão, 3, 364, fl. 57.

⁶ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Coleção Linhares, I-29,15,27, Doc.73 (cópia).

⁷ ANTT. Real Mesa Censória. *Catalogo dos Livros Defesos neste Reyno desde o dia da criação da Real Mesa Cençoria athe ao prezente Para servir no Expediente da Caza da Revizão*. Livro n.º. 811 (1768 a 1814).

Apesar do sequestro, é correto afirmar que alguns exemplares escaparam da censura e o autor da *Biblioteca Ultramarina* (1801) chegou a comentar a edição em português de a *Henriada*: “seu modo de pensar sobre a Religião, e ardente genio o obrigaram a emigrar para Inglaterra, aonde fez imprimir o seu Poema intitulado La Henriade, muito elogiado por huns, e reprovado por outros, cujo objecto he demonstrar ser o Assassinio de Henrique III, de França, effeito da iniquidade dos Fanaticos, e dos Socios da chamada Santa Liga” (Sousa, 1801, p. 350-351).

Exemplares da edição de 1789, que escaparam ao sequestro, também alcançaram a capitania de Minas Gerais. O Cônego da Sé de Mariana, João Luiz de Souza Sayão, denunciou ao Santo Ofício, em 2 de novembro de 1795, diversos indivíduos por posse de livros proibidos e, entre eles, registrou que

O anno passado em Villa Rica vi com o Padre Jozé Martins Machado a traducção Portugueza por Thomas de Aquino Bello da *Henriade* de Voltaire; que o tribunal então competente, e hoje extincto, não tinha permittido correr, depois de ter facultado a impressão, e este volume me disse o dito P^e ser do Ex.^{mo} Visconde de Barbacena, General deste Capitania, a quem sei que offertarão em 1789, ou 1790, quando esperavão a licença de poder correr, e antecipadamente houverão a mão este (Jobim, 1987, p. 202).⁸

O Cônego Sayão era bem informado. Sabendo que o livro só fora impresso em finais de 1789, é factível que o exemplar que pertenceu ao governador, e que estava em posse do Padre José Martins Machado, só tivesse chegado a Minas Gerais no ano seguinte. O Padre Machado (n. Ouro Preto, 1748), conheci-

⁸ ANTT, Conselho Geral do Santo Ofício, ms. 41.

do nas *Cartas Chilenas* como Josefino, foi arrolado nos autos da Inconfidência como uma “das pessoas suspeitas a Barbacena como sabedor do destino de papéis comprometedores pertencentes a Gonzaga, razão de ter sido inquirido com os familiares do poeta” (Oliveira, 1972, p. 96; Autos 7:194). É importante, contudo, essa informação de que exemplares da *Henriada* escaparam antecipadamente do sequestro executado pela Mesa Real. Deve-se considerar também que a tradução circulara ultracopiada pela capitania de Minas Gerais:

“A vontade de escrever aquelas diatribes contra Cunha Meneses nascera, provavelmente, em meados de 1787, pouco depois de o médico Tomás de Aquino Belo e Freitas ter presenteado Gonzaga com uma cópia da tradução que fizera do poema A *Henriada* (sic) de Voltaire. (...) Foi a tradução do poema A *Henriada*, de Voltaire, por Belo e Freitas em versos decassílabos brancos, que influiu decisivamente na escolha da forma da sátira com que o ouvidor pensou vingar-se da opressão de cunha Meneses” (Gonçalves, 2000, p. 212 e 213).

Naquele contexto, a *Henriada* se apresentava, na verdade, em oposição ao projeto do Estado português, questionando seus fundamentos políticos e religiosos. Manifesta oposição começaria a se materializar em Vila Rica, no episódio da Inconfidência Mineira.

De acordo com o censo de 1804, Thomaz de Aquino Bello e Freitas nasceu em Vila Rica em 1725 e provinha de uma família abastada, permanecendo solteiro durante toda sua vida. À época do censo, tinha 79 anos e ainda vivia no mesmo local, com sua irmã Ângela de 69 anos. A medicina, possivelmente, “lhe dera bons recursos, pois contava nada menos de 19 escravos em sua casa” (Mathias, 1969, pp. XXIII e 100).

Apesar da sua primorosa formação intelectual e da tradução da *Henriada*, Thomaz de Aquino Bello e Freitas só não desapareceu da História da Literatura por ser mencionado nas *Cartas Chilenas*, atribuídas a Tomás António Gonzaga, com o apelido de “Frondelio”, “bom doutor” ou “sábio professor”, presente nos versos abaixo.

Os estudiosos da poesia setecentista em Minas Gerais concordam que Frondelio é o nome árcade de Thomaz de Aquino Bello e Freitas. Em 1958, Manoel Rodrigues Lapa, estudando as *Cartas Chilenas* colocou a seguinte questão:

Se entre 1783 e 1788 não foi provido outro médico no partido de Vila Rica, como é de presumir, o velho professor, tão grosseiramente maltratado por Fanfarrão Minésio, era sem dúvida o Dr. Tomás de Aquino Belo e Freitas, natural do Brasil e [...] o Dr. Belo e Freitas andaria traduzindo em decassílabos brancos o poema de Voltaire, a *Henriada*, publicado no Pôrto em 1789 (Lapa, 1958, p. 170).

Em 1972, Tarquínio de Oliveira, ao estudar as *Cartas Chilenas*, ratifica a identidade de Frondelio como sendo o médico Freitas:

O SIMPLICIO caloteiro é António da Costa Coelho, boticário; e o FRONDÉLIO usurário supomos ser o Dr. Tomás de Aquino Belo e Freitas, tradutor de *Henriade*. [...] Chegamos afinal ao último caso da sátira. Critilo é extremamente parcial em favor do Dr. Tomás de Aquino Belo e Freitas, poeta excelente, tradutor primoroso de Voltaire. Silencia um fato culminante nas relações literárias de ambos: são os decassílabos brancos de Tomás de Aquino. (Oliveira, 1972, p. 244 e 265).

Há registros de que o tradutor da *Henriada* manteve uma relação de proximidade com outros poetas de renome. Em

1767, Cláudio Manoel da Costa e Thomás de Aquino Bello e Freitas viajaram juntos pelos sertões de Minas Gerais, quando o médico foi prestar socorro a um amigo do magistrado, José Gomes de Araújo (o “Arúncio”), que faleceu na ocasião. Em seguida à morte de Arúncio, de acordo com Laura de Mello e Souza, Cláudio Manuel da Costa talvez começara a conceber a *Écloa V*, das suas *Orbas [sic]*, impressas em 1768 (Souza, 2011).

Sobre Thomaz de Aquino Bello e Freitas, Adelto Gonçalves, biógrafo de Tomás António Gonzaga, afirma que “era chefe do hospital militar, médico do partido da Câmara, usurário e bom poeta (...) estudante entusiasmado da história da França, frequentava junto com Cláudio [Manuel da Costa] e outros letrados ao Palácio do Governador D. Rodrigo”. Assevera também que “Sua versão da *Henriada*, em versos decassílabos brancos teria inspirado Tomás Gonzaga na composição das *Cartas Chilenas*” (Gonçalves, 2000, p. 126).

É bastante significativo que a primeira edição de a *Henriada* tenha sido impressa no mesmo ano em que a Inconfidência Mineira estava projetada para ocorrer. Para além de Cláudio Manuel da Costa e Tomás António Gonzaga, há indícios de que havia algum tipo de diálogo político entre Thomaz de Aquino Bello e Freitas e Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes (Figueiredo, 2018). O médico e tradutor foi citado no processo investigativo que levou ao cadafalso Silva Xavier:

(...) tinha dito que o Alferes Tiradentes andava falando publicamente no levante, porque todo o povo de Vila Rica assim o dizia; e que não sabia de pessoas particulares, de quem fosse sócio, ou que as tivesse convidado; tanto assim, que em uma ocasião, segundo o seu parecer depois das prisões, o médico Belo, falando-se nas ditas prisões, dissera em sua casa, que o dito Alferes era

tão louco, que até pelas tavernas andava falando em República e liberdade de Minas (Autos da Inconfidência Mineira, v. 5, p. 410).

É correto afirmar Thomaz de Aquino Bello e Freitas integrava as redes de sociabilidade intelectual de Vila Rica setecentista e, conseqüentemente, talvez até suas agremiações políticas clandestinas. Diante disso, cumpre colocar outra questão, posto que está confirmada a existência da Arcádia Ultramarina, que congregava intelectuais das capitânias brasileiras, destacadamente de Minas Gerais: Frondélio não seria o nome árcade de Thomaz de Aquino Bello e Freitas? Essa pergunta, infelizmente, não alcança uma resposta no presente estudo.

Outros membros da Arcádia Ultramarina traduziram obras de Voltaire do francês para a língua portuguesa. Adrien Balbi registrou que “*l’Alzire et de la Zaire de Voltaire, traduites par le médecin Seixas*”, foram representadas no Teatro da Rua dos Condes, Lisboa, em fins da década de 1760 (Balbi, 1822, v. 2, p. CCXIX).⁹ O médico Seixas referido por Balbi é Joaquim Inácio de Seixas Brandão (Driasio Erimanteu), parente de Maria Doroteia de Seixas Brandão (Marília de Dirceu), célebre musa de Gonzaga.

José Basílio da Gama (1741-1795), também poeta árcade, traduziu Voltaire. Em 26 de Abril, foi entregue a Antonio Pereira de Figueiredo um requerimento de Basílio da Gama (Termindo Sípílio) com uma tragédia intitulada *O Fanatismo*. A resposta veio em 7 de maio de 1770: “Suprimida” (Camões;

⁹ Um dos documentos que confirmam a existência de uma Arcadia Ultramarina é o diploma concedido ao médico Seixas, hoje na Biblioteca Guita e José Mindlin.

Pinto, 2012, p. 21).¹⁰ Seis anos depois, em 1776, a mesma obra seria liberada.¹¹

A crer nos historiadores das letras luso-brasílicas, *La Henriade* ou a *Henriada*, tanto na sua versão francesa quanto na portuguesa, teriam influenciado de sobremaneira as letras e a política de Minas Gerais no tempo da Inconfidência. Antônio José Saraiva afirma que o épico de Voltaire “é um precursor pouco feliz do poema heróico brasileiro (*Vila Rica*, onde se nota a influência de *Henriade* de Voltaire)” (Saraiva; Lopes, 1996, p. 629). Antonio Candido também asseverou que “Na *Henriade* [Voltaire] hauriu estímulo para o tratamento do tema nativista: lá, conflito de liguenses e realistas; no *Vila Rica*, de mineiros rebeldes e fiéis à autoridade régia, terminando ambos com o triunfo da autoridade legítima” (Candido, 1971, p. 104).

Diante de tanta controvérsia em torno da *Henriade*, onde Bello e Freitas encontrou um exemplar do texto francês para realizar a sua tradução? Em *Vila Rica*, possivelmente. Os *Autos da Inconfidência* registram que o conspirador José Rezende da Costa, quando teve seus bens sequestrados, possuía um exemplar “*Henriade* de Voltaire, um volume em oitavo” (*Autos*, v. 6, p. 428), além de onze volumes do Teatro de Voltaire. Se a tradução da *Henriade* foi feita a partir do exemplar de José Resende da Costa, poder-se-ia afirmar que Bello e Freitas mantivera contatos intelectuais com pelo menos quatro inconfidentes: o referido Resende da Costa, Claudio Manuel da Costa, o ouvidor Tomás Antônio Gonzaga e o próprio Tiradentes, a quem escutara as ideias em uma taverna.

¹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Real Mesa Censória, Livro 4, fl. 215v.

¹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Real Mesa Censória, Livro 21, [f. 29v].

Não é novidade que textos de Voltaire circularam entre os inconfidentes. Eduardo Frieiro já registrara que “volumes de Voltaire foram encontrados entre os livros de Luís Vieira, Alvarenga Peixoto e Coronel José Resende Costa. Seu *Essai sur la Poésie Épique* foi (...) o evangelho de Cláudio Manuel na composição do poema Vila Rica, artificioso e coriáceo exercício poético de um lírico já sem veia” (Frieiro, 1981, p.29).¹²

Um aluno do cônego Luís Vieira da Silva, no Seminário de Mariana, o padre Miguel Eugênio da Silva Mascarenhas, natural de Sabará, além de pregador e poeta, também era tradutor dos escritos de autores da Ilustração, incluindo os de Voltaire. De acordo com Sacramento Blake, Silva Mascarenhas “Quando estudante, taes foram sua inteligência e applicação, que o intendente geral do ouro, João Fernandes Vianna, tomou-o sob sua protecção e em sua casa adquiriu elle completo conhecimento em bellas-lettas latinas, portuguezas, francezas e italianas”. Ainda segundo o bibliógrafo baiano, Mascarenhas, que faleceu jovem, “Deixou muitas traducções em verso de poetas latinos, assim como de Corneille, Racine, Voltaire, Ariosto, Tasso e Metastasio, as quaes inutilisou, segundo diz-se, era sua loucura” (Blake, 1900, VI, p. 277-278). Qual obra de Voltaire foi traduzida por Silva Mascarenhas? Não foi possível apurar as afirmações de Blake acerca de suas traduções, mas a sua fonte são os estudos realizados por Joaquim Norberto de Souza, um dos primeiros investigadores da Inconfidência Mineira. Referindo-se à Silva Mascarenhas, ressalta que “de tantas obras que transmettir nos devia, so escapou a seus des-

¹² Na coleção do autor existe outro códice manuscrito, intitulado *Ensaio sobre a poesia épica por Francisco de Voltaire*, com 150 páginas. Traz um parecer da Real Mesa, aprovando-o e datado de 1783. É possível que se trate da primeira tradução para português, ainda inédita.

varios a paraphrase da sequencia da missa dos mortos” (Silva, 1841, p. 33).

Miguel Eugênio da Silva Mascarenhas, aos 31 anos, foi a 44^a. testemunha nos *Autos da Inconfidência*. Em um só golpe, Mascarenhas demonstra que não só conhecia os principais intelectuais da conspiração, como interagiu com eles:

disse que dois dias antes de ser preso nesta Capital o Desembargador **Tomás Antônio Gonzaga**, falando ele testemunha com o Doutor **Cláudio Manuel da Costa**, com quem tinha alguma amizade, lhe contou este que se dizia que tinham dado dele, dito Doutor, uma denúncia de fomentar uma sedição; e que Sua Excelência indagara este ponto, ainda a respeito do referido Desembargador e do Cônego de Mariana, **Luís Vieira**; acrescentando aquele Doutor que isto o desassossegava porque, considerando esta diligência sem maior fundamento, sucedia contudo muitas vezes de uma pequena faísca levantar-se um grande incêndio [...]. Recolhendo-se porém a Sabará, e já depois de preso nesta Vila o dito Desembargador, e em São João o Vigário de São José e o Coronel **Alvarenga**, ouviu ele testemunha discorrer com variedade sobre os motivos de que poderiam derivar aquelas prisões, discorrendo porém que teriam também princípio no mesmo que lhe tinha contado o Doutor Cláudio; mas nunca ouviu formar geralmente conceito fixo nesta matéria, ainda que algumas pessoas, de que especificamente se não lembra, atribuíam aquele procedimento à recontada sublevação. (...) Miguel Eugênio da Silva Mascarenhas (*Autos*, v. 1, 243-244).

A impressão de *La Henriade*, em língua portuguesa, somente foi possível quando a rigorosa Real Mesa Censória foi substituída, em 1787, pela Mesa da Comissão Geral sobre o

Exame e Censura dos Livros, politicamente mais frouxa, apesar de instituída ao tempo do recrudescimento religioso e devocional que caracterizou o espírito da “Viradeira”, no governo de D. Maria I. Naquele contexto, dois anos depois, em 1789, Thomas de Aquino Belo e Freitas conseguiu obter as licenças para a impressão da sua tradução de a *Henriada*, publicada no Porto, pela Officina de António Alvares Ribeiro, com 264 páginas. Apesar da contínua má recepção das obras de Voltaire pelas autoridades portuguesas, três censores, que atuavam na Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, aprovaram a publicação da referida tradução. Em seguida, a Mesa da Comissão, em uma demonstração da sua fragilidade institucional, instada por pressões políticas emanadas do governo, mandou recolher os seus exemplares, depois de emitir a licença para impressão. Ao mesmo tempo, as autoridades inquisitoriais continuavam cerceando, com pouco sucesso, a entrada de exemplares franceses de *La Henriade*. Luiz Carlos Villalta, investigando registros da circulação de livros proibidos na Inquisição de Coimbra, identificou que o cirurgião José Luís tivera acesso a exemplar de la “Henriade de Vulter”, dentre outros livros condenados (Villalta, 2009, p. 130).

Em 1768, após a instituição da Real Mesa Censória, seus agentes se limitaram a observar mais detidamente os aspectos religiosos de *La Henriade*. Vinte e um anos depois, já na iminência da Revolução Francesa, que assombrava a monarquias europeias, a as implicações da circulação das obras de Voltaire passaram a ganhar contornos de ameaça política. De certo que a desconfiança de natureza religiosa permaneceria, em alguma medida, até meados do século XIX e isto pode ser percebido nas anotações do bibliotecário da Congregação do Oratório de Braga, padre José Correia, que sobre as obras de

Voltaire registrou que “A Lição de muitas delas é perigosa: ataca a religião, metendo tudo a ridículo, os Sacerdotes, as funções sagradas, os Mistérios, os Concílios, as suas decisões, (...): não só ataca o Cristianismo, mas destrói todos os fundamentos da Moral”.¹³ Em duas décadas, contudo, a suspeita das autoridades portuguesas com as obras de Voltaire migrou do campo religioso para o elemento político. As autoridades precisavam lidar não mais com *La Henriade*, mas com *a Henriada*, traduzida para o português e que seria comercializada nas livrarias das principais cidades do Reino, alcançando também, para além da capitania de Minas Gerais, as redes intelectuais das outras capitanias da América Portuguesa.

Essa maior preocupação com os elementos políticos materializa-se no fato consumado de que a censura de *a Henriada*, em 1790, emana das autoridades políticas do Reino e deve ser compreendida na perspectiva da razão de Estado, dentro dos quadros da governabilidade de Portugal e do seu Império ultramarino, que na América Portuguesa começava a ter questionada sua legitimidade. Por quais motivos o governo português temia o poema de Voltaire? A resposta está diametralmente oposta à mesma razão pelas quais figuras que se ligariam aos movimentos sediciosos de Minas Gerais e da Bahia desejavam possuir exemplares da referida obra: questionamentos, ainda que velados, ao poder monárquico em oposição à força do “povo” ou dos “cidadãos”, que, apesar de não aparecer como conceitos bem definidos ao longo do poema, poderiam muito bem ser reconfigurados de acordo com

¹³ *Bibliothecæ Congregationis Oratorii Bracharensi Index Alphabeticus notis historicis atque criticis illustratus* (1809/1826), fls. 197-198. Apud: (Brito, 1990, p. 24). Sobre a *Henriade*, o bibliotecário Correia anotou que era “Um Poema Épico cheio de infinitas belezas, e também de inúmeros defeitos”.

as percepções e anseios políticos insurgentes que começavam a ganhar espaço no Atlântico sul.

A *Henriada* foi, contudo, o texto que os rebeldes políticos de então desejavam ler. Onde, então, está o elemento de questionamento da ordem política, observado pelos rebeldes do fim o século XVIII? Há uma passagem de a *Henriada*, na tradução de Belo e Freitas, que, invertendo a orientação do discurso, pode ser percebido como um manifesto contra os constantes abusos por parte das autoridades régias:

Que tutores dos Reis pensais ser sempre,
 Frouxos, que collocais a vergonhosa
 Vangloria das venaes grandezas vossas
 Na facção, na desordem, na caballa;
 Na paz tyrannos, timidos na guerra,
Ao Povo obedecei, e aos seus decretos:
Antes dos Reis, já Cidadãos havia:
 Os direitos perdidos pelos nossos
 Antepassados, hoje recobramos;
D'este Povo abusastes muito tempo,
Elle do Sceptro se acha aborrecido,
E o Sceptro se há quebrado: os grandes nomes
Riscaí, que vos molestão certamente;
 Sim, = de pleno poder = essas palavras,
 Que temem todos, todos aborrece,
Se julgais, seja em nome só do Povo; (Freitas, 1789, p. 98).

Era essa a estratégia que o censor António Pereira de Figueiredo bem percebeu ao observar que Voltaire “he pessimo, ainda quando parece bom: elle difunde o veneno, ainda quando faz orações a Deos”. Ele ataca os princípios do absolutismo quando parece legitimá-los. O tradutor mineiro também percebeu isso e dezenas de correções foram improvisadas com o objetivo de suavizar as palavras. Os versos do canto VII, “Os

Príncipes e os Reis; vede esses ímpios, // E inumanos que forão adorados” (Freitas, 1788, fl. 157), possuía no manuscrito original, a grafia “tiranos”, que foi substituída por “inumanos”, na versão impressa em 1789. No canto VIII, foi impresso “O Rei na maior força do conflito”; mas no original manuscrito está grafado “O Rei na maior força da *carnage*”, emprestando o sentido de carnificina (Freitas, 1788, fl. 176). A associação entre monarquia e tirania/*carnage* foi suavizada com a substituição de palavras na versão impressa. Isso, sublinha-se, às vésperas da Inconfidência em Vila Rica, em 1789.

Não é o objetivo do presente estudo, ainda em estado inicial, reestabelecer as palavras utilizadas no manuscrito original, sobrepostas por emendas coladas, ou mesmo discutir os significados dos conceitos em voga à época, mas demonstrar que os agentes políticos brasílicos, ao fim do século XVIII, certamente notaram a força política nos versos do poema épico de Voltaire. O próprio clima político de Vila Rica às vésperas de 1789 pode ter inspirado Thomas de Aquino Belo e Freitas a fazer sua tradução de *La Henriade*. Isso pode ser inferido em algumas passagens do códice. Há um remendo manuscrito colado, cuja primitiva versão, onde nos versos impressos em 1789 está posto “Antes dos Reis, já Cidadãos havia”, a frase original por Belo e Freitas em 1788: “Primeiro q’ os Reys, Cidaomens houverão” (Freitas, 1788, fl. 96).

Não foi à toa que outro brasílico, Cipriano José Barata de Almeida, um dos articuladores da Conjuração Baiana (1798), teve retido um exemplar de *La Henriade* (Villalta, 1999, p. 208).

Das obras de autores da Ilustração, foram as de Voltaire que tiveram maior circulação em Portugal e no Brasil colonial. Apesar da já referida edição fluminense, a Mesa do Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro, recebeu oito pedidos de libera-

ção de *La Henriade*, no período de 1808 a 1820, colocando-a na lista dos dez livros mais pedidos pelos leitores da Corte (Abreu, 2003, p. 115). A demanda pela tradução foi tão grande que, em 1812, a Impressão Régia do Rio de Janeiro reimprimiu a tradução censurada de 1789 em dois volumes.

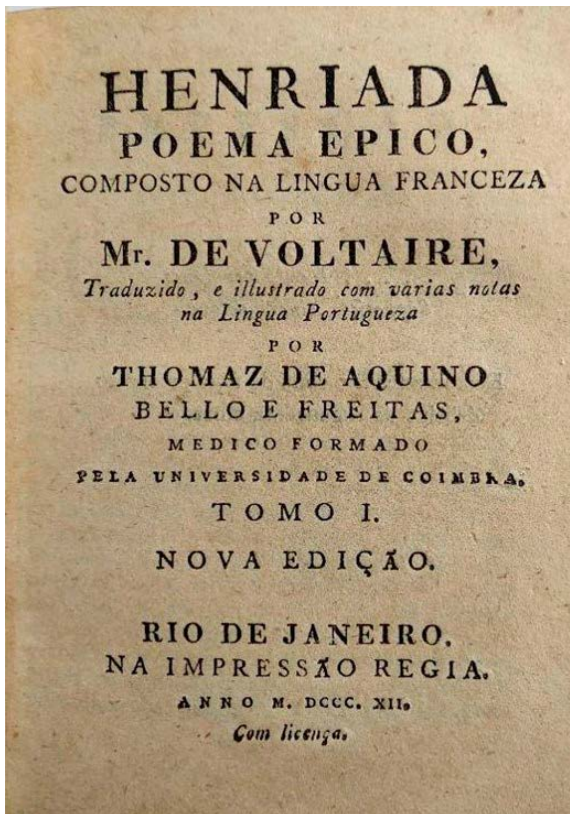
A edição brasílica da *Henriada* foi recebida como um avanço político para a época. Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, influente pedreiro-livre brasílico estabelecido na Inglaterra, a propósito de um poema de Voltaire, a *Henriada*, registrou as seguintes linhas no *Correio Braziliense*:

Ha dez annos, estando a Corte em Lisboa, que ninguém se atreveria a dar a um jornal o nome de Patriota; e a **Henriada** de Voltaire entrava no numero dos livros que se não podiam ler sem correr o risco de passar por atheo, pelo menos por Jacobino. E temos agora que em tão curto espaço já se assenta, que o povo do Brazil pode ler a **Henriada** de Voltaire; e pode ter um jornal com o titulo de Patriota, termo que estava proscripto, como um dos que tinham o cunho revolucionário. Por mais insignificante que pareça a circumstancia de se deixar correr um jornal com o nome de Patriota, ou permittir-se uma traducção da Henriada; nós julgamos isto matéria de importancia; porque é seguro indicio, de que o terror inspirado pela revolução Franceza, que fazia desattender a toda a proposição de reformas, principia a abater-se, e já se não olha para as idéas de melhoramento das instituições publicas, como tendentes á anarchia, em vez de servirem á firmeza do Governo (Mendonça, 1813, IX, p. 924).

A reimpressão fluminense da *Henriada*, em 1812, de acordo com Hipólito da Costa, seria um parâmetro para perceber as transformações ocorridas no cenário político e intelectual na

América Portuguesa após a transferência da Corte para o Rio de Janeiro em 1808. Apesar de bem conhecido e repetido, em seguimentos vários da historiografia brasileira, as palavras de Hipólito da Costa sobre a *Henriada* foram compreendidas de maneira superficial. Por qual razão teria percebido a reimpressão de a *Henriada*, feita pela própria Impressão Régia, como um sinal das mudanças no Brasil joanino? Para responder essa questão, que se constitui em um dos objetivos deste estudo, é necessário investigar a trajetória da tradução do referido poema épico, feita em Vila Rica, nos anos imediatamente anteriores à Inconfidência Mineira (1789), bem como o acidentado percurso da primeira edição, que foi suprimida pela censura portuguesa, após a sua impressão na cidade do Porto.

Ressalta-se, entretanto, que a circulação das ideias de Voltaire não se restringia aos ambientes das elites intelectuais, formada por magistrados, religiosos, médicos ou professores, sendo discutidas, desde o século XVIII, em botequins, boticas e outros espaços de sociabilidade nas capitanias brásílicas. Exemplo disso, antes mesmo da vinda da família real, estava na botica de José Luís Mendes, à Rua Direita, no Rio de Janeiro, que foi comparada, em denuncia datada de dezembro de 1794, a uma “luciferina assembleia” e que levara seu tio, diante do teor das proposições discutidas, a crer que todos os que ali frequentavam estavam infectados pelas “falsas doutrinas de Voltaire e outros libertinos”. Essas suspeitas foram reforçadas em razão de ele “ter visto na casa de José Luis Mendes estampas em gesso de Voltaire e do rei da Prússia” (Nunes, 2019, p.744). Naquele mesmo ano, seria interceptada uma conspiração no Rio de Janeiro.

Figura 2 - Frontispício da edição fluminense da *Henriada*.

Fonte: Coleção do autor.

A Conspiração do Rio de Janeiro, de 1794, foi um movimento de caráter intelectual e político, inspirado pelas ideias iluministas e pelos acontecimentos da Revolução Francesa. Envolveu principalmente membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, um grupo de intelectuais que discutiam reformas sociais e políticas para o Brasil colonial. Entre seus participantes estavam figuras como José Joaquim Maia e Barbalho. A conspiração foi descoberta pelas autoridades portuguesas,

que reprimiram o movimento, prendendo vários membros. Embora não tenha tido um impacto direto, refletiu o descontentamento crescente com a dominação portuguesa e a disseminação de ideias revolucionárias no Brasil.

A Conjuração Baiana de 1798, também conhecida como Revolta dos Alfaiates, foi um importante movimento separatista e de cunho popular que ocorreu em Salvador, na então Capitania da Bahia, no final do século XVIII. Inspirada pelos ideais iluministas e pelas recentes revoluções ocorridas nos Estados Unidos e na França, a conjuração tinha como principais objetivos a proclamação de uma república, o fim da escravidão, e a igualdade de direitos para todos os cidadãos. Diferente de outros movimentos da época, a Conjuração Baiana envolveu principalmente setores mais humildes da sociedade, como artesãos, soldados e escravos libertos, o que lhe conferiu um caráter mais popular e radical.

Entre os partícipes do movimento estavam nomes como Cipriano José Barata de Almeida, Francisco Agostinho Gomes, membros da família Silva Lisboa, tenente Hermógenes Francisco de Aguillar, João de Deus Nascimento, Manuel Faustino dos Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens, os quatro últimos provenientes de classes sociais mais baixas, como alfaiates e soldados. O movimento, no entanto, foi rapidamente desmantelado pelas autoridades coloniais, que prenderam e executaram vários de seus membros. Quatro dos principais envolvidos foram enforcados em praça pública, servindo de exemplo para deter futuras tentativas de insurreição. Apesar de seu fracasso imediato, a Conjuração Baiana teve um impacto significativo ao longo da história, pois demonstrou o potencial de mobilização das camadas populares e influenciou futuros movimentos abolicionistas e republicanos no Brasil.

Em 1798, Voltaire era um dos autores utilizados pelo partido dos sediciosos na Bahia. De acordo com um dos depoentes, o bacharel Jacinto Manoel Pereira Lisboa, advogado nos Auditórios da Cidade da Bahia, homem branco com 41 anos

(...) sabe por ouvir dizer que ha nove mezes pouco mais ou menos que se pertendera dar no sitio da Barra, hum jantar de carne em Sexta Feira Maior, de que era autor hum Official Militar, filho mais velho do Sargento Mor Daltro, de quem el|le testemunha ignora o nome. (...) disse mais que nunca ouvira fallar, em que o Padre Francisco Agostinho Gomes fosse autor ou socio de algum outro jantar dado no sobredito dia; porem que quando foi do levante, proximamente projectado, algumas pessoas ouvira dizer no seo escritorio, que o dito Padre tambem era Frances, tinha as obras de **Volther**, e outros livros prohibidos, divulgando-se que até tinha sido prezo (Fundação, 2023, p. 837).

O padre era Francisco Agostinho Gomes foi responsável por introduzir na Bahia, por volta de 1798, um grande conjunto de livros trazidos da França (Carmo, 2018).¹⁴ Um dos livros utilizado por ele e seus confrades para fomentar o espírito de rebeldia entre os jovens conspiradores foi *Les Ruines, ou méditations sur les révolutions des empires* (1791), de Constantin François Chasseboeuf, conde de Volney (1757-1820), de que há uma tradução manuscrita de punho do tenente Hermógenes Francisco de Aguilar Pantoja, amigo de Francisco Agostinho

¹⁴ CARMO, Maiara Alves do. *Rerum novus nascitur ordo: a trajetória de Francisco Agostinho Gomes (1769-1842)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31371>

Gomes.¹⁵

Além do livro de Volney, os conspiradores de 1798 também faziam a leitura de livros de Voltaire O carmelita frei José do Monte Carmelo, que registrou as últimas palavras de João de Deus, homem negro, um dos quatro condenados à pena capital sob a acusação de participar da Conjuração de 1798, afirmara que o réu confessara publicamente, já no cadafalso, os motivos que o conduziram àquele lugar. João de Deus teria dito que se envolveu na no movimento sedicioso “depois que dei ouvidos a uns cadernos, a um Voltaire, a um Calvino, a um Rousseau, deixei o que não devera e por isso vim parar a este lugar” (Tavares, 1975, p. 135). Não sabemos quais os cadernos de Voltaire circularam na Bahia entre os conspiradores de 1798.

A chegada da família real portuguesa no Brasil em 1808 marcou o início de profundas transformações culturais, políticas e econômicas. Fugindo das tropas napoleônicas, a corte trouxe consigo costumes, instituições e práticas que impactaram diretamente o território ultramarino. A abertura dos portos do Brasil às nações amigas, um dos primeiros atos do príncipe regente D. João VI, rompeu o monopólio comercial com Portugal, promovendo maior interação com outros países, o que incentivou a circulação de ideias e produtos europeus.

O Rio de Janeiro se transformou em um dinâmico centro de poder e produção cultural. A presença da corte fomentou o desenvolvimento de instituições como a Biblioteca Real, o Jardim Botânico, Academia de Belas Artes e a Impressão Régia,

¹⁵ SANTOS, Libania da Silva. “Huma Obra Impia e Sediciosa”: análise de autoria mecânica e edição semidiplomática de documento apreendido no contexto da Conjuração Baiana. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura. Salvador, 2022. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/37493>

que serviram como pilares de um movimento de modernização. Além disso, a chegada de missões artísticas e intelectuais da Europa incentivou a produção de arte, música e ciência, alinhando o Brasil com as tendências culturais europeias da época.

Essas transformações culturais, entretanto, não foram homogêneas. Enquanto a elite urbana desfrutava dos novos espaços de lazer e cultura, a vasta maioria da população, composta por escravizados e trabalhadores livres, continuava marginalizada e excluída desse processo. Esse cenário de mudanças culminou na independência em 1822, quando o Brasil rompeu os laços políticos com Portugal, mas manteve muitas das estruturas culturais e sociais implantadas pela presença da corte real.

Naquele contexto de turbulência política e efervescência editorial, as obras de Voltaire encontraram solo fértil. Exemplos em francês e traduções em português passaram a ser comercializadas nos principais centros urbanos, notadamente Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Em 1808, o baiano Domingos Borges de Barros, futuro Visconde de Pedra Branca, figura influente no cenário político e diplomático do Brasil durante o século XIX, traduziria versos de Voltaire, que publicaria tardiamente, em 1841. Nascido em Salvador em 1780, ele destacou-se como um dos principais articuladores da independência do Brasil, sendo um diplomata habilidoso e comprometido com as causas do Brasil. Em sua carreira, atuou em missões diplomáticas em importantes capitais europeias, onde defendeu os interesses do país recém-independente. Além disso, foi deputado às cortes de Lisboa em 1821 e membro da Assembleia Constituinte de 1823, contribuindo para a elaboração da primeira Constituição brasileira.

Apesar de, como visto acima, Hipólito da Costa interpretar a edição fluminense da *Henriada* como um indício de maior liberalidade política, não significa que todos os segmentos sociais aceitaram de pronto as obras de Voltaire. No Rio de Janeiro, em 1815, uma carta do Núncio Apóstolico para o Arcebispo de Goa, tratando de temas como a fuga de Napoleão da ilha de Elba e a ida do Papa para Génova, observava a introdução de “doutrinas perversas”, do Concílio de Pistóia, de Voltaire, de Rousseau e de outros “apóstolos do erro” no seio da comunidade de fiéis.¹⁶

É de notar a ausência da tradução das obras de Voltaire em territórios como Goa, Macau, locais em que parques tipográficos foram reativados a partir de 1821 e 1822. Talvez essa ausência se deva, em alguma medida, por barreiras linguísticas históricas, visto que sob domínio português, essas regiões foram expostas a uma cultura literária local ou focada principalmente em autores lusófonos, com pouca abertura a textos franceses, como os de Voltaire ou Volney. Além disso, o contexto educacional restrito e controle político dificultaram o acesso a obras que questionavam as autoridades religiosas e políticas. O interesse por tais traduções pode também ter sido minimizado devido à falta de uma elite letrada com familiaridade com o pensamento iluminista europeu naquelas regiões.

Na Bahia, foi instalada uma tipografia privada em maio de 1811 e apesar de haver naquela capitania uma comissão de

¹⁶ Archivio Segreto Vaticano, arch. Nunziatura. Lisbona, 32 (2), FLS. 116-119. [216] 1815, Maio, 31, Rio de Janeiro. Rascunho da carta [do Núncio] para o Arcebispo de Goa, acusando a recepção da carta de 3 de dezembro último; participando-lhe a fuga de Napoleão da ilha de Elba e a ida do Papa para Génova; comentando o estado de relaxação da Diocese de Goa, a introdução de doutrinas «perversas» (do Concílio de Pistóia, de Voltaire, de Rousseau e de outros «apóstolos do erro») no seio da comunidade de fiéis.

censura politicamente flexível (Magalhães 2017b), liberando a impressão traduções que eram proibidas pela censura do Reino, como a Atalá (1819) de Chateaubriand (Magalhães, 2017a), não foi feita nenhuma tradução das obras de Voltaire. Isso se deve, possivelmente, em razão já circular amplamente e ser mais barato conseguir exemplares das traduções impressas em Lisboa, Coimbra, Porto e a edição fluminense da *Henriada*.¹⁷ Pode-se encontrar, nos primeiros jornais publicados na Bahia anúncios com traduções voltairianas, à exemplo da *História de Carlos XII*, um best seller com 4 edições lisboetas ente 1739 e 1807, e *Assim Vai o Mundo*.¹⁸ As traduções setecentistas de Sousa da Câmara que havia sido desembargador na Bahia, também eram amplamente comercializadas.¹⁹ Exceção era a clandestina tradução de *Bruto*, de que não há anúncio, possivelmente em razão dos elementos republicanos presentes na obra.

Nos anos de 1820, não há registro de alguma tradução de Voltaire impressa no Brasil. Em 1825, José da Silva Lisboa, à época o decano dos conservados no Brasil, afirmava que “o espírito de rebeldia da Nação Portuguesa, antes Leal por excellencia, (se devia) ás Ímpias ou impolíticas doutrinas de Voltaire, Rousseau, e Volnei, (...) quando aliás he notorio, que taes obras só tem servido de corromper a mocidade, e influir nas *Ruínas dos Impérios*” (Lisboa, 1825, p. 22). A ausência de novas traduções ou reedições da obra de Voltaire, no Brasil, ironicamente ao tempo parques tipográficos se expandiam nas províncias, está em um contexto no qual governo imperial impôs-se de maneira absolutista e centralizadora.

¹⁷ Idade d'Ouro do Brazil, n. 98, sexta-feira, 12 de dezembro de 1818.

¹⁸ Idade d'Ouro do Brazil n. 50, terça-feira, 23 de junho de 1818.

¹⁹ Suplemento Extraordinario a Idade d'Ouro do Brazil n. 33, terça-feira, 29 de abril de 1817.

Foi a partir dos anos de 1830, talvez em decorrência das turbulências políticas que assolavam o Brasil que se seguiram ao ocaso do Primeiro Império (1822-1831), houve um renovado interesse na obra de Voltaire e foram feitas duas novas traduções impressas no Rio de Janeiro e duas na Bahia. Na cidade do Salvador foi impressa uma tradução das *Cartas d'Ambed*, por diligência de João de Sampaio Vianna²⁰ As *Cartas d'Ambed*, também conhecidas como *Cartas Inglesas*, são uma coleção de ensaios escritos por Voltaire em 1734. Nelas, ele faz comparações entre a sociedade francesa e a inglesa, exaltando aspectos da cultura e política britânica, como a liberdade de expressão e a tolerância religiosa. Voltaire utiliza as cartas para criticar indiretamente o absolutismo e o sistema religioso opressor da França. Sua obra ajudou a difundir ideias iluministas e provocou grande controvérsia, sendo proibida e queimada na França à época de sua publicação. É significativo que esta tradução tenha sido publicada na Bahia no período de profunda crise política do Primeiro Império, assinalado por insurgências, nas quais valores liberais foram continuamente contrapostos às permanências do absolutismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCIDES, Sérgio. *Seixas Brandão e o malogro da Arcádia Ultramarina*. Oficina da Inconfidência: Revista de Trabalho, Ouro Preto, ano 4, n. 3, p. 81-103, dez. 2004.

BALBI, Adrien. *Essai statistique sur le royaume de Portugal et D'Algarve*. Paris: Rey et Gravier, 1822. 2 v.

BASTOS, José Timóteo da Silva. *História da censura intelectual em Portugal*. Coimbra, Imp. da Universidade, 1926.

²⁰ *Cartas d'Ambed* escriptas em francez por M. de Voltaire e traduzidas em portuguez, por J. de S. Vianna. Typographia d' O Bahiano, 1830. 56 p.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imp. Nacional, 1893. 7 v.

BRITO, António Ferreira de. Voltairofobia e voltairofilia na cultura portuguesa dos séculos XVIII e XIX: os tempos e os modos. In: *Intercâmbio*. Porto: Universidade do Porto, Fac. de Letras, pp. 9-40, 1990.

CAMÕES, José; PINTO, Isabel. As traduções de *Le Fanatisme* ou *Mahomet le Prophète* na cena e na página: um caso de voltairomania nas últimas décadas do século XVIII português. *EHumanista*, vol. 22, 2012.

CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira (1750-1836)*. São Paulo: Martins, 1971.

CARMO, Maiara Alves do. *Rerum novus nascitur ordo: a trajetória de Francisco Agostinho Gomes (1769-1842)*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2018. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31371>

CARREIRA, Laureano. *O Teatro e a censura em Portugal na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Imp. Nacional, 1988.

Edital da Real Mesa de 24 de setembro de 1770. Lisboa: Imprensa Regia, 1770.

FIGUEIREDO, Lucas. *O Tiradentes: uma biografia de Joaquim José da Silva Xavier*. São Paulo: Cia. das Letras, 2018.

FREITAS, Thomas de Aquino Bello e (trad.). *Henriada Poêma Epico Composto na Lingoa Franzeza por M.^r de Voltaire e.^a e.^a Traduzido e ilustrado com varias notas na Lingoa Portuguesa por Thomas de Aquino Bello e Freitas Medico formado pela Vniversd.^e de Coimbra*. 1788. Manuscrito na coleção do autor.

FREITAS, Thomas de Aquino Bello e (trad.). *Henriada*. Porto: Antonio Alvarez, 1789.

FRIEIRO, Eduardo. *O Diabo na Livraria do Cônego*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, 2ª ed.

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON. Edição Comemorativa 220 Anos da Revolta dos Búzios. Transcrição paleográfica de documentos manuscritos, originais, custodiados pelo Arquivo Público do Estado da Bahia relativos à temática – Revolta dos Búzios. Salvador: Egba, 2022.

GONÇALVES, Adelto. *Gonzaga, um poeta do iluminismo*. São Paulo: Nova Fronteira, 2000.

JOBIM, Leopoldo Collor. O Santo Ofício da inquisição no Brasil setecentista: estudo de uma denúncia. In: *Estudos Íbero-americanos*, v. 13, n. 2, PUC do Rio Grande do Sul, Dept. de História, 1987.

LAPA, Manuel Rodrigues. *As “Cartas chilenas”*: um problema histórico e filológico. Rio de Janeiro: INL, 1958.

LISBOA, José da Silva. *Contestação da Historia e Censura de Mr. De Pradt sobre Sucessos do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. (2014). Deus e o Diabo na Biblioteca de um Cônego da Bahia: o Inventário dos livros do Padre Manoel Dendê Bus em 1836. *Revista De História (USP)*, (171), 245–286. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2014.89013>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias (2016). *O tradutor dos abomináveis princípios*: José Pedro de Azevedo Sousa da Câmara e a circulação dos escritos de Voltaire em Portugal e no Brasil (1790-1834). *História (UNESP. Assis)*, v. 35, p. 22, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1980-436920160000000101>
Acesso em: <08 de julho de 2020>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. (2017a). A Literatura nas Sombras: as edições em português e os tradutores da Atalá de Chateaubriand na crise do antigo regime luso-brasilico (1810-1820). *Literatura E Sociedade*, 21(23), 104-138. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1184.v0i23p104-138>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias (2017b). Luzes e Sombras: A Censura de Livros na Capitania da Bahia (1811-1821). *Revista Complutense de Historia de América*, v. 43, p. 203-236, 2017. <http://dx.doi.org/10.5209/RCHA.56732>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias; Junqueira, L. de F. (2017c). A biblioteca de um estadista do Império: o inventário dos livros de José Lino Coutinho (1836). *Almanack*, n. 16, São Paulo, 206-257. <https://doi.org/10.1590/2236-463320171605>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias (2021a). O manuscrito da Henriada: a trajetória do Poema de Voltaire traduzido na Vila Rica dos Inconfidentes (1788-2016). *Revista de História (USP)*, v. 180, p. 1-36, 2021. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2021.172877>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias (2021b). Um códice perdido de José de Santa Rita Durão: A tradução portuguesa do Ensaio Sobre a Poesia Épica, de Voltaire (Lisboa, 1783). *VARIA HISTORIA*, v. 37, p. 779-811, 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8775202100030000>

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias (2022). A Real Mesa Censória e a Circulação das Traduções dos Escritos de Voltaire em Portugal (1768-1794). In:

OLIVEIRA, Luiz Eduardo; FRANCO, José Eduardo. (Org.). *A Revolução das Luzes: progressos e limites da política reformista pombalina*. Aracaju / Lisboa: Criação Editora / Theya, p. 183-210.

MARQUES, Maria Adelaide. *A Real Mesa Censória e a Cultura Nacional*. In Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra, V. 26, Coimbra, 1964.

MATHIAS, Herculano Gomes (ed.). *Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto*. Arquivo Nacional: Rio de Janeiro, 1966.

MATHIAS, Herculano Gomes (ed.). *Um recenseamento na capitania de Minas Gerais: Vila Rica 1804*. Publicações do Arquivo Nacional, 1ª. série, n.º 63. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1969.

MENDONÇA, Hipólito José da Costa Furtado de. *Correio Braziliense*, vol. XI, Londres, 1813.

MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro, 1808-1822*. São Paulo: 1993. 2 v.

NUNES, Rossana Agostinho. *Discursos libertinos, iluminismo e cultura religiosa no mundo luso-brasileiro ao final do século XVIII*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 35, n. 69, p. 723-752, set/dez 2019. Fonte: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v35n69/0104-8775-vh-35-69-0723.pdf>. Acesso em: <08 de julho de 2020>

OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de Oliveira. *Cartas chilenas: fontes textuais*. Editora Referência, 1972.

RAMOS, Luís Antonio de Oliveira. Inéditos do Cardeal Saraiva (historiografia Monástica) II. In: *Bracara Augusta*, Vol. LI, n.º 106 (119), 2003.

REGO, Raul. A censura prévia administrativa. In: *Teses e documentos: textos integrais / II Congresso Republicano de Aveiro*. Braga, 1969.

Revista do Arquivo Público Mineiro, Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1896.

ROUANET, Sérgio Paulo. A Henriada no Brasil. In: VOLTAIRE. *Henriada*. Tradução de Thomaz de Aquino Bello de Freitas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SANTOS, Libania da Silva. “Huma Obra Impia e Sediciosa”: análise de autoria mecânica e edição semidiplomática de documento apreendido no contexto da Conjuração Baiana. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura. Salvador, 2022. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/37493>.

SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. *História da literatura portuguesa*. Porto: Porto Editora, 1996.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858. 23 v.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza. *Modulacoens poeticas. Precedidas de um bosquejo da historia da poesia Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Franceza, 1841.

SOUSA, José Carlos Pinto de. *Bibliotheca historica de Portugal, e seus domínios ultramarinos*. Lisboa: Typ. do Arco do Cego, 1801.

SOUZA, Laura de Mello e. *Cláudio Manuel da Costa*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Sedição Intentada na Bahia em 1798*. Rio de São Paulo: Pioneira / MEC, 1975.

VILLALTA, L. C.. Montesquieu's Persian Letters and reading practices in the Luso-Brazilian World. In: PAQUETTE, Gabriel. (Org.). *Enlightened Reform in Southern Europe and its Atlantic Colonies 1750-1830*. Farnham: Ashgate, 2009, p. 119-141.

VILLALTA, L. C.. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*. Tese (USP), 1999.

“A RAZÃO NATURAL ENSINA QUE A OBEDIÊNCIA FORÇADA É VIOLENTA E A VOLUNTÁRIA SEGURA”: O USO DO PAPEL, DA TINTA E DA PENA NA GOVERNANÇA DE CARVALHO E MELO (1750-1777)¹

 Cristina de Cássia Pereira Moraes

 Alan Ricardo Duarte Pereira

 Augusthus Luiz de Souza Barbosa

Propomos nesse ensaio analisar a importância da Capitania de Goiás na manutenção das fronteiras do centro-oeste no setecentos. Portanto, trata-se de pensar o século XVIII a partir da relação de Portugal e seus domínios ultramarinos, observando, em primeiro lugar, a formação do território e, em segundo, a produção de cartas e os sentidos da escrita naquela conjuntura, ou principalmente na governança de Carvalho e Melo. A ideia de estudar o século XVIII liga-se com algo: a tentativa de mostrar que Goiás apresentava dinâmicas específicas e correspondia como lugar estratégico para a Coroa portuguesa.

Nesse sentido, as propostas de ocupação e dominação do território foram organizadas com base nas diretrizes de Sebastião José Carvalho e Melo (1750-1777). Assim, além de contextualizar e analisar a formação territorial da Capita-

¹ Agradecemos ao Dr. Augusthus Luiz de Souza Barbosa (UFG) que gentilmente contribuiu com a documentação de sua tese.

nia de Goiás, o texto também investiga a produção de cartas. Quer dizer, ler, escrever e contar foram práticas fundamentais para o Império português, uma vez que a documentação administrativa remetia informações das regiões conquistadas, do ouro arrecadado, dos conflitos e situações específicas de cada região.⁴

Partimos do pressuposto que a criação da Capitania de Goiás e do Mato Grosso em 1749 desmembrando-as da Capitania de São Paulo, somente ocorreu devido a criação de duas novas dioceses em 1745 a saber: a de Mariana em Minas Gerais e a de São Paulo, bem como duas prelações independentes, a de Cuiabá e a de Goiás. Ademais, a criação das mencionadas prelações exigiu um árduo esforço da diplomacia portuguesa creditada junto ao Papado, cuja preocupação inicial, podemos afirmar, remonta a 1739, quando a coroa, através da carta enviada ao governador da capitania de São Paulo e Minas, indagava dele sobre a conveniência de se criarem bispados, com vista a garantir a presença portuguesa nos novos territórios e, ao mesmo tempo, expulsar os “invasores” espanhóis e coibir o contrabando.

(...) numa região tão vasta e aberta às comunicações naturais com o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Cuyabá sem registro e adonde senão quinta o ouro em espécie e sesuspeita que muitos o levão para lá eque trocando-o vencem o quinto que não pagão²

² AHU: Ofício do ouvidor-geral de Goiás, Francisco de Auttoguia Bittencourt e Lira ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado 29 de maio de 1760. Caixa 17, Doc. 988.

Esta preocupação do Governo português em desmembrar o território “eclesiástico” se inicia com o processo de urbanização na região de minas a partir dos veios descobertos. O processo de urbanização que se desenvolveu no Brasil se acelerou durante a primeira metade do século XVIII, sobretudo como decorrência da descoberta das minas de ouro das Gerais em 1698 e; posteriormente em 1719 com o ouro de aluvião em Cuiabá e em 1726 em Goiás. A corrida do ouro para o oeste – menor que a das minas Gerais – ocupou extensa e descontínua região entre esse descoberto e os vizinhos espanhóis. Dos sertanistas que povoaram Cuiabá e os Guayazes alguns descendiam daqueles que tudo perderam no “embate entre reinóis e paulistas” conhecido como Guerra dos Emboabas que ocorreu entre 1707 e 1709. Os emboabas, fossem reinóis ou nascidos na América portuguesa, queriam oportunidades iguais para todos. Para completar o quadro, muitos dos emboabas eram comerciantes, enquanto os paulistas se arranchavam em roças para atender às necessidades dos viajantes e dos recém-chegados, procurando controlar com exclusividade os germes do aparelho administrativo (Mello e Souza, 2006, p. 82-83) A maioria já trazia seu Bando, seus documentos para tomarem posse dos novos descobertos e estabelecer os “modos de governança na terra”. (Lima, 2010, p.18)

Em 1730, os jesuítas matemáticos Diogo Soares e Domingos Capacci aportaram na América portuguesa encarregados de produzir cartas geográficas da porção centro-sul do território para o que viria a ser o Novo atlas da América portuguesa. A missão dos chamados “padres matemáticos” está inserida no contexto das querelas territoriais entre Portugal e Espanha no século XVIII. Desde o final da década de 1710 e início da década de 1720 havia ficado explícito para ambos os lados que

a linha imaginária que dividia o continente americano entre as Coroas ibéricas, fixada pelo Tratado de Tordesilhas (1494), já não era mais respeitada. (Souza, 2000)

A ação diplomática efetiva do governo português junto à Sé Apostólica teve início em janeiro de 1745 e durou até fins de dezembro do dito ano, encabeçada pelo Pe. Marco Antonio de Azevedo Coutinho, Cardeal da Mota, Pe. João Batista Carbone, Sebastião Carvalho e Melo, Pereira de Sampaio, Alexandre de Gusmão, Dom João V, dentre outros. (mais de 80 cartas só de Carbone a Pereira de Sampaio).³

Em suma, a coroa portuguesa propunha a redivisão do bispado do Rio de Janeiro que, pelo Sul, tendo como marco o rio Paraíba, passaria a confinar-se com o futuro bispado de São Paulo, cuja jurisdição se estenderia até ao extremo sul do território português; pelo oeste, com o novo bispado de Mariana, que abarcava todo o território da capitania de Minas, limitando-se ao norte com o Arcebispado da Bahia e a oeste, com a futura prelazia de Goiás, que por sua vez, passava a limitar-se com os:

Bispados das Minas geraes e de S. paulo pellos limites que ficão ditos pode ter a respeito dos Bispados de Pernambuco, Maranhão e Pará a mesma divizão em que ao

³ Seu projeto sobre os limites das fronteiras se encontra em dois trabalhos a *Dissertation* e a *Grande Instrução*. A *Dissertation* defendia os direitos de Portugal às terras da margem norte do rio da Prata, direitos que foram reforçados pela *Grande Instrução*. Essa obra deixa entrever a intenção de transferir as preferências comerciais da Inglaterra para a França, desde que esta levasse a Espanha a aceitar a soberania portuguesa na colônia do Sacramento, prova da sagacidade de Gusmão. Tentava ele diminuir a influência que o Tratado de Methuen exercia sobre a economia portuguesa e as pretensões inglesas às ricas minas de ouro brasileiras que, se não eram demonstradas diretamente eram-no de modo indireto através do monopólio do comércio colonial, via Portugal, suplementado pela marinha mercante britânica. *Apud.*, Salles, Gilka V. F. de. *Economia e escravidão em Goiás colonial*. Goiânia: CEGRAF, 1992, p. 40.

prezente seacha a Diocese do R. de Janeiro ficando no territorio da mesma Prelazia as Minas e dependencias do Cuyabá por se ter aberto caminho que dizem sera de vinte dias da Villa Boa dos Goyaz a do Bom Jesus do Cuyabá com oq se evitar o recurso ecclesiastico dos moradores do mesmo Cuyabá para S. Paulo q he so de anno a anno em monções de canoas com grandes incomodos e com quatro e as vezes seis mezes de navegação.⁴

Numa última carta do Pe. João Baptista Carbone ao cardeal Add, sobre o assunto em apreço, propunha finalizá-lo, porque Sua Majestade já havia criado os referidos bispados e as prelazias e, um pouco mais adiante, rogava-lhe que atuasse junto a Bento XIV a fim de expedir a bula apropriada confirmando aquele ato régio. Com efeito, pouco depois, o Pontífice promulgou a bula *Candor Lucis Eternae*, mediante a qual a Santa Sé erigia as sobreditas dioceses e prelazias, subtraindo-as da jurisdição eclesiástica do bispado do Rio de Janeiro.

Ainda que à primeira vista, a documentação existente insista na importância do Tratado de Madri assinado em 1750 consideramos a promulgação da bula *Candor Lucis Eternae* o início da dilatação da fronteira pela coroa portuguesa na América para além do Tratado de Tordesilhas.

Ensejamos analisar a situação de fronteira⁵ vivenciada por indígenas, arrivistas, sertanistas, africanos, portugueses, nascidos na América e outros nos espaços da administração da coroa e nos espaços dos sertões. Os arraiais e vilas são considerados o modelo da administração do Antigo Regime no ultramar. Con-

⁴ AJ: Códice: 1173, cota 49 – VTTT-41

⁵ Conceituamos fronteira a partir dos estudos de Anthony Russel-Wood, John Manuel Monteiro, João Antonio Botelho Lucídio, Mónica Quijada e Sérgio Buarque de Holanda.

sideraremos Vila Boa dos Guayazes como um *entrelugar* pois se localizava em local limítrofe. No outro extremo havia o sertão que se contrapõe como um espaço incontrolado pelas jurisdição real e eclesiástica. Os agentes da Coroa associavam o sertão a desordem e instabilidade, espaço ocupado por pessoas sem civilidade, onde o barbarismo reinava. Segundo Russel-Wood, quando a palavra sertão aparece nos mapas ela vem acompanhada de uma designação etnográfica, como sertão dos Chavante, sertão dos Acroá, sertão do Caiapó, dentre outros.

Dado os constrangimentos da administração portuguesa, os sertões poderiam se localizar para além do alcance do governo ou, na verdade, tão distantes como se estivessem efetivamente fora do império. Assim sendo, eles tinham muita autonomia. Para todos, salvo para os sertanejos, o sertão era um estado de espírito e de percepções: descrevê-lo como simples periferia é ignorar a multiplicidade de conotações que a palavra e a região evocam” (Russel-Wood,1998).

Essa assertiva é perfeitamente compreensível, se não perdermos de vista que definiremos *entrelugar* sem hífen para designar a ideia do aparte. O conceito de *entrelugar* “in between” é ambivalente e transitório, onde, o ‘meu lugar’ e o ‘lugar de todos’, é um espaço de mundo não estabelecido, não rotulado e que pode ser comum como os guayazes. Utiliza-se em diferenciação ao *Entre-Lugar* hifenizado, pois esse além de ser uma questão de escolha pela semântica correta, é também pela compreensão que o ‘entre-lugar” é um Outro lugar como o Cuiabá e o Mato Grosso. Elenca-se a pergunta de Homi Bhabha: “De que modo se formam sujeitos nos ‘entrelugares’, nos excedentes da soma das partes da diferença? Ou seja, de que modo podemos pensar questões de identidade em um local e

tempo contemporâneos, cuja característica é a não-fixidez, o movimento, uma certa fluidez do que antes era tido como estático, um pouso- seguro?” (Dias, 2017, *apud* Bhabha, 1998, p.20).

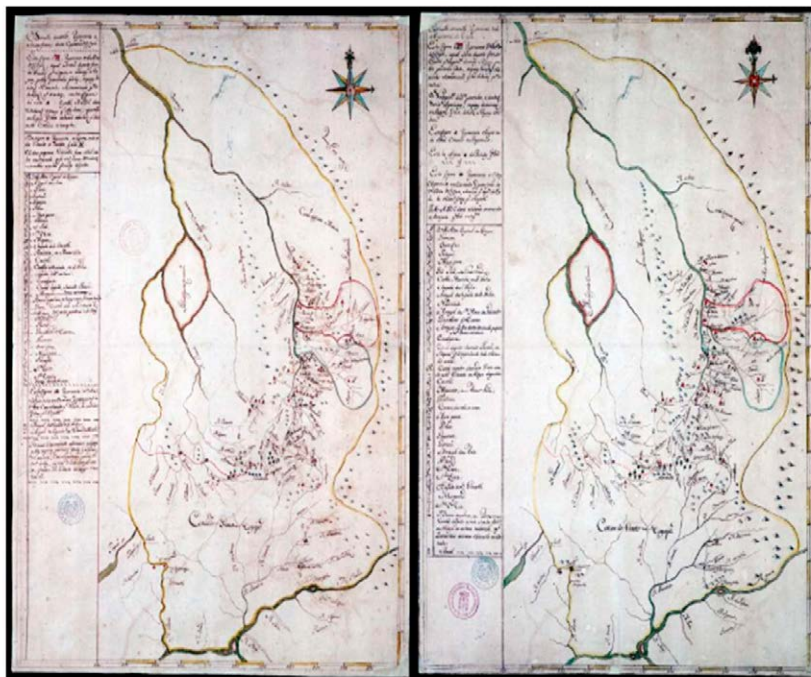
Um relatório sobre a capitania de Goiás, escrito em 1755, feito pelo secretário Ângelo dos Santos Cardoso que veio na comitiva do Conde dos Arcos em 1749, apresenta a Carvalho e Mello os aspectos gerais da ocupação e formação territorial, os problemas existentes e comenta acerca da povoação e da participação eclesiástica e atesta ter enviado em 1750 um mapa ao Ministro Alexandre Gusmão.⁶ Consta também que se encontrou com o geógrafo italiano Tosi Colombina. No intervalo de três anos, de 1750 a 1753, foram elaborados quatro mapas da Capitania de Goiás, comunicando “visualmente” ao poder central português abastecer a Coroa de informações como era a exigência do primeiro- ministro de Dom José I.

Portugal destinou grande número de engenheiros militares para as expedições científicas demarcatórias dos limites acordados pelos tratados de Madri (1750), que revogou o Tratado de Tordesilhas e definiu os limites das terras portuguesa e espanhola na América; El Pardo (1761), anulou todas as disposições do Tratado de Madri, pelo argumento que a divisão entre as Coroas não fora respeitada; e Santo Ildefonso (1777), que manteve praticamente a proposta do Tratado de Madri. No tocante à região Sul foi entregue à Espanha, a Colônia de Sacramento e o território das missões jesuítas. Portugal recuperou a ilha de Santa Catarina e obteve o reconhecimento das terras na margem esquerda do Prata; e para o desempenho de atividades nas fronteiras com o território espanhol, na

⁶ Arquivo Histórico Ultramarino doravante AHU: ACL_CU_008, Cx. 12, D. 740 e, Cx. 8, D. 740, fl. 2

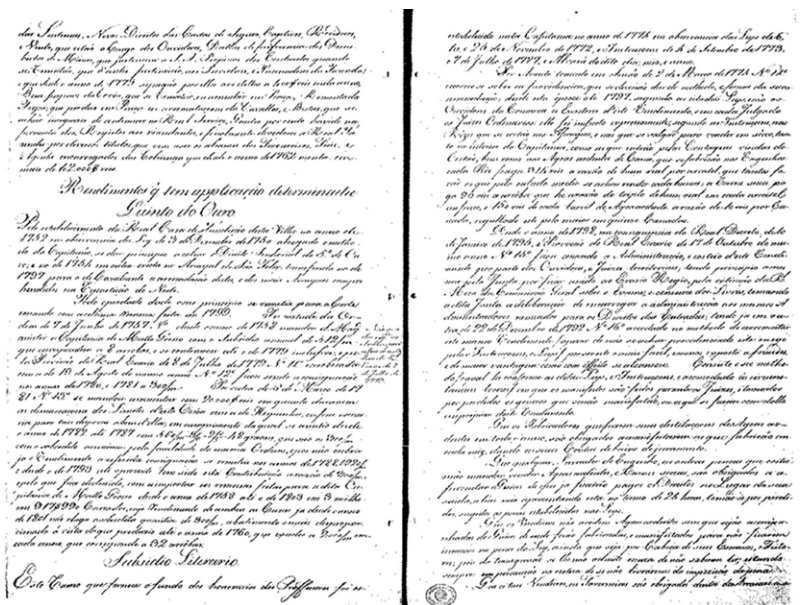
construção de fortes e demais instalações militares. Do total de 100 engenheiros que atuaram no Brasil entre 1725 e 1799, 74 atuaram em Mato Grosso, ou seja, durante todo o período das disputas diplomáticas entre as Coroas ibéricas. Em Goiás, a quantidade de engenheiros registrados no mesmo período não passou de quatro, número infinitamente menor que no Mato Grosso. Consta que o Sargento-mor Thomas de Souza foi responsável pela elaboração do Mapa dos Julgados da Capitania de Goiás (1778) e Manoel Ribeiro Guimarães que era soldado dragão do Regimento de Cavalaria quando, a mando do Governador Luiz da Cunha Menezes (1778-1783), realizou o desenho da planta urbana de Vila Boa (1782). (Jardim, 2015, p. 35-36).

Figura 1. Mapas das capitanias de Vila Boa, Mato Grosso (1782) e de Goiás (1778)



Nesses dois últimos aspectos, como é o caso concreto, por exemplo, em 1748 criou-se Mato Grosso, quando da criação das capitanias de Cuiabá e de Goiás, desmembradas da de São Paulo, em que a coroa, ao enviar o primeiro governador de Mato Grosso, com a missão de fundar Vila Bela da Santíssima Trindade, Dom Antonio Rolim de Moura, tenha lhe ordenando expressamente, impedir “os passos dos Espanhoy que se hião entranhando pela parte occidental da mesma Capitania”, e logo depois, em 1751, ao ter estabelecido uma contribuição anual em arrobas de ouro, retiradas de Goiás, com os propósitos de sustentar tropas e remunerar funcionários civis incumbidos de começar a demarcar os limites com a Espanha, conforme podemos verificar no documento abaixo podemos observar a formação do entrelugar:

Figura 2. Documentos Avulsos da Capitania de Goiás: Rendimento que tem aplicação determinada. Quinto do Ouro. Cx. 50, D. 2845



Fonte: AHU

O documento acima aponta que, por ordem de Sua Majestade Dom João V, de 7 de junho de 1757 a Capitania de Goiás deveria “assistir” ou ajudar ao Mato Grosso com o subsídio anual de 512 marcos ou 8 arrobas de ouro até o ano de 1779. Entre 1780 e 1781 por provisão do Real Erário a consignação ficou em 300 marcos; acrescida de 20.000\$ réis porquanto durassem as demarcações dos limites da Coroa com a Espanha.

(...) em cumprimento da qual se assistiu desde o ano de 1782 até 1787 com 560 Marcos 3 Onças 2 oitavas 48 grãos, que são os 300 Marcos com o sobredito acréscimo; pela faculdade da mesma Ordem e por não cobrir já o Rendimento a referida consignação se remeteu nos anos de 1788, 1920 Marcos e desde o de 1793 até o presente tem sido esta Contribuição a razão de 300 Marcos e pelo que fica deduzido, sem a importar as remessas feitas para a dita Capitania de Mato Grosso desde o ano de 1758 até o de 1803 em 3 milhões 917\$990 cruzados⁷

Igualmente, condiz o documento acima com ajuda para a para a realização das obras da fortificação da vila de São José do Macapá, do pagamento dos soldos das Tropas das fortificações daquele Estado, da despesa tida com a capitania do Mato Grosso, e com o custeamento e manutenção das charruas reais que chegaram ao Pará, a saber:

⁷ AHU: Cx. 50, D. 2845 . Noutro documento: Carta dos Oficiais da Câmara de Vila Boa à Rainha D. Maria I. Caixa 32, documento 2000. (1780). Nesse arquivo encontra-se o ofício n.º 1 de 8 de julho de 1780 apontando que a ajuda ao Mato Grosso ocorria desde 1757 por Ordem Real de 7 de julho deste ano até 1779. Nesse ínterim, o valor do subsídio foi de 874:905\$600 réis ou 9:472 marcos. Em 1780 a Rainha D. Maria I autoriza o envio de 300 marcos anualmente para o Mato Grosso.

(...) Nesta ocasião se passaram Letras aos Administradores da companhia Geral do Comércio do Estado pelos dinheiros, com que socorreram a Fazenda Real para serem pagas à sua respectiva junta nesta cidade na forma seguinte: Sobre Joaquim Ignácio da Cruz, Tesoureiro do Erário Régio, passei letra da quantia de treze contos sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito réis, quantia que se despendeu com a obra da fortificação da Vila de São José do Macapá. Sobre o mesmo passei Letra da quantia de noventa e oito mil duzentos e cinquenta réis, quantia, que se aplicou às despesas da Capitania do Mato Grosso. (AHU_ACL_CU_013, Cx. 64, D. 5527)

Com o início do reinado de D. José I e os primeiros passos de Carvalho e Melo nas profundas reformas que pretendia aplicar em Portugal e no ultramar, principalmente no Brasil; o controle sobre a arrecadação, que passava pela vigilância e punição ao descaminho e a corrupção, era ponto fulcral em sua política. Para além disso, a Capitania dos Guayazes era um *entrelugar* não era região de fronteira com terras da Espanha, portanto não foi espaço determinado ao mapeamento e o estabelecimento dos marcos pelas comissões envolvidas nos tratados das Coroas ibéricas, sendo assim não se fazia necessário o investimento em construções militares de proteção às conquistas portuguesas, estas foram estrategicamente construídas na Capitania do Mato Grosso e nas regiões de disputa ao sul e ao norte do Brasil. Ademais, suas questões eram mais prementes como podemos verificar – à guisa de exemplo - no documento sobre as atividades exercidas pela Companhia de Dragões de Vila Boa:

(...) hir a todos os Arayaes Respectivos, tomar contas a os Adm.res e Contratadores dos Contratos das Entradas da

Cap.nia q andavaõ por conta da Fazenda Real; Deligenciar as cobranças das di vidas da mesma Real Fazenda; Receber e remeter o pagam.to delas; Fazer revistas ás rondas dos Registos das terras novas, p.a evitar os descaminhos do ouro. Tomar contas aos fieis dos mesmos Registos, e dar balanços aos seos cofrez, com liberdade de providenciar o que entendesse necessario a bem da Fazenda Real, sendo todas estas diligencias em distancia de mais de 500 legoas, por certoens de sertos, infestados de Gentio bravo; O que satisfez com tanta exa ção, zelo e modo q sem vexame, ou queixa dos devedores, fez remeter nos cofres Reaes avultadissimas quantias de ouro em pó. (AHU_ACL_CU_008, Cx. 37, D. 2294).

Num período de três anos da administração do Conde dos Arcos, já eram conhecidas as vias de acesso, a rede hidrográfica e suas conexões, a distribuição e localização dos arraiais e, conseqüentemente, das datas minerais. Conhecidas as zonas de concentração das fazendas era possível espacializar os “gentios” e as áreas ainda por ocupar. Tudo isso concentrado nos limites da conquista que também foram definidos neste período. Parece, assim, que o conjunto cartográfico, naquele momento, conseguia transmitir a Capitania de forma concisa e direta para suprir “de mar a mar” as capitanias com as quais fazia fronteira.

As preocupações de Carvalho e Melo após assegurar as possibilidades administrativas, jurídicas e financeiras do entrelugar com a governabilidade da mais alta nobreza do reino aos Guayazes foram direcionadas ao possível avanço dos castelhanos pelo sul ao adentrar São Paulo e atingir o Rio de Janeiro – elevado em 1763 a posição de capital do Estado do Brasil – e as regiões de minas. Por um ofício de 6 de março de 1771 N° 13 se mandou acrescentar com 20.000\$ réis enquanto durassem

as demarcações dos limites desta Coroa com a de Hespanha ou fosse necessária para tais despesas a bem dela; em cumprimento da qual se assistiu desde o ano de 1782 até 1787.

(...)faculdade da mesma Ordem e por não cobrir já o Rendimento a referida consignação se remeteu nos anos de 1788, 1920 Marcos e desde o de 1793 até o presente tem sido esta Contribuição a razão de 300 Marcos e pelo que fica deduzido, sem a importar as remessas feitas para a dita Capitania de Mato Grosso desde o ano de 1758 até o de 1803 em 3 milhões 917\$990 cruzados cujo rendimento de ambas as casas já desde o ano de 1801 não chega a sobredita quantia de 300 Marcos, abatimento ou mais desproporcionado à vista do que produziu até o ano de 1760, que excedeu a 2:000 Marcos em cada ano que corresponde a 32 arrobas. (...) (Doc AHU_ACL_CU_008, Cx. 50, D. 2845)

Ademais, outra coisa importante – e, talvez, contraposta a boa parte da historiografia – foi a escolha de nobres para o serviço ultramarino. No caso do estudo dos governadores da capitania de Goiás, a esmagadora maioria dos indivíduos pertencia às principais casas nobres de Portugal. Sob o reinado de D. José I e de D. Maria I, a coroa portuguesa recrutou os governadores no âmago da nobreza e, além disso, conferiu títulos e privilégios a esses governadores. Por exemplo, dos dez governadores da capitania de Goiás, oito pertenciam à primeira nobreza de Portugal e dois eram fidalgos. Enfim, a nobreza não somente se aliou aos reis portugueses da dinastia de Bragança como, naquele contexto, retirou da monarquia títulos e acréscimos simbólicos e materiais. (Pereira; Moraes, 2023, pp.112-113)

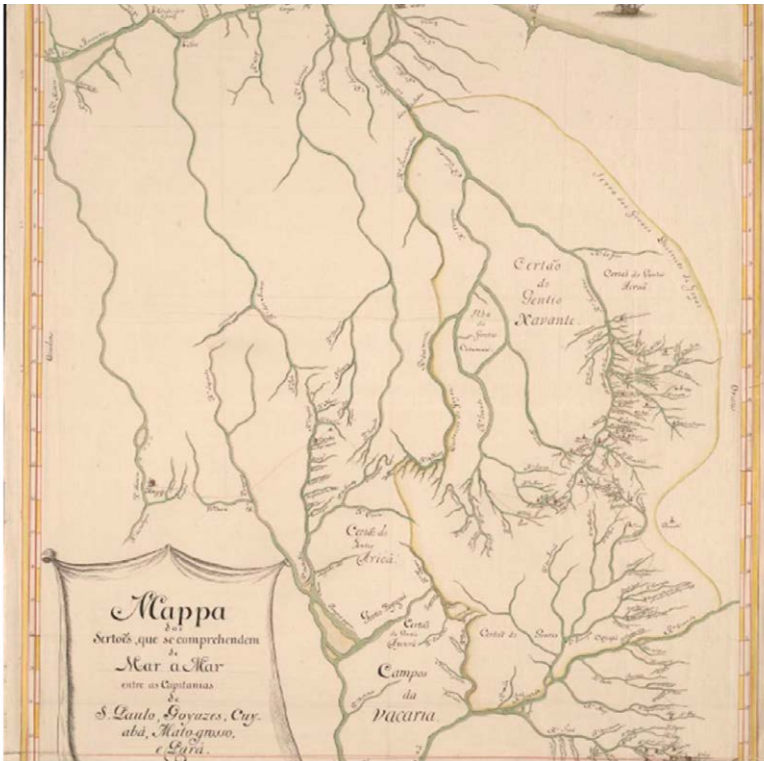
De fato, Dom Luís Antonio de Souza Botelho Mourão foi nomeado Governador para a Capitania de São Paulo de 1765

a 1775. A proteção territorial estava associada à exploração e domínio dos sertões e, conseqüentemente, a configuração do poder que cabia ao Morgado de Mateus como governador. Conforme Bellotto (2007, p. 106), ele defendia que o Paraguai era a pérola dos castelhanos e a estratégia das forças inimigas para entrada em Mato Grosso e Goiás. Daí que nos parece necessário o *Mappa dos Sertões...*, ao auxílio geopolítico que naquele momento demandava o governador. (Jardim, 2015, p.91- 93)

Em suma, à parte a ideia de uma Capitania de minas, o fato é que, desde a ereção de Vila Boa em 1736, os homens e as mulheres que se enraizaram nos Guayazes “voluntariamente” obedeceram às ordens da coroa e montaram todo o aparato administrativo, jurídico, financeiro e de vias de acesso “por terra e água”. Como uma capitania central atuou como um polo magnético que atraiu e irradiou sua energia principalmente em arrobas de ouro para o entre-lugar...ao sertão do Cuiabá, do mato alto e grosso, ao sertão das gerais, do Pará, da colônia de sacramento, das terras do Rio Grande de São Pedro e dos campos de vacaria.

Com a criação da capitania em 1749 houve a necessidade de criar uma Vila – chamada de “Vila Boa”. Ao mesmo tempo, a criação de julgados, arraiais e igrejas. Como se tratava de um território amplo e escassamente povoado, a decisão de Portugal foi, naquele período, de instalar “julgados” pelo território da capitania. Ou seja, os julgados representavam lugares com poucas pessoas e eram administrados por juizes ordinários que aplicavam a justiça (Acevedo, 2019).

Figura 3. Mappa dos Sertões, que se comprehendem de Mar a Mar entre as Capitãneas de S. Paulo, Goyazes, Cuyabá, Mato-grosso, e Pará. 1750-1758.



Não há como pensar a administração numa capitania sem recorrer à figura dos governadores. O cargo de governador e capitão-general foi central na conquista e administração das possessões ultramarinas portuguesas. Desde o início da expansão marítima para o norte da África (Tanger, Mazagão, Ceuta), Ilhas Atlânticas (Madeira e Açores) e o Estado da Índia, a Coroa portuguesa enviou representantes régios para esses lugares. Os governadores e os vice-reis saíam de Portugal com ordens acerca dessas regiões e buscavam, assim, consolidar a conquista de tais espaços.

Os indivíduos escolhidos para ocupar o cargo de governador e vice-rei concentraram-se entre os membros da nobreza portuguesa. As investigações de Monteiro (2005; 2001) e de Mafalda (2005; 2000) destacaram aspectos sobre a relação da nobreza com os postos ultramarinos, sobretudo o cargo de governador e capitão-general. Quer dizer, a nobreza se lançou no ultramar como forma de conquistar privilégios e mercês do rei.⁸

O rei português concedeu um campo relativamente limitado de jurisdições aos governadores e capitães-generais. Limitado porque, na maioria das vezes, os governadores ficavam numa capitania entre três ou cinco anos. Ao terminar esse período, o governador deveria voltar a Portugal ou – caso recebesse ordens do monarca – dirigir para outra capitania. Segundo Santos (2018; 2011), os Regimentos e Instruções delimitavam o campo de atuação dos governadores. Era nesses documentos que o rei instruía os governadores de acordo com a realidade de cada capitania.

Em termos gerais, podemos dizer que os governadores na América portuguesa no século XVIII tinham alçada para criar regimentos militares, fiscalizar as atividades da Fazenda Real e as Casas de Fundação – para o caso das regiões de mineração, como Goiás e Minas Gerais ou Mato Grosso. Ora, se os Regi-

⁸ É nesse aspecto que o cargo de governador e vice-rei assumiu uma dupla dimensão. Em primeiro lugar, era considerado o topo da pirâmide no quadro de cargos e ofícios régios. Por conseguinte, os indivíduos recrutados pela Coroa portuguesa entre os séculos XVII e XVIII pertenciam, segundo Monteiro (2005), “a primeira nobreza de corte e de fidalguia inequívoca”. Isso significa dizer, em segundo lugar, que havia uma relação estreita entre qualidade de nascimento dos nomeados – em geral, foram mais de 871 nomeações entre 1700 e 1826 pelas pesquisas de Monteiro – e os espaços governados. Portanto, quanto maior a importância de uma região, por exemplo, como a Capitania de Goiás ou Minas Gerais no século XVIII com a descoberta do ouro, maior o número de governadores pertencentes à primeira nobreza.

mentos e Instruções determinavam a jurisdição dos governadores, é possível sugerir que a administração nos espaços ultramarinos foi caracterizada pela obediência irrestrita dos vassallos que residiam nessas regiões. Ao contrário, para governar no ultramar não bastava apenas mostrar as ordens do monarca. No percurso de três ou cinco anos – normalmente o tempo de um governador na capitania –, os indivíduos escolhidos para administrar tais conquistas precisaram extrapolar os limites da lei.

Por conseguinte, tal tensão pode nos sugerir que governar no Império português foi perpassado pelo conflito. Ou seja, o conflito entre o governador – representante do rei no ultramar – e os grupos locais das capitanias. Governar uma capitania exigiu, portanto, a troca de favores, alianças, favorecimento em cargos, estratégias de mando. Nas sociedades de conquista, como a América portuguesa cuja distância aumentava o fosso entre a lei e a realidade, os governadores se achavam numa encruzilhada: esperar as ordens de Portugal ou agir com o objetivo de solucionar tais conflitos.

Assim, os governadores foram escolhidos pelo rei português e enviados para as conquistas ultramarinas. De maneira geral, recebiam das mãos do monarca diversas diretrizes. Nessas diretrizes continham informações acerca do território. Por exemplo, o Regimento utilizado na Capitania de Goiás baseou-se na cópia passada ao governador do Rio de Janeiro, D. Manuel Lobo (1678-1680). Isso se confirma porque em 1806 o governador de Goiás, D. Francisco de Assis Mascarenhas (1804-1809), recebeu uma solicitação do Conselho Ultramarino para que organizasse todas as ordens, leis e alvarás que abordassem a jurisdição dos governadores (AHU_ACL_CU_008, Cx. 51, D. 2882).

No dito Regimento é interessante perceber que uma das tarefas dos governadores foi para que informasse a situação da capitania, ou seja, escrevesse ao rei português. O primeiro ato administrativo do governador ao chegar numa capitania seria de colher informações com os oficiais da “Justiça, Guerra, e Fazenda”, dando conta “de todas as pessoas que as *exercitão*”.

Para tanto, é nesse contexto que encontramos as cartas. Quer dizer, o meio utilizado para fornecer essas informações ao rei português foi, por conseguinte, a escrita de cartas. Era nesses documentos que se remetia das possessões ultramarinas a quantidade de ouro arrecadado, especialmente o quinto, mapa das receitas e despesas ou mapa da população, denúncias contra ministros e funcionários régios, entre outras coisas. Do outro lado do Atlântico, o Conselho Ultramarino lia e, por vezes, respondia tais cartas. O uso do papel, da tinta e da pena constituía, naquele contexto, numa peça fundamental no jogo de governança no Império português.

De tal maneira que não é possível conceber o Império português sem um “Império de papel”. Autores como Hespanha e Ângela Domingues chamaram atenção para a correspondência produzida no Império português. Nesse sentido, Hespanha (1994) na clássica obra *As vésperas do Leviathan* havia classificado o Império português como um “Império de papel” justamente quantidade expressiva de cartas que circulavam de uma ponta a outra. No mesmo sentido, Domingues (2000;2012;2001) aventa a hipótese de uma “rede de informações” com as quais engenheiros, médicos, cirurgiões e governadores produziram. Em resumo, tais estudiosos ressaltam a centralidade das cartas como meio de comunicação política e administrativa entre Portugal e suas conquistas.

Nesse ínterim, as cartas se constituíram como fonte privilegiada para o estudo do Império português e suas conquistas. Há, por exemplo, o estudo das cartas recorrendo à sua materialidade e circulação. Num estudo sobre o 2º marquês de Lavradio, a autora Conceição (2011) percebeu que as cartas escritas pelo dito governador guardavam aspectos importantes daquela sociedade. Um dos aspectos elencados pela autora refere-se às cartas como objeto “de trocas de sensibilidades, sociabilidades e representações do eu”. Nessa perspectiva, haveria uma “sensação de fala” e uma “sensação de escuta” para a escrita de cartas.

As cartas do 2º marquês de Lavradio eram “cartas de amizade”, isto é, correspondência e missivas trocadas entre o governador e seus familiares. Por essa razão, a autora insistiu no fato que tais cartas expressaram sensibilidades do indivíduo moderno. Outro aspecto apontado pela autora incide na conservação documental das cartas. O próprio marquês de Lavradio se preocupou na conservação das suas cartas através de “livros de copiadores”.

Por outro lado, as “cartas de ofícios” abordaram assuntos eminentemente administrativos, como questões ligadas à capitania. Foi esse tipo de carta que o Conselho Ultramarino utilizou para se informar do que acontecia nas capitanias. Outros estudos chamam atenção para o “mercado público da escrita”. Pesquisas como de Puntoni (2005) ou Santos (2009; 2007) destacam que escrivães e letrados – na maioria ouvidores e juizes ordinários – eram solicitados pelos grupos locais das capitanias. Em outras palavras, na hora de escrever uma carta ao monarca português era fundamental refinar os argumentos, usar uma caligrafia legível, arrolar documentos e leis. Esse emaranhado de estratégias era aplicado por aqueles que

dominavam a escrita e a leitura. Mesmo quem sabia escrever, como os governadores e ouvidores, pedia a ajuda a esses indivíduos letrados. Portanto, não estranha o fato que os escrivães fossem, aqui ou ali, acionados pelos grupos locais na hora de denunciar o governador ou de requerer alguma mercê régia.

Aqui não nos interessa o estudo das cartas no sentido da sua materialidade ou circulação. Embora seja fundamental tal aspecto, aqui importa estudar o sentido histórico e social das cartas, ou seja, compreender as práticas socialmente aceitas ou reprováveis, os valores e ideias, a governança e as redes clientelares encabeçadas pelo governador e os grupos locais da capitania. Mais do que isso, por meio de denúncias, críticas e representações contra os governadores, é possível compreender a dinâmica da governança em Goiás.

De maneira geral, pode-se aventar a divisão em dois momentos nas cartas produzidas na Capitania de Goiás. Tal divisão corresponde ao conteúdo pela qual expressavam. Tratava-se, sobretudo, de cartas denunciando os governadores da capitania. Desse modo, para o período de 1749 até 1778 as cartas incidiram num aspecto: “atos ilícitos”. Chamamos de atos ilícitos as cartas pelas quais os vassallos da capitania denunciavam práticas dos governadores ligadas ao roubo, desvio de dinheiro, corrupção na Casa de Fundição ou a Fazenda Real. Para tanto, esse primeiro momento de denúncias contemplou, sobretudo, atos ilícitos. O exemplo mais notório disso foi o do governador Conde de São Miguel (1755-1759). As denúncias das cartas levaram o Conselho Ultramarino a enviar um desembargador, Manuel da Fonseca Brandão, para capitania com o objetivo de devassar o governador e seus ministros. Iniciada em 1763 e terminada em 1765, a devassa descobriu que o governador da capitania, ouvidores, tesou-

reiros, provedores e intendentes estavam envolvidos numa rede de corrupção.

Por outro lado, o segundo momento de denúncias foi marcado por “questões jurisdicionais”. Cabe explicar que aqui usamos o termo jurisdição ligado aos cargos e ofícios ocupados pelos vassalos no ultramar. Cada um dos ofícios régios tinha sua função delimitada em alvarás e leis e que, portanto, continham uma jurisdição própria. Por conseguinte, quando falamos de “questões jurisdicionais” estamos tratando, especialmente, de atos dos governadores no extrapolamento de sua jurisdição. Além disso, as questões jurisdicionais envolviam perseguição, prisão, deposição de cargos, atos despóticos, desentendimentos, entre outras coisas. Talvez o sobrenome que mais aparece no segundo são os “Cunha Menezes”. Trata-se de Luís da Cunha Menezes (1778-1783), Tristão da Cunha Menezes (1783-1800) e, por último, D. João Manoel de Menezes (1800- 1804). Tal família pertencia à primeira nobreza portuguesa com títulos importantes, como, por exemplo, Condes de Ericeira e Marqueses de Louriçal (para o século XVII e XVIII).

De tal maneira que é difícil estudar a Capitania de Goiás sem recorrer à administração dos indivíduos da família Cunha Menezes. Quer dizer, de 1778 até 1804, a capitania foi governada por membros dessa família em períodos subsequentes. Há de se notar que deixaram sua marca na capitania. Luís da Cunha Menezes, por exemplo, atuou principalmente na reestruturação dos corpos militares da capitania criando, muitas vezes, regimentos de Ordenanças e Milícias. Ao mesmo tempo, sob as ordens do Marquês de Pombal consolidou a pacificação dos índios Caiapó e, assim, criou o aldeamento de D. Maria I.

O governo desses indivíduos, no entanto, não foi incólume a denúncias e críticas. Entre os próprios membros da famí-

lia havia desentendimentos, como o conflito entre Tristão da Cunha Menezes e João Manuel de Menezes. Além disso, membros da Câmara, da Fazenda Real ou das Ordenanças e Milícias escreveram ao rei português denunciando, aqui ou ali, os atos desses governadores.

Como mostrado anteriormente, o período que iniciou em 1778 foi marcado, entre outras coisas, por denúncias referente a “questões jurisdicionais”. Portanto, tratava-se de críticas aos governadores na usurpação de jurisdição, perseguições, violências e prisões. Esse último aspecto, as prisões, foi utilizado demasiadamente por D. João Manoel de Menezes. Não por acaso que muitas denúncias expressaram as prisões ordenadas pelo governador.

Foi o caso do ex-tesoureiro José Pedroso Lisboa. A seguir exploramos esse caso para mostrar que a centralidade da escrita na capitania⁹. No governo de D. João Manoel de Menezes (1800-1804) é possível identificar ao menos duas cartas escritas por indivíduos presos e que, naquele momento, denunciaram os abusos do governador. Em resumo, foi a carta de José Pedroso Lisboa e João José de Azevedo Noronha e Câmara. De início, sobressai uma característica desse tipo de carta: não continham documentos em anexos. A maioria das cartas foi dividida em duas partes pelos “queixozos”. No primeiro momento, o denunciante explicava as razões dos conflitos, descrevia as atitudes do governador, a data dos acontecimentos, a citação de nomes e ofícios, consequências. Por seu turno, o segundo

⁹ Em outro estudo mais ampliado, as respectivas cartas foram investigadas. Ver: Pereira, Alan Ricardo Duarte. **O Império de papel: no labirinto das discórdias, denúncias, cartas e representações contra os governadores da Capitania de Goiás c. 1749 – c.1804.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2020.

momento das cartas buscava anexar documentos, ofícios, alvarás e leis. O objetivo desses documentos era, com efeito, de comprovar os argumentos dos “queixozos”.

Para tanto, nas cartas escritas na Capitania de Goiás entre 1749 e 1822 observa-se a prática de dividi-las em duas partes. A exceção, no entanto, encontrava-se nas cartas escritas na prisão. Nesse tipo de circunstância, os suplicantes não tinham possibilidades de anexar documentos ou mesmo de ir numa das instituições locais, como a Câmara, e ali solicitar a cópia de alvarás e ofícios. Mesmo assim, tais cartas tentaram suprimir a ausência de documentos com a citação de acontecimentos em pormenores. Havia, portanto, uma tentativa de narrar cada acontecimento recorrendo, na maioria das vezes, à descrição de nomes. Como se poderá notar na carta do escrivão ou do tesoureiro, a citação de nomes foi um dos artifícios utilizados para dar plausibilidade à narrativa. Não somente o nome, mas especialmente os ofícios desempenhados pelos indivíduos.

A primeira carta foi escrita pelo tesoureiro da Fazenda Real, José Pedroso Lisboa. Os acontecimentos relatados na carta referem-se, sobretudo, ao governador empossado em 1800, D. João Manoel de Menezes, e seus criados. A entrada do novo governador coincidiu com a sua prisão e, conseqüentemente, a deposição do cargo de tesoureiro. Aqui, aliás, já se mostra um elemento importante para compreender aquele contexto: José Pedro Lisboa ocupava o dito cargo antes de 1800 e, após a chegada do novo governador, foi imediatamente preso e deposto. Por conseguinte, isso sugere que o novo governador procurou nos primeiros meses da sua administração mudar o quadro do oficialato régio da capitania.

Tal mudança foi marcada pelas prisões, perseguições e atos violentos. A atitude do novo governador é explicada espe-

cialmente por algo: o antigo governador, Tristão da Cunha Menezes (1783-1800) havia recebido a notícia do término de sua administração em 1800 e, no entanto, não saiu da capitania. Isso contrariava as ordens do rei português. Com efeito, pelo Regimento dos governadores era determinado que os governadores saíssem da capitania após o fim de sua administração. Era proibido que os governadores ficassem na capitania e ali se estabelecessem permanentemente. Entretanto, a presença de Tristão da Cunha Menezes – também chamado de “antigo governador” ou “governador pretérito” – desencadeou conflitos. Em certo sentido, a capitania foi paradoxalmente governada por dois governadores.

Desse modo, pode-se compreender a carta de José Pedroso Lisboa e sua prisão como resultado de um conflito maior. Quer dizer, entre o “novo governador”, D. João Manoel de Menezes, e o “antigo governador” e primo, Tristão da Cunha Menezes. Os conflitos se agudizaram na capitania. De um lado, o antigo governador permaneceu na capitania e buscou, quando possível, influenciar as decisões na Câmara e na Fazenda Real. Ou seja, introduziu seus criados nessas instituições para que, justamente ali, pudesse obter informações do novo governador, incriminá-lo, acessar documentos e, assim, gerar conflitos. De outro, o novo governador sabendo da presença dos criados de seu primo nas diversas esferas da administração local, procurou, por sua vez, prender “inimigos”, persegui-los e tirar cargos.

A partir disso nota-se que a prisão de José Pedroso Lisboa foi, entre outras coisas, resultado das estratégias governativas de D. João Manoel de Menezes. Talvez o que o novo governador não esperava era que, mesmo encarcerado e privado de todo “ser vivente”, a pena, a tinta e o papel constituíram, naquele momento, em estratégia usada pelos presos na tentativa de

denunciar os atos do governador e, com isso, chamar a atenção da rainha Dona Maria I. Numa sociedade que se assentava cada vez mais na cultura escrita para governar espaços ultramarinos, a distância entre a capitania e Portugal era, pois, encurtada por meio das cartas. A linha oceânica diminuía à medida que, de uma ponta para a outra, os conselheiros do Conselho Ultramarino liam as inúmeras cartas, se informavam do que acontecia nas distintas paragens do ultramar e buscavam, na maioria das vezes, respondê-las.

Apesar de não arrolar documentos e utilizar de uma narrativa lacônica, a carta do tesoureiro José Pedroso Lisboa destaca dois pontos: a prestação de serviços e os motivos de sua prisão em 1800. Segundo o dito tesoureiro, a motivação de sua prisão deveu-se, em primeiro lugar, ao atraso do lançamento do livro de receitas e despesas. Na realidade, tal argumento foi utilizado pelo governador. Como ocupando do ofício de tesoureiro, cabia ao “queixo” “[...] saber se se avião faltas nos Cofres, e conforme a ella se inteirar [...]” (AHU_ACL_CU_008, Cx. 45, D. 2643, f.268). Essa era a função do tesoureiro, ou seja, contabilizar o que havia no cofre da Fazenda Real para que, em seguida, repassasse tais informações ao escrivão e, desse modo, encaminhasse para Portugal o livro de receitas e despesas.

Para tanto, o tesoureiro mostrou na sua carta os serviços prestados ao longo de quase três décadas e que, no entanto, em 1800 se encontrava impossibilitado de exercer suas atividades na Fazenda Real. A prisão ordenada pelo novo governador, D. João Manoel de Menezes, lhe impedia de servir ao rei. Por esse ângulo, percebemos que o tesoureiro arrolou seus serviços com um único objetivo: chamar a atenção através da longa trajetória como servidor régio – o que, por vezes, era determinante como fator de confiança dentro das relações ultramarinas.

Por fim, não se deve esquecer que numa sociedade de Antigo Regime – mesmo numa região ultramarina –, a relação entre vassalo e o rei se baseava numa concepção corporativa. Assim, o rei era visto como árbitro das relações sociais cuja tarefa era garantir a harmonia dos diversos órgãos podendo, sobretudo, conceder mercês e privilégios aos seus vassallos. Era nesse contexto, pois, que os serviços assumiram centralidade. Mostrar os serviços prestados na Capitania de Goiás foi, na compreensão do tesoureiro, uma maneira de alcançar a mercê régia para que, assim, saísse da prisão e fosse restituído ao seu cargo.

Assim, o Império português era, sobretudo, um Império de Papel. Melhor dizendo, entre Portugal e suas conquistas ultramarinas, as cartas e demais tipologias documentais assumiram centralidade no momento de governar tais espaços. Era por meio das cartas que o rei português se comunicava com seus vassallos ou, pelo contrário, os vassallos se comunicavam com seu rei. De uma ponta para outra utilizaram papel, tinta e pena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Arquivo Histórico Ultramarino

AHU_ACL_CU_008, Cx. 51, D. 2882.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 45, D. 2643.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 21, D. 1272.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 36, D. 2218.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 31, D. 1975.

AHU_ACL_CU_008, Cx. 43, D. 2593

AHU_ACL_CU_008, Cx. 52-56, D. 2931.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 64, D. 5527

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Jefferson Roberto Nascimento. *Nas teias de justiça: a justiça régia em Goiás no século XVIII*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Goiás, 2019.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança (1560-1640)*. Práticas Senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Estampa, 2000.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governadores e capitães-mores do Império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. CARDIM, Pedro. CUNHA, Mafalda Soares da (orgs). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, p.191-252.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. *Sentir, escrever e governar: a prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º marquês de Lavradio (1768-1779)*. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco, 1952.

DOMINGUES, Ângela. *Monarcas, Ministros e Cientistas*. Mecanismos de poder, governação e informação no Brasil Colonial. Lisboa: CHAM, 2012.

_____. *Quando os índios eram vassalos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil durante a segunda metade do século XVIII*. Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

_____. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. *Hist. ciencia. saude* [online]. 2001, vol.8.

LIMA, Andre N. *Caminhos da integração, fronteiras da política: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso*. São Paulo: PPGHS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governadores e capitães-mores do Império atlântico português no século XVIII. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 93-115.

_____. Trajetórias sociais e governo nas conquistas. Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs). *O Antigo Regime nos*

trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI- XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.249-283.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira. *Do corpo místico de Cristo*: irmandades e confrarias na capitania de Goiás (1736-1808). Goiânia: Editora UFG, 2012.

PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. *O Império de papel*: no labirinto das discordâncias, denúncias, cartas e representações contra os governadores da Capitania de Goiás c. 1749 – c.1804. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2020.

SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no Império português no século XVII. In: SOUZA, Laura de Mello e. FURTADO, Júnia Ferreira. BICALHO, Maria Fernanda (org). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

_____. *Escrevendo cartas, governando o Império*: a correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do norte*: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). São Paulo: Annablume, 2011.

_____. Política e administração na Amazônia colonial: regimentos e instruções para o governo das Capitanias do Pará e do Maranhão (séculos XVII e XVIII). *Revista Territórios e Fronteiras*. Cuiabá, v.11, n.2, ago-dez, 2018.

SOUZA, Jean Gomes de. Um texto setecentista em três séculos: os conteúdos, as formas e os significados da Notícia Primeira Practica, de João Antonio Cabral Camello (XVIII- XX). *ANAIS DO MUSEU PAULISTA*. São Paulo, Nova Série, vol. 28, 2020, p. 1-43.

XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antônio Manuel. A representação da sociedade e do poder. In: MATTOSO, José (dir). *História de Portugal*. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editora Estampa, 1998, pp. 121-155.

O REFORMISMO POMBALINO NA AMÉRICA PORTUGUESA: PLANOS, AGENTES E TENSÕES (SERGIPE, 1750-1777)

 Edna Maria Matos Antonio

INTRODUÇÃO

Investigar temas e problemas sócio-históricos relacionados com o período pombalino implica mobilizar recorte consagrado que, localizado cronologicamente entre 1750 e 1777, configura-se emblemático, capaz de simbolicamente remeter a conjunto considerável de impressões, certezas subjetivas, projeções e até idealizações. Os estudos históricos sobre o período moderno compreensivelmente desperta controvérsias, pois evoca conjunto diversificado e polêmico de conceitos e representações sobre o contexto geral da modernidade europeia e, em particular, da ibérica e sua irradiação para os territórios coloniais, sob alusão de termos como “mercantilista”, “despótica”, “ilustrada”, fazendo confluir tradição e modernidade através de análise, significação e efeitos em seus contextos e limites sociopolíticos específicos.

Mais do que baliza temporal, criou-se conceito - época pombalina - refletindo o poder de seu protagonista, o ministro Sebastião de Carvalho e Melo no reinado de D. José. A consolidação de seu poder se constrói no decurso da década de 1750, em especial

em sua segunda metade, quando esteve à frente do governo de D. José I, promovendo reformas nos mais diferentes âmbitos - educação, direito, política econômica e fiscalidade. Segundo Carrara, “Trata-se sem dúvida de uma construção histórica poderosa, pela qual no final, venceu o ministro: apesar de D. José I ser alcunhado ‘o Reformador’, as reformas passaram à história e foram assumidas pelos historiadores como ‘pombalinas’. E de fato não se pode negar a validade concreta do termo ‘reforma’ para referir-se ao conjunto de mudanças operadas” (2016, p. 2).

Ainda que pese o significativo esforço do próprio ministro em intencionalmente produzir elementos com o intuito de deixar memória positiva sobre si por meio de obras como “Dedução cronológica e analítica” (1768) e as “Observações secretíssimas do marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, na ocasião da inauguração da estátua equestre no dia 6 de junho de 1775, e entregue por ele mesmo oito dias depois ao senhor rei D. José I”, era proibida a produção de versões divergentes (Novais, p. 36). Essa elaboração acrescenta e confirma o esforço para entender que “Pombal foi, efectivamente, um político controverso que deve ser compreendido e explicado no contexto do seu tempo e nos limites territoriais onde exerceu a sua acção” (Vicente, 2000, p. 24).

Ângelo Alves Carrara recupera a advertência do historiador português Joaquim Antero Romero Magalhães, para quem “a chamada política pombalina não nasce pronta e acabada”, nem “pode ser tomada como homogênea, nem sequer coerente ao longo dos anos”, em razão das “incongruências próprias da personagem principal e há os outros de protagonistas a considerar” (2016, p. 86). O excesso de entusiasmo ofusca a capacidade de compreender as reformas pombalinas, intituladas de modo a já indicarem orientação e personagem na execução de empreendimen-

to pleno de contradições, como se a segurança no planejamento e a eficácia na execução das reformas fossem um dado já posto. Impõe-se rediscutir os impactos, os modos e as assimilações, para além da percepção de certeza do sucesso, das medidas saídas das mentes de seus idealizadores, que causaram tantas alterações na vida dos colonos espalhados pelos territórios coloniais¹.

Sebastião de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e posteriormente Marquês de Pombal, foi nomeado secretário de Estado em 2 de agosto de 1750, mas só a partir de 6 de maio de 1756, nomeado Secretário de Estado do Reino, efetivamente se tornou responsável pelo conjunto de ações do governo. Sua experiência como diplomata em Londres em 1738 e, em 1845, na corte de Viena, onde especificamente testemunhou reformas no Estado na direção de um “despotismo esclarecido”², daria o tom e o repertório para intervenção reformadora e autoritária do Estado e do Governo em múltiplos domínios da sociedade, como a religião, as metodologias educativas, as doutrinas econômicas, a administração burocrática e militar e até as formas de morrer e deixar heranças. O historiador brasileiro Francisco Falcon pontuou com muita clareza as linhas gerais em que se assentam os estudos sobre Pombal:

¹ O texto é versão modificada e atualizada de algumas análises contidas no capítulo 2: e humildes vassallos: Sergipe no contexto luso-brasileiro (1750-1820) da tese de Doutorado: ANTONIO, Edna Maria Matos. “A independência do solo que habitamos”: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro. Sergipe (1750-1831). Franca: UNESP, 2011.

² Evidentemente, Pombal não foi o único na Europa com esse propósito. No mesmo contexto, um grupo considerável de ministros reformadores sob resguardo dos reis “filósofos” estavam ativos durante toda a segunda metade do século 18: “de Catarina II da Rússia a José I de Portugal, passando por Frederico II da Prússia, José II da Áustria, Carlos III da Espanha e o próprio Luís XVI da França [...] cultivando os *Philosophes*, esclarecidos pela Razão [...], isto é, pelo ensinamento dos filósofos, monarcas e ministros se entendiam em condições de usar seu poder absoluto para iluminar os súditos, acendendo as Luzes da Idade do Ouro” (Novais, 2008).

1. “inventário” descritivo-narrativo, mais ou menos pormenorizado, dos textos legais e regimentais produzidos em Lisboa, nos quais se consubstanciam as reformas a serem aplicadas à Colônia; 2 – a interpretação do sentido de tais práticas reformistas segundo o ponto de vista da retórica das autoridades da Metrópole presente nos respectivos discursos; 3 – o frequente desprezo pelas especificidades da colônia, a “situação” colonial, a pluralidade dos “espaços” e a diversidade dos “tempos”; 4 – O silêncio, quase total e insistente, a respeito da “recepção” das reformas no ambiente colonial, isto é, suas “leituras” e as práticas daí decorrentes, quer dos próprios agentes da administração lusitana, quer dos grupos, ou segmentos sociais (Tengarrinha; Mattoso, 2000, p. 152)

Certamente, o momento historiográfico da constatação formulada pelo maior especialista brasileiro sobre o período pombalino já se modificou consideravelmente em razão do crescimento de investigações sobre o tema com notável interesse por olhares e principalmente pela adoção da perspectiva colonial e suas dinâmicas próprias diante das questões postas por esse conjunto amplo de medidas políticas e socioeconômicas. Isso tem incentivado a exploração de novos tópicos, inspirados por interpretações distintas sobre o pombalismo colonial. Em particular, as transformações observadas sob a ótica dos ajustes e/ou resistências internas, assim como as diversas experiências locais, ajudam a atenuar o desconhecimento e a simplificação das questões que esse processo envolveu em várias regiões da colônia, além das referências habituais, como os conflitos com os espanhóis no sul, a expulsão dos jesuítas e a exploração aurífera nas minas.

Nesse sentido, serão abordadas aqui as reações, posicionamentos e as implicações sob a ótica da experiên-

cia colonial frente à aplicação de diretrizes políticas e econômicas de um reformismo ilustrado que marcou a América portuguesa a partir de 1750. Sob influência da ilustração no âmbito das ideias políticas e econômicas, prepararam-se iniciativas de reorganização da sociedade e das atividades produtivas que foram fundamentais para a cadeia produtiva e social da capitania de Sergipe, no norte da colônia portuguesa. Este território passaria a vivenciar período fecundo caracterizado por importantes reformas administrativas e pela experimentação de projetos e práticas originais em política e economia, a ponto de visualizar-se nesse período um segundo momento da colonização lusa na América em virtude da implantação de diretrizes administrativas pontuais, objetivas e elaboradas, mas nem por isso menos polêmicas, conflituosas e imprevisíveis³, como se verá.

2. ILUSTRAÇÃO À PORTUGUESA: CARACTERÍSTICAS DO REFORMISMO POMBALINO

Ao se fazer referência a um Iluminismo português é importante pontuar suas interações e permeabilidades intelectuais com o conteúdo do pensamento ilustrado de origem anglófila e francófona, o que leva a conceber o Iluminismo não apenas como movimento filosófico único, mas como conjunto diversificado, geograficamente e conceitualmente, de propos-

³ O presente texto é uma versão atualizada do capítulo: “Obedientes e humildes vassalos: Sergipe no contexto luso-brasileiro (1750-1820)” da tese ANTONIO, Edna Maria Matos. **“A independência do solo que habitamos”**: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro. Sergipe (1750-1831). Franca: UNESP, 2011, 391 f.

tas de transformações em várias dimensões da vida social, incluindo as formas de sociabilidade, a instrução, os hábitos e mentalidades, somente possíveis na prática social com que ele dialogava. Mesmo possuindo as características de movimento racionalizador, centralizador e secularizador, não foi radicalmente laico, pois se apresentou contencioso quanto à defesa ampla das liberdades individuais, conservadorismo próprio da cultura aristocrática portuguesa (Maxwell, 1996, p. 170). Nesse sentido, a ação do Estado pombalino, em consonância com o pensamento iluminista português, aplicou medidas que, se não favoreceram a laicidade de modo geral, não deixaram de promover também noções emancipatórias que se manifestarão no liberalismo português do início do século XIX, ao reforçar o poder do Estado na ação política e no controle econômico (Boto, 2010, p. 297).

Não sendo produtor, mas consumidor de pensamento iluminista, na perspicaz observação de Fernando Novais (2008), o Iluminismo ibérico assumiu, assim, a forma de discurso científico de caráter pedagógico, técnico, econômico e moral voltado principalmente para a maximização da eficiência administrativa, tributária e comercial. O sentido da ação política metropolitana inovadora pode ser captado na aplicação de uma série de propostas e iniciativas implementadas pela coroa portuguesa - para o Brasil especialmente entre 1750 e 1777 (e até após esse marco) -, que, dialogando com um quadro geral de diretrizes administrativas e econômicas para as capitâneas da América lusa, delinearam a especificidade histórica desse espaço naquele momento.

Conduzidas por um espírito intelectual que deu origem à “Encyclopédie”, um marco na busca pela sistematização do conhecimento e que inspirou empreendimentos científicos

semelhantes em todo o continente, essas medidas visavam a modernização das práticas administrativas e eficiência econômica. Geralmente implementadas pelo Estado, tinham como intuito otimizar o funcionamento da sociedade através da razão, utilizada como ferramenta para classificar e organizar a natureza e o mundo. Para alcançar esse objetivo, era fundamental entender e gerenciar as populações, melhorar a arrecadação fiscal e impulsionar a produção, os fluxos e o consumo de mercadorias, além de controlar a difusão do conhecimento através da censura da impressão de textos e circulação de obras. Nos territórios coloniais, a gestão mais eficiente dos recursos econômicos da América portuguesa poderia, sem dúvida, posicionar a Coroa portuguesa de forma mais competitiva entre as grandes potências da Europa (Catarino e Leite Neto, 2020).

É o que se observa pela análise das diretrizes detalhadas a seguir, as quais, de maneira integrada, destacam articulação coerente entre diversos elementos de projeto reformista moderno, amplo, diversificado, autoritário e policial.

Valorizou-se sobremaneira o conhecimento da natureza. Esta deveria ser cientificamente conhecida e explorada, em particular a natureza tropical das colônias, como fonte geradora de riquezas inesgotáveis, uma vez que se acreditava que a produção dos gêneros naturais da colônia, sob novas técnicas e mesmo de nova mentalidade, contribuiria na recuperação econômica do Reino. Ademais, se valorizava a agricultura baseada nas práticas científicas de orientação pragmática, com influência nítida do ideário fisiocrático, também como tentativa de compensar as oscilações dos rendimentos provenientes da mineração e do comércio da cana-de-açúcar. A agricultura assumiu nesse cenário papel central, despertando interesse

prático-científico, em que a diversificação da produção se tornou elemento fundamental para a prosperidade do comércio, retenção de capitais e fator para o processo de industrialização português.

Vista como um pilar essencial para a sobrevivência da humanidade, sem a qual o crescimento e a preservação das populações produtivas seriam inviáveis, havia uma necessidade crucial de uma agricultura de abastecimento bem organizada. Esta era fundamental para garantir salários baixos, assegurar uma população suficiente para impulsionar o comércio e fornecer indivíduos que pudessem integrar a marinha mercante e militar. Esse ponto de vista era sustentado por D. Luís da Cunha (1662-1749), destacado intelectual iluminista português e mentor político de Sebastião de Carvalho e Melo. Nesse aspecto, suas considerações refletem uma clara estratégia:

O primeiro que me representa, é o de evitar que o corpo do Estado seja em tantas veias, e por tantos modos sangrado; porque sendo povo o seu sangue, segue-se que ele se enfraquece todas as vezes que se lhe diminui; e assim a boa razão nos deve persuadir que os muitos homens são as verdadeiras minas de um Estado, porque sempre produzem e nunca se esgotam. Mas que homens, meu Filho? Homens que trabalhem nas terras que por falta deles ficam incultas; homens que por serem muitos, se apliquem a tudo o que lhes pode dar de comer, porque não há algum que queira morrer de fome, e enfim, homens que sirvam ao príncipe e à república por terra e por mar, com utilidade do comércio (Cunha, 2001, p. 218 *apud* Catarino e Leite Neto, 2020, p. 665, nota 26).

No bojo das concepções econômicas, havia uma preocupação em incrementar a variedade e aumentar a produção de

gêneros, o que exigia a consideração da mão de obra (tanto livre quanto escravizada) que seria empregada nas plantações e nas minas, garantindo a ocupação produtiva dos espaços. Além disso, essa abordagem permitia ao Estado contar com homens para a administração civil e militar, buscando potencializar os benefícios decorrentes da colonização das vastas regiões ultramarinas.

Tornar tudo produtivo sob parâmetros racionais implicava também controlar a população, que passou a ser assunto de ação estatal, a exemplo da transformação dos grupos nativos em súditos. Por determinação de legislação metropolitana criada em 1755, com vigência efetiva somente a partir de 1758, os nativos do Brasil não poderiam mais ser escravizados⁴. Ao se tornarem livres e vassalos do rei, deviam assumir novo papel na estrutura econômica e social nas localidades espalhadas no território colonial: preservar as fronteiras, pagar tributos e atuar no desenvolvimento e diversificação da agricultura visando o enriquecimento e a grandeza da metrópole.

Assim, a publicação do Diretório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão em 1757 instaurou alteração, pelo menos programática, nas modalidades de inscrição dos índios na sociedade colonial. Embora compondo plano maior relacionado com a expulsão dos jesuítas, novo modelo educacional e aplicação de uma política indigenista de incentivar as culturas do Brasil incluíam outras medidas de caráter ilustrado, como o estabelecimento de comunicações para o comércio entre as capitânicas e estudos sobre o potencial hidrográfico, mineral e agrícola

⁴ A lei de 06 de julho de 1755, conhecida como “Lei das Liberdades”, inicialmente destinada às povoações dos índios do Pará e Maranhão, teve sua aplicação regulada pelo ato de 03 de maio de 1757. Collecção da Legislação Portuguesa: v. 1: de 1750 a 1762 (Lisboa: Tipografia Maignense, 1830).

de novas regiões. A abertura de estradas e a utilização mais intensa dos rios que cortavam as capitanias pelo interior esbarravam na resistência das comunidades indígenas (Pombo, 2018). Elevar as aldeias indígenas à categoria de lugares e vilas, dotadas de freguesias visava posicioná-las como polos irradiadores de colonização e de povoamento, abertos a brancos e africanos.

A transformação dos indígenas em vassalos, ainda que submetidos a rigores de hierarquia social que os inferiorizava, pois possuíam estatuto diferente dos outros colonos, visava também a cooptação das lideranças dessas comunidades como agentes de comando e a sua substituição pelas instituições da administração colonial como observado na vila de Geru, em que “serve na camara desta villa todos os annos um juiz ordinario indio e outro branco”⁵. Daí, também, a intenção de extirpar, paulatina mas definitivamente, os costumes indígenas:

3. Não se podendo negar, que os índios deste Estado se conservaram até agora na mesma barbaridade, como se vivessem nos incultos Sertões, em que nasceram, praticando os péssimos, e abomináveis costumes do Paganismo, não só privados do verdadeiro conhecimento dos adoráveis mistérios da nossa Sagrada Religião, mas até das mesmas conveniências Temporais, que só se podem conseguir pelos meios da civilidade, da Cultura, e do Comércio: E sendo evidente, que as paternais providências de Nosso Augusto Soberano, se dirigem unicamente a cristianizar, e civilizar estes até agora infelizes, e miseráveis Povos, para que saindo da ignorância, e

⁵ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944, p. 27.

rusticidade, a que se acham reduzidos, possam ser úteis a si, aos moradores, e ao Estado: Estes duos virtuosos, e importantes fins, que sempre foi a heroica empresa do incomparável zelo dos nossos Católicos, e Fidelíssimos Monarcas, serão o principal objeto da reflexão, e cuidado dos Diretores⁶.

3 REFORMAS POMBALINAS EM SERGIPE

Como visto, as transformações propostas pelas reformas pombalinas podem ter representado considerável fator para caracterizar o cenário colonial como nova etapa da administração do governo português, marcada pelo incremento da atividade agrícola, resultado da introdução de novas práticas de lavoura – como o beneficiamento do cacau, da baunilha, da cochonilha e do índigo – da intensificação de gêneros tradicionais de exportação (açúcar, tabaco, algodão e trigo), do abastecimento e do movimento de ocupação das áreas exploradas ou ocupadas inicialmente por nativos ou posseiros que exploravam a terra sem oficializar sua posse, em disputas travadas entre criadores de gado e agricultores por demarcação de limites de propriedade. Nesse contencioso atuavam nas Câmaras senhores de engenho através de petições e reclamações contestatórias de decisões pontuais da política metropolitana, gerando resistências e recusas de pagamento de tributos, além de acirramento dos conflitos sociais e hostilidades entre a Câmara e as autoridades enviadas pela Coroa portuguesa.

⁶ Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Majestade não mande o contrário. Lisboa, Portugal: Oficina de Miguel Rodrigues, 1758. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518740>

O acesso à terra tornou-se desafio e ponto constante de conflito. Assim, grandes proprietários passaram a rivalizar com pequenos e médios lavradores, e também entre si. A pressão exercida pelos produtores de açúcar para incorporar mais áreas revelava o esforço de adquirir e dominar terras férteis, levando a situação de enfrentamento conflituoso e violento, de dimensões múltiplas. A apropriação de áreas para as funções mercantis, seguindo as orientações metropolitanas e o movimento do mercado internacional, trouxe importantes implicações para a exploração produtiva da terra e para o perfil da estrutura fundiária da capitania. Esse alargamento do espaço de atuação de outros segmentos sociais tornou mais complexos e disputados os instrumentos de acesso à estrutura produtiva colonial, com embates entre autoridades, pequenos e médios proprietários, arrendatários, posseiros e trabalhadores pobres livres.

Por isso, no ano de 1763, em São Cristóvão, capital da capitania de Sergipe, grupo de aproximadamente 3.000 pessoas, formado em sua maioria por índios e apoiado por negros, invadiu a sede e atacou impiedosamente sua Câmara, deixando mortos e feridos⁷. Pouco tempo depois, em 1777, a façanha se repetiu na recém-criada vila de Thomar do Geru, que teve sua cadeia e Câmara destruídas a machadadas. As motivações

⁷ A informação sobre a ocorrência dessa invasão e a quantidade de envolvidos nesse ataque baseia-se em Felisbelo Freire (1891) e repete-se em produções historiográficas posteriores sem maiores detalhamentos sobre, inclusive, a localização das fontes utilizadas pelo primeiro historiador sergipano, como NUNES, Maria Thétis. **Sergipe colonial II**. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996; DANTAS, Beatriz G. A Missão Indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 28, 1979-1982, p.65-87. DANTAS, Beatriz G. Os índios em Sergipe. In: DINIZ, Diana Maria Faro Leal. (coord.). **Textos para a História de Sergipe**. Aracaju: UFS/Banese, 1991.

para esses atos se enraizavam em tentativa de proteger áreas indígenas das invasões de colonos e na retaliação às investidas para a submissão da população nativa ao cativo (Freire, 1977; Dantas, 2024). Este e demais episódios de luta violentas envolvendo nativos em conflito com autoridades e sociedade coloniais foram bastante comuns, estabelecendo estado de acirramento e tensão na capitania.

Outro grupo alvo de reformas modernizadoras foram os vadios. Alinhado com a ideia de que o trabalho produtivo e a condenação e - mesmo extirpação - da ociosidade aumentavam a riqueza do Estado e não desviavam os fiéis do caminho da retidão, transformar os vadios e desocupados em úteis súditos tocava diretamente na questão do recrutamento da população livre e pobre, o que passou a ser considerado para além de seu uso óbvio, mas constante, para as necessidades de alistamento militar pelo Estado. Esse recrudescimento, naturalmente esperado, reflete as preocupações militares, sobretudo de defesa, que assolaram a monarquia lusa.

Sempre houve a cooptação desses indivíduos para fins de composição nas forças particulares, num processo em que não se excluía o aliciamento entre trabalhadores de terras, fossem eles arrendatários ou posseiros. A formação de milícias privadas resultava na constituição de eficiente instrumento de poder político e coerção nas mãos de abastados negociantes e proprietários de terras e escravizados.

Esse grupo aparece nas fontes produzidas pelas autoridades metropolitanas da época pela nomenclatura generalizante de “vadios”, e sabe-se que a política pombalina procurou disciplinar “ociosos” e “vadios” por intermédio do trabalho e do recrutamento. Esses indivíduos desempenhavam função importante na estrutura de mando local, nas redes de poder

individual e na prática política cotidiana, pela utilização de métodos pessoais, coercitivos e agressivos, conforme captado na observação de que na capitania de Sergipe era comum a “propensão da canalha para mandatários, oferecendo-se mesmo pra desafrontar ofendidos, contanto que se lhe pague o trabalho”⁸. Contudo, importante pontuar que esse grupo era recurso cobiçado tanto pelas autoridades metropolitanas quanto pelos grupos dirigentes da localidade que, sem embaraços, buscavam rivalizar com o governo. A diferença é que conseguiam organizar força armada particular e paralela que servia ao exercício de poder local de forma independente do poder metropolitano, com sucesso não experimentado pelo Estado.

Para disciplinamento da população, aceitação das regras e disposição para atividades econômicas voltadas para a expansão dos mercados e para a proteção dos interesses comerciais, notam-se iniciativas visando a centralização administrativa empreendida pela Coroa lusitana, reflexo do absolutismo europeu em que o fortalecimento da autoridade central era visto como essencial. Assim, estratégias e instituições são postas a serviço para combater o fortalecimento dos poderes locais e seu mandonismo, fatores que tornavam rarefeito e distante o poder metropolitano, o que pode estar na essência da estratégia de cooptação das elites para a administração colonial local.

O movimento de apropriação pelos grupos sociais locais das oportunidades de enriquecimento pelo acesso a cargos, contratos e postos que a participação no Estado permitia para

⁸ SOUZA, Marcos Antônio de. **Memória da Capitania de Sergipe (1808)**. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944, p.22.

a construção de relação de confiança e reciprocidade institucional constituía a peça fundamental do sistema, pois o duplo movimento fortalecia o nível político e administrativo da capitania ao mesmo tempo em que favorecia a centralização do poder metropolitano. Ilustram essa estratégia a extinção da discriminação oficial aos comerciantes na América e a anulação de diferença entre naturais do Reino e naturais do Estado da Índia, na Ásia, em 1761, permitindo que estes ocupassem os cargos públicos antes restritos⁹.

Essa ação centralizadora pode ser identificada mais completamente com a criação do Erário Régio ou Tesouro, em 22 de dezembro de 1761, que instituiu, em Lisboa, o órgão que representava o centro da contabilidade da receita e despesa de todos os recursos, os quais deviam ser pagos ou recebidos em espécie (Carnaxide, 1940, p. 108)¹⁰.

Na outra ponta, na Colônia, a reorganização das Juntas de Fazenda nas capitanias completava a operação. A ideia era que as capitanias ficassem responsáveis por sua autossustentação econômica no que diz respeito às despesas. Seus gastos deveriam ser pagos com recursos próprios, não onerando a Coroa, a quem caberia apenas recolher o lucro. Na sua essência, as juntas fazendárias foram criadas com o intuito de centralizar

⁹ Alvará declarando os Naturaes da India habeis para Empregos Publicos, e Honras. Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das ordenações. Offerecida a el Rei nosso senhor pelo desembargador Antonio Delgado da Silva Portugal. [Leis, decretos, etc.]; Silvam Antonio Delgado da, m. 1850; Typografia Maignrense, vol. 1. Library of Congress, US. Disponível em: https://www.loc.gov/resource/lbrazil.12026065_v1/?st=gallery.

¹⁰ A criação deste órgão insere-se na tática de esvaziamento das competências remanescentes do Conselho Ultramarino em matéria financeira, pois o tribunal perdeu o direito de interferir na Fazenda real das conquistas (p.285) ver: MADEIRA-SANTOS, Catarina de. O Império português face às instituições indígenas (Estado da Índia, Brasil e Angola, séculos XVI-XVIII).

os poderes na metrópole, criando ligação direta entre o órgão superior metropolitano, o Erário Régio, e os órgãos arrecadadores fazendários nas capitanias, presididos pela maior autoridade executiva da Capitania, o governador. Em sua proposta moderna, manteve “caráter colegiado, hierárquico e jurisdicional remetiam claramente à organicidade administrativa do Antigo Regime” (Chaves, 2017, p. 2). Para o funcionamento das juntas e demais órgãos de governança colonial, contava-se com o envolvimento e desempenho dos colonos nas funções administrativas, aspecto que muito interessava aos grupos enriquecidos da capitania ou desejosos de sê-lo, uma vez que encontravam nessa oportunidade o caminho que lhes dilatava a participação na esfera do Estado, além de exercer atividade lucrativa.

A diversificação das atividades produtivas promovida durante a segunda metade do século XVIII, resultado das políticas metropolitanas de incremento econômico frente às necessidades do mercado internacional, provocou o fortalecimento de determinadas atividades da economia colonial específicas da região, mobilizando reações e posicionamentos nem sempre pacíficos. Mesmo após o fim da administração pombalina com a derrubada do marquês de Pombal¹¹, pode-se dizer que

¹¹ Após a morte de D. José, em 1777, iniciou-se o reinado de sua filha D. Maria. O movimento de ascensão ao trono ficou conhecido como a Viradeira, e tradicionalmente foi avaliado como uma regressão das iniciativas modernizadoras de Pombal. Seu reinado teria sido marcado pelo retorno de grupos mais conservadores de atuação decisiva para a derrubada do poderoso ministro. Contudo, visões recentes têm realçado mais a continuidade da política de Pombal do que a interrupção, ainda que importantes diferenças possam ser identificadas, mas que seguiam as orientações e princípios do ideário ilustrado reformista. MUNTEAL Filho, Oswaldo. O príncipe D. João e o mundo de Queluz. **Anais do Museu Histórico Nacional**. Rio de Janeiro: Minc/Iphan, v.31, 1999, p.21-29; ALEXANDRE, M. V. **Os sentidos do Império**. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

houve, pelo grupo que assumiu a condução do Estado, em Portugal, uma apropriação seletiva das reformas em curso pelas melhorias obtidas e perspectivas abertas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o apontamento e destaque das ações coordenadas que evidenciam a natureza fundamental das reformas implementadas pela coroa portuguesa na segunda metade do século XVIII, a análise buscou confirmar que um atenção renovada do governo metropolitano aos assuntos coloniais resultou em uma série de transformações que fomentaram reações do tecido colonial, sem que isso estivesse no horizonte da previsão dos efeitos imaginados, como a intensificação dos conflitos entre grupos indígenas, colonos e governo metropolitano, efetivamente relacionados ao incentivo estatal à expansão das atividades econômicas na Colônia. A generalização e o acirramento desses conflitos na capitania de Sergipe podem estar associados às mudanças de orientação na política metropolitana não apenas por questões relacionadas com os conflitos dos nativos na defesa de suas terras, mas por várias e múltiplas manifestações de grupos sociais na dinâmica pela defesa de seus interesses. É importante ressaltar que a estratégia inteligente da Coroa para manter o controle sobre regiões tão diversas e afastadas foi buscar o apoio das elites coloniais e dos funcionários régios que integrariam a burocracia do Estado português, articulando interesses e vantagens.

A intenção de controlar a população considerada ociosa permaneceu no campo do planejamento intelectual dos homens educados do Estado, pois deserções, fugas e não cumprimentos das ordens foram rotineiros e demonstram a reação

popular possível. Sobre a política indigenista de Pombal nota-se que, na prática, não conseguiu alcançar todos os objetivos inicialmente idealizados, embora não se possa dizer que os resultados tenham sido brandos ou sem consequências terríveis para as comunidades indígenas.

Trata-se antes de mais nada da aplicação de diretrizes por um Estado autoritário, vigilante, intolerante e policial inspiradas por ideias modernas e modernizantes, o que fez com que a ocorrência de atritos, reações e discussões se aprofundassem numa sociedade já marcada por conflitos e desigualdades. As medidas adotadas constituem indicadores valiosos, para fins de análise histórica sobre os efeitos e o alcance do projeto ilustrado pombalino nas áreas coloniais, uma vez que põem em evidência o significado e os traços do reformismo ilustrado numa sociedade conservadora, mas em processo de mudança, dando relevo ao paradoxo de propostas pendulares entre revitalização do mercantilismo e premissas do liberalismo, dependente e defensor da escravidão.

Assim, parece importante empreender análise com o fim de relativizar as informações sobre o tema, contrastando com o vigor da imagem que se pretendeu perpetuar sobre o período e seu principal executor, marcado por tantas potencialidades de problematização, combatendo o excesso de personalismo ao trazer para o debate outros protagonistas que possam representar problematizações, obstáculos e dificuldades que impediam a política metropolitana de atingir seus propósitos e ver atendidas suas determinações e intenções, pois a realidade sempre será desafiadora.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e conflito*. Aspectos da administração colonial. Recife: Ed. Universitária – UFPE/ Ed. UFAL, 1997.

ALEXANDRE, M. V. *Os sentidos do Império*. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo regime português. Porto: Afrontamento, 1992.

ANTONIO, Edna Maria Matos. “A independência do solo que habitamos”: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro. Sergipe (1750-1831). Franca: UNESP, 2011, 391 f.

ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *Revisão do paraíso: 500 anos e continuamos os mesmos*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p.45-9.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.

BELLOTTO, Heloisa. O Estado Português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: Silva, Maria B. Nizza (Coord.). *O Império luso-brasileiro: 1750- 1822*. Lisboa: Estampa, 1986.

BICALHO Maria Fernanda, MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “As instituições civis da monarquia portuguesa na Idade Moderna: centro e periferia do Império”. In: Xavier Ângela Barreto, Palomo, Federico e Stumpf, Roberta. *Monarquias ibéricas em perspectiva comparada (sécs. XVI-XVIII)*: dinâmicas imperiais e circulação de modelos administrativos. Lisboa: ICS - Imprensa de Ciências Sociais, 2018.

BOTO, Carlota. “A Dimensão Iluminista da Reforma Pombalina dos Estudos: das Primeiras Letras à Universidade”. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, 2010, p. 297.

BOXER, Charles Ralph. *O Império marítimo português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CANTARINO Nelson Mendes; LEITE Neto, Fernando Ribeiro. *A grande estratégia do Império português*: D. Luís da Cunha e as origens do reformismo ilustrado luso-brasileiro. Nova Economia_ v.30 n.2 2020.

CARNAXIDE, Antônio de S. P. de. (Visconde de Carnaxide). *O Brasil na Administração Pombalina*. São Paulo: Nacional Brasileira, 1940.

CARRARA, Ângelo Alves. “O reformismo fiscal pombalino no Brasil”, *Historia Caribe* Vol. XI No. 29 (Julio-Diciembre 2016): (# de Páginas). DOI: <http://dx.doi.org/10.15648/hc.29.2016.5>.

CHAUVIN, Jean Pierre. “Marquês de Pombal : Retrato sem moldura”. *Revista de Estudos de Cultura*, nº 4 (2012): 53-73. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002786593.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2021.

CHAVES, Cláudia. “As juntas de fazenda durante o processo de provincialização no Brasil”. *XII Congresso Brasileiro de História Econômica e 13ª Conferência Internacional de História de Empresas*. p. 2 Disponível EM: <https://www.abphe.org.br/uploads/ABPHE%202017/13%20As%20juntas%20de%20fazenda%20durante%20o%20processo%20de%20provincializa%C3%A7%C3%A3o%20no%20Brasil.pdf>.

DANTAS, Beatriz Góis. *Povos indígenas em Sergipe: contribuição à sua história*. 1. ed. Lisboa: Theya; Aracaju, SE: Criação Editora, 2024.

DIAS, Maria Cristina Almeida. “A figura do Marques de Pombal e seu papel na reforma da educação brasileira no final do século XVIII”. In: *Semana de Pedagogia da UEM*, 20., 2013, Maringá. Anais... Maringá: UEM, 2013. p. 1-11. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/semanadepedagogia/2013/PDF/T-04/03.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

DIAS, Maria Odila da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. 2. ed. São Paulo: Alameda, 2005.

FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe – 1575 -1855* (1891). 2.ed. Petrópolis: Vozes e Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FALCON, Francisco Calazans “Pombal e o Brasil” In: TENGARRINHA José; José Mattoso (org). *História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PO : Instituto Camões, 2001.

FALCON, Francisco e RODRIGUES, Claudia. *A Época pombalina no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

MACEDO, Jorge de. Portugal e a economia “pombalina”. Temas e hipóteses. *Revista de História*, 19, p. 81-99, 1954.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a ideia do Império luso-brasileiro. In: Chocolate, piratas e outros malandros. *Ensaios Tropicais*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In: FRAGOSO, João Luís Roberto; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. v. 3.

- MUNTEAL Filho, Oswaldo. O príncipe D. João e o mundo de Queluz. *Anais do Museu Histórico Nacional*. Rio de Janeiro: Minc/Iphan, v.31, 1999.
- NOVAIS, Fernando Antônio. O Marques de Pombal e os historiadores. Aproximações: estudos de história e historiografia. São Paulo: Cosac Naify, 2005.
- NUNES, Maria Thétis. *Sergipe colonial II*. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996
- POMBO, Nivea. *Percursos da ilustração luso-brasílica*. Arquivo Nacional. Dossiê Império luso-brasileiro: Geração de 1790. https://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5191&Itemid=340
- SANTOS, Antônio César de Almeida. “Vadios e Política de Povoamento na América Portuguesa na Segunda Metade do Século XVIII”. *Estudos Ibero-Americanos*. Pós-graduação de História PUCRS, v. XXVII, n.2, dez. 2001. Porto Alegre: EDIPUCRS, p.7-40.
- SANTOS, Antônio César de Almeida. “Luzes em Portugal: do terremoto à inauguração da estátua equestre do Reformador”. *Topoi*, Vol. 12, No. 22 (2011): 75-95.
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros no crepúsculo do Antigo Regime portugueses:1750-1822*. Tese de doutorado. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2000.
- VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- VICENTE, A. P. “Marquês de Pombal. Um Governante Controverso”. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, v. 8, p. 21-24. Disponível em: <https://eao.cm-oeiras.pt/index.php/DOC/article/view/68>. Acesso em: 20 jul 2021.
- WEHLING, Arno. *História Administrativa do Brasil: administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João*. Brasília: Funcep, 1986.

PARADIGMAS E PARADOXOS HISTORIOGRÁFICOS MUSICAIS NA BAHIA DO PERÍODO POMBALINO¹

 Pablo Sotuyo Blanco

INTRODUÇÃO: CONCEITOS EM PARALAXE

Ao propor discutir algumas das questões paradigmáticas e paradoxais que a historiografia musical apresenta relativamente ao período pombalino na Bahia, é mister preliminarmente observar as definições utilizadas pelos autores de referência e como aplicá-las.

De início, para Kuhn (1970) o conceito de paradigma define um modelo, um padrão a ser seguido em termos de pressuposto filosófico, matriz, teoria, conhecimento; isto é, uma referência inicial como base de modelo para estudos e pesquisas que estruturam um campo científico. Dito paradigma dura até o referido campo entrar em crise, seguida de uma revolução cujo processo leva a um novo paradigma.²

¹ Texto resultante da palestra apresentada durante o III Simposio Pombalino Internacional (realizado em maio de 2024 nas instalações da Universidade Federal de Sergipe) como parte dos esforços de pesquisa do Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA (NEMUS-UFBA), grupo de pesquisa criado e liderado pelo autor.

² Masterman (1970), na sua crítica ao texto de Kuhn, aponta no mínimo 21 acepções ao termo paradigma.

Todavia, Hoisel (1998) afirma que enquanto o termo é relacionado a uma constelação de pressupostos e crenças, escalas de valores, técnicas e conceitos compartilhados pelos membros de uma comunidade científica em determinado momento histórico, pode ser compreendido como um conjunto de “vícios” de pensamento e bloqueios que obrigam os cientistas a permanecer confinados ao âmbito que definiram como seu universo de estudo e seu respectivo espectro de conclusões admitidas como plausíveis.

Por sua vez, o paradoxo é uma declaração aparentemente verdadeira que leva a uma contradição lógica, ou a uma situação que contradiz a intuição comum. Deve ser notado que muitos paradoxos dependem de uma suposição essencial: a linguagem (falada, escrita ou visual) modela de forma acurada a realidade que descreve.

Entre paradigmas e paradoxos existe uma relação de tensão e ruptura que promove boa parte das mudanças no campo científico. O ajuste ou limitação da visão do objeto a um método pré-estabelecido através de tradições universitárias, arquitetura de texto, adequação bibliográfica, etc., é o que está em questão. Assim como Kuhn, também Foucault (1997) assinala padrões de descontinuidades na produção de conhecimento de uma área do saber: as revoluções e rupturas epistemológicas. Essas rupturas podem estar motivadas por paradoxos gerados pelos paradigmas anteriores, nos obrigando a substituí-los por novos paradigmas.

Entre os binômios de paradigmas/paradoxos historiográficos musicais que pretendemos apontar e discutir, existem alguns que são puramente historiográficos. Alguns de natureza basilar, tais como os territoriais e temporais (influenciando até a periodização no processo da operação historiográfica), enquanto outros ligados a aspectos teóricos, metodológicos, ou hermenêuticos, dentre os mais relevantes. Por outro lado, constatam-se um con-

junto de paradigmas/paradoxos vinculáveis ao campo musicológico, alguns de natureza ontológica, taxonômica e tipológica, enquanto outros são relativos tanto aos processos de mudanças estilísticas (condicionando também a referida periodização), quanto aos dogmas e práxis musicais em confronto social. Assim, o que neste texto denominamos como paradigmas e paradoxos historiográficos musicais, carregam todos os anteriores.

A partir desses conceitos, ao estudar as histórias da música sobre Brasil disponíveis (Quadro 1), se observa que em boa parte da produção bibliográfica se ignorava quase tudo que fosse anterior ao século XIX, denotando um desconhecimento profundo da documentação anterior. Ainda, no que diz respeito à Bahia, a produção bibliográfica de Kiefer e Mariz não mudou significativamente o status quo anterior.

Quadro 1 – Relação da produção bibliográfica relativa à história da música no/do Brasil

Autor	Título	Local e data
Guilherme de Mello	<i>A música no Brasil...</i>	Bahia, 1908
Vincenzo Cernicchiaro	<i>Storia della musica nel Brasile</i>	Milão, 1926
Renato Almeida	<i>A História da Música Brasileira</i>	Rio, 1926
Mário de Andrade	<i>Ensaio sobre a Música Brasileira</i>	São Paulo, 1928
Mário de Andrade	<i>Compêndio de História da música brasileira</i>	São Paulo, 1929
Renato Almeida	<i>A História da Música Brasileira</i>	Rio, 1942 (2ª ed, aum)
Mário de Andrade	<i>Pequena História da Música</i>	São Paulo, 1942 (com 6ª ed em 1967)
L. H. Correa de Azevedo	<i>Música e Músicos do Brasil: História, Crítica, Comentários</i>	Rio, 1950
L. H. Correa de Azevedo	<i>150 Anos de Música no Brasil 1800-1950</i>	Rio, 1956
Bruno Kiefer	<i>História da Música Brasileira</i>	Porto Alegre, 1976
Vasco Mariz	<i>História da Música no Brasil</i>	São Paulo, 1981 (com reed. até 2012)
Fonte: Elaborado pelo autor.		

Assim, da leitura crítica das histórias da música relativas ao Brasil acima arroladas emergem algumas questões paradigmáticas (e ao mesmo tempo paradoxais) que merecem atenção.

Em primeiro lugar algumas focam na música brasileira e outras na música no Brasil. Segundo critica Bispo (1970) “o que se tem é, normalmente, mais uma História da Música de alguns poucos centros e das capitais, sobretudo do Rio de Janeiro e São Paulo” e continua observando que os autores que falam da música no Brasil “[partem] do pressuposto de que a música é um fenômeno cultural da humanidade, por assim dizer universal e que, no caso, é considerada num determinado país, ou seja, no Brasil.” Por sua vez, os autores que falam da música brasileira “[partem] do princípio que há uma música brasileira em si e que é a sua história que deve ser escrita. [...] É uma historiografia que está a serviço de um ideal político, da formação de uma consciência nacional ou nacionalista, sentida necessária na sua época e é, portanto, também um produto de um determinado período da nossa história.” (Bispo, 1970)

Por sua vez, no que diz respeito ao período que nos ocupa neste texto, quase não falam da Bahia no período pombalino e assumem que as práticas musicais identificáveis no triângulo Rio de Janeiro – São Paulo – Minas Gerais definiam o padrão musical do Brasil inteiro.

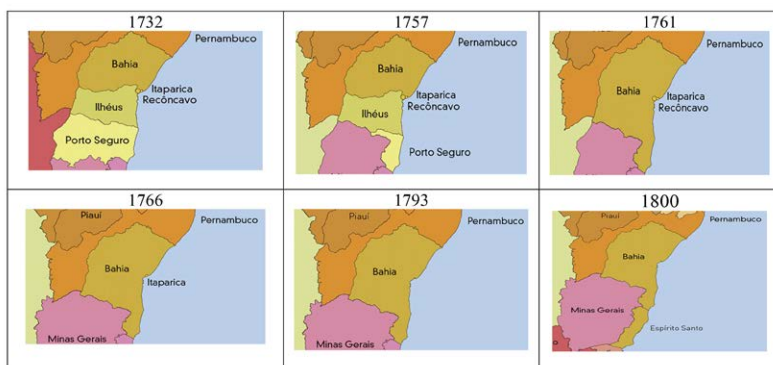
Embora dita situação se deva fundamentalmente à falta de pesquisa documental, quando observamos a bibliografia complementar sobre Bahia no século XVIII, autores como Jaime Diniz, Marieta Alves, Hebe Machado Brasil, Regis Duprat ou Manoel Veiga (para referir apenas os autores da geração seguinte aos arrolados no Quadro 1), mesmo de grande valor e interesse, carregam os mesmos paradigmas já observados,

além do paradoxo da impossibilidade de corroboração dos seus ditos pelo aparente “sumiço” de fontes documentais.

PARADIGMAS/PARADOXOS HISTORIOGRÁFICOS MUSICAIS RELATIVOS À BAHIA

A que nos referimos quando falamos da Bahia? Qual território? Em qual período? Qual o alcance do seu nome em termos territoriais? Em qual período da América Portuguesa? Quando do achamento da *Terra Brasilis*? Quando da fundação da sua primeira capital? Ou quando ali se concretizou a independência do país?

O primeiro problema que qualquer tentativa de compilar histórias da música na Bahia colonial jaz no seu alcance territorial pois dele vão depender a inclusão ou exclusão de fontes, dados e informações que digam ou não respeito às músicas nele produzidas e/ou circulantes. Embora a configuração territorial atual da Bahia, em termos gerais, remonte a 1827 (quando a incorporação do território da Comarca do Rio São Francisco, criada em 1820 e anteriormente pertencente a Pernambuco e Minas Gerais sucessivamente – cf. Silva 2021) ela experimentou diversas mudanças desde os inícios da definição administrativa da América portuguesa (Cintra 2013; 2015; 2017), como se expõe no Quadro 2.

Quadro 2 – Configurações territoriais da Bahia e áreas conexas no período pombalino

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Serra 2020.

Se observado o Quadro 2 com cuidado, as histórias da música (ou das músicas, como veremos) parecem descansar sobre um paradigma historiográfica de anuência espacial que, paradoxalmente, gera algumas questões temporais relevantes, mesmo durante o período pombalino que vai de 1750 a 1777 (com ecos até o século XIX), no qual o território geopolítico da Bahia experimentou cinco configurações diferentes, passando pelas variações nas dimensões das regiões independentes de Ilhéus e Porto Seguro, e sua posterior anexação ao território da Bahia.

Por sua vez, cabe se perguntar, o que entendemos quando falamos de música na Bahia? Música em singular ou plural? Se plural, assim reconhecendo a diversidade e pluralidade cultural da Bahia, então, quais músicas? Músicas de quem? Para quem? Quais usos e/ou funções cumpriam? Em quais comunidades? Músicas de tradição escrita, oral ou mista? Ao tentar responder essas questões, observamos que o paradigma até hoje dominante na operação historiográfica musical dos nos-

Antecedentes ficou marcada por um forte viés da cultura dominante (de origem majoritariamente lusitana e, em bom grau, hegemônica ocidental), em confronto com uma falha quase sistemática em desenvolver a necessária anuência multicultural da região.

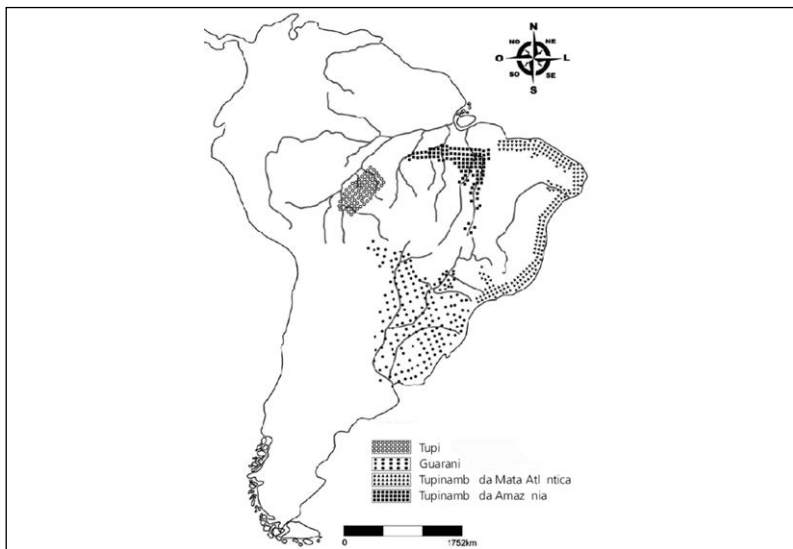
Enquanto as penetrações de origem europeia são bem conhecidas e devidamente mapeadas há tempo (notadamente a lusitana, como aparece na Figura 1), ainda há discussões acerca da origem e migrações dos povos originários, sobretudo o guarani e tupinambá (Figuras 2 e 3).

Figura 1 — Mapa das principais rotas de penetração dos portugueses no Brasil



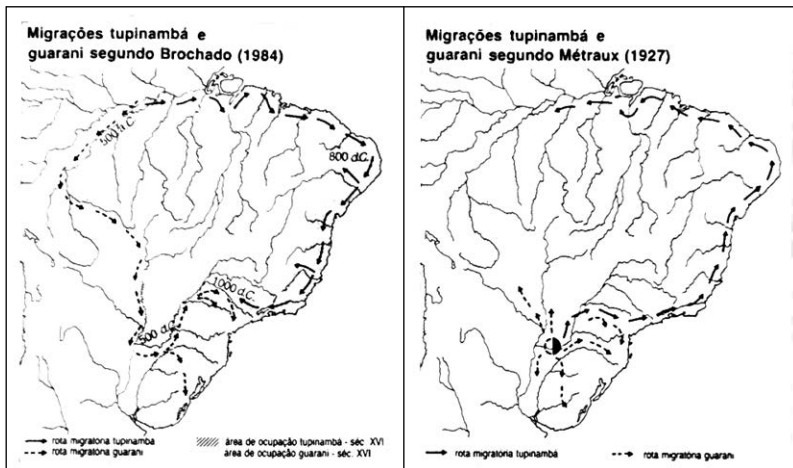
Fonte: Silva 1949, 30.

Figura 2 – Localização aproximada dos principais agrupamentos tupis e guaranis em 1500



Fonte: Almeida e Neves 2015, 502.

Figura 3 – Comparação das migrações indígenas segundo Métraux (1927) e Brochado (1984)



Fonte: Fausto 1992, 384.

FONTES DOCUMENTAIS DISPONÍVEIS DO PERÍODO POMBALINO

Estabelecendo o recorte espaço-temporal necessário às demandas deste texto, podemos nos perguntar como eram as músicas nesse período nas diversas localidades e sub-regiões da Bahia? Assim como em outras partes do Brasil, observamos, grosso modo, certas mudanças e permanências ao longo do tempo, sobretudo entre a *Cantata Acadêmica* de 1759 e a música de Damião Barbosa de Araújo (1778-1856). Essas mudanças de expressão permitem questionar o que faz a música mudar ou permanecer? Como se operam esses processos? Qual a base documental que hoje temos para sua compreensão? Infelizmente, ainda dispomos de pouca documentação musical como para construir um quadro completo da música e sua cultura na Bahia ao longo do período pombalino, sobretudo porque a maior parte dessa documentação trata de Salvador e pouca sobre restante do território. Ainda falta muita pesquisa documental. No entanto, pesquisas recentes ampliaram o número de fontes documentais musicográficas e contextuais que, em diversos graus, nos permitem começar a compreender, pelo menos fragmentariamente, os espaços e relações entre práticas e músicas dominantes e subservientes, junto a seus processos (a)culturais nos diversos contextos ao longo do século XVIII. (Quadros 3 e 4; Figuras 4 a 7)

PABLO SOTUYO BLANCO

Quadro 3 – Relação das fontes documentais localizadas relativas à música na Bahia pombalina

Ano	Autor	Título
1744	Antonio da Cunha Brochado (1689-1749)	2 <i>Novenas</i>
1759	Autor não indicado	<i>Cantata acadêmica</i>
1759-60	Caetano de Mello de Jesus (17??-178?)	<i>Escola de Canto de órgão</i> , 2 v.
178?	Teodoro Cyro de Souza (1766-179?)	<i>Passos de N. S. Jesus Cristo</i>
2ª metade do séc. XVIII	Manuel da Silva Rosa (?-1793)	2 <i>Paixões</i> em uso na Sé da Bahia

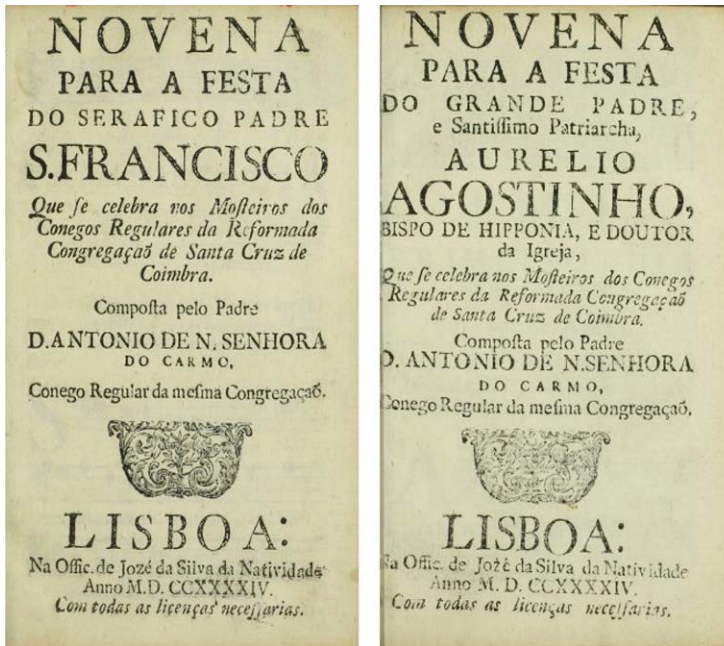
Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 4 – Relação de fontes localizadas no AHU

Ano	Resumo
1629	pedido de órgão e livros de coro para a Sé (por invasão holandesa)
1710	2 musicistas (harpa e órgão) aceitas no convento do Desterro
1723	pedido de um órgão para a Sé
1723	vinda dos organeiros de Lisboa
1724	falta de musicistas no convento de Santa Clara
1734	sobre o órgão e o organista da Sé
1744	concerto e afinação do órgão da Sé
1760	Francisco de Sousa e Almeida (e mais músicos) cantam em festas
1760	festas em Salvador pelas bodas de D. Maria I e D. Pedro III
1765	música na Irmandade do Espírito Santo em Ilhéus
1799	passado musical recente de índios catequisados em Ilhéus
1804	sobre o mestre de capela da Sé
1805	relação histórica de Porto Seguro

Fonte: Elaborado pelo autor.

Figura 4 – Antonio da Cunha Brochado (Bahia, 1689-Lisboa, 1749); 2 *Novenas* em cantochão



Fonte: Brochado 1744a e 1744b

Figura 5 – Autor não indicado; *Cantata acadêmica*, 1759

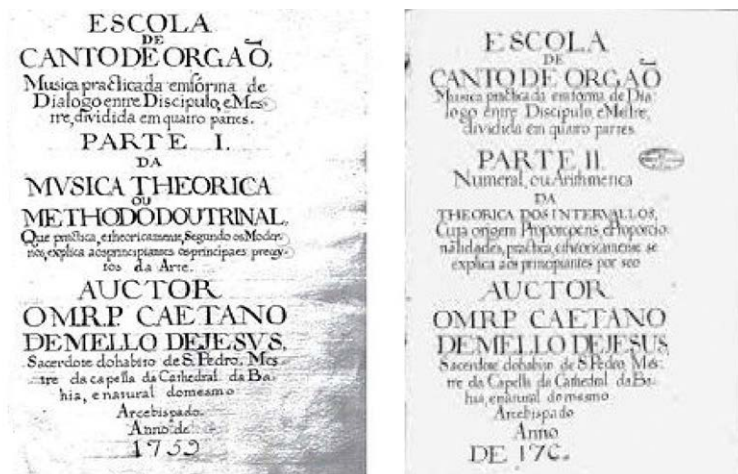


Fonte: Wikimedia Commons.³

³ Disponível em https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Cantata_acad%C3%AAmica_1759.jpg. Ver também Lamego 1923.

PABLO SOTUYO BLANCO

Figura 6 – Caetano de Mello de Jesus. *Escola de canto de órgão*, 2 v. 1759-1760. Frontispícios.



Fonte: Wikimedia Commons (esq.);4; foto do autor (dir.).

Figura 7 – Theodoro Cyro de Souza. *Motetos para os passos da procissão do Senhor*, 178?

1^o [COR MEUM]
Andante moderato

Pe. Theodoro [Cyro de Souza?]
[copiado por Damião Barbosa de Araújo]

Soprano

Alto

Tenor

Bass

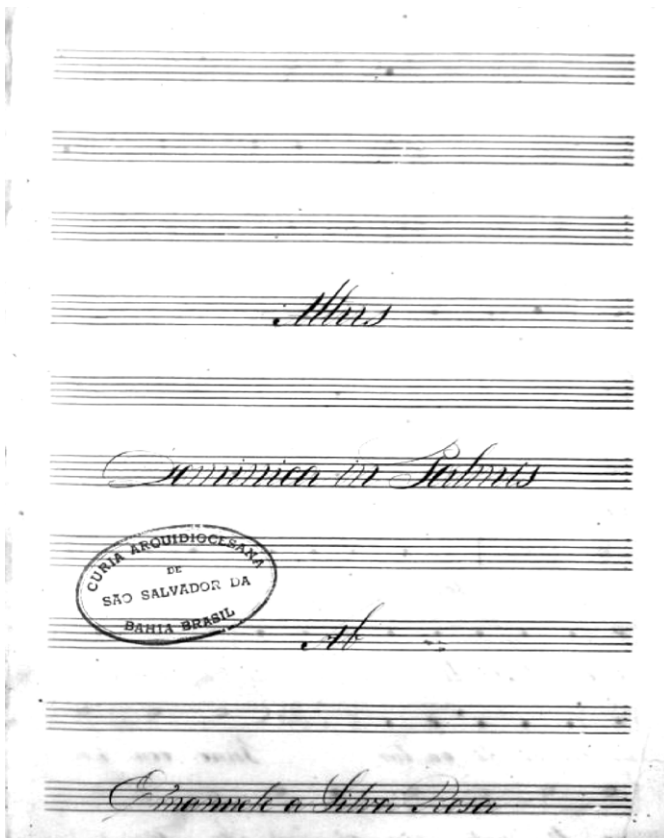
Organ

Fonte: Edição do autor.⁵

4 Disponível em https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Caetano_de_Jesus_-_Escola_de_Canto_de_Órgão.jpg. Também ver Freitas 2006.

5 Ver Sotuyo Blanco 2007a e 2012.

Figura 8 – *Paixão* de Manuel da Silva Rosa em uso na Sé da Bahia em 179? - Frontispício.



Fonte: Arquivo Cúria Metropolitana de Salvador. Foto do autor.

Ao confrontar essa documentação com a produção bibliográfica disponível (Quadro 5) fica ainda mais claro que o conhecimento acumulado relativo à música e suas práticas culturais na Bahia do século XVIII ainda é esparso e incompleto, exigindo do musicólogo historiador um significativo esforço hermenêutico.

Quadro 5 – Referências a práticas musicais em fontes do século XVIII

Ano	Autor	Práticas Musicais
1707	Vide	religiosas na Bahia e no Brasil
1709	Pita	fúnebres em Salvador
1710	Conselho Ultramarino (AHU)	sobre aceitar 2 musicistas (harpa e órgão) no convento do Desterro
1723	Dias de Figueiredo (AHU)	pedido de um órgão para a Sé de Salvador
1723	Manoel Rodrigues e Luis Nunes (AHU)	vinda dos organeiros de Lisboa para Bahia
1724	Conselho Ultramarino (AHU)	falta de musicistas no convento de Santa Clara
1729	Matos	nas festas em Salvador pelas bodas dos Príncipes de Portugal e Castela
1734	Chantre da Sé (AHU)	sobre o órgão e o organista da Sé de Salvador
1744	Cunha Souto Maior (AHU)	pedido de concerto e afinação do órgão da Sé de Salvador
1760	Barros (AHU)	nas festas em Salvador pelas bodas de D. Maria I e D. Pedro III
1760	Sousa e Almeida <i>et alii</i>	pedido para poderem cantar nas festas em Maragogipe
1762	Calmon	nas festas na Bahia pelas bodas de D. Maria e D. Pedro
1765	Governo interino da Bahia (AHU)	na Irmandade do Espírito Santo em Ilhéus
1792	Moniz Barreto (AHU)	em aldeamentos de indígenas na Comarca de Ilhéus e Norte
1799	Silva Lisboa (AHU)	passado musical recente de indígenas catequisados em Ilhéus
1802	Vilhena	nos templos religiosos, no exército e no ensino

Fonte: Elaborado pelo autor.

OPERAÇÃO HISTORIOGRÁFICA

A partir das questões paradigmáticas e/ou paradoxais anteriormente elencadas, cabe perguntar: Que operação historiográfica realizar nos diversos processos musicais ao longo (e largo) do período pombalino na Bahia? É possível termos **uma única** história da música? Qual seria? História social? História cultural? História das Ideias (musicais)? História da(s) música(s) (em si)?

Ainda, nessa linha de pensamento, devemos discutir como articular os processos paralelos ou concomitantes das músicas dos diversos povos (originários, chegados e trazidos), suas permanências, mudanças e suas recepções nos repertórios próprios e dos outros grupos, assim como avaliar as melhores formas de resolver os eventuais conflitos entre sistemas musicais coevos (seja de afinação, de notação, organológicos, etc.) além das ferramentas de transmissão cultural. Que abordagens analíticas seriam as mais adequadas em fase à falta de massa crítica de dados? Como garantir algum tipo de consistência hermenêutica perante a diversidade de registros documentais?

Por trás das questões relativas aos confrontos entre tradição oral e escrita; sincronia *versus* diacronia; aos usos e funções de Modelos Pré-Composicionais pragmáticos e/ou dogmáticos, junto às interações desses confrontos em níveis individuais, coletivos e institucionais, como chegarmos à Macro-história a partir da Micro-história, do percurso de vida e da biografia? Precisamos incorporar as nuances necessárias dos lugares de fala dentro da narrativa histórica, sem perder de vista os conflitos inerentes às relações nodais (cf. Santos) entre centro(s) e periferia(s), em paralelo com a virada epis-

temológica resultante dos confrontos entre os diversos níveis hegemônicos e contra-hegemônicos, entre as culturas e as contraculturas. Destarte, seria possível abandonar a história linear para adotar algum tipo de História(s) não linear(es)? Texto(s)... Contexto(s)... Hipertexto(s)?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as questões acima colocadas, caso nos permitamos mergulhar ciosamente nelas, poderão nos orientar positivamente a atingir o nosso objetivo. Porém, o repetido *ad nauseam* “sumiço” das fontes musicais continua a minar toda e qualquer tentativa de produzir algum tipo de história da música e sua cultura que vise superar o plano das conjecturas, suposições ou, até, dos silêncios delatores. Delatores, sim, pela falta de pesquisa documental. Às vezes penso que há muito mais acomodação ou preguiça por parte dos pesquisadores.

Há tempo que venho chamando à atenção sobre as características fragmentarias e esparsas do nosso patrimônio documental musical (cf. Santos 1979; 2002; Santos e Silveira 2002) assim como do necessário arcabouço interdisciplinar para encarar o nosso *status quo* sociocultural musical presente e passado, junto aos seus processos de transformação e permanências (cf. Sotuyo Blanco 2003a; 2004d; 2004e; 2004f; 2007a; 2007b; 2012; 2023).

Nosso patrimônio documental musical precisa ser muito melhor investigado, iniciando pela troca do paradigma da perda das fontes pelo necessário levantamento documental em arquivos familiares (por exemplo) sua indexação, reprodução, edição, análise e contextualização, assim resolvendo os paradoxos até aqui referidos.

REFERÊNCIAS

ABREU, J. Capistrano de. *Um visitador do Santo Offício a Cidade do Salvador e ao Recôncavo da Bahia de Todos os Santos (1591-1592)*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1922.

BAIRRAL, Adeilton. *As quatro Paixões do arquivo da Cúria Arquidiocesana de São Salvador*. (Dissertação de Mestrado) Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, 1997.

_____. *As quatro Paixões da Cúria Arquidiocesana de São Salvador - BA*, In: *Anais do IV Encontro de Musicologia Histórica*, Juiz de Fora, 2001.

BISPO, Antonio Alexandre. *Problemas teóricos da história da música no Brasil (1970)* Disponível em <http://www.akademie-brasil-europa.org/Materiais-abe-28.htm>

BORGES, Eduardo José Santos. *As academias literárias e a possibilidade de produção do conhecimento autônomo em território colonial (Bahia, Século XVIII)*. *Sæculum - Revista de História* [34]; João Pessoa, jan./jun. 2016, p. 105-121.

BROCHADO, Antonio da Cunha. *Novena para a Festa do Seráfico Padre São Francisco que se celebra nos Mosteiros dos Cônegos Regulares da Reformada Congregação de Santa Cruz de Coimbra*. Composta pelo Padre D. Antonio de N. Senhora do Carmo. Lisboa: José da Silva da Natividade, 1744a.

_____. *Novena para a Festa do Grande Padre, e Santíssimo Patriarcha, Aurelio Agostinho, Bispo de Hipponia, e Doutor da Igreja, que se celebra nos Mosteiros dos Cônegos Regulares da Reformada Congregação de Santa Cruz de Coimbra*. Composta pelo Padre D. Antonio de N. Senhora do Carmo. Lisboa: José da Silva da Natividade, 1744b.

BUDASZ, Rogerio. *Opera in the Tropics. Music and Theatre in Early Modern Brazil*. New York: Oxford University Press, 2019.

CALMON, Francisco. *Relação das faustíssimas festas, ... pelos augustíssimos desposorios da Sereníssima Senhora D. Maria Princeza do Brazil...* Lisboa: Off. Miguel Menescal da Costa, 1762.

CARDIM, Fernão. *Do principio e origem dos índios do Brazil e de seus costumes, adoração e ceremonias*. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Noticias, 1881.

CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Introduções e notas de Baptista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia. Rio de Janeiro: J. Leite & Cia, 1925.

CINTRA, Jorge Pimentel. Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, 21(2), 11-45, 2013. <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>

CINTRA, Jorge Pimentel. As capitanias hereditárias no mapa de Luís Teixeira. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, 23(2), 11-42, 2015. <https://doi.org/10.1590/1982-02672015v23n0201>

CINTRA, Jorge Pimentel. Os limites das capitanias hereditárias do sul e o conceito de território. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, 25(2), 203-223, 2017. <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0208>

FAUSTO, Carlos. Fragmentos de história e cultura tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, 381-396.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

FREITAS, Mariana Portas de. A “Escola de Canto de Orgão” do Padre Caetano de Melo de Jesus (Salvador da Baía, 1759-60): Uma súpula da tradição tratadística luso-brasileira do Antigo Regime. *Anais do XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música*. Brasília: ANPPOM, 2006:563-569. Disponível em https://www.anppom.org.br/anais/anaiscongresso_anppom_2006/ CDROM/COM/04_Com_Musicologia/sessao09/04COM_MusHist_0902-130.pdf.

GANDAVO, Pêro de Magalhães. *Historia da provincia Sãcta Cruz a que vulgarmête chamamos Brasil*. Lisboa: Off. Antonio Gonsalvez, 1576.

HOLLER, Marcos Tadeu. Uma história de cantares de Sion na terra dos Brasis: a música na atuação dos jesuítas na América Portuguesa (1549-1759). Tese (Doutorado em Música). Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2006. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/>>.

HOISEL, Beto. *Anais de um Simpósio Imaginário*. São Paulo: Editora Palas Athena, 1998.

KUHN, Thomas S. *The Structure of Scientific Revolutions*. 2 ed., enlarged. Chicago and London: University of Chicago Press, 1970.

LAMEGO, Alberto. *A Academia Brazilica dos renascidos: sua fundação e trabalhos inéditos*. Paris: D'Art Gaudio, 1923.

LERY, Jean de. *Histoire d'un voyage faict en la terre du Bresil, autrement dite Amérique*. Genève (Suíça): Antoine Chuppin, 1585.

MASTERMAN, Margaret. The Nature of a Paradigm. In: *Criticism and the Growth of Knowledge*: Volume 4: Proceedings of the International Colloquium in the Philosophy of Science, London, 1965. [S.l.]: Cambridge University Press, 1970, p. 59 - 90.

MATOS, José Ferreira de. *Diário histórico das celebrações, que na cidade da Bahia se fizeram em ação de graças pelos felicíssimos casamentos dos sereníssimos senhores príncipes de Portugal e Castella*. Lisboa: Oficina de Manoel Fernandes da Costa, 1729.

MENEZES, Agrário de Souza. [Letter to Bahia Governor]. In: *Falla recitada na Abertura d'Assemblêa Legislativa da Bahia pelo Presidente da Provincia Antonio da Costa Pinto no dia 1 de Março de 1861*. Bahia: Typographia de Antonio Olavo da França Guerra, 1861. Doc. N. 27, p. 2.

MËTRAUX, A. Migrations historiques des Tupi-guarani. *Journal de la Société des Americanistes*, n.s., 19:1-45. 1927.

PINHEIRO, Côn. J. C. Fernandes. A Academia Brasilica dos Renascidos: estudo historico e litterario, lido no Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo sócio effectivo Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro". *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, Tomo XXXII – Parte Segunda, 1869, p. 56.

PYRARD DE LAVAL, Francisco. *Viagem de... (1601-1611)*. 2 v. Versão portuguesa correcta e anotada por Joaquim Heliodoro da Costa Rivara [1856]. Ed. Revista e Actualizada por A. de Magalhães Basto. Porto: Ed. Civilização, s.d.

PYRARD DE LAVAL, François. *Voyage de Francois Pyrard, de Laval, contenant sa navigation aux Indes Orientales, Maldives, Moluques, & au Bresil...* Paris: L. Billaine, 1679.

PITA, Sebastião da Rocha. *Breve Compendio, e Narração do funebre spectaculo, que na insigne Cidade da Bahia, cabeça da America Portuguesa, se vio na morte de ElRey D. Pedro II. de gloriosa memoria*. Lisboa: Off Valentim da Costa Deslandes, 1709.

RIBEIRO, Daniel de Albuquerque. Migrações e processos socioespaciais no Eixo Pelourinho-Santo Antônio. Salvador, Bahia. *Cad. Metrop.*, São Paulo, v. 23, n. 50, pp. 99-126, jan/abr 2021 <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5004>

RUY, Affonso. *História do teatro na Bahia; séculos XVI-XX*. Salvador: UFBA, 1959.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. Ed. ver. Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

SAN ROMÁN, Antonio. *Historia general de la India Oriental...* Valladolid: Luis Sanchez, 1603.

SANTOS, Milton. *O espaço dividido*. Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

_____. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, Milton e Maria Silveira. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SERRA, Michael Magalhães. Coleção de mapas vetoriais: Evolução do território brasileiro. Coleção de 125 mapas. Série Geografia. *Michael Serra [website]*, 2020. Disponível em <https://www.michael-serra.com/search/label/Gráficos>

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. 6 v. Bahia: Typ. do Correio Mercantil, 1835-1843 / Typ. Poggetti, 1852.

SILVA, Moacir M. F. *Geografia dos Transportes no Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1949.

SILVA, Rafael Sancho Carvalho da. O “Grande Sertão” do Império: tensões políticas e sociais nos sertões do rio São Francisco (1827 – 1889). Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SOTUYO BLANCO, Pablo. A música vocal secular em Salvador nos séculos XVIII e XIX: circulação, mudanças e permanências. *Dramaturgias. Revista do Laboratório de Dramaturgia (LADI-UNB)*, v. 22, p. 615-650, 2023. Disponível em [HTTPS://PERIODICOS.UNB.BR/INDEX.PHP/DRAMATURGIAS/ARTICLE/VIEW/48374/36923](https://periodicos.unb.br/index.php/dramaturgias/article/view/48374/36923).

_____. Arquivos de Música na Bahia. In: *Anais do I Colóquio Brasileiro de Arquivologia e Edição Musical*. Perspectivas Metodológicas da Arquivologia e da Edição musical no Brasil. Mariana (MG): Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana - FUNDARQ, 2003b, p. 249-269.

_____. Considerações e modelos para uma ação musicológica consistente na Paraíba. *Claves* n. 6, João Pessoa, 2008, p. 54-69.

_____. *Damião Barbosa de Araújo (1778-1856). Novas achegas biográficas e musicais*. Salvador: EDUFBA; Fundação Gregório de Mattos, 2007a.

_____. De Antífonas e outros quebra-cabeças. In: *Música religiosa na América portuguesa : anais : IV Encontro de Musicologia Histórica*. Juiz de

Fora (MG): Centro Cultural Pró-Música; [Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional], 2001.

_____. Diagnóstico, estratégias e caminhos para a musicologia histórica brasileira II: da musicologia da totalidade à musicologia de periferia e de fragmentos. *Anais do VII SEMPEM*, Goiânia-GO, p. 3-13, 2007c. Disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/270/o/anais_VII_SEMPEM.pdf

_____. Disseminação da obra de Damião Barbosa de Araújo no Brasil. *Ictus* n. 6, Salvador, 2005, p. 187-210.

_____. Dos acervos de música em Maragogipe (BA) ao “Guia para localização de acervos não institucionais de música”. In: *Anais do VI Encontro de Musicologia Histórica*. Perspectivas metodológicas no estudo do patrimônio arquivístico-musical brasileiro. Juiz de Fora (MG): Centro Cultural Pro-Música, 2004a, p. 231-247.

_____. Modelos Pré-Composicionais nas Lamentações de Jeremias no Brasil. Tese (Doutorado em Música). Programa de Pós-Graduação em Música. Universidade Federal da Bahia. 2003a. 2 vols.

_____. Modelos Pré-Composicionais e a análise musicológica. *Música em Contexto*, v.1, n.1, p. 91-105, 2007b. Disponível em <https://periodicos.unb.br/index.php/Musica/article/view/11030>.

_____. Modelos Pré-Composicionais nas canções de Oswaldo de Souza. *Ictus*. Periódico do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA n.5, p. 29-44, 2004b.

_____. O patrimônio musical na Bahia em debate: músicos e músicas que a história da Bahia ignora. In: *Cultura Artística e Conservação de Acervos Coloniais*. Belo Horizonte: Clio, 2015, p. 243-264.

_____. O patrimônio musical na Bahia. Um recenseamento arquivístico musical preliminar. *Revista da Bahia*, Salvador (BA), v. 32, n. 39, 2004c, p. 49-58.

_____. Reparando enganos e omissões em torno da vida e obra de Theodoro Cyro de Souza. In: *Anais do XXII Congresso da ANPPOM*. Brasília: Editora ANPPOM, 2012, p. 2020-2032.

_____. Tríduos e novenas em Salvador (Bahia): aspectos estruturais comparados. In: *Música Colonial Iberoamericana: interpretaciones en torno a la práctica de ejecución y ejecución de la práctica*. Actas del V Encuentro Simposio Internacional de Musicología. Santa Cruz de la Sierra : Asociación Pro Arte y Cultura, 2004d. p. 121-134.

PABLO SOTUYO BLANCO

_____. Tríduos e novenas em Salvador: aspectos diacrônicos nessa prática religiosa e musical. In: *Anais do II Encontro Nacional da ABET - Etnomusicologia: lugares e caminhos, fronteiras e diálogos*. Salvador: Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET), 2004e.

_____. Tríduos e novenas em Salvador: Relações de prestígio e poder através da prática devocional e musical. In: *Anais do II Encontro Nacional da ABET - Etnomusicologia: lugares e caminhos, fronteiras e diálogos*. Salvador: Associação Brasileira de Etnomusicologia (ABET), 2004f.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeyras do Arcebispado da Bahia*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1719.

VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de noticias soteropolitanas e brasiliicas contidas em XX cartas*. 3 v. Bahia: Imprensa Official do Estado, 1921.

“OS PONTOS PRECISAMENTE NECESSÁRIOS PARA A SALVAÇÃO”: OS CAMINHOS PARA PUBLICAÇÃO DE IMPRESSOS JESUÍTICOS E A CIRCULAÇÃO DE SABERES NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII¹

 Ane Luise Silva Mecenas Santos

Durante a segunda metade do século XVII, sob o selo da tipografia Deslandes, foram publicadas diversas obras da Companhia de Jesus em Portugal. Além das inúmeras intervenções que os tipógrafos faziam nos textos e do número de estrangeiros envolvidos no labor da impressão dos livros, havia, nesse período, uma grande preocupação com o que estava sendo publicado, quem havia escrito e quais as ideias que apresentavam. O controle do que era lido e distribuído na sede do Império português e em suas colônias, evidenciava os interesses políticos e religiosos que presidiam esta fiscalização.²

¹ Parte dos resultados apresentados nesse texto já foram desenvolvidos em outros trabalhos publicados pela autora acerca da temática. E faz parte do desdobramento do projeto financiado pelo Edital Universal do CNPQ/2023 e do Edital de Novos Pesquisadores

² Delumeau, em *La Reforma*, traça um perfil das obras publicadas em países católicos e o controle para evitar a impressão de textos em língua vulgar. DELUMEAU, Jean. *La reforma*. Barcelona: Editora Labor, 1967, p. 20- 22.

Esta tipografia publicou duas gramáticas nesse período, uma em língua Kiriri de autoria do padre Luigi Mamiani e, outra, em língua angolana. A Arte e língua Angola foi organizada pelo padre jesuíta Pedro Dias, que elaborou a normativa da língua quimbundo na Bahia. Essa gramática não se encontra dividida de forma sistemática como a de Mamiani e sua explicação é simplificada. Além de não contar com o glossário de palavras. Possivelmente, por não ter vivido na África e não ter elaborado o registro *in loco*, a sua obra não possui um espaço dedicado ao leitor como na gramática e no catecismo de Mamiani. Assim como o Brasil, Angola também foi invadida pelos holandeses na primeira metade do século XVII. E, nessa restauração das antigas colônias a Companhia de Jesus ficou responsável por normatizar a língua nesses dois lugares do Império português

Esse capítulo busca analisar as modificações na legislação portuguesa acerca da produção e circulação de impressos, entre os séculos XVI e XVII. Além disso, compreender os impactos na elaboração de livros que versavam acerca das línguas indígenas e o processo de conversão das missões jesuíticas na América portuguesa nesse período.

PRIMEIROS CAMINHOS NO MUNDO DOS IMPRESSOS

Até a criação da Mesa Censória, pelo Marquês de Pombal em 1768, no Império português a censura aos textos esteve relacionada com os propósitos da Contrarreforma católica, observando as determinações do Concílio de Trento (1545-1563). Em relação às ações diretamente relacionadas com a publicação e a circulação de impressos, ocorreu a adoção do latim como língua oficial para a publicação da Bíblia, do Missal e

dos documentos litúrgicos e o arrolamento dos títulos que deveriam ser proibidos e, por isso, contidos no *Index*.³

Em 1517, foram concedidos ao Ordinário da Diocese poderes para fiscalização das normativas para autorização das obras a serem publicadas e para punição do descumprimento das determinações, configurando-se como a censura episcopal. Contudo, duas décadas depois, dois outros tribunais passaram a ter os mesmos poderes de censura, a Inquisição, a censura papal, e o Desembargo do Paço, a censura real.

A natureza desses tribunais é diferente, já que o primeiro fiscalizava de acordo com as normativas da Igreja Católica, enquanto o Desembargo o fazia de acordo com os interesses da Coroa. Ao longo do período pós-Restauração portuguesa, a falta de harmonia entre os tribunais ficou cada vez mais evidente, comprometendo os objetivos da censura. Independentemente disto, os trâmites burocráticos garantiam a realização das ações de combate às heresias no âmbito da censura preventiva; o controle das alfandegas, portos e livrarias colocavam em prática a censura repressiva.⁴

No quinto livro das Ordenações Filipinas, encontram-se relacionados os problemas ocasionados pela publicação de obras sem o exame adequado dos desembargadores do Paço, como também o trâmite para que fosse concedida a licença.

³ Além do *Índex Romano* de 1559, aprovado pelo papa Paulo IV, ao longo dos séculos outros catálogos foram sendo produzidos, como o segundo *Índex Romano* de 1597. Os índices espanhóis foram produzidos nos anos de 1640, 1700 e 1745. Durante o período da publicação dos livros do padre Mamiani estava em vigor o Livro de Oiro da Censura Portuguesa, de 1624 que só foi suspenso com as mudanças propostas por Pombal no século XVIII. Esse livro continha o Índice romano, o Índice para Portugal e um Índice expurgatório das passagens das obras autorizadas condicionalmente.

⁴ RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da Censura Literária em Portugal*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980, p. 12-18.

Independente do conteúdo, a ausência das autorizações necessária poderia acarretar um significativo prejuízo financeiro, por meio do pagamento da multa e apreensão das obras:⁵

Por se evitarem os inconvenientes que se podem seguir de se imprimir fora deles livros ou obras feitas por nossos vassallos, sem primeiro serem vistas e examinadas, mandarmos que nenhum morador nestes reinos imprima nem mande imprimir neles, nem fora deles, obra alguma, de qualquer matéria que seja, sem primeiro ser vista e examinada pelos desembargadores do Paço, depois do ser vista e aprovada pelos oficiais do Santo Ofício da Inquisição.

E achando os ditos desembargadores do Paço que a obra é útil para se dever imprimir, darão para seu despacho licença que se imprima e não o sendo a negarão. E qualquer impressor ou pessoa que sem a dita licença imprimir ou mandar imprimir algum livro ou obra, perderá todos os volumes que se acharem impressos e pagará cinquenta cruzados, a metade para os Cativos e a outra para o acusador.⁶

Ao longo do século XVII, um significativo conjunto de normas legislava sobre as punições que deveriam ser aplicadas às publicações que não seguissem as normativas reais. É o caso do Alvará de 16 de novembro de 1623, no qual era instituída a obrigatoriedade das licenças ordinárias do Desembargo do Paço para a circulação de livros impressos em outros reinos

⁵ Conhecido também como Código Filipino, este código consiste numa compilação de leis produzida após uma reforma do Código Manuelino. Foi instituída por Felipe II, da Espanha, em 1595, durante o período da União Ibérica e vigorou no Brasil até a instituição do Código Civil, em 1916.

⁶ Ordenações Filipinas: Livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 312-313.

e que circulavam no Império português. Os que fossem pegos descumprindo tal determinação, além da pena da perda das obras, conforme já determinava a lei anterior, estavam sujeitos a uma multa de cem cruzados, além do degredo de dois anos para alguma colônia na África.

Eu El-Rei Faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito aos grandes inconvenientes que se seguem, de se imprimirem livros nos Reinos estranhos, e correrem neste, sem proceder a licença ordinária da mesa do Desembargo do Paço, e por outros justos respeitos, que me a isso movem – hei por bem e me pre, que daqui em diante não possam correr, nem vender-se neste Reino livros impressos fora dele, sem licença dada pela dita Mesa do Desembargo do Paço, e os que contraio fizerem, perderão os ditos livros e incorrerão em pena de cem cruzados, a metade para os captivos, e a outra metade o acusador, e dous anos de degredo para a África.

E mando a todas as Justiças Officiaes e pessoas, a quem o conhecimento disto pertencer, que cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprir e guardar este Alvará, como se nelle contém; o qual terá força de Lei, e valerá, posto que seu efeito haja de durar mais de um anno, sem embargo de Ordenação do livro 2.º t.º 40 em contrário. E o Doutor Francisco Vez Pinto, do meu Conselho, e Chaceller-mor destes Reinos, o fará publicamente Chancellaria, para que venha a noticiar a todos, e se resitrrá nos Livros do Desembargo do Paço.⁷

⁷ Alvará de 16 de novembro de 1623. In: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1620-1627. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855, p.106.

O aumento na punição pode ser um indício da recorrência da circulação de obras sem autorização, ou que a entrada de livros publicados em outras localidades acarretava um prejuízo para as finanças reais, visto que as licenças eram pagas e isso gerava um saldo positivo aos cofres da Coroa. Para além das questões financeiras, a circulação de obras sem as devidas autorizações promovia a difusão de ideias que não haviam passado pelo crivo dos funcionários reais e, dessa forma, poderiam ferir os interesses do Rei e da Igreja.

A preocupação com o conteúdo dos textos é reforçada nove anos depois, na Carta do Rei de 31 de maio de 1632, na qual encontramos a primeira deliberação que reforça o papel do Desembargo do Paço, cujo trabalho deveria atentar para o devido crivo na análise dos livros encaminhados, para não facilitar as licenças concedidas. Também é ressaltado que não deveria ser concedida licença para publicação de livros que tratassem de História e de questões de governo, sem uma consulta específica.

Por alguns Livros, que de poucos tempos esta parte sahirão impressos neste Reino, em cuja impressão se devêra reparar, se tem visto quanto nestas cousas se tem facilitado as licenças no meu Desembargo do Paço, aonde isto toca; e porque a matéria é de muita consideração e pede toda a reformação, vos encomendo muito e encarrego que o advitaeis àquella Mesa, para que esteja nisto com o cuidado devido: e que particularmente não concedam licença alguma, para se imprimir nenhum Livro, que toque à História, ou a matérias do Gôverno, ou sucessos destes tempos, sem primeiro se me consultar; e fareis executar com todo o cuidado a Lei, que está passada, que prohibe imprimir-se nenhum Livro, nem papel, sem esta licenças; e vereis, se convirá acrescentar

a mesma Lei, as penas delas, e me avisareis, com o parecer do Desembargo do Paço e vosso.⁸

A circulação de impressos é tema do Alvará de 19 de Janeiro de 1634, que faz restrição aos livros publicados fora do reino e àqueles que seriam novamente impressos. Não trata das punições, que deveriam seguir sendo aplicadas de acordo com o Alvará de 16 de novembro de 1623.

Por quanto nos Livros que vem de fora, e se mettem neste Reino, vem algumas vezes cousas aml soantes, e contra a authoridade e respeito que lhe deve, se assentou em Mesa, que se não desse licença para se tirarem da Alfadega Livros novos, sem se mandarem ver, na fôrma que se faz com os que se imprimem de novo: de que se fez este Assento. Em Lisboa a 19 de janeiro de 1634.⁹

É preciso ressaltar que as censuras aos textos podiam não se referir à obra em sua totalidade, mas apenas a fragmentos. É o caso do livro dos beneditinos, Balthazar Teles e Frei Leão de São Thomaz, que apresentavam informações errôneas acerca da vida de Inácio de Loyola e, por isso, os membros da Companhia de Jesus solicitaram junto ao Rei de Portugal a retirada dos parágrafos que não condiziam com a realidade. A obra do Frei Leão de S. Thomaz publicada no período próximo ao decreto de 18 de outubro de 1651 foi a "Benedicta Lusitana", impressa em Coimbra, em 1644. Possivelmente a obra do Frei

⁸ Carta Régia de 31 de maio de 1632. In: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1627-1633. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855, p. 245

⁹ Alvará de 19 de janeiro de 1634. In: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1627-1633. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1855, p. 68

Bathazar Telles era a “Chronica da Companhia de Jesus”, publicada em Lisboa, no ano de 1645.

Havendo se modernamente suscitado escandalosas desavenças e controvérsias, entre os Religiosos da Companhia de Jesus, e os de S. Bento, por ocasião do que escreveram em seus Livros Balthazar Teles, e Frei Leão de S. Thomaz, sobra haver Santo Ignacio de Loyola sido Monge da Ordem de S. Bento, em Monserrate – o Desembargo do Paço ordenará que os ditos Livros não corram, sem se riscarem os parágrafos ... (aqui declarados) – e tenha em lembrança não permitir que se imprima Livro algum, que trate das referidas controvérsias.¹⁰

A impressão de livros da Companhia voltou a ser discutida no Alvará de 6 de julho de 1677. Na ocasião, é instituído que, além das licenças comuns do Reino, as obras de jesuítas deviam conter a licença do Provincial da Companhia, e que a não observância disto implicava o pagamento de cinquenta cruzados e o confisco dos livros ou papeis que estivessem circulando sem a devida autorização.

Eu o Principe, como Regente e Governador destes Reinos de Portugal e Algarves, faço saber aos que este Alvará virem, que o Provincial da Companhia de Jesus me enviou dizer por sua petição que neste Reino se imprimem alguns livros, sermões e papeis, compostos pelos Religiosos da mesma Companhia, e outras vertidas em diversos idiomas e língua, e que saham obras impressas com nomes de Authores da Companhia sem o se-

¹⁰ Decreto de 18 de outubro de 1651. In.: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1648-1656. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 88.

rem, de que se seguiam inconvenientes, e descréditos dos mesmos Authores; pedindo-me lhe fizesse mercê conceder Alvará, para que nenhum dos papeis referidos, a que se dê Author da Companhia, ou com seu nome, se possa imprimir neste Reino e suas Conquistas, sem primeiro ser aprovado pelo Provincial da mesma Companhia, e que todos os Livreiros e Impressores o guardem, sob pena de cincoenta cruzados pagos da Cadêa, e perderem todos os taes livros e papeis, e visto o que alegam – hei por bem que nenhum Livreiro nem Impressor possa imprimir nem vender os livros e papeis de que se trata, sem licença do Provincial da Companhia de Jesus, com as penas acima referidas, como pede cumprindo-se este Alvará, como nelle se contem. Manoel do Couto, o fez, em Lisboa, a 6 de julho de 1677. Jose Fagundes Bezerra o fez escrever = PRINCIPE¹¹

O Alvará explica quais eram as razões para que as obras publicadas pelos membros da Companhia tivessem outra licença; as autorizações eram requeridas para que nenhuma obra ou ideia circulasse sem que estivesse em consonância com as orientações e princípios defendidos pela Companhia de Jesus. Esta orientação, com certeza, se aplicou à obra de autoria do padre Eusébio de Matos, intitulada "Ecce Homo. Práticas pregadas no Collegio da Bahia as sextas feiras à noite". Padre Matos havia ingressado na Companhia em 1644, tendo atuado como professor de Letras Humanas, Filosofia e Teologia. Mas, em 1677, mesmo ano do Alvará, saiu da Companhia, o que lançou sobre ela uma maior vigilância.

¹¹ Alvará de 6 de julho de 1677. In.: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. Suplemento a Segunda Sêria (conclusão) 1675-1683. Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1857, p. 167.

AS ARTES DE LÍNGUA

Enquanto isso na América portuguesa em virtude o Regimento de 23 de janeiro de 1677, foi autorizada a publicação de vocábulos para facilitar a comunicação. O contato com outras comunidades indígenas evidenciou a necessidade de instrumentos linguísticos para além da língua geral. O regimento visa atender solucionar uma carência e assim promover a formação de alianças e negociações nos sertões

Procurará com particular cuidado guardar, e conservar paz com o Gentio vizinho daquele Estado encaminhando o que tenha com os Portuguezes muita comunicação, e castigando com rigor o mau tratamento, que se lhe fizer, com também ao Gentio, que for rebelde, e fizer hostilidades mandará o Governador proceder contra ele na forma das Ordenas que estão dadas; e porque um dos meios mais convenientes, que se pode usar para a conservação da paz com o Gentio, e o domesticar¹²

No período em que foi instituído o referido Regimento, já haviam sido publicados quatro gramáticas que atendiam as necessidades de comunicação da costa, é o caso das duas obras que versavam acerca da Língua Geral e das duas obras na qual era explorada a lógica linguística dos Guaraní. Contudo, como foi evidenciado no capítulo anterior com a ampliação das fronteiras e impulsão colonizadora para os

¹² Regimento que trouxe Roque da Costa Barreto, Mestre de campo general do Estado do Brasil. 23 de janeiro de 1677. *Documentos Históricos*. 1663-1677. Correspondências dos Governadores Geraes. Redimento dado ao Governador Roque Barreto Vol. VI da série de IV dos Documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1928, p. 353-354.

sertões, ficou evidente a importância da comunicação para atender aos interesses da lógica colonial. Por isso, dez anos após o regimento reeditou-se a obra do jesuíta Luis Figueira, em 1687, e nesse período foram produzidas duas outras artes uma em língua Angola e outra em língua Kiriri. As duas artes atendiam aos anseios de comunicação nos sertões, visto que em muitos dos aldeamentos estudados, há indícios a partir da documentação da presença de angolanos vivendo nas proximidades das aldeias. No caso do Kiriri Kipeá, em virtude das redes de negociações desse povo com os portugueses e a complexidade da língua o trabalho de sistematização linguística se fez necessário.

Quadro 1: Gramáticas de línguas faladas na América portuguesa produzidas por jesuítas

Título da obra	Ano de publicação	2ª edição	Autor
Arte de gramática da Língua mais usada na costa do Brasil	1595	1874	José de Anchieta
Arte da Língua Brasileira	1621	1687	Luis Figueira
Breve Introducción para aprender la Lengua Guarani	1625		Alonso de Aragona
Arte de la Língua Guarani	1640	1879	Antonio Ruiz de Montoya
Arte da Língua de Angola	1697	2006	Pedro Dias
Arte de Gramatica da Língua Brasileira da nação Kiriri	1699	1877	Luiz Vincêncio Mamiani

A partir do quadro, pode-se observar a construção linguística da América portuguesa, que atendeu a comunicação com os povos originários da localidade. Como também a lógica da reimpressão das obras. Das quais apenas a obra de Alonso de Aragona não teve uma segunda impressão. É possível observar dois movimentos de produção dessas gramáticas,

do qual o primeiro visa atender ao momento inicial da colonização do litoral, que compreende o período de 1595 até 1640. Já o segundo procura atender a povoação dos sertões, conforme foi identificado atende a uma necessidade da própria coroa. Há que se levar em consideração aos interesses de reimpressão das obras, no caso da obra de Luis Figueira se insere ainda na lógica colonial. Contudo, fica evidente como os estudos do século XIX contribuíram para lançar novamente essas obras para impressão. As três gramáticas reimpressas no XIX foram organizadas por Júlio Platzmánn, e foram editadas em Leipzig. Faz-se uma análise detalhada desse movimento linguístico e as contribuições dele para preservação dessas obras, visto que também os catecismos fizeram parte desse momento de interesse a linguística indígena.

Ainda em 1677, o governo português solicitou o empenho na conversão dos índios na América portuguesa. O contato entre os índios aldeados e portugueses era constante, em decorrência das minas de salitre da região, das fazendas de gado nas proximidades e como se discutiu anteriormente, bem como a participação dos índios nas tropas locais. Essa conversão e o maior conhecimento das práticas indígenas se tornou fundamental para as empresas do sertão:

Da mesma maneira lhe encomendo muitos os Ministros que se ocupam na conversão, e doutrina dos Genticos, para que sejam favorecidos em tudo o que para este efeito for necessário, tendo com elles a conta que é razão, fazendo-lhes fazer bom pagamento nas Ordinarias que tem de minha Fazenda para sua sustenção; porque de todo o bom efeito que nesta matéria houver, me haverei por bem servido com os Portuguezes, é o entende-se a sua língua, dará o Governador Ordem a

que se faça dela vocabulário, e se imprima para com maior facilidade se poder aprender, quando não esteja fiado, como se ordenou aos Governadores passados.¹³

Um ano depois as determinações ainda são semelhantes. O interesse na publicação de vocábulos e instrumentos que facilitassem a comunicação com os índios continuava na pauta dos administradores coloniais. Entender essa necessidade de difusão dos termos e estruturação escrita da oralidade indígena, solucionaria um déficit de comunicação e também diminuiria a dependência da coroa por intérpretes ou por alguns paulistas que eram línguas. Ao analisar as cartas patentes é possível observar como o indivíduo que conseguia transitar nas fronteiras entre os mundos do português e dos índios, era tão importante nesse momento para o Império português. Por isso, a tornar público os termos e seus significados consistiam numa liberdade de intervenção nos espaços desconhecidos. A persistência das autoridades em construir instrumentos de comunicação evidencia a importância do tema, e outra forma de controle dos sertões:

Procurará com particular cuidado guardar e conservar paz com o gentio vizinho daquele Estado encaminhando que tenha com os portugueses muita comunicação e castigado a rigor ao mau tratamento que se lhe fizer como também ao gentio que for rebelde e fizer hostilidades mandará o governador proceder contra

¹³ Regimento que trouxe Roque da Costa Barreto, Mestre de campo general do Estado do Brasil. 23 de janeiro de 1677. *Documentos Históricos*. 1663-1677. Correspondências dos Governadores Geraes. Rendimento dado ao Governador Roque Barreto Vol. VI da série de IV dos Documentos da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Augusto Porto, 1928, p. 317.

ele na forma das ordens que estão dadas e proque um dos meios mais convenientes que se pode usar para a conservação da paz com o gentio e o domesticar com os portugueses é o entender-se a sua língua dará o governador ordem a que faça um vocábulo e se imprima para com facilidade se aprender quanto não esteja feito como se ordenou dos governadores.¹⁴

A produção desses instrumentos linguísticos era fruto de longo trabalho de estruturação do conhecimento. Tarefa só possível após longos de contato e estudo constante. Contudo, apesar do período de produção da obra ela passaria por diversas etapas até a versão final, da organização, da verificação dos termos, aprovação dos pares até alcançar a prensa e o livro ser impresso. Nesse caminho as alterações aos textos eram possíveis em todas as etapas, pelos censores, ou até pelos tipógrafos. Dentre os vários problemas de impressão Vieira relatou um que ocorreu com a impressão de seus livros na Espanha. Em carta datada de 24 de maio de 1678, endereçada a Duarte Ribeiro de Macedo, Antônio Vieira, que naquele momento se encontrava em Lisboa comunica:

Avisaram-me que aí se mandaram recolher pela Inquisição os livros que se tinham estapado de sermões com nome de meus. E porque esta novidade causou algum susto a quem me fez o aviso, para que V. S.^a esteja sem cuidado, tenho por sem dúvida que é favor que me fazem, por haver muitos dias que procuro isto mesmo,

¹⁴ Registro do Regimento novo de Sua Alteza que trouxe em sua companhia o mestre de campo general deste Estado a cujo cargo está o governo dele para se guardar no dito Estado. Bahia, 14 de maio de 1678. Documentos Históricos. Livro 1.^o de Regimentos. 1653-1684. Vol. LXXIX. Rio de Janeiro: Tip. Baptista de Souza, 1948.

e, aconselhado do meio com que o podia conseguir, fiz memorial ao Conselho Supremo dêsse Santo Ofício, em que representa que muitos dos ditos sermões eram totalmente alheios e supostos, e os demais mui corruptos e viciados, delatando os mesmos erros para que se pudesse tomar conhecimento da causa.¹⁵

Os problemas acerca da impressão dos livros de Vieira se tornam a pauta das cartas com Duarte Ribeiro de Macedo. A solução para o fim dos aborrecimentos com a impressão da obra não pareceria ser fácil de ser encontrada

Muitos dias há tenho notícia que se bolia dessa banda, por parte de alguns religiosos émulos da Companhia, contra os dois livros que lá se imprimiram em meu nome, sendo grande parte dos sermões totalmente alheios e suspostos, e os que na substância eram meus cheios de infinitos erros, e com os discursos ou trocados ou diminuídos ou acrescentados, e finalmente corruptíssimo. E como havia quatorze anos que os ditos livros, **sem consentimento meu, antes muito a meu despeito, corriam sem reparo nem objeção**¹⁶, este zêlo se levantou contra eles depois que eu tive o recurso e privilégio de Roma muito mal aceito a estes ministros, também entendo que as delações, se as houve, foram motivadas desta banda, e que tudo se ordenava a alguma demonstração deprecada, que lá se executasse pois cá não podia ser: esta noticia me excitou a que no mesmo tempo procurasse, o que muito havia desejava, isto é, o remédio da dita impressão, e que os livros ou totalmente se proibissem, ou se tirasse o meu nome dos

¹⁵ Carta CXII A Duarte Ribeiro de Macedo de 24 de Maio de 1678, p. 278.

¹⁶ Os livros haviam sido impressos em Madrid em 1668 o impressor foi José Fernandes de Buendia, e em 1678, prepararam-nos para reimpressão.

que o não são, e em qualquer dos casos ou modos se declarasse ser eu o autor desta reforma; e para o dito fim, com conselho de quem me o podia dar como prático desses estilos, fiz o memorial de que dei contra a V. S.a, e agora me asseguram que tudo se comprará com o crédito que se pretendia.¹⁷

A carta de Vieira permite lobrigar acerta da intervenção dos autores após a publicação, como também as interpretações que o autor tem e como elas mudam com o tempo acerca do seu escrito. De acordo com o padre as inquirições ao seu texto se devem em virtude de um problema com responsáveis pela licença e eles estavam problematizando acerca das interpretações bíblicas presentes nos sermões.

Essa carta também aponta para um problema de autoria, visto que Vieira cogita que o livro circule sem seu nome ou que seja totalmente proibido. Salienta ainda que não deu consentimento para impressão:

Êste é o facto; estas as razões dele, com a siceridade que professo, e com que me costumo confessar com V. S.^a Assim que não acho inconveniente em V. S.^a possa manifestar a noticia que tem de eu haver fiado o memorial a esse tribunal, e ser o motivo dele o sentimento de ver estampadas em meu nome tantas cousas, que ou por totalmente alheias, ou por corruptas e depravadas, não podia nem devia reconhecer por minhas. E para que também a estes senhores conste minha deligência, para que não atribuam os efeitos às suas, em um segundo prólogo do livro que tem há muitos dias em seu poder,

¹⁷ Carta CXVI A Duarte Ribeiro de Macedo de 21 de junho de 1678. In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 284-285.

faço queixa das ditas impressões de Madrid, e declaro lhe tenho procurado remédio; e, porquanto até agora o não tenho conseguido, faço lista dos sermões alheios e meus, e destes segundos prometo ir saindo nos tomos seguintes, como já comecei a fazer no primeiro, com os correctos e emendados, e em tudo conforme com seus originais. Já passa de quatro semanas que o dito primeiro tômo está na Inquisição, entegue pro S. A. ao Inquisidor Geral, com pacto de o haver de restituir outra vez em sua Real mão, como já dei xonta a V. S.^a e proque esta dilação não se conforma com a boa vontade, que o mesmo Inquisidor significou a S. A. e a mim, vou entrando em receios que havemos de ter algum pleito¹⁸

Diante dos problemas de publicação dos sermões de Vieira, é possível conhecer um pouco mais os caminhos percorridos pelos impressos. A legislação do período é um indício, contudo, a trajetória de cada livro evidencia os interesses com a publicação, as relações do autor ou da instituição que o mesmo representa com censores, a interpretação aos temas apresentados pelo autor. Esses são apenas alguns dos possíveis fatos que poderiam se tornar um empecilho ou facilitar a aprovação do texto. Para Vieira a publicação dos seus sermões na Espanha apresentava erros inaceitáveis. Contudo, a dificuldade em imprimir em Portugal, também se configurou como um problema, após seis semanas seu livro continuava sendo avaliado na Inquisição.

¹⁸ Carta CXVI A Duarte Ribeiro de Macedo de 21 de junho de 1678, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 285 -286.

O meu livro com todas as recomendações de S. A., ainda não saiu da Inquisição, havendo perto de seis semanas que lá está. Ja me contentarei com que me o restituam e com este desengano me resolverei, como já signifiquei a V. S.^a, onde me será buscar a sepultura.¹⁹

E após algumas semanas finalmente o livro foi publicado. Diante de tantas cobranças o capítulo da querela dos impressos foi encerrado.

O meu livro saiu sábado, e me chamou S. A. para me o entregar. Não se reparou nem na mínima letra: antes se ofereceu o Inquisidor Geral a expedir logo os demais com grande vontade, e teve cumprimento comigo da tardança, indo-lhe dar as graças.²⁰

Em outra carta Vieira, detalhou os motivos que dificultaram a impressão do seu livro. O entrave à publicação consistia a uma diferente interpretação acerca do Sermão da Quarta-feira de Cinza. Visto que para a autorização na Inquisição ficou a cargo de um franciscano que contestou a passagem que Vieira, e sua defesa teológica acerca do texto:

Já disse a V. S.^a que o meu livro tinha saído aprovado, e a causa da dilação foi uma larga apologia que fez um revisor franciscano contra uma cláusula de um epitáfio de Escoto, que diz: *Semel sepultus bis mortus* fundada na opinião comum que o sepultaram vivo, reputando-o

¹⁹ Carta CXVIII A Duarte Ribeiro de Macedo de 28 de junho de 1678, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 289.

²⁰ Carta CXX A Duarte Ribeiro de Macedo de 19 de Julho de 1678, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 297.

por morto, por ocasião de um largo acidente de apoplexia, o que os franciscanos procuram defender dizendo que foi invenção dos tomistas. Mas que importa isto para a fé ou bons costumes, principalente se lhe fez a anda estampado, sem me meter a averiguar a verdade da história Estes são os nossos classificadores, a esta a terra em que vivemos.²¹

No entanto, é importante destacar que a censura ao uso de linguagem vulgar, interpretações contrárias aos preceitos da fé, adotadas em sermões ou autos de fé, foram duramente punidas pelo Tribunal do Santo Ofício. Em virtude da circulação dos sermões o controle do teor nele publicados se fazia necessário, por isso, não era permitido considerações pessoais, emprego de certos vocábulos, considerados “alocações bárbaras” e terminantemente proibidas alterações aos textos bíblicos.²²

Esses desabafados de Vieiras nas cartas também evidenciam os caminhos percorridos pelo livro. Depois de um tempo parado aguardando a licença do Santo Ofício, a obra seguiu para a Mesa do Paço, com a determinação de que deveriam adotar as medidas apresentadas pelo censor. Contudo houve uma intervenção a favor de Vieira, que deu prosseguimento para impressão. Possivelmente Vieira se referiu a Dr. João de Roxas de Azevedo, fidalgo, do Conselho de Estado, Desembargador do Paço e secretário da assinatura naquele período.²³

²¹ Carta CXXII A Duarte Ribeiro de Macedo de 2 de agosto de 1678, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 300.

²² RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da Censura Literária em Portugal*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980, p. 30.

²³ AMARAL, Luis Amaral. *Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real - Foros e Ofícios* - 2 vols. Lisboa: Ed. Guarda-Mor, 2009.

Com a resposta dos Quentais a quem se deu vista, como já referi a V. S.^a, desceu a causa à Mesa do Paço, e se respondeu que se continuasse com a informação que se tinha mandado fazer por um corregedor, e que sobre ela se tomaria resolução. Só João de Roxas votou que se pusesse silêncio na matéria; e, tanto que eu tive notícia deste voto, logo disse que vinha salmeado com o Secretário e Vila Maior, e que S. A. se havia de conformar com êle, e assim sucedeu.²⁴

Nesse caso, apesar do parecer negativo do Santo Ofício a obra foi autorizada e seguiu para impressão. O que nos indica uma exceção a legislação vigente, e aponta para as variações em virtude do autor e das evidentes relações que Vieira possuía. Isso possibilitou driblar as normas.

Outro caso que aponta para as subjetividades acerca das licenças de impressos ocorreu com a obra *Desenganos para fugir*. Mesmo com as instâncias estabelecidas para cotejo e aprovação das licenças para impressão a questão de autoria e crítica a obras também foi designada ao capelão Antônio Vieira. Trata-se de uma alise de dois manuscritos intitulados *Desenganos para fugir à culpa e solicita a graça* e *Progressos da sua vida*, atribuídos à freira Maria de Jesus, natural de Tomar e professora da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, que faleceu no ano de 1642:

Estes dias me chegaram à mão os livros da Madre Maria de Jesus, que li com admiração; posto que não tenho passado mais que a vida, e a primeira parte. Se é certo

²⁴ Carta CXXII A Duarte Ribeiro de Macedo de 2 de agosto de 1678, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 300-301.

que é mulher a que aquilo escreveu, também tenho por certo que não foi por ciência natural. E se acaso foi homem, nenhum dos que tenho lido, em que se achem juntas todas as disposições que aquela escritura require, asism pelas matérias que trata e envolve, como pelo estilo com que se explica. Isto é o que me admira, e não as revelações, que ainda se podem fingir mais admiráveis e mais críveis. Contudo me não asseguro que o espírito que as ditou seja conhecidamente divino, pela grande diferença que faz não só das Escrituras Sagradas, mas ao de todos os santos e santas que falaram naquele gênero. Enfim a matéria é gravíssima, e que, sem embargo das objecções anotadas e doutamente respondidas, se lhe podem pôr outras que porventura não tenham fácil resposta. Está-se revendo por ordem do Santo Ofício, e há muitos senhores e senhoras que fazem grandes instâncias pela impressão; cuido contudo que não se imprimirá.²⁵

Se antes o problema da publicação dos Sermões era fruto de uma divergência interpretativa, com um franciscano, acerca da morte de Cristo, um ano depois, outro impasse se configura no mundo das licenças. Na carta endereça a Duarte Ribeiro Macedo o jesuíta evidencia a circularidade de ideias nos impressos:

(...) notável é e dificultoso o assunto da vinda de Cristo ao mundo em sua própria pessoa, posto que seja no estado que teve depois da ressurreição, e muito mais notável afirmar-se que esá aprovado o livro pela Inquisição.

²⁵ Carta CXLI A Duarte Ribeiro de Macedo de 9 de janeiro de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 340-341.

No capítulo XI da primeira parte do meu livro²⁶ trato esta questão ex professo, e argumentado pela parte afirmativa, que foi de muitos padres da primitiva Igreja, mostro que nem seria cousa indecente à pessoa de Cristo, nem enquanto Deus nem enquanto homem, e aponto grandes conveniências e quâsi necessidade de haver de ser assim, mas por diferente modo e em diverso tempo de que o supuseram os antigos. Contudo sigo a parte negativa, por ser mais conforme ao sentir comum da Igreja, e por ter por mui dificultoso que ela haja de admitir tal doutrina, posto que não envolva manifesta repugnância.

Dessa vez Vieira é que desaprova uma obra, na qual, segundo ele não conhecia a autoria. No entanto o próprio título do livro há o indicativo do lugar social no qual o autor fala, tratava-se de um franciscano peruano, como também seu nome Frei Gonçalo Tenório.

Os dias passados chegou a minhas mãos um papel impresso, sem nome nem lugar onde se imprimisse, cujo título é: *Compendium Ideae et totius operis elaborati ab A. R. P. Fr. Gundislvo Tenorio Peruano, Ordinis S. Francisci, et filio conventus Limae, dinioreque P. Provinciae duodecim Apostolorum*. O assunto simboliza em parte com a da minha *Clavis Prophetarum*, se bem os textos que alega não são os mais forçoso; e vem a concluir que a conversão universal do mundo será quando se denifir o mistério da Imaculada Conceição. E neste ponto, que é o seu principal intento, lhe não acho fundamento algum, posto que acarreta para êle algumas alegorias da Escritura, que não têm mais eficácia que a que a devoção de

²⁶ A obra a que o autor se refere é o *Clavis Prophetarum*.

seu autor lhe quer imaginar. E nesta **parte me parece não poderá ter aprovação, não só do tribunal mas nem de pessoa douta.**²⁷

Gonçalo Tenório foi provincial franciscano no Peru, onde nasceu, em 1602 e morreu na Espanha em 1682. Foi professor de direito na Universidade de San Marcos, antes de se dedicar ao trabalho missionário iniciado em 1626. Foi autor de vários tratados teológicos como o "*Comentário a las sentencias, De auxiliis e Quaestiones schosticae*". Vieira aponta que os temas da obra de Tenório remetem a questões discutidas por ele em uma obra de sua autoria o *Clavis Prophetarum*. Contudo, evidencia os problemas e a justificava que inviabiliza a publicação do texto.²⁸

Distribue toda a obra em dezesseis tomos, e posto que as matérias sejam muito diversas, e pouco concernentes muitas delas ao assunto, em nenhuma toca o ponto da segunda vinda de Cristo. **Também me disseram que, estando estes livros reprovados pela Inquisição de Espanha, o autor fora a Roma e de lá trouxera licença para os estampar,** o que de nenhum modo me parece verossímil, porque sem dúvida o dissera o mesmo autor, e a impressão desta *Idea* não seria ao que parece furtiva.²⁹

A obra manuscrita dividida em dezesseis volumes. O autor centrou sua análise numa interpretação da Bíblia e da

²⁷ Carta CL A Duarte Ribeiro de Macedo de 6 de março de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 360-361.

²⁸ "Tenorio, Gonzalo." *New Catholic Encyclopedia*. Encyclopedia.com. 12 Dec. 2016 <<http://www.encyclopedia.com>>.

²⁹ Carta CL A Duarte Ribeiro de Macedo de 6 de março de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 360-361.

Igreja na figura de Maria. No âmbito da providência divina construiu uma analogia ao povo escolhido, como sendo os habitantes do Novo Mundo, e defendeu a superioridade da aprendizagem e espiritualidade indígena perante o europeu. Vieira já evidenciou os problemas, e a partir de sua análise é possível observar as tentativas de aprovação, primeiramente na Espanha, depois em Roma e enfim seguiu para Portugal. Dentre os principais problemas do texto

A nova heresia dos quasi iluminados não duvido que tenha as raízes nos vícios, como todas as destes próximos tempos. Não é o uso senão o abuso da oração mental o que vem a degenerar nestas monstruosidades, querendo os homens subir aonde Deus os não levanta, e dando ocasião ao demônio, cujas transfigurações sendo espírito sempre se vem a declarar em carne. Não só se queixa-va disto S. Boaventura no seu opúsculo da oração, mas lembra-me ler um livro contemplativo espanhol, que na oração que chama de União admitia licenciosamente efeitos que não pode causar a de Deus.³⁰

Os órgãos de censura, principalmente a Inquisição, combatiam as subjetivas interpretações dos textos bíblicos, como já foi discutido no âmbito dos sermões, e para tratados teológicos adotava-se o mesmo rigor. Apesar do incômodo levantado por Vieira, ele identifica semelhanças com a obra do Frei Gonçalo Tenório. Aprofundou seu conhecimento acerca do teólogo franciscano e descobriu que por três anos o autor aguardou a autorização de impressão pela Inquisição espanhola. Tam-

³⁰ Carta CL A Duarte Ribeiro de Macedo de 6 de março de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 360-361.

bém conseguiu as licenças em Roma e havia sido encaminhado para publicação em Flandes:

Não há dúvida que no ponto principal o Padre Tenório e eu, um neste mundo outro no Novo, ambos nos encontramos ou conviemos. No que toca à Conceição não me conformo, posto que também ouvi, e me o disse antigamente o Padre Frei Isidoro, trinitário, vulgarmente chamado o Gago, que com este mesmo assunto da Conceição tinha saído outro religioso, não sei de que ordem, chamado N. Sanchez de Çartozza, cujo livro por esta causa fora proibido, e eu desejara muito de ver. Sobre tudo me disse que dito Tenório falava muito no império universal, e que cria constantemente havia de ser em Portugal, de que é mui apaixonado, e que quando este frade se partira para cá lhe disseram: "Vete, judeguelo, a tu tierra, y como se acerr care ei ano de ochenta me nombrarás". E êle está tão firme nesta esperança que, tendo alcançado licença do seu Geral para ir ao Brasil, o não quer fazer na frota que fica de partida, e pediu prorrogação ao Núncio, para ver o que sucede este ano. Muito estimarei que V. S. fale com o Padre Tenorio, que também pela invocação do pensamento tem notícia dos trabalhos que eu tenho padecido por êle. Disse-me mais o frade que, lendo no Porto o extracto do Padre Tenorio ao Bispo, irmão do nosso Secretário, êle fora com as mãos à cabeça e tapara os ouvidos, dizendo que aquelas mesmas proposições eram as minhas, e que se não havia de dar licença para que tais livros se lessem em Portugal.³¹

³¹ Carta CLIII A Duarte Ribeiro de Macedo de 28 de março de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 370-371.

Apesar da rigorosa legislação acerca dos impressos, é possível observar que na prática outras redes de interesses estavam envolvidas na publicização das obras. Isso poderia acarretar na censura de todo o livro, parte dele, como também no período dedicado para que o manuscrito se tornasse impresso. O prazo de concessão ou não de licenças é muito relativo, Vieira apresentou que para seu sermão foram necessárias seis semanas, o livro do frei Tenório chegou há ficar três anos. A rede de circulação dos textos é apresentada por meio dessas cartas, nas quais, observam-se os caminhos paralelos de leitura, as similitudes de conceitos e interpretações, uma recepção relativa do manuscrito. E as alterações ao texto original, os problemas de tradução, empecilhos que modificaram a lógica do que havia sido pensando pelo autor:

Presente é a V. S. o apetite que têm os impressores dessa corte de estampar os meus sermões, e também a grande injúria que me têm feito nos dois tomos que antigamente imprimiram em meu nome, e no terceiro com que ultimamente saíram, sendo os mais dos sermões supostos e alheios, e os outros por originais tão corruptos e tão mal traduzidos que apenas têm cousa a propósito, como se verá facilmente na combinação deles com os legítimos e verdadeiros.

Para evitar de algum modo este descrédito, tratei que os dois primeiros tomos se recolhessem, fazendo petição ao Inquisidor Geral, e delatando alguns erros intolleráveis, para que o tribunal, que de outro modo o não costuma fazer, tomasse conhecimento deles, como com efeito se conseguiu; mas não bastou para que se não continuasse a mesma injustiça no terceiro tomo, em que só reconheço quatro sermões meus, e esses totalmente não só transfigurados más desfigurados. Muito antes desta última experiência, e antes de começar aqui

a estampa deste primeiro tomo, desejei que os sermões portugueses se traduzissem em castelhano; e com efeito remeti alguns ao Padre Andrez Mendo, os quais porém tornaram de lá tão mal traduzidos que me resolvi a que a tradução se fizesse cá; e, porque eu nem tenho tempo nem sou tão senhor da língua que o possa fazer exactamente, e havendo-se-me inculcado um religioso nosso, o fiz vir a Lisboa, onde tem traduzido alguma parte, mas com pouca satisfação minha.³²

Alguns anos depois, a impressão de livros da Companhia ainda era um problema para o rei de Portugal, conforme podemos observar no Alvará de 16 de julho de 1690:

Eu El-rei faço saber que o Provincial da Companhia de Jesus, me representou por sua petição, que neste Reino se imprimiam alguns livros, sermões e papeis compostos por Religiosos da mesma Companhia, e outros vertidos em diversos idiomas e línguas, que às vezes saham obras impressas em nome dos autores da Companhia, sem que fossem taes, de que se seguia taes inconvenientes, e descredito dos mesmos autores; me pediam lhe fizesse mercê conceder licenças para nenhum livro, sermão, papel ou versão de autor da Companhia, se podesse imprimir nem vender neste Reino, e suas Conquistas, sem primeiro ser aprovado, e com licença do Provincial da Companhia, e que fossem notificados todos os impressores e livreiros, assim o guardassem, sob pena de cinquenta cruzados, pagos da Cadêa, e perderem todos os taes livros e papeis.

³² Carta CLIXI A Duarte Ribeiro de Macedo de 3 de maio de 1679, In: VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antônio Vieira*. Org. João Lúcio de Azevedo. Coimbra, 1928, p. 388.

(...) E este Alvará se cumprirá, como nelle se contém, e valerá, posto que seu efeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ordenação do livro 2 título 40 em contrario.

E por se me representar por parte do Provincial, se lhe perderá o presente Alvará, que se lha passara por este, fieto em 6 de Julho de 1677, pedindo-me lhe mandasse dar outro com salva lhe mandei passar o presente, e um só haverá efeito. E pagou de novos direitos trinta réis, que se carrgaram ao Thesoureiro deles a fl. 146 do Livro 1 de sua receita, como constou por conhecimento em fórma registado no Livro 1 do registro fl. 119.³³

Sabe-se que na primeira edição do Cathecismo da Doutrina Chrsitã do padre Araújo, foi cobrada uma taxa de publicação oitenta reis. Isso não foi observado na segunda edição do mesmo livro de Araujo, nem na segunda edição da Gramática de Figueira, como também não há indicação nas duas obras do padre Mamiani.

Com base na legislação portuguesa do período foi possível aferir o porquê de a impressão de algumas obras requerem o pagamento de taxas e outras não. Em 1684, o Procurador Geral da Companhia de Jesus da Província do Brasil, padre Francisco de Mattos,³⁴ solicitou a confirmação junto ao rei de Portugal

³³ Alvará de 16 de Julho de 1690. In.: In.: *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1683-1700. Lisboa: Imprensa Oficial, 1859, p. 243.

³⁴ Nascido em Lisboa, em 1636. Aos 16 anos, logo após ter ingressado na Companhia de Jesus, foi enviado para o Brasil. Ficou na Bahia até 1674, quando foi enviado novamente para Lisboa. Assumiu o cargo de Procurador Geral, que exerceu durante 18 anos. Ao retornar ao Brasil, foi reitor dos colégios do Rio de Janeiro e da Bahia. Em 1697 foi Provincial. Faleceu em 19 de janeiro de 1720 na Bahia. LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo VIII. São Paulo: Edições Loyola. 2003, p. 343.

do Alvará de 4 de maio de 1543, que concedia aos padres a dita isenção de direitos nas Alfândegas do reino. Os jesuítas foram agraciados com a isenção de outras taxas, conforme evidenciam documentos encontrados nos Livros da Torre do Tombo dos anos de 1625 e 1639, que destacam os favores prestados pela Companhia:

Eu El-Rei faço saber aos que este meu Alvará virem, que, havendo respeito ao muito serviço que nas partes do Brazil se faz a Nosso Senhor, por meio dos Padres da Companhia de Jesus, que residem nas ditas partes, conversão dos gentios, e ensino da doutrina aos de novamente convertidos, e em outros benefícios espirituais, que os povoadores das ditas partes geralmente recebem dos ditos Padres; havendo também respeito às muitas despesas e gastos que fazem nos Collegios e Casa que tem nas ditas partes do Brazi – hei por bem e me praz cousas que destes Reinos, e Ilhas, e dos Senhorios delles, lhe forem mandadas, para provimento das ditas Casas, que ora tem e ao diante tiveram, nas ditas partes do Brazil, os religiosos delas, que houverem de esmolos, ou compradas com o seu dinheiro, não paguem, nem sejam obrigados à pagar, nas Alfandegas, ou Casas outras de despacho, das ditas partes do Brazil, direitos alguns do que conforme os Foraes e Regimentos das Capitánias, e das povoações das ditas partes, se nelas hajam de pagar, nem outros alguns que pelo tempo adiante forem ordenados que se pagem, de qualquer qualidade que sejam: nem serão obrigados pela dita maneira pagar nas Alfandegas e outras Casas, das cousas que os ditos Padres das ditas partes do Brazil mandarem a estes Reinos, ou às das ditas partes do Brazil mandarem a estes Reinos, ou às ditas Ilhas, para em teoco delas ou dinheiro por que se venderem lhes enviarem outras, para seu provimento, e reparo das ditas suas Casa, e Religiosos delas,

sendo as taes cousas das suas grangearias, creações, rendas, ou esmolas que lhes fizerem; por quanto, pelos ditos respeitos, e outros que me a isso movem hei por escusados, livres, e desobrigados os ditos Collegios e Casas da Companhia de Jesus (...) direitos, nem imposições algumas, assim por sahida como por entrada, das cousas que mandarem das ditas partes, ou destes Reinos forem enviadas a ellas, para seu uso e provimento, pela maneira e fórma declarada (...)»³⁵

Em virtude da ausência de uma normativa que instituísse o pagamento das taxas, como também da isenção, recorreremos à consulta a outras publicadas no período. No caso do catecismo do capuchinho Nantes, impresso em Lisboa, no ano de 1709, encontramos a seguinte observação: Que se possa imprimir visto as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornará à Mesa para se conferir, & taxar, & sem isso não correrá. Lisboa 8 de novembro de 1708.³⁶

As normativas não remetem apenas às licenças ou à censura de partes dos impressos. A Companhia de Jesus utilizou o mecanismo da publicação como auxílio na normativa de línguas. ³⁷A concessão do direito de publicação, a venda e a circulação de livros também poderiam se restringir a apenas um individuo ou instituição. De acordo com o Alvará de 6 de junho de 1654:

³⁵ Carta Patente de 4 de Novembro de 1684. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1683-1700. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, p. 21-23.

³⁶ NANTES, Bernardo de. *Catecismo da Lingua Kariris, acrescentado de várias praticas doutrinaes e Moraes, adaptadas ao gentio e capacidade dos Indios do Brasil*. Edição fac-similar. Leipzig, [1709]1896.

³⁷ BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. A relação entre manuscritos e impressos em tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. *Revista Letras*. N 61. Curitiba: Editora UFPR, 2003, p. 134-135.

(...) que havendo respeito ao que na petição atraz escripta diz o Padre Reitor do Collégio do Espírito Santo da Cidade de Evora da Companhia de Jesus; e visto as causas que alega – hei por bem que por tempo de dez anos impressor, nem livreiro algum, nem outra qualquer pessoa de qualquer qualidade que seja, **não possa imprimir, nem vender, nem trazer de fora deste Reino para ele o livro intitulado Prosodia invocabularium trelingue que o Padre Doutor Bento Pereira**, da mesma Companhia, ora imprimio, acrescentando com tesouro portuguez e florilégio de que na dita petição fez menção, salvo aquelles livreiros e pessoas que para isso tiveram licença do dito padre Reitor do dito Collegio, ou do dito Padre Bento Pereira, seu autor; e qualquer impressor, livreiro ou pessoa que durante o dito tempo de dez anos imprimir ou vender nestes Reinos e Senhorios, ou trazer de fora deles o dito livro sem licença (...) perderá para eles todos os volumes que assim imprimir, vender ou trazer de fora, e além disso incorrera em pena de cem cruzados, a metade para os ditos Padres Reitor e Bento Pereira, e a outra metade para quem o acusar.³⁸

Tanto o Catecismo, quanto a Gramática escritas por Mamiiani seguiram o mesmo trâmite burocrático das licenças, sendo requeridas as licenças da Ordem. Isto parece explicar o destaque dado pelo jesuíta italiano, na abertura do Catecismo, à experiência de vinte e cinco anos dos “religiosos da Companhia desta Província do Brasil” nos sertões do Brasil.

Para tentar compreender os caminhos percorridos pelos manuscritos até a impressão, primeiramente, analisou-se a le-

³⁸ Alvará de 5 de junho de 1654. *Colleção Chronologica da Legislação Portuguesa*. Compilada e Anotada por José Justino de Andrade Silva. 1683-1700. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, p. 220 (grifos nossos).

gislação vigente e com base em outros documentos foi possível cotejar as regras com a produção de livros na corte portuguesa na segunda metade do século XVII. Os legisladores, funcionários do Desembargo do Paço, do Ordinário como também os oficiais do Santo Officia controlavam a publicização ou não de textos. Os que contavam com as licenças necessárias eram então encaminhados para impressão. Lá nas mãos do impressor o caráter único do manuscrito, a letra, a disposição das palavras no papel, o contorno inicial do texto, deixavam esse suporte e eram então adotadas uma lógica de leitura específica, na qual a personalidade do impresso do autor passava a contar com a normativa de leitura diferente.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Luis Amaral. *Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real - Foros e Officios* - 2 vols. Lisboa: Ed. Guarda-Mor, 2009.

BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. A relação entre manuscritos e impressos em tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. *Revista Letras*. N 61. Curitiba: Editora UFPR, 2003

BRASILEIRO, Sheila. Povo indígena Kiriri: emergência étnica, conquista territorial e faccionalismo. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999, p. 173-96.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

DELUMEAU, Jean. *La reforma*. Barcelona: Editora Labor, 1967.

DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944

GALINDO, Marcos. *O governo das almas: a expansão colonial no país dos Tapuia (1651-1798)*. Tese de doutorado. Leiden University, 2004.

GOMES, José Eudes. *As milícias D'El Rey*. Tropas militares e poder no Ceará setecentista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

HEMMING, John. *Ouro Vermelho*. A conquista dos Índios Brasileiros. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: EDUSP, 2007.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo V. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945.

_____. *História da Companhia de Jesus*. Tomo V, Livro I, Capítulo XV. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KIRIRI. Índios na visão dos índios Kiriri. Salvador: Governo da Bahia, 2002.

MAMIANI, Luiz Vincêncio. *Catecismo da Doutrina Christãa na Lingua Brasilica da Nação Kiriri*. Lisboa: Miguel Deslandes, 1698.

_____. *Arte de Grammatica da Lingua Brasilica da naçam Kiriri*. Lisboa: Miguel Deslandes, 1699.

NANTES, Bernardo de. *Catecismo da Lingua Kariris, acrescentado de várias praticas doutrinaes e Moraes, adaptadas ao gentio e capacidade dos Índios do Brasil*. Edição fac-similar. Leipzig, [1709] 1896.

NANTES, Martinho. *Relação de uma missão no Rio São Francisco*. Brasília-na. Volume 368. Tradução e comentários de Barbosa Lima Sobrinho. 2 ed. São Paulo: Editora Nacional, [1706] 1979.

PERRONE-MOISES, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos índios no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 115- 132.

POMPA, Cristina. O lugar da utopia: os jesuítas e a catequese indígena. *Novos Estudos*. N. 64. Campinas: 2002, p. 83-95.

_____. *Religião como tradução*: missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil colonial. Bauru: EDUSC, 2003.

_____. Cartas do Sertão. Catequese entre os Kariri no século XVII. *Revista Antropológicas*, ano 7, vol 14 (1 e 2), 2003, p. 7-33.

MECENAS, Ane. Para melhor exercitar os ministérios pertencentes a sua salvação: circulação dos saberes linguísticos e conquistas nos sertões de dentro da América portuguesa. *Tempo*. Vol. 29 (1), 2023, p. 165-184 <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2023v290113>

_____. Mando dar essa terra porque pertence aos índios? alianças e disputas entre criadores de gado, jesuítas e Kiriri no sertão de dentro da América portuguesa (1669-1757). *Territórios e Fronteiras (UFMT. Online)*, v. 16, p. 342-363, 2023.

_____. Se imprima para com facilidade se aprender? circulação, conhecimento e normatização da língua Kiriri nos sertões da América Portuguesa na segunda metade da centúria seiscentistas. *MARACANAN*, v. 33, p. 78-92, 2023.

_____. Trato da perpétua tormenta: a conversão Kiriri nos sertões de dentro da América portuguesa. 1. ed. Aracaju: Edise, 2020.

_____. Para os ensinar com esse método aos filhos? saberes indígenas e conversão jesuítica junto aos Kiriri nos sertões da América portuguesa (1668-1699). *REVISTA MARACANAN*, v. 28, p. 123-140, 2021.

_____. O que importa para a fé e os bons costumes: a censura e a publicação de impressos jesuíticos em Portugal (1623-1684). *História* (São Paulo), v. 36, p. 1-20, 2018.

_____. O impressor e as alegorias dos impressos: A oficina de Miguel Deslandes e os escritos jesuíticos em Portugal na segunda metade do século XVII. *Fênix* (UFU. Online), v. 14, p. 1-18, 2018.

_____. Conquistas da fé na gentilidade brasílica: a catequese jesuítica na aldeia do Geru (1683-1758). 1. ed. Aracaju: Edise, 2016.

RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da Censura Literária em Portugal*. Lisboa: Livraria Bertrand, 1980, p. 30.

HISTORIOGRAFIA E INDÍGENAS EM SERGIPE: DA COLÔNIA À CONTEMPORANEIDADE

 Pedro Abelardo de Santana

Excetuando-se aquelas fontes já publicadas em compêndios ou livros, outros documentos para o estudo dos indígenas sergipanos encontram-se espalhados em alguns arquivos brasileiros e europeus. Aquelas guardadas em nossas instituições dedicadas à memória estão lentamente desaparecendo nas últimas décadas, devido à falta de transposição para um suporte mais moderno que os velhos papéis já centenários. Parte deste material já foi escrutinado por diversas pesquisas de cunho histórico. Nesse texto, nosso intento é apresentar um cenário da história dos indígenas nos últimos séculos e fazer uma leitura sintética das principais obras conhecidas do que poderia ser classificada como uma historiografia sobre os indígenas sergipanos. Tais sínteses são importantes para apreendermos os debates travados nessas pesquisas, além de servirem de norteamento aos novos investigadores que não podem ignorar o que já foi produzido. Os textos selecionados não se restringem à pena dos historiadores, mas englobam diversos campos como o da arqueologia, antropologia, geografia e educação.

Sobre a importância de confeccionar balanços sobre a historiografia produzida no Brasil após a criação das univer-

sidades e seus cursos de graduação e pós-graduação, destacamos o trabalho de Francisco Iglésias que divide a nossa produção historiográfica em três momentos, sendo o terceiro o da produção a partir da criação da universidade no país, em 1931. Para ele, essas obras formam um conjunto com “nível mais elevado”, colocando fim ao amadorismo (2000, p. 184). Ou seja, o autor vê um salto qualitativo a partir da profissionalização da história, que era produzida por religiosos, governantes e pessoas com formações diversas, muitas vezes sem dominar os segredos do ofício. Outra fala importante sobre o assunto foi publicada por Fernando Novais, o qual se refere ao contexto posterior a década de 1970, diz que “A historiografia universitária pretende ser ao mesmo tempo erudita e crítica, pelo menos como ideal” (1990, p. 110). O período citado foi um momento em que os historiadores buscaram o diálogo com outras ciências sociais para aprimorar os resultados de suas pesquisas. Há pensadores que criticam a história da historiografia como inventário de homens e livros em ordem cronológica, entretanto, neste texto não pretendemos fugir desse tradicional formato (Freitas, 2020, p. 279).

BREVE ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO INDÍGENA DO BRASIL COLONIAL E IMPERIAL

Antes de sintetizar as produções históricas nacionais e locais sobre os indígenas, consideramos importante fazer um breve panorama das principais legislações que afetaram a situação desses povos no último século da colonização e, logo após a criação do Estado-nação. Os autores consultados sobre o assunto são: Kodama (2009), Paraíso (2014), Monteiro (2001), Moreira Neto (2005) e Sampaio (2008).

Esses estudos informam que as razões para o marquês de Pombal adotar uma nova política em relação aos indígenas, no século XVIII, foi a preocupação com a povoação e defesa do Brasil. Buscava-se a “integração” dos indígenas, razão pela qual se dava estímulos aos casamentos entre eles e os brancos, tratando-os com igualdade. Atos marcantes da política pombalina relativa aos indígenas são: o Diretório de 1757 e a expulsão dos jesuítas. O Diretório visava a “integração” e “nacionalização” dos indígenas, mas após a queda de Pombal, em 1777, foi restabelecida a legislação anti-indígena, principalmente com a Carta Régia de 1798 que extinguiu o Diretório, mas permaneceu o propósito de “integrar” o indígena a sociedade colonial, dessa vez, deu-se ênfase a organização deles em corpos de trabalho. Àqueles sem ocupação fixa são compelidos ao trabalho público ou particular (Moreira Neto, 2005; Paraíso, 2014).

Também é digna de nota a proibição da guerra ofensiva, embora se admitisse a defensiva. Outro fato importante foi a ordem para liquidar os bens das aldeias, cumprida somente em algumas capitânias. Segundo esta historiografia, foram desastrosos resultados da Carta Régia de 1798, pois continuou ocorrendo a retirada dos “índios de serviço” das aldeias. Ademais, em 1808, se restaurou a guerra de extermínio contra Botocudo e Kaingáng (Moreira Neto, 2005; Paraíso, 2014).

Após a abolição do Diretório, as medidas governamentais são explicitamente anti-indígena, permitindo a guerra e a escravização. Durante o Primeiro Reinado e a Regência continuaram a tomada de medidas repressivas por razões econômicas e político-militar. Econômica porque era preciso conquistar as terras indígenas para a ocupação do território por colonos. O motivo político-militar para a civilização dos indígenas era a crença na possibilidade de ocorrer uma rebelião

em cadeia que envolvesse indígenas, escravizados, mestiços e brancos pobres (Moreira Neto, 2005, p. 239).

Com a Independência e o Primeiro Reinado não se modificou a legislação indigenista herdada da Colônia. Alguns projetos foram apresentados às Cortes Gerais do Reino Unido em 1821, incluindo o projeto de José Bonifácio reapresentado à constituinte do Brasil em 1823. Não foram aprovados porque previam a equiparação paulatina de indígenas e negros a condição de cidadãos, mas a elite política conservadora da época não aceitou tamanha mudança. Assim, a política indigenista permanecia como na Colônia: dúbia, prometia melhorias para a população indígena, mas mandava introduzir lavradores “civilizados” nas suas terras. Para Moreira Neto se manteve “uma política geral explicitamente agressiva contra a população indígena” (Moreira Neto, 2005, p. 247-153). O recrutamento da população indígena jovem após 1825 causava muitos problemas e desajustes. Ocorreram algumas decisões da Regência de interesse indigenista, como o decreto de 1833 que encarrega aos juizes de órfãos municipais à administração dos bens dos indígenas, no lugar dos ouvidores (Sampaio, 2008; Monteiro, 2001).

Uma mudança foi introduzida com a legislação indigenista da década de 1840, a qual vigorou até 1889. Primeiro, em 1843, o governo autorizou a vinda capuchinhos da Itália. Embora já atuassem no Brasil, os capuchinhos passaram a conduzir a política indigenista do Império, tiveram uma atuação importante na reorganização dos aldeamentos. Para Moreira Neto, o Regulamento das Missões de 1845 foi a reunião da legislação dispersa sobre os indígenas e passou a ser o único documento a balizar a catequese e a civilização dos indígenas. O autor também aponta os danos causados pelo Regulamento: permitiu a remoção e reunião de aldeias, admitiu a venda das

terras indígenas, permitiu o aforamento das terras para moradia de particulares, mas na prática estes estabeleceram também lavouras. O dispositivo mais danoso foi a doação de lotes individuais para alguns indígenas, assim como a manutenção do recrutamento militar forçado (Moreira Neto, 2005, p. 253-55; Sampaio, 2008).

Novas mudanças apareceram com a aprovação da Lei de Terras de 1850. Os trechos mais ameaçadores aos posseiros, ocupantes tradicionais e indígenas foram os que reservaram terras devolutas para o Governo e que permitiram a venda em hasta pública. No Nordeste, “a liquidação das terras indígenas foi consideravelmente acentuada após a aprovação da Lei de Terras de 1850” (Moreira Neto, 2005, p. 257). Um mês após a aprovação da Lei de Terras, o governo mandou incorporar aos nacionais às terras dos indígenas que não viviam aldeados, mas confundidos na massa da população “civilizada”. Tais mudanças fizeram intensificar-se uma campanha para a extinção de aldeamentos, com isso, facilitou-se a transferência das terras públicas para o domínio dos particulares através da venda. Vigorando as teorias raciais, a visão oficial era que o indígena por ser inferior não podia permanecer nessa condição dentro da sociedade nacional (Moreira Neto, 2005; Kodama, 2009). Essa situação adentrou o século XX com a República e só se modificaria muitas décadas depois.

ANTIGAS E NOVAS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS INDÍGENAS DE SERGIPE: UMA SÍNTESE HISTORIOGRÁFICA

No quadro resumido de autores de diversas áreas que escreveram sobre os indígenas sergipanos nos últimos quinhentos anos, figura de início Felisbelo Freire, o primeiro historia-

dor sergipano do século XIX. Seu texto, ao tratar da conquista do território destacou que, na segunda metade do século XVI, Sergipe passou a ser “pousada dos selvagens” fugitivos da Bahia, aliados dos franceses e inimigos dos brancos. No ano de 1575, os índios solicitaram ao governo baiano uma missão de paz e foram atendidos com o envio do padre Gaspar Lourenço, protegido por soldados, cuja presença incutiu o medo nos indígenas e provocou a fuga de muitos para aldeias distantes. A frustração da obra missionária fora motivada pela execução de uma ordem régia para a conquista da região. O autor transcreveu integralmente a carta do padre Inácio de Toloza ao padre geral, datada de 1575, contando os acontecimentos durante a missão de Gaspar Lourenço (Freire, 1977, p. 67-75).

Prossegue que conquista se iniciou pacificamente com a presença de Garcia D’Ávila, rico fazendeiro baiano, fundando uma povoação próxima ao rio Real. Algum tempo depois, o governador Luiz de Brito chegou para auxiliá-lo e atacou os indígenas queimando suas aldeias, matando um líder e prendendo mais dois. O governador retirou-se, mas deixou Garcia D’Ávila para colonizar a terra. Finalmente, em dezembro de 1589, Cristóvão de Barros, membro da junta que governava a Bahia, reuniu um considerável exército para atacar os indígenas de Sergipe. A conquista definitiva ocorreu em 1º de janeiro de 1590, concretizada com a morte, escravidão e fuga para o norte de muitos indígenas, a fundação do primeiro sítio da cidade de São Cristóvão, e a distribuição das terras aos soldados (Freire, 1977, p. 76-83).

Outro autor de destaque, aceita a tese de que a tarefa dos colonizadores era trazer os indígenas “à civilização”, lamentando por não ter ocorrido de forma pacífica, trata-se de Felte Bezerra. Sua preocupação principal é averiguar sobre os

indígenas qual foi a “sua participação e o papel que desempenhou na formação do nosso povo”. Dentre as questões que discute, destaca o conflito e a hostilidade entre os colonos e os ameríndios, para tanto, faz uso da autores como José Bonifácio e marechal Cândido Rondon. A fonte principal de Bezerra é Felisbelo Freire. Ele exemplifica com a toponímia dos acidentes geográficos a informação do absoluto domínio dos indígenas nas terras sergipanas. Entretanto, a contribuição sanguínea não teria sido tão sensível no povo sergipano devido à hostilidade, guerra, morticínio e fuga da maioria dos indígenas (Bezerra, 1983, p. 144-47).

O cruzamento com indígenas teria ocorrido mais no interior de Sergipe, onde não se perceberia nenhum de seus traços culturais, somente físico. Bezerra fala dos traços luso-afro-índio, sendo difícil identificar somente os traços indígenas. Bezerra aceita, sem questionar, a informação dos presidentes da província de que as aldeias eram refúgios de criminosos. Diz que a partir de 1851, os “mestiços existentes foram integrados no grosso da população”. Aceita a “assimilação dos mamelucos sergipenses e sua incorporação à massa de nossos habitantes”. Conclui que “a influência aborígine na formação do povo sergipano foi muito reduzida” (Bezerra, 1983, p. 150-1).

Na década de 1970, começaram a vir a lume as pesquisas da antropóloga Beatriz Góis Dantas enfocando a história dos indígenas sergipanos. A série de artigos esparsos foram publicados no ano 2024 em um único volume. São textos de qualidade superior e embasados em documentação manuscrita inédita. Um deles trata da fundação da aldeia de Água Azeda entre 1654-1657, para reunir indígenas de procedências diversas. O aldeamento sofreu constante diminuição de população e servia como braço armado dos colonizadores. Ficava

localizado nas áreas dos rios Vaza-barris e Poxim, próximo da antiga capital São Cristóvão, rodeado por engenhos e fazendas. Segundo a autora, a partir da segunda metade do século XIX, passou-se a destacar a mestiçagem dos índios como uma forma de justificar a extinção das aldeias (Dantas, 2024).

Sobre as terras da aldeia, cujo tamanho era de meia légua em quadra, foram várias as tentativas de alienação. Em 1825, foi autorizada pelo governo imperial a remoção de seus habitantes para a aldeia de Geru, servindo como justificativa a concepção dos indígenas como criminosos, ociosos, embriagados, ladrões; a remoção foi efetivada em 1826, mas no ano seguinte todos retornaram para a antiga morada. Para o governo, as terras desocupadas serviriam para a colonização de estrangeiros. Outras tentativas de alienação ocorreram após a Lei de Terras de 1850, quando o governo determinou a incorporação “aos Próprios Nacionais” das terras dos índios “dispersos” e confundidos “na massa da população” (Dantas, 2024).

Outro tópico da obra de Dantas dedicou-se ao estudo dos indígenas de Geru, reunidos no aldeamento no ano de 1666. Desde o princípio foi uma missão residência dos jesuítas, tendo abrigado o padre Mamiane, autor do catecismo e da gramática na língua kiriri. Antes da chegada desses padres, os indígenas haviam sido alcançados pela fronteira pastoril. Na época da criação do aldeamento os religiosos denunciaram a evasão dos indígenas para outras aldeias ou para as casas de particulares e os conflitos com criadores de gado. Depois da expulsão dos padres jesuítas, em 1758, Geru foi transformada na vila Nova Távora, posteriormente, Vila do Tomar. No período, ocorreu a demarcação de uma légua de terras para os indígenas e a vila continuou atraindo um crescente número de brancos, que ocuparam as terras da aldeia provocando con-

flitos e a fuga dos indígenas para as matas próximas da vila. O abandono se acelerou após a insatisfação dos indígenas com a extinção da vila em 1833 (Dantas, 2024).

A respeito dos indígenas Xokó, a autora se reporta a origem do aldeamento. A sua fixação teria sido uma premiação por ajudarem a Pedro Gomes na expulsão dos holandeses da região, dando origem a missão de São Pedro do Porto da Folha em meados do século XVII. Tempos depois, os capuchinhos franceses conviveram na aldeia, entre eles, frei Anastácio de Audierne e frei Martinho de Nantes. No século XIX, os indígenas eram administrados por um capuchinho italiano; dedicavam-se a pequena lavoura, incluindo mandioca; parte das terras estava arrendada, habitada por brancos e, a parte denominada Caiçara, era disputada com os herdeiros do morgado fundado por Pedro Gomes (Dantas, 2024).

A autora registra os nomes de dois tutores dos indígenas, o capuchinho frei Doroteu de Loreto (1849-1878), e o coronel João Fernandes da Silva Tavares, proprietário da fazenda Araticum e investido no cargo de diretor parcial. Após 1850, passou-se a declarar a inexistência de indígenas e a autorizar a venda ou aforamento das terras. Somente no ano de 1888, as terras foram entregues à Câmara de Ilha do Ouro e colocadas para aforamento, sendo repartidas em oito lotes, dos quais, cinco passaram a pertencer ao foreiro João Fernandes de Brito. A violência praticada pelo foreiro para expulsar os indígenas, os obrigou a viajar à Corte a fim de denunciar a situação e fugir para a aldeia dos Cariri em Alagoas (Dantas, 2024).

Em um livro sobre a colonização de Sergipe, a historiadora Maria Thétis Nunes tratou dos indígenas. Explicou o período da conquista da capitania na década de 1590, citou os nomes das lideranças indígenas que enfrentaram os portugueses, e

narrou a expedição de conquista comandada por Cristóvão de Barros. A autora relatou a exploração da mão de obra indígena, por exemplo, no uso militar para combater os mocambos e os holandeses, falou das leis da liberdade instituídas pelo marquês de Pombal, em 1755, mas como farsa. De acordo com Nunes, a opinião do bispo Marcos Souza, em 1808, era que eles eram preguiçosos, mas o ouvidor José Antônio Alvarenga Freire possuía opinião contrária, taxando-os de civilizados, trabalhadores, letrados e pacíficos. A historiadora escreveu sobre os indígenas: “os colonizadores apropriaram-se de suas terras com a conivência do governo e da Assembleia Provincial”, alegando não existirem mais indígenas. Ela enfocou a herança deixada, menos visível no aspecto físico e mais sobressalente na toponímia de cidades, rios, serras e localidades (Nunes, 2006, 201-22).

Tratando de população, economia e sociedade, a pesquisa de Luiz Mott afirma que, no século XIX, após três séculos de colonização, ainda existiam várias aldeias e povos indígenas. A visão da sociedade em relação aos indígenas permanecia negativa e desmerecedora, como aparece na fala do ex-vigário da vila de Pé-do-Banco (Siriri), o qual afirmou sobre os indígenas de Água Azeda: “são preguiçosos, ébrios, vadios, desordeiros; possuem lavoura insignificante; não estão civilizados, não abraçaram a ordem civil e social” (Mott, 1986, p. 89-93). Falas similares são dirigidas aos demais aldeamentos. O autor citou a ordem emitida pelo governo imperial, em 1825, para a província enviar listas dos indígenas para serem aproveitados nas atividades economicamente rentáveis da Coroa. Era uma forma de desmobilizar os grupos indígenas e impedir os conflitos com os proprietários vizinhos das aldeias. A relação transcrita pelo autor, enumerou a população masculina, descriminando os indígenas por aldeia, estado civil, idade e profissão.

Há um trabalho específico sobre o recrutamento de indígenas para a Marinha Imperial escrito por Anselmo Souza (2002). O texto abrange o período de 1822 até 1853, ano da extinção da Diretoria Geral dos Índios na província. Traz alguns documentos relevantes nos anexos sobre o recrutamento, todos do ano de 1827. O autor transcreveu as listas nominais por aldeia dos indígenas requeridos para a marinha, depois noticiou um recrutamento realizado em todas as aldeias, em 1827. Sobre a aldeia Pacatuba, o autor fala de um grande recrutamento ocorrido em 1828, considerado uma traição ao sargento-mor dos indígenas, José Serafim Vieira, que teria condicionado o recrutamento à sua libertação da prisão para onde fora devido aos conflitos dos anos anteriores por causa de questões de terra e da não aceitação de um diretor nomeado para a aldeia. O autor considerou o recrutamento em Pacatuba uma ação para desmobilizar os indígenas em luta com os fazendeiros e senhores de engenho (Souza, 2002, p. 50-63).

NOVAS PESQUISAS NO CAMPO DA PÓS-GRADUAÇÃO

O século XXI desponta com um interesse ímpar pelos estudos sobre os indígenas condicionado pela interiorização das universidades federais, pela expansão dos programas de pós-graduação no Nordeste, pela legislação que trata do ensino de história e cultura indígena (Lei 11.645, de 2008). Os trabalhos deste tópico serão comentados na ordem cronológica em que foram produzidos. Apenas citarei e deixarei para uma análise posterior as pesquisas de Ivanilson Santos (2024), Carine Pinto (2017) e Valéria Oliveira (2018).

Dentre os estudos pioneiros no século, aparece a dissertação de Ane Luíse Santos (2011). A autora investigou a ação

jesuítica na alva do século XVII no sertão da colônia lusitana do Novo Mundo. Ela afirma que o processo de conversão foi pautado na conquista, por almas, terras e poder. Sua limitação espacial são as “terras situadas ao norte da capitania da Bahia”, às margens norte do Rio Real, e a fonte principal utilizada são o Catecismo e a Gramática da Língua Kiriri, de autoria de Luiz Mamiani. O trabalho de Mecenias Santos aponta alguns sinais da catequese e do método utilizado por Mamiani, discute os saberes envolvidos na construção da cultura histórica jesuítica no sertão da capitania de Sergipe Del Rey. Para ela, “na escrita dos jesuítas da aldeia sergipana do Geru, a Europa cristã defronta-se com a América portuguesa indígena” (p. 13).

No ano seguinte surgem mais duas investigações. Diogo Monteiro (2012), identifica os modos de adequação das imagens de temática indígena nos livros didáticos de História avaliados e distribuídos no Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD de 2011 e utilizados no município de Aracaju. Conclui que as impressões acerca dos povos indígenas nesses livros são expressas a partir da análise conjunta dos conteúdos de suas imagens, legendas e textos. A finalidade do trabalho é compreender as formas de tratamento da temática indígena através das imagens dos livros didáticos de História do citado PNLD.

A pesquisa similar de Kleber Santos (2012), se propõe conhecer as mudanças e permanências nas representações sobre os povos indígenas veiculadas pelos livros didáticos de história do Brasil produzidos entre 1920 e 2000. Procurou examinar os textos escritos e textos imagéticos mais recorrentes nos livros didáticos e compará-los as teses sobre indígenas veiculadas na historiografia de síntese, e em dois exemplares da pintura histórica de Victor Meirelles. Seu intuito foi identi-

car aproximações e distanciamentos entre as representações dos livros didáticos e as teses da historiografia, além de verificar os usos de uma mesma imagem ao longo de nove décadas.

Um olhar da geografia crítica sobre os indígenas aparece na tese de Tanezini (2014). É um trabalho volumoso que objetivou refletir sobre o processo de apropriação da terra, a territorialização e a monopolização do território pelo capital, e, de outro lado, a resistência e recriação camponesa como territorialização alternativa. A ênfase maior do trabalho é sobre a conquista da terra pelos movimentos sociais, sobretudo o MST – Movimento dos Sem Terra. Mas, na seção *Territórios em conflito no Alto Sertão Sergipano* (p. 411-445), é tratada a luta dos povos tradicionais, os indígenas Xokó, pela reterritorialização, os quais são apontados como inauguradores da questão agrária em Sergipe nos anos 1970, seguidos pelos quilombolas do Mocambo. Como resultado da extensa pesquisa, ela mostra os números de hectares conquistados entre 1979 e 2014, concluindo que os movimentos sociais tiveram sucesso na desterritorialização da grande propriedade improdutiva e produtiva, contribuindo para a redistribuição de riqueza, renda e poder no sertão sergipano.

A pesquisa seguinte, da lavra de Pedro Santana (2015), investigou o processo que culminou com a perda das terras dos cinco aldeamentos sergipanos (Geru, Chapada, Água Aze-da, Pacatuba e São Pedro do Porto da Folha), identificou a sua destinação e evidenciou os discursos oficiais que respaldaram a alienação das mesmas. A pesquisa centrou-se entre 1840 e 1889, período em que aumentaram os ataques às terras coletivas das aldeias, decorrentes da aprovação do Regulamento das Missões (1845) e da Lei de Terras (1850). A partir da atuação das comissões de medição e legitimação de terras, se acirra-

ram os conflitos entre indígenas, posseiros e proprietários de terras, por fim, consolidou-se a alienação das terras indígenas nas últimas décadas do oitocentos. O desfecho foi respaldado pelo discurso governamental sobre a necessidade de catequizar e civilizar os indígenas para incorporá-los aos cidadãos do país, como também pela ideia do avanço da mestiçagem física e cultural, transformando-os em civilizados ou incorporados à nação. Os capítulos tratam da Diretoria Geral dos Índios, do discurso em defesa da catequese, da atuação de religiosos, diretores gerais e de aldeias, da fala oficial sobre a mestiçagem e, por último, da medição e esbulho das terras.

Outra produção oriunda da geografia busca compreender o estágio dos conflitos enfrentados pelo povo indígena Xokó da Ilha de São Pedro (Santos Junior, 2016). O autor refletiu sobre a territorialidade desenvolvida pelos indígenas em seus modos de reprodução material e imaterial, com enfoque nas estratégias de organização política e produtiva da comunidade. Também tratou do agravamento dos conflitos que envolveram a luta pela terra. A pesquisa falou das condições históricas da produção do espaço na Terra Indígena a partir de fontes como programas, projetos, ações e espaços deliberativos do povo Xokó. A Terra Indígena em questão foi homologada pelo governo em 1991, como bem da União, destinado à posse do povo Xokó. Para o autor, essa conquista contribuiu para a efetivação de direitos e a constituição da autonomia dos indígenas.

O interesse da antropologia pelos indígenas começou o trabalho de Jucimara Souza (2016). O foco é sobre os Xokó. Inicia com a apresentação desse povo e destaca que a Igreja desempenhou um papel oposto ao seu passado missionário, no presente positivando a diferença em tons de reparação.

Destaca também a recuperação do território dos caboclos da Caiçara e a sua reorganização enquanto coletivo indígena. A pesquisa reflete sobre as novas formas de organização social entre os Xokó a partir de dois processos observados: a retomada do ritual do ouricuri e a escolha de um novo cacique em contexto ritual. Como hipótese fala que esses fatos contribuíram para que a comunidade investisse no “fortalecimento da cultura” e no aprofundamento da linguagem ritualística do toré ou ouricuri (p. 7).

Também o campo da educação passou a analisar os povos indígenas. O trabalho de Larissa Ferro (2018), usa como fonte as legislações, decretos, portarias, regimentos, atos normativos e demais documentos da UFS relacionados ao lugar do indígena no interior da universidade. Mostra que os espaços universitários também pertencem aos indígenas, mas peca pelo excessivo tom militante com expressões como “O indígena é seu sujeito principal”, entre outras. Fruto do método do estudo de caso, com entrevistas com indígenas e representante da universidade, parte-se da ideia que a UFS está em processo de reconhecimento desses grupos minoritários que começam a se fazer presente nos seus espaços. Conclui que a UFS ainda não está aberta para as minorias, embora tenha aprovado a política de ações afirmativas. Cita a suposta falta de financiamento que garanta o acesso com permanência e conclusão dos discentes na graduação e pós-graduação. Em uma crítica à instituição, fala que ela reserva ao indígena um lugar “(in)visível para não dizer acanhado, apequenado ou até (in)existente” (p. 7).

Outro texto procedente da educação da autoria de Tathiana Soares (2018), fala em compreender como ocorre a formação inicial de professores em Pedagogia para o ensino da

História e Cultura dos Povos Indígenas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Universidade Federal de Sergipe. Ao analisar as disciplinas do curso e os planos de ensino que remetam aos indígenas, além da análise documental, aplicação de questionário e entrevista, buscando refletir sobre a obrigatoriedade legal do ensino estabelecida pela Lei 11.645/2008, a autora indicou que o ensino da História e Cultura Indígena no curso de Pedagogia ainda era incipiente e escasso. Apenas a disciplina de Educação do Campo mencionava a temática indígena na ementa. Já nos planos de ensino, as disciplinas de Educação do Campo e Ensino de História nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a temática indígena era contemplada. Conclui que o curso e a universidade devem investir mais no conhecimento sobre a História e Cultura dos Povos Indígenas para se adequar a aplicabilidade da citada lei 11.645/2008.

Um novo texto, agora da área de cultura popular e redigido por Angelita Queiroz (2020), investiga a Festa da Retomada, como é conhecido o evento anual que celebra a autoafirmação identitária dos Xokó ocorrida a partir de 1979. Dentre as questões tratada nesse trabalho estão as possíveis modificações e a organicidade da Festa da Retomada e as demais características da comunidade. A autora desenvolveu o trabalho de campo durante a 40ª Festa da Retomada, com o registro fotográfico, audiovisual, entrevistas, etnografia. Serviram de base para analisar as cerimônias do Ouricuri, a dança do Toré e a celebração na Igreja Católica, além da materialidade das produções cerâmica, plumas e palhas, entendidos como revigoradores da comunidade indígena Xokó.

A terceira dissertação do campo da educação, escrita por Sandra Bomfim (2021), procurou descrever como se inicia e consolida a educação escolar do povo Xokó, estabelecendo relação

com a sua luta, resistência e reexistência. A metodologia empregada constou do uso de documentos e tele-entrevistas com a comunidade escolar. Segundo a autora, a escolarização do povo Xokó iniciou-se na localidade Caiçara, mas após a retomada da Ilha de São Pedro, as atividades escolares ocorreram na sacristia da Igreja Católica, quando em 1983, foi construído o primeiro prédio escolar pela prefeitura de Porto da Folha. Posteriormente, o estado assumiu a educação e, em 1996, foi criado o Colégio Indígena Estadual Dom José Brandão de Castro. Para a autora, o estado de Sergipe não cumpre as determinações da legislação da Educação Escolar Indígena, pois não oferece formação continuada para os professores, não realiza concurso público para professores e há carência de material didático diferenciado.

Uma nova área de formação os mestrados e doutorados profissionais já deu fruto com a dissertação de Vivianne Jesus (2021). A pesquisa é do campo das ciências ambientais e se debruçou sobre o ensino da História e Cultura Indígena, com enfoque nas contribuições socioambientais, buscando identificar formas mais harmônicas de se relacionar com o ambiente, por parte da comunidade de povos originários, ou seja, o povo Xokó. Justifica seu trabalho pela falta de material de apoio pedagógico apropriado, por isso, buscou desenvolver uma proposta de metodologia ao Ensino das Ciências Ambientais baseada na pedagogia de projetos sobre a ressignificação socioambiental de um corpo hídrico, isto é, o rio São Francisco. A autora identificou o rio São Francisco como um corpo hídrico e não apenas como um recurso. Como base teórica usou autores que defendem a ideia do senso de lugar a partir da afinidade com a natureza e de que esta deve ser trabalhada para a sensibilização de alunos e professores na busca por uma ressignificação de paradigmas.

Como novidade aparece o interesse da área de letras pelos indígenas. A pesquisa de Rose Santos (2022), embasada em estudiosos da Linguística Aplicada, fala da importância de discutir sobre a identidade. Sua pesquisa analisa a construção e a representação das identidades dos povos indígenas nos livros didáticos de Língua Inglesa do Ensino Médio, aprovados pelo PNLN de 2018. Buscou perceber como as representações imagéticas e verbais presentes nessas obras didáticas promoveram a visibilidade e a diversidade cultural dos povos originários. Concluiu que, embora os autores das coleções buscassem construir e representar a identidade dos povos ameríndios, eles fizeram isso não somente porque compreendem a relevância de discutir temas da atualidade, mas pelo fato de serem obrigados pela legislação.

Também é alvissareira o interesse da arqueologia pelos indígenas. Vemos isso no texto de Amanda Silva (2022), que busca contribuir com as histórias indígenas no Nordeste, em especial àquelas associadas ao tronco linguístico Macro-Jê. Por meio da Coleção Etnográfica Carlos Estevão de Oliveira do Museu do Estado de Pernambuco, foram analisadas vasilhas cerâmicas produzidas no início do século XX pelos povos indígenas KariXokó e Pankararu. A análise do estilo técnico dos conjuntos cerâmicos possibilitou percebê-los enquanto expressão de identidades, memórias e histórias. Em um tópico específico, *Os povos Kariri-Xokó e Xokó*, a autora faz uma síntese de parte da historiografia sobre o povo indígena Xokó de Sergipe (p. 45).

Mais uma investigação da antropologia, de Ana Silva (2024), enfoca a retomada do território Xokó, com ênfase nas memórias das mulheres. Segundo a autora, as mulheres destacam na narrativa coletiva novos personagens, modos de existência, performances e memória. Ancorada no trabalho

da memória da luta pela terra, entrelaçando pesquisa etnográfica e documental (inclusive a produção audiovisual), seu estudo deságua na intersecção entre gênero e construção da memória coletiva, além de compreender formas de resistência e protagonismo das mulheres. A partir da memória feminina foi possível identificar áreas de atuação encabeçadas por elas: econômica, educativa, mágico-religiosa e cultural. A conclusão é que ao narrarem as próprias memórias, as mulheres retomam o lugar de protagonismo na história e subvertem as pressões das políticas de invisibilização (quanto ao gênero, e quanto ao coletivo indígena).

Por fim, a mais recente contribuição da antropologia, redigida por Ianara Lima (2024), apresenta as retomadas das localidades indígenas Caiçara e Ilha de São Pedro, realizadas entre as décadas de 1970 e 1980, parte do processo de renascimento cultural dos indígenas Xokó. Segundo a autora, a retomada territorial passa a ser um fator fundamental para a vida dos Xokó e determinou o futuro dos “caboclos da Caiçara”, que, a partir de então se identificariam como indígenas. Retomar para os Xokó é pegar algo que lhes fora roubado, é tomar para si aquilo que, por direito, lhes pertencem e lhes fora negado. Com esse processo os indígenas passaram a se identificar como Xokó, resgatam suas tradições, passam a praticar o toré e resgatam o Ouricuri. Lima fala que, em 2003, a escolha do cacique da Natureza (cacique Bá), provocou o renascimento cultural dos Xokó, “nascia na serra do Surubim o cacique da natureza; e renascia os Xokó com forte sentimento ancestral” (p. 9). A autoria enxerga a escolha do cacique como a última fase das retomadas, ou seja, da essência indígena.

O arsenal historiográfico acima apresentado fez uma breve explanação de algumas produções sobre os indígenas sergipanos,

buscando mapear mais detalhadamente aqueles confeccionados nos programas de pós-graduação locais no atual século. Trata-se de um esboço historiográfico que não se pretende exaustivo porque a análise dos trabalhos foi sucinta e porque muitas pesquisas ficaram de fora, sejam monografias, artigos, livros ou textos de instituições de outros estados. É um trabalho embrionário com pretensões de ser estendido em novas etapas.

REFERÊNCIAS

BOMFIM, Sandra De Moraes Santos. *Cenários das educações do povo Xokó: Entre saberes e fazeres da e na resistência/reexistência*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

BEZERRA, Felte. O elemento indígena em Sergipe. In: *Etnias sergipanas*. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1983. p. 143-152.

DANTAS, Beatriz Góis. *Povos indígenas em Sergipe: contribuição à sua história*. Lisboa: Theya; Aracaju: Criação Editora, 2024.

FERRO, Larissa Ferreira. *A presença/ausência do índio na pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe: Entre tensões e o direito de seguir além da aldeia*. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes; Aracaju: Governo de Sergipe, 1977.

FREITAS, Itamar. Uma introdução à história da historiografia brasileira. *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura*, São Cristóvão, v. 14, n. 27, jul. - dez. 2020.

IGLÉSIAS, Francisco. *Historiadores do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Belo Horizonte: UFMG, IPEA, 2000.

JESUS, Vivianne Silva de. *As contribuições do povo Xokó no processo de ressignificação socioambiental dos corpos hídricos*. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino das Ciências Ambientais) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

KODAMA, Kaori. *Os índios no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; São Paulo: EDUSP, 2009.

LIMA, Ianara Apolonio Rosa. *A retomada Xokó: território e renascimento cultural de um povo*. 2024. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

MONTEIRO, Diogo Francisco Cruz. *Indígenas e iconografia didática: A imagem do índio nos manuais de história no PNL D 2011*. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2012.

MONTEIRO, John M. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. 2001. Tese (Livre docência) - Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

MOREIRA NETO, Carlos de Araujo. *Os índios e a ordem imperial*. Brasília: CGDOC / FUNAI, 2005.

MOTT, Luiz R. B. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.

NOVAIS, Fernando A. A Universidade e a pesquisa histórica: apontamentos. *Estudos Avançados*, 4 (8), 1990.

NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. São Cristóvão: Editora da UFS; Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2006.

OLIVEIRA, Valeria Maria Santana. *Memória/identidade Xokó: práticas educativas e reinvenção das tradições*. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Tiradentes, Aracaju, 2018.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo de dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. Salvador: EDUFBA, 2014.

QUEIROZ, Angelita. *A festa da retomada: uma celebração identitária de ser Xokó na Ilha de São Pedro – Porto da Folha/SE*. 2020. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Cultura Popular) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política indigenista no Brasil Imperial. In: GRINBERG, K. e SALLES, R. (Orgs.). *O Brasil Imperial (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTANA, Pedro Abelardo de. *Os índios em Sergipe oitocentista: Catequese, civilização e alienação de terras*. 2015. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SANTOS, Ane Luíse Silva Mecnas. *Conquistas da fé na gentildade brasileira: a catequese jesuítica na aldeia do Geru (1683-1758)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

SANTOS, Ivanilson Martins dos. *História e memória da (re)existência Xokó: narrativas decoloniais e os desafios da autoafirmação identitária indígena no tempo presente (1978 – 2022)*. 2024. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2024.

SANTOS, Kleber Rodrigues. *Representações em textos escritos e imagéticos de livros didáticos de história do Brasil (1920-2010)*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2012.

SANTOS, Rose Hellen de Carvalho. *A construção e representação da identidade indígena nos livros didáticos de língua inglesa*. 2022. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

SANTOS JUNIOR, Avelar Araujo. *A conflitualidade para além da regularização territorial: a propósito das múltiplas determinações das políticas públicas na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, em Sergipe*. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SILVA, Amanda Barreto da. *Barro que conta histórias e histórias contidas no barro: Estudo das cerâmicas etnográficas Kariri-Xokó e Pankararu*. 2022. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, 2022.

SILVA, Ana Carolina de Assis Marinho da. *A retomada da retomada: o trabalho da memória das mulheres Xokó*. 2024. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2024.

SOARES, Tathiana Santos. *História e cultura dos povos indígenas na formação de professores em Pedagogia na Universidade Federal de Sergipe*. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SOUZA, Anselmo Vieira. *O processo de recrutamento indígena para a Marinha Imperial Brasileira: o caso de Pacatuba e a reação indígena (1822-1855)*. 2002. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2002.

SOUZA, Jucimara Araujo Cavalcante. *“Nascer como uma algaroba e crescer como um juazeiro” - os Xokó da ilha de são pedro*. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016.

TANEZINI, Theresa Cristina Zavaris. *Territórios em conflito no Alto Sertão Sergipano*. 2014. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

O DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS: UM PROJETO POMBALINO?

 Fabricio Lyrio Santos

POMBAL: O PARADOXO DO INDIGENISMO

Iniciamos este capítulo homenageando e tomando por base a obra clássica do historiador brasileiro Kenneth Maxwell – *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo* (1997)¹. Como afirma o autor: “A combinação particular de métodos que Pombal utilizou, contudo, refletia as peculiaridades da posição de Portugal. Havia, é claro, um contraponto entre oportunidade e necessidade em todas as atividades de Pombal” (Maxwell, 1997, p. 169).

O trecho citado reitera a perspectiva adotada por Maxwell na análise das ideias, ações e legado do mais poderoso ministro de D. José I (1750-1777). Maxwell atribui a Sebastião José uma “combinação particular de métodos” e “um contraponto entre oportunidade e necessidade”, confirmando, portanto, a ideia de “paradoxo do Iluminismo” (Maxwell, 1997).

Indigenismo é o termo usado para definir o conjunto das ideias e ações direcionadas às populações indígenas, qua-

¹ O título é uma tradução literal do original, em inglês: *Pombal, paradox of the enlightenment*.

se sempre construídas à sua revelia. O aspecto paradoxal do indigenismo pombalino se apresenta sob diversos aspectos, tais como: a afirmação da liberdade indígena, ao lado de uma maior exploração da mão-de-obra nativa; o reconhecimento da sua humanidade junto à afirmação da sua suposta rusticidade e inferioridade em termos de “civilização”; a defesa da sua autonomia, em meio à proibição do uso da língua geral e à tentativa sistemática de eliminação das culturas nativas (Santos, 2024).

Para os leitores menos familiarizados com a temática, é válido estabelecermos, de forma introdutória, uma rápida contextualização do que vamos tratar no capítulo. De antemão, apontamos a relevância do ano de 1750 para a história de Portugal e de suas colônias, fato reconhecido de forma consensual pela historiografia. O também brasilianista Dauril Alden, por exemplo, estabelece 1750 como o marco inicial do período que ele define como “o último estágio da experiência colonial brasileira” (Alden, 2004, p. 527).

Já no início daquele ano, a 13 de janeiro, foi assinado em Madrid o Tratado que buscava resolver as questões diplomáticas e militares envolvendo a definição dos limites entre as possessões portuguesas e espanholas no continente americano. No dia 31 de julho chegou ao fim o longo reinado de D. João V (1807-1750) e, conseqüentemente, teve início o governo de D. José I (1750-1777). Dois dias depois, a 2 de agosto, ocorreu a nomeação dos novos Secretários de Estado: Sebastião José de Carvalho e Melo para os Negócios Estrangeiros e da Guerra e Diogo de Mendonça Corte Real para os Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (Maxwell, 1997; Monteiro, 2006).

No ano seguinte foram produzidos dois documentos de grande relevância para o tema deste capítulo: as instruções pú-

blicas e secretas para o Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, datadas de 31 de maio, e a carta secretíssima a Gomes Freire de Andrada, firmada por Sebastião José em 21 de setembro. Quanto às instruções, apesar de terem sido assinadas por Diogo de Mendonça, “tem-se discutido em que medida Carvalho teve nelas um papel marcante” (Monteiro, 2006, p. 72).

Poucos anos à frente, em 1755, promulgou-se no reino a lei que decretou a liberdade dos índios do Maranhão, isto é, do Estado do Grão-Pará e Maranhão, com a data de 6 de junho. No dia seguinte, um alvará régio decretou o fim da jurisdição temporal e espiritual dos missionários sobre os aldeamentos indígenas, abolindo o parágrafo primeiro do *Regimento das Missões do Maranhão*, de 1686. Um segundo alvará com a mesma data determinou a criação da Companhia de Comércio do Maranhão. Do outro lado do Atlântico, no último dia do ano, o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado transformou a aldeia de Trocano (missionada pelos jesuítas) em vila de Borba, a nova (Mendonça, 2005, v. 1).

Da experiência adquirida na região (consolidada com a criação da referida vila) Mendonça Furtado redigiu instruções e regras voltadas para o “bom governo” das populações indígenas, consubstanciadas posteriormente no *DIRECTORIO, que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, em quanto Sua Magestade não mandar o contrario*. O Diretório é assinado pelo governador e datado da cidade do Pará, a 3 de maio de 1757. O alvará régio de confirmação data de 17 de agosto de 1758. Em seguida, o documento foi impresso no reino e enviado às autoridades competentes (DIRECTORIO, 1758, p. 38-39).

Em breve síntese do seu conteúdo, podemos dizer que o Diretório consiste em um regulamento destinado à administração

das povoações indígenas e à regulamentação do uso da mão de obra nativa na Amazônia colonial. Sendo assim, instituiu a tutela civil, em substituição à religiosa, ao criar o cargo de Diretor; determinou o uso exclusivo do idioma português; mandou que fossem criadas, em cada povoação, duas escolas: uma para os meninos e outra para as meninas; reforçou a adoção de nomes, sobrenomes, vestimentas e demais hábitos portugueses; buscou abolir as diferenças existentes entre indígenas e portugueses e associou o trabalho indígena (livre) ao desenvolvimento econômico da colônia, em particular da Amazônia (DIRECTORIO, 1758; Domingues, 2000; Santos, 2024; Coelho, 2016).

O CARÁTER POMBALINO DO DIRETÓRIO

Partindo da rápida retrospectiva acima, retomemos o questionamento presente no título do capítulo: pode-se definir o Diretório dos Índios de 1757 como um projeto pombalino? Inicialmente, é importante esclarecer que a caracterização deste regulamento como um projeto pombalino não diz respeito à questão da autoria. Como já foi referido, ele foi redigido e assinado por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, na qualidade de Governador e Capitão General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em suas cartas, o governador assume a autoria do Diretório e justifica as motivações que teve para redigi-lo. A questão a debater é se o citado regulamento é uma extensão das ideias de Sebastião José de Carvalho e Melo, traduzidas por Mendonça Furtado para a realidade colonial, ou se é fruto das reflexões do próprio governador, a partir das experiências vivenciadas por ele na colônia. O fato de serem irmãos – e bem próximos um do outro – torna a questão mais complexa.

A tese do “caráter pombalino” do Diretório aparece de forma explícita na obra de José Oscar Beozzo, *Leis e Regimentos das Missões*. O autor até mesmo denomina o referido regulamento de “Diretório Pombalino”, associando-o ao ministro português. Beozzo interpreta o Diretório como parte das políticas concebidas por Sebastião José para a Amazônia e o Brasil, a despeito de representar um “recuo” em relação à lei de liberdade dos índios, de 1755. Para o autor, o Diretório reproduz o movimento de “idas e vindas” próprio da legislação indigenista colonial, pois sempre que a coroa portuguesa tentava avançar no sentido de ampliar a liberdade indígena, os colonos protestavam para que ela voltasse atrás, estabelecendo condições mais favoráveis à exploração da mão de obra nativa (Beozzo, 1983, p. 60).

Na esteira da obra de Beozzo, a adoção do termo “Diretório Pombalino” parece traduzir a aceitação implícita, por parte significativa da historiografia que se debruça sobre o tema, de que o protagonismo intelectual do ministro português pode ser destacado em detrimento da autoria efetiva do regulamento de 1757 por seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. A título de exemplo, é válido analisarmos o dossiê organizado pelas historiadoras Juciene Ricarte Apolinário e Vânia Maria Losada Moreira para a revista *Saeculum*, publicado no primeiro semestre de 2021. Dos 11 artigos acadêmicos que o compõem, cinco utilizam a expressão “Diretório Pombalino”, sendo três deles no título.

Dornelles, no resumo do artigo intitulado *Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão*, postula que seu texto “tem por tema a formação das Vilas de Índios da capitania do Maranhão durante o regime do Diretório pombalino, que transformou antigos

aldeamentos jesuítas e fazendas da região em vilas e lugares” (Dornelles, 2021, p. 308).

Antunes, ao abordar a transformação dos índios aldeados em índios vilados na capitania do Ceará, afirma que:

A implementação do Diretório Pombalino efetiva um novo processo de assimilação do indígena, com um aparato jurídico que almejava dirimir as diferenças entre índios e não índios, estimulando a miscigenação com o casamento interétnico, a presença dos brancos dentro das aldeias, e, transformando as missões em povoados e vilas (Antunes, 2021, p. 441).

Lopes não faz uso da referida expressão em nenhum momento do seu artigo, optando por “Diretório dos Índios”, mas a utiliza no título: *“Miséria e pobreza” nas vilas de índios sob o Diretório Pombalino: condições econômicas, produção de subsistência e resistências indígenas* (Lopes, 2021).

Carvalho também faz uso da expressão no título do seu artigo: *“O Diretório Pombalino”: legislação e liberdades indígenas na capitania do Siará Grande* (Carvalho, 2021). O autor também recorre à expressão ao longo do texto, como, por exemplo, no seguinte trecho: “O Diretório Pombalino (1758) foi uma das mais importantes medidas jurídico-administrativa implantada e institucionalizada no processo colonizador do governo português no Brasil na segunda metade do século XVIII” (Carvalho, 2021, p. 455-456).

O autor deste capítulo, que teve o privilégio de também publicar um pequeno artigo nesse importante dossiê, recorreu à referida expressão para dar título à sua contribuição: *Rupturas e permanências nas povoações indígenas da Bahia: o Diretório pombalino (1758-1798)*. A expressão é retomada uma única vez no texto, já no parágrafo conclusivo:

A presença das companhias de ordenanças e a longevidade dos antigos aldeamentos revelam que o projeto colonial, tanto no período jesuítico quanto no pós-jesuítico (com destaque para o alvará de 8 de maio de 1758 e o Diretório pombalino), conseguiu de forma exitosa estabelecer o domínio sobre aquelas populações, as quais, em contrapartida, lograram sobreviver e resistir, reinventando sua existência e assumindo também como sua a experiência colonial por meio de uma territorialidade imposta pelo poder conjunto da cristandade e da civilização (Santos, 2021, p. 384).

É importante dizer que nenhum dos autores acima questiona a autoria do Diretório, porém, ao reconhecerem a influência intelectual e política de Sebastião José de Carvalho e Melo sobre a política colonial e indigenista do período, utilizam a expressão consagrada por Beozzo, de uso corrente na historiografia. As próprias autoras do dossiê a utilizam na apresentação que redigem conjuntamente:

O Diretório Pombalino ou simplesmente Diretório dos Índios está estruturado por um conjunto de códigos normatizadores e pragmáticos e por léxicos variados, traduzindo em seus 95 parágrafos uma complexa síntese de rupturas e continuidades da política indigenista até então praticada. Direcionava e estimulava um processo ininterrupto da colonização da região amazônica e depois foi estendido às demais capitanias da América portuguesa (Apolinário & Moreira, 2021, p. 283-284).

Em relação aos autores que não utilizam a expressão “Diretório Pombalino”, é importante apontarmos que quase todos eles recorrem a expressões que traduzem a influência do futuro Marquês de Pombal na legislação indigenista como um todo.

Cancela, por exemplo, fala em “política indigenista pombalina”, “política pombalina”, “políticas reformistas pombalinas” e “legislação indigenista pombalina” (Cancela, 2021). Souza fala em “fase pombalina” (referindo-se à educação na colônia) e “política linguística pombalina” (Souza, 2021). Melo fala em “política pombalina” e “legislação pombalina” (Melo 2021). Costa fala em “política indigenista pombalina” e “política pombalina” (Costa, 2021). As exceções ficam por conta dos artigos de Moraes (2021) e de Gomes & Souza e Mello (2021). Este último será retomado adiante.

A NEGAÇÃO DO CARÁTER POMBALINO DO DIRETÓRIO: COLÔNIA VERSUS METRÓPOLE

Em 2005, o historiador Mauro César Coelho apresentou na Universidade de São Paulo sua tese de doutorado na qual defendeu uma visão que buscava atribuir ao Diretório um caráter “eminentemente colonial”. Sendo assim, segundo a visão desse autor, seria inadequado falarmos em “Diretório pombalino”, pois, se o Diretório não pode ser considerado uma lei metropolitana, tampouco pode ser definida como uma lei pombalina. Para Coelho, embora diretamente relacionado à Lei de Liberdade dos Índios, de 1755, o Diretório não se configura como um “desdobramento” dela, “pois partiu de um pressuposto distinto”. Enquanto a primeira “emergiu de um contexto europeu, em meio ao qual a Coroa portuguesa pretendeu se valer das populações nativas como forma de legitimar a posse de territórios coloniais em disputa com a Espanha”, o segundo “surtiu na Colônia”, isto é, foi resultado de questões próprias do contexto colonial, a saber:

a inegável dependência da mão de obra indígena, vivida pela sociedade colonial; a necessidade de dar fim à autori-

dade que os missionários cultivaram, junto às populações indígenas; e por fim, o imperativo de minimizar a resistência dos colonos em se submeter às políticas pombalinas (Coelho, 2016, p. 44 – em itálico no original).

A tese de Coelho deslocou o foco da metrópole para a colônia, buscando evidenciar o peso do contexto local (e seus personagens) na elaboração do Diretório. Com isso deu destaque à atuação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em contraposição à possível influência política e intelectual exercida pelo irmão, Sebastião José de Carvalho e Melo. Além disso, partindo de uma abordagem thompsoniana, buscou atribuir mais importância à dimensão prática (experiência) do que à teoria (Coelho, 2016, p. 48-49).

Indo além, Gomes & Souza e Mello (2021), em artigo que compõe o dossiê comentado na seção anterior, propõem que o “caráter colonial” atribuído por Coelho ao Diretório deve ser estendido à Lei de Liberdade dos Índios de 1755:

Portanto, ao enfatizarmos o processo de construção e efetivação da Lei de Liberdade de 1755, assumimos a mesma hipótese que Mauro Coelho assumiu para pensar o Diretório dos índios: que os interesses coloniais agiam diretamente na formulação da política colonialista lusitana. Entendemos que a liberdade concedida em 1755 e regulada pelo Diretório, teve tanto quanto este o seu projeto de formulação e implementação alterado, a partir do contexto colonial e da experiência administrativa de Mendonça Furtado e do bispo Miguel de Bulhões (Gomes & Souza e Mello, 2021, p. 478).

No entanto, será mesmo possível elegermos a dimensão colonial como mais determinante do que a metropolitana

para o surgimento da legislação indigenista que vem sendo denominada pela historiografia de “pombalina”? O próprio Coelho, ao fazer uma análise do Diretório, elabora um quadro (que reproduzimos abaixo) no qual indica a existência de elementos derivados tanto do contexto colonial quanto do metropolitano, distribuídos ao longo dos 95 parágrafos que compõem o regulamento. Em conclusão, afirma: “A lei do Diretório dos Índios relacionou, portanto, demandas metropolitanas e coloniais” (Coelho, 2016, p. 234).

Quadro 01 – Diretrizes metropolitanas e coloniais do Diretório

Diretrizes Metropolitanas	Diretrizes Coloniais
<ul style="list-style-type: none"> • Extensão da vassalagem aos índios, transformando-os em instrumentos valiosos no processo de definição do território colonial; • Modificação do estatuto do trabalho no universo colonial, retirando-lhe a conotação negativa e o elevando a condição de meio de enobrecimento e dignificação; • Introdução da Língua Portuguesa como idioma único, excluindo o uso da Língua Geral, ou Nheengatu, como estratégia principal de dominação portuguesa sobre os territórios conquistados; • Incentivo aos casamentos interétnicos, como forma de promover o povoamento e diminuir as distâncias entre as populações europeias e americanas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição dos missionários por párocos, como forma de eliminar a influência perniciosa daqueles e minimizar a sua presença política; • Introdução de administradores temporais, responsáveis pela condução das estratégias de civilização e controle das populações indígenas; • Inclusão das populações indígenas entre os agentes econômicos tributáveis; • Transformação das chefias indígenas em autoridades coloniais, através da delegação de obrigações e concessão de privilégios; • Distribuição da mão-de-obra indígena pelos colonos, através de concessão direta do governador.

Fonte: Coelho, 2016, p. 234.

Partindo do quadro elaborado por Coelho, podemos argumentar que as diretrizes metropolitanas presentes no Diretório dizem respeito, fundamentalmente, à incorporação dos indígenas à sociedade colonial, ou seja, à transformação

do indígena em vassalo português (Domingues, 2000). Estas diretrizes eram condizentes com os ideais ilustrados vigentes na Europa e expressas, de modo parcial, por Sebastião José, na carta secretíssima de 21 de setembro de 1751, ratificando o “caráter pombalino” do Diretório.

Para Maxwell, na carta secretíssima a Gomes Freire de Andrada, “Pombal expôs de maneira cabal suas ambições quanto à América portuguesa” (Maxwell, 1997, p. 53). Ao instruir Gomes Freire quanto às cautelas a serem tomadas para a execução do Tratado de Madrid na porção sul do continente, o ministro português argumenta que “a força e a riqueza de todos os Paizes consiste principalmente no numero e multiplicação da gente que o habita”. Sendo assim, seria fundamental que o governador não somente oferecesse estímulos aos colonos que se dispusessem a ocupar aquelas terras, como também os estendesse, acrescidos de privilégios:

aos Tapes que se estabelecerem nos Dominios de S. M., examinando as condições que lhes fazem os padres da Companhia Espanhoes, e concedendo-lhes outras à mesma imitação, que não só sejam iguaes, mas ainda mais favoráveis; de sorte que elles achem o seu interesse em viverem nos Dominios de Portugal antes do que nos de Espanha (Mendonça, 1989, p. 297).

Já as chamadas diretrizes coloniais, apontadas por Coelho, expressariam as demandas apresentadas pelos colonos durante o governo de Mendonça Furtado na região, à medida em que ele buscava implantar os planos traçados na metrópole. Sendo assim, é importante ressaltar que essas questões estão parcialmente presentes nas *instruções públicas e secretas*, de 1751, as quais já indicavam a necessidade de averiguar e coibir

o “excessivo poder” das ordens religiosas na Amazônia colonial, buscando uma aproximação com as queixas apresentadas pelos moradores da região.

Os principais pontos que incidem sobre a questão indígena nas *instruções* são: 1) defesa incondicional do princípio da liberdade indígena, coibindo todas as formas de escravização e resgates; 2) desconfiança em relação ao poder político e econômico acumulado pelas ordens religiosas na Amazônia colonial; 3) continuidade das missões e dos aldeamentos nas regiões que competia ocupar para evitar a presença de estrangeiros; 4) introdução de escravos africanos para suplantiar a demanda de mão de obra dos colonos e das autoridades locais (Mendonça, 2005, vol. I, p. 67-80). Os dois primeiros princípios estão presentes tanto na Lei de Liberdade dos Índios, de 1755, quanto no Diretório, reforçando a relação intrínseca entre essas medidas e a impressão de que elas foram antecipadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, antes da nomeação de seu irmão para governar a região, no início do governo josefino.

ANTES DE POMBAL E AO LADO DELE

Para além do protagonismo do rei e seus ministros, a administração do aparato governamental monárquico passa por uma série de sujeitos inseridos em órgãos consultivos e deliberativos, os quais ocupam lugar de destaque na elaboração e na execução das políticas vigentes em cada período. No caso português, impossível não destacar o Conselho Ultramarino, órgão criado em 1642 para cuidar dos assuntos relativos às colônias (Barros, 2008; Cruz, 2015). Como nos esclarece a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva,

Ao Conselho Ultramarino competia tratar de todas as matérias e negócios de qualquer qualidade que fossem, tocantes ao Estado da Índia, Brasil, Guiné e Cabo Verde, 'e todas as mais partes ultramarinas', com exceção dos arquipélagos atlânticos e do Norte de África, bem como o provimento de todos os ofícios de justiça, guerra e fazenda, e a concessão de mercês por serviços prestados no ultramar (Silva, 2009, p. 200).

Embora ofereça aos pesquisadores da história do Brasil colonial um dos mais importantes e ricos acervos, o Conselho Ultramarino é um órgão ainda pouco estudado pela historiografia (Barros, 2008). Seu *modus operandi* tinha como elemento de base as chamadas “consultas”, isto é, documentos nos quais os conselheiros se debruçavam sobre uma ou mais questões oriundas de dúvidas, requerimentos ou conflitos envolvendo as colônias. A análise do conselho normalmente era precedida dos pareceres oferecidos pelos procuradores da Fazenda e da Coroa, não excluindo outras autoridades que pudessem ser consultadas previamente. Todas as opiniões eram registradas por escrito, de modo que algumas consultas chegam a alcançar dezenas de páginas. Ao final, chegava-se a um “parecer”, indicando ao monarca a melhor decisão a ser tomada. Este poderia, obviamente, discordar inteiramente do parecer ou “reformá-lo” (modificá-lo). A decisão régia era registrada no espaço em branco deixado de maneira proposital à margem da consulta e era chamada de “resolução”. A partir das resoluções registradas nas consultas eram redigidas portarias e decretos régios.

Um dado de extrema relevância sobre as consultas do Conselho Ultramarino é que, por vezes, o assunto a ser debatido sugeria a discussão de temas paralelos, os quais acabavam

gerando resoluções régias sem relação direta com o assunto consultado. Um bom exemplo desse tipo de situação, que vem a propósito do que estamos tratando, é a consulta de 15 de maio de 1750 sobre a representação do mestre escola da Sé de São Luís a respeito do comércio do Maranhão com o reino (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3212). Em seu parecer, o Conselho indica ao rei a possibilidade de dar maior autonomia aos comerciantes do Maranhão, retirando-lhes a obrigação de passar pelo porto do Pará nas viagens ultramarinas. O procurador da Fazenda, porém, no seu parecer, indicou também a necessidade da divisão do governo do Maranhão em dois, matéria que despertou a atenção da Coroa, embora não fosse objeto da consulta. A resolução régia, na qual se vê a rubrica de D. José, foi expedida nos seguintes termos:

Quanto ao comercio separado do Maranhão deve tornar a / reformar o Governador declarando o numero de Navios necesarios / para o transporte dos Generos que produz esta Capitania. Pello que / respeita a devizão do Governo do Estado como parece e sou servido / nomear Governador e Capitaõ General do mesmo Estado a Francisco / Xavier de Mendocça [sic] e a Luis de Vasconcellos para Governador da / Capitania do Maranhão com a patente de Thenente Coronel, e / quanto as Fabricas de Chitas darei providencia. / Lisboa 19 de Abril de 1751. / R. (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3212)

Temos nessa resolução régia (Figura 1) duas decisões fundamentais: a divisão dos governos do Pará e do Maranhão e a nomeação dos seus respectivos ocupantes: Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Luís de Vasconcelos. Porém, é válido ressaltarmos que, se a consulta é anterior à morte de D. João V, a resolução somente foi tomada no ano seguinte, por D. José I.

tário de Estado da repartição do ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, mas tem-se discutido em que medida Carvalho teve nelas um papel marcante. De facto, como se disse, se a Diogo de Mendonça incumbiam as matérias relativas ao governo das conquistas, àquele diziam respeito, em princípio, como secretário dos Negócios Estrangeiros, os assuntos relativos à aplicação de tratados internacionais. Certo é que nas ditas instruções não desponta qualquer directriz antijesuítica. Antes pelo contrário. A orientação fundamental era claramente contra o cativo dos índios (Monteiro, 2006, p. 72).

Para João Lúcio de Azevedo, por exemplo:

As instruções, é certo, firmava-as Diogo de Mendonça, que geria os negócios ultramarinos, mas difícil fora acreditar que as aprovasse o rei, contra o voto de Carvalho, que aliás já resolvera assuntos graves, como o das minas e outros da administração colonial. De mais, era o irmão deste quem tinha de as executar, investido para isso em governador do Pará-Maranhão, com o título de capitão-general, para mais lustre do cargo (Azevedo, 2004, p. 136).

Joaquim Romero de Magalhães, em contraposição, argumenta que:

As instruções públicas para o governador do Grão-Pará, com alguns artigos secretos, têm a data de 31 de maio de 1751 e a assinatura referendária de Diogo de Mendonça Corte-Real, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar. Como devia ser. Ao que parece, o mano Sebastião José não terá andado por aqui (Magalhães, 2011, p. 206).

A despeito da possível autoria ou influência de Sebastião José de Carvalho e Melo na elaboração das *instruções* (e na definição de uma nova política para a Amazônia colonial), veremos que as questões que emergem em tal contexto já estavam pautadas antes do início do reinado de D. José I no Conselho Ultramarino. Tais questões, que emergem em consultas datadas da década final do período joanino, traduzem as tensões crescentes entre missionários, colonos e autoridades coloniais ao longo da primeira metade do século XVIII, denotando o desgaste das relações desses grupos entre si e com as populações nativas nos termos estabelecidos pelo Regimento das Missões, de 1686, e demais leis em vigor.

Sendo assim, é válido destacarmos os elementos de continuidade que as instruções de 1751 apresentam, de forma explícita, com decisões tomadas no reinado anterior, ou derivadas de discussões iniciadas nos anos 1740. No item 5, por exemplo, é citada a resolução de 13 de julho de 1748. Esta resolução aparece em uma consulta de 8 de junho do mesmo ano, referente às tropas de resgates: “Observe-se a Ordem de 21 de Março de 1747. E q.^{to} ao mais como parece. Lisboa 13 de Julho de 1748” (AHU, Maranhão, Cx. 30, D. 3098). A ordem de 21 de março 1747 é referente à competência da Junta de Missões, que estava emitindo alvarás de licença para os moradores realizarem resgates particulares, fora das expedições oficiais do governo. O parecer apresentado pelos conselheiros acabou versando sobre várias matérias: indicou o cumprimento da ordem de 21 de março de 1747; declarou que não havia motivo para revogar “a Ley de vinte e oito de Abril, de mil sescentos, e oitenta, e oito, e as maes ordens, que há sobre o Captiveiro dos Indios”; reforçou a necessidade de execução da ordem emitida anteriormente para que a Tropa de Resgates regressasse do sertão

e sugeriu que se estabelecessem aldeias “nos confins dos domínios de V. Mag.^{em}” (AHU, Maranhão, Cx. 30, D. 3098).

No item 6, como bem lembram Gomes & Souza e Mello (2021, p. 482), é incorporada ao texto das *instruções* a resolução de 28 de maio de 1751, “que aboliu leis, alvarás, resoluções e provisões anteriores, relativas à liberdade dos índios do Estado do Maranhão e Pará”. Embora esta resolução tenha sido tomada já no período josefino, é possível que a consulta que a originou tenha sido iniciada no reinado anterior, hipótese que não nos foi possível confirmar por não termos conseguido localizá-la no acervo do AHU, por meio de pesquisas realizadas no site do Projeto Resgate².

Já nos itens 11 e 18 das *instruções*, faz-se referência à resolução de 27 de maio de 1750, que está presente em uma segunda consulta datada de 15 de maio de 1750 (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213). O item 11 diz respeito à introdução dos escravos negros na região amazônica, assunto que estava relacionado tanto com a liberdade indígena quanto com a proposta de criação de uma Companhia de Comércio para a região. O item 18 trata dos descimentos e aldeamentos. Esta consulta de 15 de maio de 1750 é um documento central dos debates em torno da mão de obra indígena na Amazônia colonial. Como afirma Ferreira, com base na sua análise:

Na transição da primeira para a segunda metade do século XVIII, se evidencia no Estado do Maranhão e Grão-Pará a desenvoltura de um processo de virada na política indigenista que viria a culminar na Lei de Liberdade de junho de 1755. Mas deve-se sinalizar que tal processo se alastrava por toda a primeira metade da-

² A minuta do decreto encontra-se em: AHU, Pará, Cx. 32, D. 3048.

quela centúria, um período que apesar de curto, abrangeu significativas transformações políticas na região amazônica (Ferreira, 2021, p. 128).

Analisando o documento de forma mais detalhada, identificamos vários aspectos que merecem ser levados em consideração, para os propósitos deste capítulo. O elemento desencadeador da consulta é um “papel (...) sobre alguns pontos, tocantes ao estado do Maranhão” (AHU Maranhão Cx. 31 D. 3213). O autor deste papel, que não é identificado, afirma basear seu relato na experiência de 10 anos que havia acumulado na região e nas notícias e escritos que havia lido a respeito, deixando claro, de início, que suas reflexões não foram feitas espontaneamente, mas em atenção a uma ordem emanada da Coroa: “Mandame V. Mag.^e dar resposta á alguns pontos, q’ se dignou perguntar tocantes ao estado do Maranhão, ordenandome lhe dé a resposta por escripto” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3182).

Em outro exemplar deste documento, arquivado em uma série diferente do Arquivo Histórico Ultramarino, a ementa indica como provável autor o governador e capitão general do Estado do Maranhão, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão (AHU, Brasil, Cx. 12, D. 1038). Esta autoria é questionável, já que o autor afirma ter acumulado uma experiência de 10 anos na região. Gorjão foi governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará de agosto de 1747 a setembro de 1751, ofício que ainda estava exercendo em 1750, ano em que o documento provavelmente foi escrito, tendo em vista a data da consulta³.

O autor do pequeno memorial anônimo afirma que “o mayor embaraço das conciencias dos Portuguezes moradores

³ Gorjão foi também capitão-mor da capitania da Paraíba, de 1729 a 1734.

do dito Estado são os captivr.^{os}, e serviços forçados dos Índios”, e que o remédio para tão grande mal não seria outro senão “renovar a Ley do Senhor Rey D. Pedro de 1 de Abril de 1680, na qual proíbe totalmente todo o captivr.^o dos Índios”. Que as concessões feitas aos moradores para a obtenção de índios escravizados e resgatados não diminuíram o mal, fazendo com o que rei suspendesse o envio de tropas em 1747. E, por fim, que a carência de trabalhadores, apontada pelos colonos como justificativa para a exploração da mão de obra indígena, poderia ser suprida pela introdução de escravos africanos, pelas expedições pacíficas de descimentos e pela observância da lei de repartição dos índios. Em seguida, apresenta os “remédios” que entende serem necessários para evitar os vícios e os costumes depravados dos moradores do Maranhão e para garantir que os ministros enviados pela Coroa cuidassem do cumprimento das leis – assuntos que não iremos tratar neste texto (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3182).

Na informação prestada pelo Procurador da Fazenda, o injusto cativo dos índios é apontado como a principal causa da “ruína espiritual, e temporal do Maranhão”. O procurador corrobora a proposta apresentada pelo autor do documento que gerou a consulta, no sentido de não ser necessário a criação de uma nova lei, “mas só de huã perfeita execução das que já há”. Quanto à introdução dos escravos africanos, o procurador pondera que esta estratégia deveria ser evitada, “não só por que desta forma senão extingue mas muda esta espécie de violência pois ordinariam.^e a escravidão dos Negros hé igualm.^e injusta que a dos Índios; e tão bem por que seria neçaria hua grande despeza da fazenda Real por cuja conta havia correr a compra, e transporte dos mesmos negros” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 1-2v).

O procurador da Coroa se limita a dizer que concorda inteiramente com o parecer que lhe antecede, posição seguida também pelo Conselho (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fl. 2v). Vários conselheiros, no entanto, apresentaram opinião divergente, tendo seus “votos” registrados na consulta. O primeiro deles foi conselheiro Fernando José Marques Bacalhau, que concorda com o memorial quanto à proibição do cativo indígena e argumenta que “o verdr.^o modo de fazer florente aquelle Estado, hé o de Aldear os Indios, o que nunca se poderá conseguir com os fazer escravos”. Quanto à questão da mão de obra, “a introdução dos negros no Maranhão lhe parecia muy conveniente”. Além disso, “lhe parecia a elle Consr.^o será mui conveniente formar hua Comp.^a de comercio para o Maranhão” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 3-6).

Os conselheiros Rafael Pires Pardinho e Alexandre de Gusmão apresentaram voto em conjunto concordando com o memorial e reforçando a necessidade de “renovar as Leys do Snr Rey D. Pedro do primr.^o de Abril de mil seis centos, e ou-tenta, tanto, a que o d.^o papel reffere da liberdade dos Indios como a outra do mesmo dia, a que chamão da sua repartição”. Para suprir a demanda de trabalho, os conselheiros concordam com o remédio proposto, isto é, a introdução de escravos africanos, cuja compra poderia ser, inicialmente, subsidiada pela coroa. Os conselheiros lembram, ainda, que “se nas d.^{as} terras do Cabo do norte não há Missões estabalescidas será justo e preçizo expediremse ordens ao Governador do Est.^o para que na Junta das Missoens se asente a Rellegião que as deve ir estabalescer quando V. Mag.^e as não queira encarregar aos Rellegiozos da Comp.^a de Jezus, que em toda a parte são os maes zelozos das suas Missoens” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 6-9v).

Já os Conselheiros Thomé Joaquim da Costa Corte Real e Alexandre Metello de Souza e Menezes reiteraram que não seria necessário fazer nenhuma alteração nas leis e ordens vigentes no Estado do Maranhão, nem mesmo no Alvará de 28 de abril de 1688, que autorizava a expedição das tropas de resgates, pois o descumprimento da legislação pelos colonos não seria justificativa para revogá-la. O mesmo raciocínio é aplicado em relação aos descimentos, aos aldeamentos e à repartição do trabalho indígena, por serem medidas já previstas e reguladas no Regimento das Missões e nas demais determinações régias existentes, bastando apenas aplicá-las corretamente (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 9v-12).

Por último, o presidente do Conselho, Marquês de Penalva, afirma que o papel anônimo, objeto da consulta, “hé muito digno da Real atenção de V. Mag.^e”. Em relação à introdução de escravos africanos (como medida necessária para garantir a liberdade dos índios), o conselheiro lembra que tal decisão já se encontrava aprovada pelo Conselho em uma consulta anterior, a qual também indicava a necessidade de se povoar o quanto antes “as terras do Cabo do Norte, fronteiras aos domínios dos Françaes”. Quanto aos descimentos, o presidente concorda com o arbítrio de tentar atrair com dádivas e promessas os índios que viviam nos sertões próximos dos holandeses, para que se unissem às aldeias e pudessem seguir “a verda^r.^a Relegião”. Quanto aos índios que viviam em outras regiões, era favorável a aldeá-los nos locais de origem, em vez de descê-los, pois assim “se hirá povoando aquelle vasto paîz”. Em relação à repartição do trabalho indígena, seu parecer era contrário, pois esta determinação entrava em choque com a liberdade. De maneira conclusiva, o marquês afirma o seguinte: “V. Mag.^e deve reprovar tudo, que for oposto á Liberdade dos

Índios, os quaes poderão mudar de aldeas e de serviço, e fazer o que licitam.º pode obrar, qualquer outro vassalo de V. Mag.º” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 12-13v).

A resolução régia, tomada a 27 de maio de 1750, é bastante longa e abarca os vários temas abordados na consulta. Quanto à liberdade e repartição dos índios, a resolução concorda com os conselheiros Alexandre Metello de Souza e Menezes e Thomé Joaquim da Costa Corte Real, cujo parecer consta em uma transcrição à parte (AHU, Maranhão, Cx. 27, D. 2831). Quanto à introdução de escravos africanos, a resolução indica que já havia sido tomada uma decisão a respeito em uma consulta anterior. Quanto aos descimentos, a resolução concorda com o parecer do Procurador da Fazenda, indicando “que por ora não se farão Aldeas novas de Índios Livres, mas se procurarão descer os Índios para as que actualmente existem, com m.^{ta} suavidade, e brandura até que se achem civilizados, e catequizados tantos, que possam ir eregir outras nos seus Naturaes” (AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213, fls. 1-1v).

Vemos que nos argumentos apresentados pelos conselheiros há uma unanimidade em torno do princípio da “liberdade indígena”, embora a efetivação desse princípio gerasse divergências. Existiam, ao menos, duas posições bastante claras: uma, representada pelo autor do memorial anônimo e pelos conselheiros Rafael Pires Pardiniho e Alexandre de Gusmão, advogava pela revogação do Alvará de 28 de abril de 1688, relativo às tropas de resgates, por entender que ele abria brechas para os abusos e escravizações, e defendia a renovação do Alvará de 1º de abril de 1680, que declarava livres todos os índios da América; a outra, que acabou recebendo a aprovação régia, argumentava em favor da manutenção das leis vigentes mediante uma maior fiscalização e punição das práticas que insistiam em descumpri-las.

É importante ressaltar que o alvará de 1688, de fato, não era negligente quanto ao tema da liberdade indígena. Aliás, seguindo a retórica própria de documentos dessa natureza, ele estabelece como sendo as duas principais intenções do monarca português a conservação das conquistas, pelo aumento da fé, e a liberdade dos índios. Reconhece, porém, que Lei de 1º de abril de 1680 não vinha tendo a devida observância, sendo necessário reestabelecer a de 3 de abril de 1655 (sic), que previa determinadas situações de cativo legítimo⁴. Em relação aos resgates, estes seriam feitos por meio de expedições oficiais, bancadas pela Fazenda Real. O objetivo era a compra de indígenas cativados por seus inimigos, fosse com finalidade ritualística sacrificial, fosse com a intenção de vendê-los às demais nações europeias presentes na Amazônia (Regimento, 1724, p 21). Além disso, o monarca considerava como justas as guerras defensivas, que eram aquelas ocorridas quando os índios assaltavam as povoações portuguesas ou impediam, à mão armada, os deslocamentos dos missionários pelos sertões, e as ofensivas, “quando houver temor certo, & infalível, que os ditos Índios inimigos da Fé, procuraõ invadir as terras de meus dominios” (Regimento, 1724, p. 24)

Por seu turno, na “Ley sobre a liberdade do gentio do Maranhão”, de 1º de abril de 1680, o monarca português D. Pedro II determina “que daqui em diante se não possa cativar Indio algum do dito Estado em nenhum caso nem ainda nos exceptuados nas ditas Leys que para este fim nesta parte revogo e hei por derogadas” (Lei de 1º de abril de 1680, p. 58). Confirmando o movimento apontado por Beozzo (1983), de idas e vindas da legislação, esta lei havia revogado a de 9 de abril de 1655, reto-

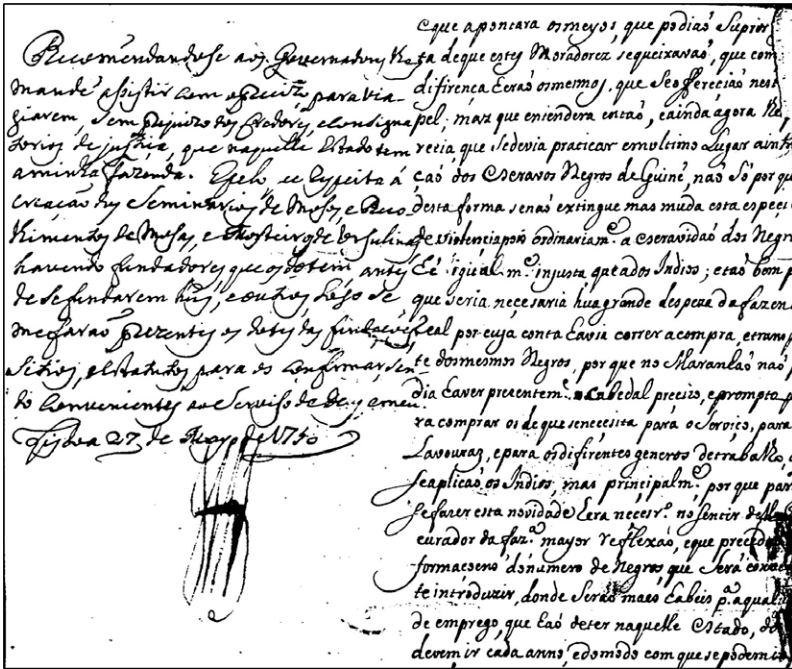
⁴ A data correta da lei é 9 de abril de 1655.

mada no alvará comentado acima, de 1688. Em contrapartida, a Lei de 6 de junho de 1755 retoma e transcreve, na íntegra, a de 1º de abril de 1680 (Silva, 1830, p. 369-376).

Uma palavra final, não menos importante, sobre as resoluções comentadas acima, é que elas foram tomadas pela rainha regente, D. Maria Ana da Áustria. É o que se pode confirmar pela rubrica presente no documento (Figura 2). Como afirma a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, “foi a dia 23 de maio de 1742 que saiu o decreto entregando o governo à rainha enquanto durasse o impedimento do rei” (Silva, 2009, p. 236). Ainda de acordo com a mesma historiadora: “Durante o período de 1742 a 1750, a saúde precária de D. João V e a sua impossibilidade de efectivamente ter voz na direcção dos negócios públicos levaram a uma nova relação de forças entre aqueles que giravam em torno do monarca e que habitualmente o aconselhavam” (Silva, 2009, p. 236).

Após o ano de 1747, com a morte do cardeal da Mota, seu irmão, Pedro da Mota e Silva, no exercício da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, passou a exercer grande influência no governo. Ele seria o único secretário mantido no reinado seguinte, ao lado dos novos empossados Diogo de Mendonça e Sebastião José de Carvalho, os quais teriam sido escolhidos por ele (Silva, 2009, p. 237). Outras figuras da corte joanina estariam presentes na transição, como os conselheiros Rafael Pires Pardini e Alexandre de Gusmão, que votaram de maneira uniforme na consulta de 1750: ambos possuíam experiência com os assuntos do Brasil e haviam sido nomeados para o Conselho Ultramarino em 1743 (Silva, 2009, p. 201).

Figura 02. Trecho final da resolução tomada na Consulta de 15 de maio de 1750 sobre o ruinoso estado temporal e espiritual da capitania do Maranhão (à esquerda da imagem)



Fonte: AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213. Disponível online no Projeto Resgate.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como acreditamos ter deixado estabelecido ao longo do capítulo, quando se fala em “caráter pombalino” do Diretório não está em jogo, de forma direta, a sua autoria, mas a perspectiva que embasou a sua formulação. Nesse sentido, apesar da forte influência do contexto colonial na elaboração do referido regulamento, entendo que não se pode dissociá-lo do projeto mais amplo que o enquadra, o qual tinha na defesa da “liberdade dos índios”, seu principal fundamento, atrelado a “civilização” (Almeida, 1997; Santos, 2024).

Na sua já citada monografia sobre o Marquês de Pombal, Maxwell corrobora a compreensão do Diretório como parte de um conjunto mais amplo de medidas adotadas pelo governo português para a implantação de um novo modelo de colonização na Amazônia. Esse modelo passava pelo equacionamento da questão indígena, pela oferta de trabalhadores escravizados de origem africana aos colonos e pela redução do poder político e econômico das ordens religiosas, com destaque para os jesuítas. O historiador britânico ressalta a constante troca de cartas entre Sebastião José e seu irmão, Mendonça Furtado, como um fator determinante das principais decisões tomadas no reino, tais como a promulgação da lei de liberdade dos índios e a criação de uma Companhia de Comércio para a região, e reconhece a autoria do Diretório ao governador, que o teria produzido como uma adequação das medidas adotadas pelo irmão visando amenizar o seu impacto na colônia (Maxwell, 1997, p. 59).

Sebastião José de Carvalho e Melo, mesmo não tendo governado sozinho, foi um dos agentes históricos mais proeminentes da modernidade ocidental. Não por acaso, continua sendo definido como “uma das mais controvertidas personalidades da história e da cultura de Portugal e do Brasil no século XVIII” (Oliveira & Franco, 2022, p. 29). Sua influência política e intelectual sobre as leis e projetos elaborados em Portugal nos anos 1750 é inquestionável, embora devedor das contribuições de diversos outros agentes, inseridos em diferentes contextos, tanto os que lhe precederam quanto os que com ele dividiram o governo do reino e das conquistas.

Quero finalizar esse texto retomando a ideia de paradoxo. Penso que tanto a elaboração quanto a implementação do Diretório encerram, paradoxalmente, as duas dimensões: metrópole

e colônia. O mesmo vale para a lei de 1755, da qual ele não pode ser desvinculado. Se não houvesse sido projetada na metrópole a necessidade da extinção do cativo indígena, provocada pelas divergências e conflitos ocorridos na colônia e debatidos no Conselho Ultramarino, não haveria necessidade de ter sido criado e implementado o Diretório, que gestou novas mudanças e conflitos na colônia, provocando novos debates no reino. Indo além, podemos afirmar que Metrópole e Colônia jogaram um peso significativo na gestação dos projetos e na efetivação dos processos que marcaram a colonização portuguesa no período moderno, inclusive no que diz respeito ao Diretório dos Índios às demais políticas indigenistas do século XVIII.

FONTES

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a necessidade de se evitar os cativos dos índios. Informa acerca da formação de aldeias de índios pelos missionários. AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3216.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre a representação do mestre escola da Sé da cidade de São Luís do Maranhão, Filipe Camelo de Brito, em que solicita produtos da Europa e, no retorno dos navios, levarem produtos e frutos da capitania do Maranhão para Reino. AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3212.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre relatório relativo ao ruinoso estado temporal e espiritual da capitania do Maranhão. Esta situação devia-se à injustiça dos cativos e aos excessos praticados com os índios. AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3213.

DIRECTORIO, que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa, Na Officina de Miguel Rodrigues, 1758.

ESCRITO ao rei D. João V, sobre o modo como os índios foram obrigados a fazer trabalhos forçados. Afirma que como os índios não eram bons para tais tarefas foram organizadas aldeias de índios. Refere ainda a necessidade de se catequizar os índios e de se fundarem seminários. AHU, Maranhão, Cx. 31, D. 3182.

LEI DE 1º DE ABRIL DE 1680. In: Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: Livro Grosso do Maranhão, v. 66. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, p. 57-59.

PARECER dos conselheiros do Conselho Ultramarino, Tomé Joaquim da Costa Corte Real e Alexandre Metelo de Sousa Meneses, sobre o cativo dos índios. AHU, Maranhão, Cx. 27, D. 2831.

REGIMENTO, & Leys sobre as Missoens do Estado do Maranhão, & Pará, & sobre a liberdade dos Índios. Impresso por ordem de El-Rey nosso Senhor. Lisboa Occidental, Officina de Antonio Manescal, 1724.

SILVA, Antônio Delgado da. Collecção da Legislação Portugueza. Lisboa: Typographa Maigrense, 1830

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia: 1750-1808. In: BETHEL, Leslie (org.). *História da América Latina: América Latina Colonial*. Vol. II. São Paulo: Edusp; Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p. 527-592.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. 1ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

ANTUNES, Ticiane de Oliveira. A transformação dos índios aldeados em índios vilados: o Diretório dos Índios no Ceará, circulação e reelaboração identitária. *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 441-454, 2021.

AZEVEDO, João Lúcio de. *O Marquês de Pombal e a sua época*. São Paulo: Alameda, 2004.

APOLINARIO, Juciene Ricarte; MOREIRA, Vânia Maria Losada. Diretório dos Índios entre recepções, traduções e novas operações historiográficas. *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 281-289, 2021.

BARROS, Edval de Souza. *Negócios de tanta importância: o Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*. Lisboa: CHAM, 2008.

BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: Política indigenista no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1983.

CANCELA, Francisco. Freguesias de índios na antiga capitania de Porto

Seguro: administração religiosa, atuação dos párocos e protagonismo dos paroquianos indígenas no tempo do Diretório. *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 328-352, 2021.

CARVALHO, Reinaldo Forte. O Diretório Pombalino”: legislação e liberdades indígenas na capitania do Siará Grande. *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 455-472, 2021.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798). São Paulo: Livraria de Física, 2016.

COSTA, João Paulo Peixoto. Que fique a dita vila na mesma tranquila posse”: sobre a viabilidade política e financeira das câmaras municipais de vilas de índios no Ceará oitocentista. *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 423-440, 2021.

CRUZ, Miguel Dantas da. *Um Império de conflitos: o Conselho Ultramarino e a defesa do Brasil*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DORNELLES, Soraia Sales. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 308-327, 2021

FERREIRA, André Luís. *Injustos cativos: Os índios no Tribunal da Junta das Missões do Maranhão*. Belo Horizonte: Caravana, 2021.

GOMES, Robeilton de Souza; SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. “Sua Majestade é servida”? O processo de construção da Lei de Liberdade dos índios do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759). *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 473-487, 2021.

LOPES, Fátima Martins. “Miséria e pobreza” nas vilas de índios sob o Diretório Pombalino: condições econômicas, produção de subsistência e resistências indígenas. *Sæculum* – Revista de História, v. 26, n. 44, p. 290-307, 2021.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Labirintos brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MELO, Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo. Políticas indígenas e indigenistas no Continente de São Pedro na segunda metade do século XVIII. *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 388-404, 2021.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era pombalina*. 2ª ed. Brasília: Senado Federal, 2005.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Século XVIII: século pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

MORAIS, Ana Lunara da Silva. “Com amor às terras que habitam”: conflito pela posse de terra na ribeira do Ceará-Mirim e concepções de propriedade. Rio Grande do Norte, 1725-1761. *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 405-422, 2021.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo; FRANCO, José Eduardo (org.). *A revolução das luzes: progressos e limites da política reformista pombalina*. Aracaju: Criação; Lisboa: Theya, 2022.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTOS, Fabricio Lyrio. *Da catequese à civilização: colonização e povos indígenas no Brasil*. 2ª ed. rev. e ampl. Salvador: Saggá, 2024.

SANTOS, Fabricio Lyrio. Rupturas e permanências nas povoações indígenas da Bahia: o Diretório pombalino (1758-1798). *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 374-387, 2021.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2009.

SOUZA, Pedro Daniel dos Santos. De aldeias a vilas de índios: a atuação do Conselho Ultramarino na Bahia e os agentes de letramento indígena. *Sæculum – Revista de História*, v. 26, n. 44, p. 353-373, 2021.

A PRÁTICA COTIDIANA E “ILUSTRADA” DO PROFESSOR RÉGIO FRANCISCO FERREIRA PAES DA SILVEIRA

 José Carlos de Araujo Silva

O conjunto de desdobramentos e de “ressonâncias” do pensamento reformista ilustrado português setecentista se manifestou de várias maneiras que podem ser razoavelmente acompanhadas pela documentação disposta no Arquivo Público do Estado da Bahia, principalmente quando se trata do período compreendido entre as décadas finais do século XVIII e iniciais do século XIX, especialmente, quando buscamos acompanhar as trajetórias dos professores e mestres régios¹ e nos dedicamos em pesquisar a documentação oficial dos órgãos administrativos da capitania relativa à instrução pública, podemos dimensionar como a atividade docente era considerada em uma sociedade excludente e desigual, onde a determinação de um estatuto para a condição legal dos seres humanos determinava as condições mais elementares na vida cotidiana.

Talvez, por serem quantitativamente em número reduzido² e cujas demandas (no caso de alguns professores) recebe-

¹ Termo utilizado para se referir aos professores das salas de ler e escrever.

² Afirmção baseada nas pesquisas documentais que ratificaram o quantitativo de 44 professores régios no magistério baiano listado pelo professor Luis dos Santos Vilhena em 1798.

ram tratamento que nos permitiu inferir alguns privilégios³ conseguimos acompanhar algumas trajetórias de docentes, tanto no seu trabalho no magistério, como mais facilmente através dos meandros da burocracia administrativa colonial.

Mas, contrariamente, a outros professores que tiveram a sua trajetória mais facilmente acompanhada em nossa pesquisa sobre os “Professoribus e Medicis” da capitania da Bahia, o nome do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira (um professor sobre o qual já havíamos encontrado em outros documentos datados das décadas iniciais do século XIX) adquiriu maior importância a partir do momento em que tivemos acesso a uma carta do então governador-geral da Capitania, D. Rodrigo José de Meneses, datada de 20 de outubro de 1785 na qual o mesmo manifestava conhecimento e aquiescência quanto ao funcionamento de uma Casa de Instrução Pública, cujo de plano de funcionamento se encontrava anexado a citada carta.

Mas o que sabemos sobre o professor Francisco Ferreira Paes da Silveira?

Essa pergunta nos causou um incômodo imediato pelo fato de termos poucas informações sobre o professor Silveira, além daquelas que foram acessadas direta ou indiretamente sobre o funcionamento das aulas régias na Capitania da Bahia entre o último quarto do século XVIII e o primeiro quarto do século XIX e o cruzamento de algumas outras fontes documentais não relacionadas com a instrução pública.

³ Considero que tal situação tenha sido manifestada com mais visibilidade quanto à diferença com que foi observada o pedido (e concessão) de jubilação do Professor José da Silva Lisboa, deferida com a integralidade dos seus proventos, mesmo que não tenha permanecido os vinte anos de exercício no magistério para fazer jus à esse direito, enquanto os demais professores em situação idêntica, foram jubilados com a metade dos seus proventos.

Dessa maneira, o primeiro contato que tivemos com o nome do fundador da Casa Pública de Educação foi através das “Recopilações Soteropolitanas e Brasíliaas” de autoria do conhecido professor de língua grega, Luiz dos Santos Vilhena. Cabe destacar que na edição que consultamos (1969), o nome do professor é grafado com Francisco Ferreira Pais da Silva, o que nos pareceu ter se tratado de um equívoco paleográfico, uma vez que a abreviatura de Silveira é Silv^a, fato que deve ter provocado o equívoco. Assim, o professor Silveira foi citado na condição de exercício do magistério régio de Retórica com aula localizada em Salvador e percebendo um salário anual de 460\$00.

Feita a observação acima e considerando a análise das experiências de vida dos membros do magistério baiano, pudemos observar o que de fato significava ser professor durante o período final da colônia e início do império e através das condutas pontuais e singulares, pôde-se analisar de que maneira esses indivíduos realizaram cotidianamente um trabalho docente repleto de dificuldades e assim cumpriram as determinações reformistas que buscavam através da escola modificar a sociedade. Uma dessas condutas particulares que nos serviu de guia tratou-se da vida e do magistério do professor Francisco Ferreira Paes da Silveira.

Apesar do seu nome ter sido “apresentado” nas “Recopilações soteropolitanas...”, quando da pesquisa nas fontes documentais do Arquivo público do estado da Bahia, o primeiro documento que tivemos acesso é datado de anos mais tarde, quanto identificamos em um documento de 27 de outubro de 1800, um pedido de aumento salarial, algo que se tratava de uma solicitação comum e bastante recorrente tanto entre os professores como entre os mestres régios. Posteriormente, identificamos outro documento do ano de 1809 no qual o pro-

fessor em questão, solicitava indicação para a condição de proprietário da cadeira de Língua Grega, a mesma que havia tido na mesma condição “proprietário”⁴ Luis dos Santos Vilhena. Nesse mesmo documento, o professor Silveira, simultaneamente, manifestava o pedido do jubramento da cadeira de Retórica e Poética, pleitos que de acordo com o *Almanach para a cidade da Bahia, ano 1812*, foram atendidos apenas parcialmente.

Tais informações nos obrigam a tecer algumas breves considerações sobre a vida, o trabalho e as condições materiais de existência a que tais professores estiveram sujeitos durante as suas trajetórias no magistério. Assim, destacamos as condições de provimento e o caráter quantitativamente limitado, tanto de indivíduos em condições para o exercício do cargo, como também para a quantidade de aulas disponíveis, fatores que muitas vezes compeliu aos professores, quando integralizavam o tempo estabelecido para o seu jubramento⁵ (e que muitas vezes esta não era concedido com os salários integrais) tivessem que solicitar nomeação para uma outra aula que ora se encontrasse vaga como uma forma de garantir os rendimentos. Ou seja, o jubramento não permitia a manutenção dos rendimentos até então recebidos para a maioria dos professores régios.

Ainda na busca por maiores informações sobre a vida e o trabalho docente do professor régio Francisco Ferreira Paes da Silveira, buscamos o seu inventário, no qual colhemos uma nova informação: a de que fora vereador na cidade do Salvador em 1814, o que, para nós, significou que o mesmo adquiriu um

⁴ Termo utilizado para se referir ao professor nomeado como “titular” de uma aula régia.

⁵ Termo utilizado para aposentadoria.

razoável respaldo junto a população citadina que possibilitou o exercício do cargo de edil. Quanto aos bens e propriedades que poderiam nos oferecer maiores indícios sobre como ele vivera nesse “turbilhão” de projetos, solicitações e realizações, o seu inventário encontra-se incompleto, apenas constando que morrera de uma moléstia indeterminada, parecendo-nos difíceis seus últimos dias, haja vista os elevados valores pagos pelo seu irmão e inventariante por curativos utilizados durante a convalescença, condição que, infelizmente foi encontrada em outros inventários de outros professores e mestres régios

Consideradas essas limitadas informações sobre o professor-fundador de uma Casa pública de educação para qual apresentou em 14 de maio de 1785 um plano de funcionamento ao capitão-mor D. Rodrigo José de Menezes, projeto que se mostrou condizente e “afinado” com os pressupostos defendidos pelos “estrangeirados” daquele que foi, posteriormente, proprietário da cadeira de Retórica e Poética, substituto de grego e vereador, para atribuímos uma ordem cronológica na atuação desse professor, de passaremos a analisar aquele documento que nos suscitou maior interesse em face do nosso propósito de identificação das ideias, da vida e do trabalho daquele representante do magistério régio baiano.

Para tal propósito, precisamos inicialmente destacar alguns aspectos que contribuirão para a compreensão tanto do título como do desenvolvimento desse breve artigo. Em síntese nos deteremos na análise da carta produzida pelo governador-geral da capitania e, sobretudo, pelo anexo da mesma, o plano de Casa de educação pública datado de 17 de maio de 1785 de autoria do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, cuja importância e interesse que ora o atribuímos, compele que o transcrevamos integralmente:

Debaixo da Protecção do Ilustríssimo e Excellentíssimo Senhor Dom Rodrigo Jozê de Menezes, nosso Amabilíssimo General, abriu Francisco Ferreira Paes da Silveira Professor Régio de Rhetorica, e Poética na Bahia huma caza publica de Educação onde se instrue a Mocidade nos três objectos della Sciencia, Costumes, e Relligião.

A impossibilidade q' tem quaze todos os Pais de famílias para bem educarem seus filhos por empregadas diariamente em exercicios publicos, ou domésticos, q'servem a sua subsistência, faz indispensáveis similhantes estabelecimentos, em q'muito interessa a sociedade, pois q'da boa, ou má da educação provem toda a harmonia, e desordem della: porisso elles se tem multiplicado em todas as cidades, e mais ainda nas mais polidas.

O nosso Excellentíssimo Protector, cheio de Beneficencia para com os seus felices súbditos foi servido conceder no Collegio desta Cidade accomodação sufficiente para os Educandos, q houvertem de ser admittidos: onde serão tractados com affabilidade, e zelo paternal, e sustentados com decencia, e gosto Europeu, e donde não sahirão a rua sem beneplácito de seus Pais.

Aprenderão a ler por hum modo facillimo, e suave desconhecido no Comum das Escollas, em q'o terror, e o tempo são os únicos mestres a escrever por igual methodo o mais bello Character inglês, qualquer outra especie da letra: as línguas Portuguez por princípios gramaticaes e pronunciação emendada, cuja ignorancia, e negligencia trazidas das escolas produzem os tristes effeitos, q' cada dia observamos nas conversacoens e escriptos: a Freguezia: de q'haverá mestre nascional para o dezembaraço, e propriedade da expressão: a Latina, e grega. Assim habilitados passarão para as Aulas Regias de Rhetorica, e Philosophia em q'farão infalliveis progressos.

Com as mencionadas doutrinas aprenderão também as Historias Sagrada, Universal, e particular, ajudados de conhecimentos geographicos; e a dança, de q’haverá mestre, por ser ella hum adorno indispensável do homem polido, e a q’corrige os defeitos do corpo.

Finalmente as instrucçoens sobre a Religião, comportamento, civilidade e bons costumes serão as principaes instruçoens: o que se explicará pelos melhores Compêndios para este fim compostos por grandes homens, especialmente pelos q’são do uso do Real Collegio dops Nobres em Lisboa.

Não faltarão úteis, e innocentes divertimentos, q’refacção o espírito;

Paratudo quanto se promete neste Plano, contribuiráⁿ cada hum dos Alumnos coma módica porção de des mil réis por mês, q’serão entregues a quartéis adiantados.

Hum verdadeiro patriotismo, a instancia de algumas pessoas respeitaveis, e sobretudo os beneficos desejos do nosso Excellentissimo Protector, são os poderozos, q’obrigão ao Educador para sacrificar as horas do seu repouzo, e livres da cadeira regia q’ocupa, a autoridade dos seus patriotas Elle não exagera o desempenho das suas promessas; porque o Excellentissimo Protector há de conhecer immediata e freqüentemente a direcção economica, e litteraria da dita Caza, que se digna Proteger Bahía em 14 de Mayo de 1785. (APEB - Seção Colonial - Correspondência recebida do governo da Capitania da Bahía (Petições Diversas), Maço: 483/1, período: 1785 – 1819)

Inicialmente cabe destacar que em virtude de se tratar de um documento único (apesar da sua importância), a prática cotidiana citada no título desse artigo trata-se de uma inferên-

cia a partir das observações feitas no documento em questão e sobre as quais se baseavam os princípios diferenciadores da proposta escolar do professor em questão.

Partindo dessa consideração, o caráter inusitado da proposição/apresentação do professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, adquire uma importância singular quando analisada a partir das proposições reformistas e ilustradas dos chamados estrangeirados, intelectuais que pavimentaram e/ou sedimentaram as intervenções oficiais de Sebastião José de Carvalho e Melo em suas reformas da instrução pública.

Inicialmente, cabe-nos destacar os pilares que segundo os quais o professor Silveira, se assentava o funcionamento da casa de educação: ciência, costumes e religião. Buscando e estabelecendo o seu propugnador, uma íntima relação com muitos aspectos que dialogam muito proximamente com aquele que foi acunhado por Camilo Castelo Branco enquanto o “oráculo do Marquês de Pombal”, Antonio Nunes Ribeiro Sanches, este propositor de um Colégio para os nobres portugueses que estivesse melhor adequado às necessidades de uma burocracia qualificada e diligente.

O Colégio dos Nobres devia proporcionar a formação do perfeito nobre, segundo os pressupostos do reformismo ilustrado português, “[...] súbditos amantes da Pátria, obedientes às Leys e ao seu Rey, inteligentes para mandar, e virtuosos para serem uteis a si, e a todos com quem devam tratar.” (Sanches, 1922, p. 185). Essa instituição educacional funcionaria acima das dissensões tão comuns entre os cortesãos, por isso localizar-se-ia distante da corte e assim reforçaria os princípios de igualdade, de respeito à autoridade e valorização dos produtos nacionais, como defendidas por D. Luis da Cunha no seu *Testamento político*.

No cotidiano desse “Colégio dos Nobres”, a religião era o “[...] primeyro e quotidiano ensino da Escola” (Sanches, 1922, p. 194) e ficaria sob a incumbência de um pároco ensinar aos jovens fidalgos “[...] a serem os melhores súbditos, porque são os mais bem premiados do Estado” (Sanches, 1922, p. 194) e instruí-los “[...] nos Domingos e dias de Festa na Religião: mas sem Novenas, Irmandades, Confrarias e outras Instituições.” (Sanches, 1922, p. 194). Os demais mestres deveriam ser militares, de preferência estrangeiros, mestres de língua castelhana, francesa e inglesa, das ciências, da filosofia moral, da origem do direito dos gentios e do civil, da história antiga e da política contemporânea, inclusive aventando a possibilidade dessas cadeiras serem ocupadas por protestantes.

O fim pretendido para a educação oferecida nesse “Colégio dos Nobres” era o de morigerar os valores da fidalguia lusitana e substituir o direito de nascimento pela compensação meritocrática. Para isso, Ribeiro Sanches aconselhava que, ao final do curso, o concluinte fosse submetido a uma espécie de estágio na atividade ou função mais adequada às suas habilidades. (Silva, 2020, p. 71-72)

O caráter reformista da casa de educação do professor Silveira também fica muito explícita até quanto ao local onde a mesma fora alocada, o Colégio dos Órfãos de São Joaquim que outrora fora propriedade da Companhia de Jesus. Essa “relação” com os inicianos, também fica bem aparente quando é feita referência aos cuidados com afabilidade e com o zelo paternal que deveriam ser os mediadores diferenciais presentes nas relações cotidianas nessa casa educacional, em oposição a rusticidade e antipatia com que a educação ministrada pelos

inacianos era caracterizada por outros estrangeirados como Verney e, mais explicitamente, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença:

[...] que o methodo, que se observa vulgarmente, he só proprio a extinguir-lhe a curiosidade, e motivar-lhe hum grande horror aos livros: estes lhe mete na mão ordinariamente hum velho melancolico, vestido de luto, que affecta huma authoridade dispotica, e dura, e os obriga a estarem em pé sizudos, e immoveis, em quanto dão a lição; e em quanto esta dura, a qualquer inadvertencia, ou esquecimento segue um castigo aspero. [...] motivo porque muitos aborrecem os livros, e o estudo, em que deviaõ achar o melhor desenfado. (Proença, 1734, p. 145-146 e 147)

A obra da qual extraímos o excerto acima *Apontamentos sobre a educação de um menino nobre* era indicada para o uso dos professores nas escolas de primeiras letras. Mas apesar de em nossa pesquisa documental não conseguirmos encontrá-la nos inventários dos professores a que tivemos acesso, mesmo assim não podemos deixar de inferir que o conhecimento informal ou mediado dos conteúdos dessa e de outras obras fosse um domínio comum entre esses professores, como se pôde notar no plano de abertura para a casa de educação.

Dessa maneira, a escola que o professor Silveira fundou com a anuência do governo da Capitania, e que era apresentada como pública – logicamente pelo atendimento e não pelo custeio⁶ – objetivava oferecer instrução para a mocidade baia-

⁶ Para a permanência na mesma, seria cobrada a mensalidade de 10\$000 (dez mil réis) mensais - em quartéis adiantados – o que equivaleria a quatro pagamentos de 30\$000 (trinta mil réis) cada, totalizando uma anuidade de 120\$000 (cento e

na fundamentada nos princípios das ciências experimentais, dos costumes e da religião, de maneira muito similar às teses defendidas por Proença o que, segundo ele, formavam do tripé que sustentaria a educação do menino nobre.

O argumento utilizado pelo professor Silveira para o seu pleito é até muito similar ao formulado nos *Apontamentos sobre a educação de um menino nobre*, baseado na dificuldade dos pais de família em promoverem uma educação para os seus filhos que os preparasse para a ocupação dos postos na *res publica*, além de conferir à educação escolar o poder de aperfeiçoar a natureza humana e “moldar” as condutas futuras dos homens, um dos pressupostos mais efetivos no pensamento do estrangeirado, apreendido no ideário lockiano, demonstrando – mais uma vez – a peculiaridade do iluminismo lusitano.

Os iluministas mostravam grande confiança na educação como instrumento para aperfeiçoar e reformar em definitivo a natureza do homem e da sociedade; consideravam que era da educação que dependia a felicidade dos homens. J. Locke julgava correcto poder afirmar-se que de todos os homens com que nos deparamos, nove décimos são o que são, bons ou maus, úteis ou inúteis, consoante a educação que receberam. Esta é a causa da grande diferença entre os homens. (Adão, 1997, p. 41).

Por esses e outros pressupostos ilustrados, os fundamentos para o funcionamento de uma casa de educação se baseavam na concepção do mestre enquanto um segundo pai, por

vinte mil réis) valor esse que anos mais tarde era percebido (anualmente) pelo professor de ler e escrever da cidade de Sergipe d’el Rei (Joaquim José Moreira) e até maior que o salário anual do professor de primeiras letras da vila de Porto Seguro (João José Falcão) que percebia 100\$000 (cem mil réis)

isso sugeria que a sua conduta consistisse na “[...] affabilidade, e zelo paternal, e sustentados com decencia, e gosto Europeu.” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1). Assim como, numa proposta que primava pela preocupação de caráter metodológico, principalmente no ensino da escrita que deveria ser realizada “[...] por princípios gramaticaes e pronunciação emendada, cuja ignorancia, e negligencia trazidas das escolas produzem os tristes effeitos, q’ cada dia observamos nas conversacoens e escriptos” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1), no qual estava presente uma crítica velada ao que ocorria usualmente nas escolas, sobre as quais Sanches afirmava serem um local em que se aprendia muita ruindade, e “[...] o terror, e o tempo são os únicos mestres.” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1).

Nessa crítica fundamentada no pensamento reformista-ilustrado dos setecentos, fica patente a preocupação com o desperdício de tempo e com a violência pautada nos castigos físicos, que, se não foram abolidos pelo pensamento pedagógico dos estrangeirados, pelo menos adquiriram uma normatização, visando à redução do seu uso. Com isso, reforçaram-se os argumentos em favor da morigeração do professor como elemento primordial no trabalho docente.

Outro pressuposto escolar que, necessariamente, nos remete a um dos estrangeirados tratava-se da ênfase atribuída à caligrafia, considerada um domínio de suma relevância para a comunicação escrita legal e oficial, relacionada com o que deveria ser o destino dos súditos que tivessem o privilégio de frequentar essa casa de educação. Nessa direção, pretendia-se ensinar “[...] a escrever por igual methodo o mais bello Character inglês, qualquer outra especie da letra.” (Carta do Professor

Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1). Esse conteúdo quando dominado serviria como pré-requisito para que os alunos dessa casa de educação pudessem seguir os estudos nas aulas de Filosofia e de Retórica e Poética. Essa última, por sinal, ministrada pelo próprio professor Silveira.

Quanto ao funcionamento cotidiano dessa casa de educação, deve-se salientar as matérias de ensino que além da leitura, escrita e rudimentos da aritmética, tinha na história sagrada e universal e nos fundamentos da religião a base para a formação de valores éticos, morais, do “[...] comportamento, civilidade e bons costumes serão as principaes instruçoens” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1), que reforçariam o respeito à hierarquia que sustentava o reino e que não deveria ser secundarizada pelos súditos em geral, principalmente por aqueles que exerceriam cargos administrativos para os quais estavam sendo preparados desde os primeiros anos de vida.

Ainda se referindo as matérias de ensino, destacamos o ensino da dança, “[...] de q’haverá mestre, por ser ella hum adorno indispensável do homem polido, e a q’corrige os defeitos do corpo” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1), seguindo assim os mesmos argumentos antes defendidos por Antonio Nunes Ribeiro Sanches. Outra premissa digna de nota, trata-se da proposição curricular semelhante à do Real Colégio dos Nobres, instituição pensada pelo mesmo Sanches e justificada nas suas *Cartas sobre a educação da mocidade*, sobre o que Francisco Ferreira Paes da Silveira afirmava que a casa de educação que criara utilizava no trabalho cotidiano, os “Compêndios para este fim compostos por grandes homens, especialmente pelos q’são do uso do Real Collegio dos Nobres em Lisboa” (Carta do Professor Francisco

Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 1), demonstrando um claro conhecimento acerca do cotidiano daquela destacada instituição e dos livros nela utilizados.

Apesar da pretensão de similaridade com o funcionamento cotidiano do Real Colégio dos nobres, a proposta do professor régio Francisco Ferreira Paes da Silveira esbarrava nas dificuldades de satisfação material da maioria da população da Capitania da Bahia, o que restringiu em muito as possibilidades de atendimento à mocidade. Essa situação ainda era agravada com a necessidade do pagamento de “[...] cada hum dos Alumnos com a módica porção de des mil réis por mês, q’serão entregues a quartéis adiantados.” (Carta do Professor Francisco Ferreira Paes da Silveira, 1785, fl. 2). Tais valores perfaziam 120\$000 anuais por aluno, uma quantia que se não era alta, poderia ser considerada razoável para se manter um filho numa instituição que seguia o modelo de um internato. Deve-se, pois, levar em consideração o salário percebido pelos mestres de primeiras na Capitania da Bahia quando da proposição dessa Casa de Educação que variava em torno de 80\$000 a 150\$000, ou seja, um mestre régio não teria como — mesmo se quisesse — manter um único filho nessa casa de educação.

Esse estado de coisas nos permite considerar sobre a natureza dessa instituição escolar que recebia a denominação de Casa Pública de Educação, com o apoio da administração da capitania e que o governador geral da Capitania afirmava que fora estabelecida postulando atingir o objetivo de contribuir para que houvesse “[...] sujeito instruídos e benemeritos para se empregarem nos empregos e Cargos da Republica.” (Despacho Capitão-Mor da Capitania da Bahia, 1785, fl. 1).

Apesar de todo apoio recebido da principal autoridade da capitania e possivelmente relacionada com a impossibilidade

de manutenção da mesma, a iniciativa do professor Silveira teve vida efêmera, tendo durado apenas o período da governo de D. Rodrigo Menezes Coutinho, findo em 1788. Mas é fato ter havido uma boa aceitação por parte das autoridades, pois, de acordo com a historiadora Antonietta d’Aguiar Nunes, essa iniciativa institucional que teve entre os seus professores José Francisco Cardoso⁷ para o ensino de gramática latina, recebia frequentemente as visitas do próprio capitão-mor, inclusive para participação nos exames anuais e louvação dos melhores estudantes, como era de costume à época.

REFERÊNCIAS

ADÃO, Áurea. *Estado absoluto e ensino das primeiras letras*. As escolas régias (1772-1794). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

BAHIA, Secretaria de Educação e Cultura. *Almanach para a cidade do Salvador, Ano 1812*. Salvador: SEC, 1973.

CARNEIRO, Edison. Apresentação. In: VILHENA, Luis dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. (v. 1).

CUNHA, Luis da. *Testamento político*. São Paulo: Editora Alfa Ômega, 1976.

MERCÊS, Antonio Joaquim das. Carta escripta na Bahia, em 12 de Agosto de 1851, pelo Cônego Dr. Antonio Joaquim das Mercês ao Padre Mestre Amaral a respeito dos Primeiros Professores de Philosophia da Bahia, Alagoas e Parahiba. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, n. 58, 1932.

NUNES, Antonietta d’Aguiar Nunes. A educação na Bahia durante os movernos de D. Maria I e de D. João, seu filho (1777-1821). *Revista do Mestrado em Educação da UFS*, Aracajú, v. 7, p. 37-50, Jul./dez. 2003.

PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. *Apointamentos para a educação de hum menino nobre*. Lisboa Ocidental Oficina de Joseph

⁷ Um dos professores régios mais conhecidos e com a documentação mais profícua entre as décadas finais do século XVIII e iniciais do século XIX. Foi o autor dos versos em latim que decoraram as cerimônias fúnebres em homenagem a D. Maria I.

JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SILVA

Antonio da Silva, 1734. Disponível em: <www.bn.pt> Acesso em: 26 abr. 2004.

SANCHES, Antonio Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Coimbra: PT: Imprensa da Universidade, 1922.

SILVA, José Carlos de A. *As aulas régias na capitania da Bahia (1759-1827): pensamento, vida e trabalho de “nobres” professores*. Jundiaí: São Paulo, Paco editorial, 2020.

TAVARES, Luiz Henrique D. *História da Bahia*. ed. revista e ampliada. São Paulo: Editora Unesp: Salvador/BA: EDUFBA, 2001.

VERNEY, Luis António. *Verdadeiro método de estudar*. Lisboa, PT: Editorial Presença, 1991. (Cartas sobre retórica e poética)

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Salvador: Itapuã, 1969. (3 v.).

GRAMÁTICAS DE LÍNGUA INGLESA DO SÉCULO XVIII: UM OLHAR DA LINGUÍSTICA HISTÓRICA E DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

 Elaine Maria Santos

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a História do Ensino das Línguas no Brasil, de forma sistemática, precisam estar situados no século XVIII e nas ações conduzidas pelo Marquês de Pombal, no que ficou conhecido como Reformas Pombalinas da Instrução Pública. Apesar de não haver uma menção direta ao ensino das línguas vivas, uma vez que o foco das peças legislativas estava centrado no ensino do vernáculo, podemos fazer algumas associações a partir das concepções educacionais compartilhadas, das orientações para o ensino de português e das ações avulsas voltadas para o ensino de línguas.

Nesse contexto, é importante lançarmos o nosso olhar, como pesquisadores, na possível combinação que pode ser feita entre os pressupostos encontrados tanto na linguística histórica quanto na história da educação, de modo que possamos compreender o modo pelo qual a língua e as práticas pedagógicas foram sendo modificadas ao longo do tempo, impactando na formação cultural e intelectual das sociedades.

Trata-se de uma perspectiva transdisciplinar, por intermédio da qual podemos, através da linguística histórica, acompanhar as transformações das línguas, ao longo dos tempos, que envolvem desde mudanças fonéticas e gramaticais até aquelas relacionadas ao vocabulário. Essas mudanças podem ser estudadas em paralelo com a história da educação, sendo possível observar como as práticas de ensino de línguas refletiram e influenciaram as necessidades sociais e econômicas de cada época. Labov (1994, p. 21) destaca, nesse contexto, que “A tarefa da linguística histórica é explicar as diferenças entre o passado e o presente” (Labov, 1994, p. 21).

Diante do exposto, neste capítulo, podemos encontrar os resultados da minha pesquisa de mestrado e doutorado, sobre compêndios voltados para o ensino de língua inglesa, publicados nos séculos XVIII. Trata-se de uma pesquisa no campo da História da Educação, a partir dos pressupostos da Nova História Cultural (NHC), de modo que o foco da análise recaia sobre como o saber é transmitido, apropriado e interpretado pelos sujeitos históricos. Chartier (1990) propõe uma abordagem que valoriza as práticas culturais e as múltiplas interpretações que os indivíduos e grupos atribuem aos textos e discursos, indo além das estruturas institucionais e normas formais. A partir dessa perspectiva, a pesquisa educacional analisa não apenas as políticas e reformas, mas os contextos e práticas que moldaram o ambiente educativo, incluindo os materiais didáticos, o papel dos professores, e os valores e comportamentos transmitidos. A NHC examina o ensino como um espaço de troca simbólica, no qual os textos e discursos educacionais são apropriados de formas diversas, dependendo das condições sociais, culturais e políticas. É colocado em destaque não apenas o conteúdo educacional, mas as dinâmicas de poder,

as interpretações diversas e os significados construídos nos ambientes de aprendizado.

1. AS REFORMAS POMBALINAS E O ESTUDO DE LÍNGUAS VIVAS NO SÉCULO XVIII: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As reformas pombalinas, conduzidas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, na segunda metade do século XVIII, durante o reinado de D. José I, marcaram um período de transformação no ensino em Portugal e em suas colônias, incluindo o Brasil. Com o objetivo anunciado de fortalecer o Estado e modernizar a sociedade, Pombal implementou mudanças que afetaram desde o ensino de primeiras letras até as universidades, alterando profundamente o cenário educação, inclusive o de ensino de línguas vivas, como o francês, prioritariamente, e o inglês, de forma secundária. Esses idiomas começaram a ser vistos como ferramentas auxiliares para o progresso comercial e diplomático, substituindo o latim e outras línguas tradicionais que dominavam o currículo até então, o que pode ser comprovado ao encontrarmos gramáticas de ambas as línguas, focadas nas questões comerciais, como é o caso da Gramática de J. Castro (1759), conforme detalhado a seguir.

Segundo pesquisas de Oliveira (2014) e Santos (2017), com as reformas educacionais pombalinas e a expulsão dos jesuítas, em 1759, abriu-se espaço para um sistema de ensino mais alinhado aos interesses do Estado e às demandas do mercado. Os autores reforçam que a expulsão dos Jesuítas de Portugal e suas colônias foi um dos pontos iniciais das Reformas, uma vez que, sob as acusações de terem criado um método nefasto e abominável de ensino, a Companhia de Jesus foi responsabi-

lizada pelas trevas que rondavam Portugal. A expulsão, dessa forma, constituía-se em um ato legítimo e necessário (segundo o Marquês) para garantir a centralização do poder real e o fortalecimento do Estado português, em um contexto de reformas ilustradas e de tentativa de modernização do império.

Vários argumentos foram listados como justificativa da expulsão e, de acordo com Oliveira (2014) e Santos (2017), podem ser listadas as acusações de: a) abuso de poder: Pombal afirmava que os jesuítas haviam adquirido grande influência política e econômica, controlando vastas áreas de terra e exercendo poder sobre as populações indígenas nas colônias. A autonomia dos jesuítas era, dessa forma, vista como uma ameaça ao poder do Estado; b) impedimento ao desenvolvimento econômico colonial: segundo Pombal, com os jesuítas controlando os indígenas em suas missões, a exploração econômica e o trabalho nas colônias, nas plantações e nas minas era prejudicado; c) subversão da autoridade real: ao prestarem obediência ao Papa, a soberania do Estado português era desrespeitada, de modo que poderia até ser considerada a existência de um “Estado dentro do Estado”, o que dificultava o controle do rei sobre seu território; d) conspiração e insubordinação: as acusações giravam em torno das suspeitas de que os padres jesuítas incitavam revoltas entre os indígenas contra as autoridades coloniais. Percebe-se, então, que Pombal usou essas acusações para justificar a expulsão como uma medida necessária para preservação da ordem e segurança do reino.

Para os referidos autores, entre o conjunto de ações referentes às Reformas Pombalinas, devem ser destacadas, além da expulsão dos jesuítas, a criação das Aulas Régias, que substituiriam o ensino jesuítico, e se proporião a ensinar disciplinas como gramática, filosofia, aritmética, geometria e

retórica; a reforma do currículo, com a introdução de novas disciplinas. As ciências exatas e as línguas modernas, como o francês, ganharam espaço, em detrimento dos estudos teológicos e clássicos, alinhando a educação aos ideais iluministas da época. Destaque também deve ser dado ao estabelecimento de um sistema de inspeção e controle, capaz de garantir o cumprimento das diretrizes educacionais e à fundação de instituições de ensino superior e técnico, com o objetivo de formar profissionais em áreas como agricultura, comércio e navegação. É importante ressaltar as reformas da Universidade de Coimbra, na medida em que foi introduzido um novo currículo mais voltado para as ciências aplicadas, e um espaço foi reservado para o ensino das línguas francesa e inglesa.

Ao discorrer sobre o enfoque dado ao ensino de línguas modernas, como o francês e o inglês, nas reformas implementadas na Universidade de Coimbra durante o período pombalino, no século XVIII, Nunes, Oliveira e Santos (2022) destacam que o Marquês de Pombal incluiu o ensino das referidas línguas vivas como parte de um esforço para alinhar a formação educacional com os interesses pragmáticos e políticos do Estado português. No século XVIII, o francês era a língua da diplomacia e da ciência na Europa, enquanto o inglês se tornava cada vez mais relevante, em decorrência do crescimento do poderio comercial e militar da Inglaterra. O ensino dessas línguas tinha, portanto, um caráter utilitário: capacitar os estudantes a lidar com obras científicas e técnicas estrangeiras, assim como a participar de atividades comerciais e diplomáticas, sem depender exclusivamente do latim, que era predominante até então.

Essas mudanças refletem uma abertura ao conhecimento secular e a um afastamento das tradições educacionais domi-

nadas pela Igreja, focadas no latim e nos estudos clássicos. O ensino do francês e do inglês se inseria na lógica iluminista que orientava as reformas pombalinas, promovendo uma educação voltada para o desenvolvimento científico, econômico e estratégico, essencial para o fortalecimento do império português e para a preparação de cidadãos que fossem úteis para o progresso do império e menos influenciados pela Igreja.

Nunes (2013) sinaliza que a reforma da Universidade de Coimbra, realizada em 1772, trouxe mudanças significativas ao currículo, já que, pela primeira vez, havia menção ao ensino do inglês, considerando-se que o ensino de francês já era uma unanimidade. Essas línguas foram introduzidas como parte do esforço para modernizar o ensino e alinhar a educação universitária portuguesa às exigências do Estado e aos padrões europeus. Os principais pontos da reforma relacionados ao ensino de línguas vivas incluíam: a) obrigatoriedade do ensino de línguas vivas: o francês e o inglês foram introduzidos como disciplinas obrigatórias no currículo da universidade, um movimento inovador para a época. Esse enfoque atendia à demanda por uma formação que permitia o contato direto com a produção científica, técnica e cultural da Europa; b) instrumentalização das línguas para fins diplomáticos e comerciais: a inclusão do francês e do inglês tinha objetivos práticos. O francês, sendo a língua diplomática da época e um meio de acesso às ideias iluministas, era fundamental para quem atuaria na administração e nas relações exteriores. O inglês, por sua vez, era visto como uma ferramenta importante para o comércio, em um contexto em que a Inglaterra era uma potência mercantil; c) aproximação com o conhecimento científico e técnico: o ensino dessas línguas modernas também possibilitava aos estudantes acessar diretamente tratados científicos

e manuais técnicos publicados na França e na Inglaterra, dois centros de inovação científica na Europa. Essa habilidade era especialmente relevante para os estudantes das áreas de ciências exatas e aplicadas, cuja formação era valorizada nas reformas.

Esses pontos aqui destacados mostram como o ensino do francês e do inglês na Universidade de Coimbra foi pensado como uma parte essencial do projeto de modernização e de construção de uma elite portuguesa preparada para os desafios administrativos, econômicos e científicos que o Estado enfrentava no século XVIII. O enfoque comercial da língua inglesa pode ser comprovado com a análise detalhada de alguns compêndios publicados na época, e a valorização das finalidades de ensino e da difusão de modelos de cartas mercantis.

2. A IMPORTÂNCIA DOS PROTOCOLOS DE LEITURA PARA O ESTUDO DE GRAMÁTICAS DO SÉCULO XVIII

Chartier (1998) e Belo (2000), ao se debruçarem sobre a história da leitura, destacam a importância na busca pela identificação de protocolos de leitura, ao longo dos textos, destacando-os como convenções, práticas e normas sociais que orientam a forma como os leitores devem abordar, interpretar e compreender os textos em diferentes contextos históricos. Essas normas estruturam não apenas a técnica de leitura, mas também a própria interação entre o leitor e o texto, lançando pistas e direcionamentos ao (à) leitor(a), para que ele(a) tenha alguma ideia sobre quais interpretações são consideradas válidas ou apropriadas em uma época e cultura específicas.

Para Chartier (1998), os protocolos de leitura são essenciais para que possamos compreender a construção histórica

da leitura e o modo como as práticas leitoras refletem e reforçam as estruturas de poder e conhecimento de cada período. Esses protocolos, ou seja, essas pistas, podem ser encontradas, por exemplo, em prefácios, notas de rodapé, advertências, erratas, dedicatórias, prólogos e notas ao leitor. O autor destaca que a presença desses protocolos é inegável e os vestígios dessas marcações de orientação da leitura são diversos, devendo o analista estar atento às sinalizações dos tipógrafos e/ou editores na chamada “história do ler”, uma vez que

os atos de leitura que dão aos textos significações plurais e móveis situam-se no encontro de maneiras de ler, coletivas ou individuais, herdadas ou inovadoras, íntimas ou públicas e de protocolos de leitura depositados no objeto lido, não somente pelo autor que indica a justa compreensão de seu texto, mas também pelo impressor que compõe as formas tipográficas, seja com um objetivo explícito, seja inconscientemente, em conformidade com os hábitos de seu tempo (Chartier, 2001, p. 78).

Belo (2000) complementa essa perspectiva, ao destacar que os protocolos de leitura são especialmente relevantes em ambientes pedagógicos e religiosos, nos quais a leitura é utilizada como ferramenta de instrução e doutrinação. Em seus estudos, ele enfatiza que essas marcações servem para orientar a interpretação de acordo com valores específicos, muitas vezes estabelecendo uma maneira “correta” ou “oficial” de entender os textos, particularmente em contextos acadêmicos ou religiosos, que visam à formação moral e intelectual dos leitores.

A associação entre protocolos de leitura e elementos como notas de editor, advertências e prefácios é significativa

no contexto histórico da produção e recepção de textos, pois esses componentes desempenham um papel importante na construção da interpretação de uma obra. Essas partes do texto são, muitas vezes, utilizadas como instrumentos para moldar a leitura do público, direcionando a compreensão e a abordagem que se deve ter ao ler o conteúdo principal. No contexto dos protocolos de leitura, essas inserções funcionam como formas de estabelecer uma “orientação” interpretativa, ajudando a guiar o leitor na forma de entendimento ou no foco da leitura, de acordo com as intenções do editor, do autor ou de uma instituição, por exemplo.

Esses elementos são, portanto, formas de intervenção no processo de leitura que buscam direcionar a percepção do leitor, moldando não apenas como o leitor deve interpretar o texto, mas também influenciando sua reação emocional, moral ou intelectual à obra. As orientações adicionais que são fornecidas por essas inserções refletem, muitas vezes, normas e convenções sociais, ideológicas e culturais da época.

Chartier (1998), ao analisar os protocolos de leitura, faz algumas considerações sobre o modo pelo qual são vistos e analisados pela história da educação e pela linguística histórica. Assim, na linguística histórica, os protocolos de leitura estão ligados ao estudo da evolução das práticas de leitura e interpretação em relação às mudanças na língua e nas normas textuais. Esses protocolos envolvem aspectos como a escolha do vocabulário, as normas gramaticais, o estilo e a estrutura dos textos, que moldam como os leitores de diferentes épocas compreendem e interagem com o material escrito. A linguística histórica examina, por exemplo, como a transição do latim para as línguas vernáculas na Europa medieval alterou os protocolos de leitura, pois a leitura passou

a ser mais acessível a uma maior parte da população, o que levou a mudanças nas práticas interpretativas e na transmissão do conhecimento.

Seguindo-se os pressupostos da história da educação, os protocolos de leitura são abordados como práticas pedagógicas formalizadas, que incluem instruções sobre como ler e interpretar textos em um ambiente escolar ou acadêmico. Esses protocolos refletem as metas educacionais de cada época e estão ligados a aspectos ideológicos, como o papel da Igreja, do Estado e das ideias pedagógicas predominantes. No século XVIII, com as reformas iluministas e o surgimento do ensino laico, os protocolos de leitura passaram a valorizar o raciocínio lógico e o conhecimento científico, modificando o foco interpretativo para os aspectos mais racionais dos textos.

Diante das questões levantadas, no que se refere ao contexto no qual as reformas pombalinas foram conduzidas, bem como a importância em lançar um olhar para os protocolos de leitura, quando da análise de compêndios históricos, relaciono alguns desses materiais dos séculos XVIII, pela relevância para a área da linguística histórica e da história da educação, e destaco alguns importantes pontos de análise que podem ser feitas dos textos aqui selecionados e apresentados.

3. COMPÊNDIOS DE LÍNGUA INGLESA PRODUZIDOS NO SÉCULO XVIII: ALGUMAS ANÁLISES

Torre (2005), ao analisar as gramáticas de língua inglesa do século XVIII, investiga como essas obras foram elaboradas em um período em que o ensino da língua inglesa estava em expansão, principalmente na Europa continental. Suas pesquisas destacam as características didáticas, metodológicas e

ideológicas presentes nessas gramáticas, refletindo as necessidades e objetivos de ensino da época. O autor examina como as gramáticas inglesas eram adaptadas para públicos não nativos e como elas incorporavam elementos pedagógicos que facilitavam a compreensão do inglês como língua estrangeira, demonstrando uma preocupação com a clareza e a simplificação das regras gramaticais para atender a um público europeu que não falava inglês.

É interessante destacar a percepção de Torre (2005), referendada por Oliveira (2015) e Santos (2017), de que esses compêndios do século XVIII não eram meramente compilados de técnicas, mas também obras que refletiam as normas sociais e culturais da época, promovendo o inglês não apenas como um meio de comunicação, mas também como um símbolo de prestígio social. O autor analisa o conteúdo das gramáticas, incluindo aspectos como vocabulário, pronúncia, sintaxe e exemplos de uso, que eram cuidadosamente selecionados para auxiliar os alunos no domínio da língua. Torre (2005) explora, ainda, a presença de elementos moralizantes ou valores éticos em alguns exemplos de frases e textos das gramáticas, bem como em diálogos familiares, um recurso comum no século XVIII para incorporar a moralidade e os costumes britânicos à formação linguística.

Oliveira (2014; 2015) também se debruçou sobre as gramáticas de língua inglesa do século XVIII com foco nas abordagens pedagógicas e nas influências culturais e linguísticas que moldaram esses materiais. O autor também observou que essas gramáticas não eram apenas ferramentas para o aprendizado do idioma, mas também reflexos das normas sociais, culturais e políticas do período, destacando como, no contexto europeu do século XVIII, o ensino do inglês começou a ganhar

relevância, especialmente em países onde se buscava o intercâmbio comercial e diplomático com a Inglaterra.

Na análise de Oliveira (2015), as gramáticas do período demonstram uma forte preocupação em simplificar a estrutura da língua inglesa para estudantes não nativos, com foco em regras de uso, listas de vocabulário e exemplos práticos. Ele aponta que muitos autores de gramáticas buscavam criar métodos claros e diretos para facilitar o aprendizado, adaptando o conteúdo a um público que possuía diferentes níveis de conhecimento sobre o idioma. Este fato nos remete às orientações do Marquês de Pombal sobre a necessidade em se abolir compêndios densos, com uma quantidade desnecessária de regras, prezando-se pela clareza e concisão.

Outro aspecto relevante abordado pelo autor é o papel ideológico dessas gramáticas, que frequentemente transmitem valores britânicos. Em seus estudos, Oliveira (2015) demonstra que algumas gramáticas incluíam exemplos de frases e exercícios que traziam elementos de moralidade e comportamento social, a exemplo dos diálogos familiares¹, transmitindo uma imagem da cultura britânica. Ele também destaca a ênfase nas normas de “correta pronúncia” e “gramática ade-

¹ De acordo com Oliveira e Correa (2010), tanto no catecismo quanto nos diálogos familiares das gramáticas, o método instrucional é baseado na repetição de frases e situações cotidianas, o que facilita a memorização e a internalização do conteúdo. No catecismo, esse método era utilizado para transmitir ensinamentos religiosos e morais, com perguntas diretas seguidas de respostas padronizadas. Para o autor, assim como o catecismo formava um modelo de comportamento e conhecimento religioso, os diálogos familiares nas gramáticas formavam um modelo de competência linguística e social. Eles eram usados para promover uma educação moral e civilizada, refletindo os valores da época, que viam a aprendizagem do inglês não apenas como um meio de comunicação, mas como uma maneira de moldar o caráter e o comportamento dos alunos.

quada”, que reforçavam uma ideia de prestígio associada ao domínio da língua inglesa.

Santos (2010) realizou uma análise detalhada da gramática de J. Castro, publicada em 1731, e tendo a sua quinta edição em 1759, abordando-a como a primeira gramáticas de língua inglesa destinadas ao ensino de português a ingleses e de inglês a portugueses. A autora investigou tanto a estrutura pedagógica quanto as questões culturais e políticas que permeiam a obra de J. Castro (1759), contextualizando-a em uma época em que o interesse pelo inglês estava em expansão, especialmente em países europeus que buscavam fortalecer relações comerciais e diplomáticas com a Inglaterra.

A “*Grammatica Anglo-Lusitanica e Lusitano-Anglica*”, de J. Castro (1759), é composta de 407 páginas, sendo 240 dedicadas ao ensino de Português em Língua Inglesa e 167 para o ensino de Inglês em Língua Portuguesa. Já na sua advertência, o autor deixa claro que sua gramática preza pela clareza e simplificação de regras e reforça a utilidade prática para questões mercantis, sendo útil para o “homem de negócios e curioso estudante” (Castro, 1759, p. R2).

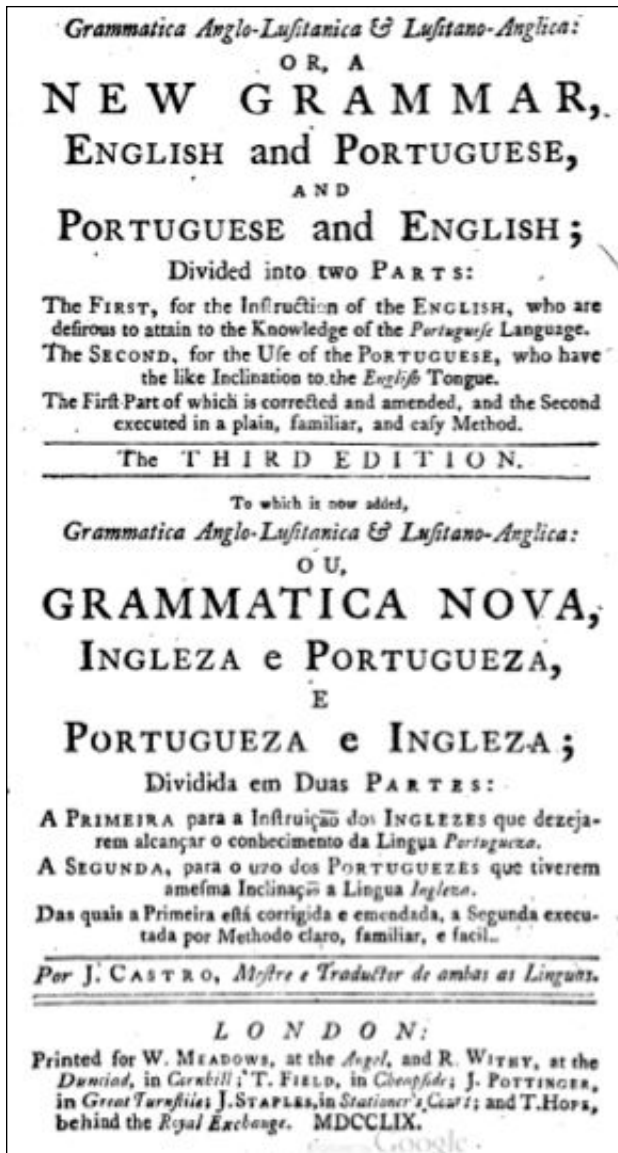
Segundo Santos (2010), a gramática de J. Castro caracteriza-se por sua metodologia prática e acessível, sendo organizada de maneira a facilitar o aprendizado do inglês para falantes de outros idiomas, com um foco especial na simplificação de regras gramaticais complexas e na utilização de exemplos claros. Santos (2010) observa que J. Castro inclui listas de vocabulário, frases e exemplos de conversação que eram úteis para iniciantes e voltados às situações do dia a dia, o que demonstra estar em consonância com os padrões de composição de compêndios do século XVIII, baseados em listas de palavras, na divisão da obra em quatro partes (sin-

taxe, prosódia, ortografia e sintaxe²), na exposição de regras e exercícios mecânicos e nos exercícios de inculcação de valores morais, principalmente por intermédio de diálogos familiares, já que eles eram cuidadosamente construídos para fornecer aos aprendizes não apenas vocabulário e estrutura gramatical, mas também uma orientação sobre o comportamento e as normas sociais desejáveis, reforçando a função moral e cultural da língua inglesa.

Os diálogos familiares serviam como uma espécie de “manual de boas maneiras” para os estudantes. As situações apresentadas variavam desde interações cotidianas, como saudações, conversas sobre temas triviais e cumprimentos formais, até situações mais complexas, como a resolução de conflitos e o trato respeitoso entre familiares. Esses textos visavam ilustrar o inglês em uso, permitindo que os alunos aprendessem expressões e frases relevantes para a comunicação prática, além de inculcar neles um senso de como se portar corretamente, de acordo com os valores e costumes sociais.

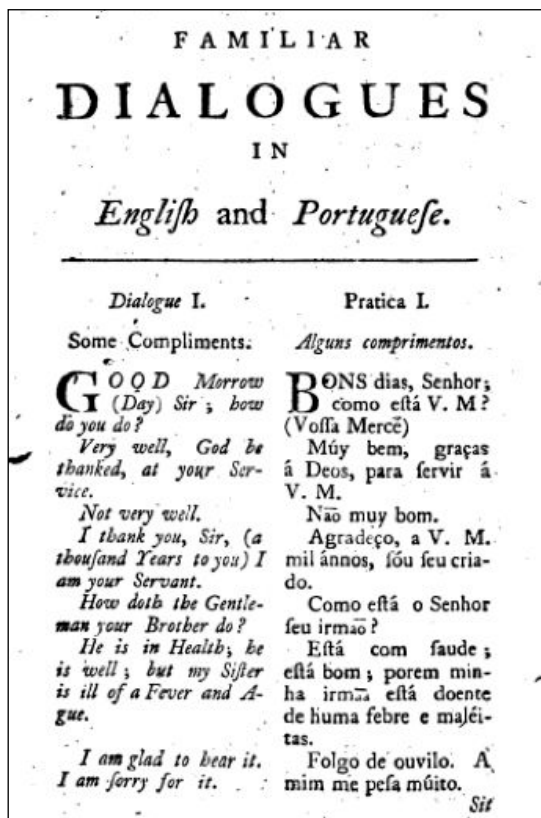
² De acordo com Auroux (1992), as gramáticas podem ser divididas em quatro partes principais, que refletem diferentes aspectos da descrição e do ensino de uma língua. Essas partes são: Ortografia, responsável pelas regras de escrita da língua, incluindo o sistema de letras, a correspondência entre sons e grafias, a pontuação e a padronização da ortografia; Prosódia, que se refere aos aspectos da fala que envolvem a pronúncia, a acentuação e a entonação; Etimologia, relacionada ao estudo das palavras e de suas classes gramaticais, incluindo suas origens, formas e modificações; Sintaxe, que diz respeito às regras de combinação das palavras para formar frases e sentenças.

Figura 1. Folha de Rosto da Grammatica Anglo-lusitanica, de J. Castro



Fonte: Castro, 1759

Figura 2. Exemplo de Diálogo Familiar da Gramática de J. Castro



Fonte: Castro, 1759, p. 202

Um dos aspectos que Castro (1759, p. 202) destaca em seus diálogos é o uso de cumprimentos formais e expressões de polidez. No diálogo “*Some Compliments*”, encontramos frases como “*Good morning*” (Bom dia), “*How do you do?*” (Como vai?), “*I hope you are well*” (Espero que esteja bem), e “*Pleased to meet you*” (Prazer em conhecê-lo). É importante observar que esses cumprimentos não são apenas instruções linguísticas; eles refletem um modelo de interação que visa ensinar ao aprendiz

não só o idioma, mas também os códigos de educação e respeito que regiam as relações sociais britânicas do período.

Com esses exemplos que retratam normas de cortesia é mostrada a importância de uma abordagem respeitosa em encontros formais e informais. Os cumprimentos inserem o aprendiz em um cenário no qual o inglês não é apenas uma língua, mas um sistema de valores, apresentando o cumprimento como uma forma de reconhecimento e respeito à outra pessoa.

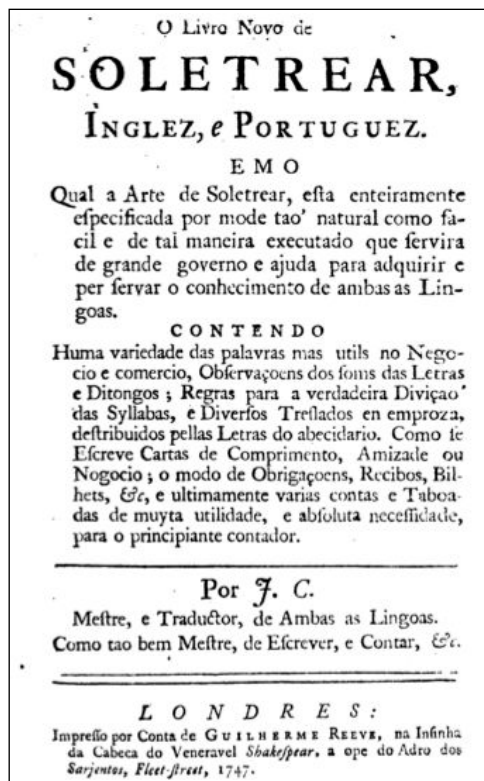
Outro exemplo significativo é o diálogo sobre compras presente na gramática de Castro (1759, p. 223). Nele, encontramos uma simulação de uma interação em um mercado ou loja, com frases como: “*How much is this?*” (Quanto custa isso?), “*Can you give me a discount?*” (Pode me dar um desconto?), “*I would like to buy this*” (Gostaria de comprar isto), “*Thank you very much*” (Muito obrigado).

Esse diálogo não apenas ensina o vocabulário e as construções necessárias para uma transação comercial básica, mas também incorpora elementos de negociação e cortesia que eram esperados em uma situação de compra. A inclusão de um diálogo de compra pode ser vista como um exemplo de como Castro (1759) possivelmente visava preparar seus alunos para situações práticas, simulando cenários em que eles poderiam encontrar em viagens ou interações comerciais com falantes de inglês. A prática do diálogo ajuda os alunos a se familiarizar com as normas de interação social, enfatizando a importância de comportamentos como a gratidão e a consideração pelo vendedor, que se expressam em frases de agradecimento e cortesia.

J. Castro também foi autor de um outro compêndio voltado para o ensino de inglês, no século XVIII. Trata-se de “*O Novo Livro de Solettar Inglez, e Portuguez*”, publicado em 1747.

As duas obras compartilham semelhanças significativas, especialmente no que diz respeito aos objetivos pedagógicos e à abordagem metodológica voltada para o ensino da língua inglesa a falantes lusófonos. Em ambas as obras, J. Castro demonstra uma preocupação em facilitar o aprendizado da língua estrangeira, utilizando estratégias que promovem a acessibilidade linguística e a clareza nas explicações, elementos essenciais para o público europeu da época que estava começando a se interessar pelo inglês.

Figura 3. Folha de rosto da obra “O Livro Novo de Soletreas Inglês, e Portuguez



Fonte: J. C., 1747

Uma das principais semelhanças entre as duas obras é a estrutura didática. Ambas começam com uma abordagem gradual, partindo de fundamentos básicos e construindo o conhecimento de maneira sequencial, conforme orientações expressas nas Reformas Pombalinas da Instrução Pública. Na *Arte de Soletrar*, Castro (1747) utiliza o alfabeto e as combinações básicas de letras para ensinar a pronúncia e a formação de palavras, introduzindo o estudante ao sistema fonético do inglês de forma sistemática. Essa ênfase no básico também aparece na *Gramática Anglo-Lusitânica*, uma vez que o autor começa com os princípios da ortografia e da pronúncia, antes de avançar para regras gramaticais mais complexas.

Outra semelhança é o foco na pronúncia correta do inglês, um aspecto essencial para alunos lusófonos que, na época, não tinham contato direto com falantes nativos. Castro (1747; 1759) preocupa-se em fornecer instruções detalhadas para a pronúncia dos sons ingleses, usando referências em português para facilitar a compreensão. As duas obras também compartilham da utilização de diálogos práticos e de um vocabulário útil para a comunicação cotidiana. Na *Gramática Anglo-Lusitânica*, Castro (1759) inclui diálogos familiares e cumprimentos que ajudam o aluno a se inserir em situações reais de uso da língua, como saudações e interações sociais. De forma similar, na *Arte de Soletrar*, ele apresenta palavras e frases úteis para situações práticas, o que revela uma preocupação em ensinar não apenas a estrutura da língua, mas também suas aplicações na vida real. É importante destacar que, nas duas obras, muitas das frases virtuosas utilizadas, bem como diálogos e cartas comerciais são idênticos ou muito parecidos, uma vez que a questão autoral ainda não era uma realidade no século XVIII.

As obras do século XVIII eram vistas como contribuições ao saber coletivo, com autores frequentemente adaptando, ampliando ou até mesmo copiando diretamente trechos de obras anteriores sem que isso fosse visto como algo impróprio ou antiético. Esse contexto se reflete nas gramáticas de J. Castro, publicadas em 1747 e 1759, sendo possível observar como a reutilização de conteúdos era prática comum. Castro, como muitos de seus contemporâneos, não hesitava em adotar e adaptar exemplos que circulavam amplamente em outros textos de ensino de línguas, algo que hoje poderia ser questionado sob a ótica dos direitos autorais.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As reformas pombalinas promovidas pelo Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo) no século XVIII representaram uma transformação significativa na estrutura educacional e no ensino de línguas em Portugal e, por extensão, em suas colônias. Uma das mudanças mais marcantes foi a expulsão dos jesuítas em 1759, que até então monopolizavam o sistema educacional e baseavam o ensino no latim e na retórica clássica. Pombal implementou uma política de educação que valorizava o ensino secular e a inclusão de “línguas vivas” (como francês e inglês), considerando-as essenciais para a formação de uma elite mais conectada com o comércio e as ideias iluministas que circulavam na Europa.

No Brasil, as reformas pombalinas tiveram impacto significativo, embora de forma mais lenta e com menor alcance do que em Portugal. A preferência pela língua francesa como língua de prestígio internacional tornou-se evidente, enquanto o inglês passou a lutar por espaço na educação formal, espe-

cialmente com o surgimento de compêndios e gramáticas que visavam sistematizar seu ensino. O enfoque nas “línguas vivas” nas reformas de Pombal inaugurou, portanto, uma nova era no ensino linguístico, na qual a aprendizagem de idiomas estrangeiros passou a ser vista não apenas como uma forma de erudição, mas como uma ferramenta prática e estratégica, com foco na busca pela simplificação das regras gramaticais.

Como exemplo de compêndios que buscaram essa simplificação nas regras e clareza nas explicações temos as duas gramáticas de J. Castro: a *Grammatica anglo-lusitanica*, de 1759, e o *Livro Novo de Solettar*, de 1747. Para a análise das referidas obras, priorizou-se a busca por protocolos de leitura, ou seja marcações que pudessem guiar o leitor para visões específicas e interpretações guiadas. .

Em suma, pode-se afirmar que a associação entre protocolos de leitura e elementos como notas de editor, advertências e prefácios ilustra a forma como as práticas de leitura e interpretação dos textos não são neutras ou espontâneas, mas são moldadas por convenções e orientações que definem maneiras de entender uma obra. Essas intervenções ajudam a estruturar a experiência do leitor e a garantir que a interpretação de uma obra siga direções específicas, de acordo com os valores e objetivos de quem controla o processo de publicação e disseminação do conhecimento.

A linguística histórica e a história da educação convergem ao analisarem como os protocolos de leitura refletem os valores e conhecimentos de cada sociedade e como evoluem junto com as línguas, instituições e práticas pedagógicas. Ambas as áreas utilizam o estudo dos protocolos de leitura para entender a interação entre texto e leitor e como essa relação é moldada por fatores históricos, linguísticos e culturais, permi-

tindo reconstruir a forma como o conhecimento era produzido, transmitido e interpretado ao longo do tempo.

Foi a partir da identificação de protocolos de leitura que parti para o estudo das gramáticas de J. Castro, do século XVIII. Além dos aspectos pedagógicos, as gramáticas de Castro (1747, 1759) refletem o contexto cultural e as expectativas de sua época. O autor frequentemente incorporou frases e exemplos que promovem valores morais e comportamentais, o que era comum nas gramáticas do período, evidenciando um viés educativo e normativo. Ao apresentar o inglês como uma língua de prestígio e utilidade prática, Castro também contribuiu para a construção de uma imagem positiva da cultura britânica, algo que pode ser interpretado como um movimento de influência cultural, em um contexto em que o domínio do inglês era associado a status social e oportunidades comerciais.

Deve ser destacada a importância de Castro (1747; 1759) em consolidar o ensino do inglês na Europa continental, evidenciando a transição da língua de um papel restrito ao comércio para uma ferramenta de prestígio intelectual e social. Trata-se de um exemplo significativo de como o ensino de línguas estrangeiras no século XVIII estava ligado a interesses práticos e simbólicos, nos quais os diálogos familiares ocupavam lugar de destaque.

Os diálogos familiares de J. Castro vão além do ensino puramente linguístico, cumprindo também uma função normativa e integradora. Eles reforçam o papel das gramáticas como instrumentos de educação moral e social, moldando tanto a competência linguística quanto a cultural dos alunos. O enfoque de J. Castro não se restringia à transmissão de conhecimentos linguísticos básicos, o que pode ser comprovado pela utilização de simulações para orientar o estudante na adoção

de um comportamento social considerado adequado e civilizado. A gramática de Castro assume, dessa forma, o duplo papel de manual linguístico e guia de etiqueta, contribuindo para que os estudantes adquirissem, além da competência linguística, uma compreensão mais profunda da cultura inglesa, a partir de práticas de inculcação de valores morais.

Por fim, destaco o caráter contributivo das gramáticas do século XVIII e a inexistência de questões relacionadas a preocupação com plágio. Assim, a Gramática Anglo-Lusitânica e a Arte de Solettrar de J. Castro mostram-se como obras complementares, unidas pelo propósito de simplificar o ensino do inglês para falantes do português.

REFERÊNCIAS

AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

BELO, José Maria. *História da leitura e da interpretação*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2000.

CASTRO, J.. *O livro novo de soletras Inglez, e Portuguez*. Londres: Guilherme Reeve, 1747.

CASTRO, J.. *Grammatica Anglo-Lusitanica & Lusitano-Anglica*: ou, Grammatica Nova, Ingleza e Portugueza, e Portugueza e Ingleza; dividida em duas partes. A primeira para a instrução dos Inglezes que desejarem alcançar o conhecimento da Lingua Portugueza. A segunda, para o uso dos Portuguezes que tiverem a mesma inclinação a Lingua Ingleza. Das quaes a Primeira está corrigida e emendada, a segunda executada por Methodo claro, familiar, e facil. 3. ed. London: W. Meadows, 1759.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*, Lisboa: DIFEL, 1990

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

CHARTIER, Roger. *Práticas da Leitura*. São Paulo, Estação Liberdade, 2001.

ELAINE MARIA SANTOS

LABOV, W. Principles of language change Vol. I. Oxford/Cambridge: Blackwell, 1994.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Menezes de; CORRÊA, Leda Pires. A importância do catecismo no processo de escolarização. *Interdisciplinar: revista de estudos de língua e literatura*, v. 2, n. 2, jul/dez, pp. 37-53, 2006.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Menezes de. *O mito de Inglaterra: anglofilia e anglofobia em Portugal: (1386-1986)*. Lisboa: Gradiva, 2014.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo Menezes de. *As gramáticas inglesas e o ensino de línguas no século XVIII: métodos e influências culturais*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

NUNES, Cristiane Tavares Fonseca de Moraes. *A Universidade de Coimbra e a reforma pombalina de 1772*. São Cristóvão: Editora UFS, 2013.

NUNES, C. T. F. M. ; OLIVEIRA, L. E. M. ; SANTOS, E. M. . Romper com a tradição, conservar na inovação: Notas preliminares sobre os progressos e continuidades da reforma dos Estatutos Pombalinos da Universidade de Coimbra. In: José Eduardo Franco e Guilherme d'Oliveira Martins. (Org.) E-book *Repensar Portugal, a Europa e a Globalização: Saber Padre Manuel Antunes, SJ ? 100 Anos*. 1ed.Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, v. , p. 753-781.

SANTOS, Elaine Maria. As reformas pombalinas e as gramáticas inglesas : percursos do ensino de inglês no Brasil (1759-1827). *Dissertação (Mestrado em Letras)* – Núcleo de Pós-Graduação em Letras, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2010.

SANTOS, Elaine Maria. Entre a tradição e a inovação: professores e compêndios de inglês do século XIX. 2017. 322 f. *Tese (Doutorado em Educação)* — Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/4597>. Acesso em: 6 out. 2024.

TORRE, Manuel Gomes da. *As gramáticas de língua inglesa do século XVIII: análise histórica e pedagógica*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2005.

A ESCOLA COMO INVENÇÃO DA MODERNIDADE: QUESTÕES FILOSÓFICAS

 Christian Lindberg

1 INTRODUÇÃO

É comum ouvirmos ou lermos, de forma contestatória, alusões ao que convencionalmente chamamos de escola¹. Uns dizem que ela não educa as crianças, outros afirmam que ela é um local de perversão moral. Há quem afirme seu caráter doutrinador, mas existem pessoas que defendem seu potencial emancipatório. O fato concreto é que existe uma espécie de senso comum que tem indagado os objetivos da escola e sua vitalidade nos dias atuais.

Não obstante, é bom ressaltar que esse tipo de postura não é típico de nosso tempo. No período que ficou conhecido por Renascimento, Montaigne apontava os equívocos da escola ao afirmar seu viés pedante, visto que os conteúdos propedêuticos não tinham um caráter útil para a vida futura das crianças. Alicerçada na herança do *trivium* e do *quadrivium*, a escola criticada por Montaigne não preparava o infante do ponto de vista da moral racional, da ciência e do físico, ou

¹ A palavra escola tem sua origem no termo grego skolé, que significa tempo livre, ócio.

seja, não preparava-a para a vida adulta. Descartes, no início da Modernidade, após anos de estudo no tradicional colégio de *La Flechê*, concluiu que saiu da escola com mais dúvidas do que certezas, implicando no seu desconhecimento científico e racional para compreender o mundo.

Talvez, Condorcet, no período da Revolução Francesa, no exercício de um mandato parlamentar, tenha findado uma discussão que foi desenvolvida por filósofos e filósofas da educação, a exemplo de Lutero e Comenius, ao apresentar um projeto educacional onde a escola fosse o elo institucional do direito à educação. Para ele: “O dever da sociedade, relativamente à obrigação de estender de fatos, tanto quanto for possível, a igualdade de direitos, consiste, por conseguinte, em proporcionar a cada homem a instrução necessária para exercer as funções comuns do homem, do pai de família e do cidadão, para sentir e conhecer todos os seus deveres” (Condorcet, 2008, p.21).

Ao tecer um breve comentário sobre o texto de Condorcet, Carlota Boto (2017, p.293), afirma que “a feição moderna desse plano iluminista é mais do que evidente. Como teórico da política e da educação, Condorcet sublinha que o propósito da escola é o de favorecer a rota civilizatória”.

Mary Wollstonecraft, a exemplo de Condorcet, enumera motivos para que o direito à educação fosse efetivado a todos e a todas, de forma indistinta, sendo a escola o local apropriado para o cumprimento desse direito. Explicita que as mulheres precisam ter o mesmo direito que os homens possuem quando o assunto é educação, demandando a constituição de uma escola pública para ambos os sexos, com o objetivo de constituir pessoas independentes, igualitárias, virtuosas, racionais e emancipadas, ou seja, defende que elas sejam cidadãs, a exem-

plo dos homens. Afirma que: “Seja qual for a luz sob a qual considero o assunto, a razão e a experiência me convencem de que o único método de levar as mulheres a cumprir seus deveres pertinentes é libertá-las de toda restrição, permitindo-lhes participar dos direitos inerentes à humanidade” (Wollstonecraft, 2016, p.226).

Porém, como disse anteriormente, a escola tem sofrido críticas das mais variadas desde meados do século passado. Sem ter a pretensão de aprofundar ou esgotar essa discussão, filósofos e filósofas, como Theodor Adorno, Hannah Arendt, Michel Foucault, a tradição marxista e a anarquista, de forma variável, atribuem um *locus* à escola bem distinto daquele pensado pelo que denominamos de iluministas.

O anarquista Ivan Illitch, por exemplo, afirma que:

Pobres e ricos dependem igualmente de escolas e hospitais que dirigem suas vidas, formam sua visão de mundo e definem para eles o que é legítimo e o que não é. O medicar-se a si próprio é considerado irresponsabilidade; o aprender por si próprio é olhado com desconfiança; a organização comunitária, quando não é financiada por aqueles que estão no poder, é tida como forma de agressão ou subversão. A confiança no tratamento institucional torna suspeita toda e qualquer realização independente (Illitch, 1985, 17).

E acrescenta:

A igualdade de oportunidades na educação é meta desejável e realizável, mas confundi-la com obrigatoriedade escolar é confundir salvação com igreja. A escola tornou-se a religião universal do proletariado modernizado, e faz promessas férteis de salvação aos pobres da era tecnológica. O Estado-nação adotou-a, moldando

todos os cidadãos num currículo hierarquizado, à base de diplomas sucessivos, algo parecido com os ritos de iniciação e promoções hieráticas de outrora. O Estado moderno assumiu a obrigação de impor os ditames de seus educadores por meio de inspetores bem intencionados e de exigências empregatícias; mais ou menos como o fizeram os reis espanhóis que impunham os ditames de seus teólogos pelos conquistadores e pela Inquisição. (Illitch, 1985, 25).

Como solução, propõe a desescolarização da sociedade. Para ele, a escola, braço direito e esquerdo da institucionalização do direito à educação para todos e todas, além de onerosa aos cofres públicos, não ensina, muito menos educa as crianças para a liberdade, tampouco combate a desigualdade natural e social. Em resumo, “a desvantagem educacional não pode ser sanada confiando na educação ministrada nas escolas” (Illitch, 1985, p.18). Com Illitch, talvez possamos afirmar que a crítica à escola Moderna chega ao início do seu ápice. A questão agora não é de reformá-la ou de delimitar suas contradições. O eixo central da crítica é a sua negação, a defesa aberta de sua inexistência. É o que Illitch e outros denominam de desescolarização.

A ideia de desescolarização encontra solo fértil entre os adeptos do ensino doméstico (*homeschooling*), que encontra no *unschooling* seu arcabouço teórico. Taylor Gatto, no livro *Emburrecimento programado*, afirma que duas instituições controlam a vida das crianças: a televisão e a escola. Para ele, ambas reduzem o mundo real da sabedoria, da coragem, da temperança e da justiça a uma abstração infinita e ininterrupta. Como solução, aponta que é preciso olhar para o passado. Nesse sentido, diz que é preciso confiar nas crianças para que

façam estudos independentes, que aconteçam longe do ambiente instrucional e que permitam a ela o desenvolvimento de suas singularidades e a autonomia. Para tanto: “nenhuma reforma de larga escala jamais será capaz de reparar o dano causado às nossas crianças e à nossa sociedade até que modifiquemos a ideia de “escola” e nela incluamos a família como principal força motriz da educação” (Gatto, 2019, p.67). Isso implica dizer que, segundo ele, é preciso constituir um “currículo da família”, ou seja, constituir um caminho para a libertação das crianças da camisa de força institucional da escola, promovendo a confluência entre pais e filhos que fortaleçam os vínculos familiares: “Está na hora de retornamos à democracia, à individualidade e à família” (Gatto, 2019, p.68).

John Holt é outro filósofo que defende o ensino doméstico. Para ele, as escolas violam a liberdade civil das crianças e dos pais. Rotulam os infantes como portadoras de doenças imaginárias e supostamente incuráveis, tais como déficit de atenção, hiperatividade, etc. De igual modo, diminuem as notas dos estudantes ou reprovam-os exclusivamente por questões disciplinares. Além disso, Holt argumenta que um dos motivos que o fez defender o *homeschooling* foi o critério religioso. Para ele, muitos dos valores morais e sociais difundidos na escola contrariam a orientação religiosa dos pais. Além disso, argumenta que há aspectos da fé, da religião e da aprendizagem que não devem ser abordadas de forma distintas, uma vez que algumas crenças religiosas não reconhece nenhuma divisão entre o aspecto “sagrado” e o aspecto “laico” da vida.

Porém, a feição familiar que os defensores do *homeschooling* utilizam tem como fundamento filosófico um conceito que parece fundamental na constituição da escola Moderna: estou falando do poder paterno. Isso fica nítido quando John

Holt afirma que os pais são naturalmente capazes de dar aos filhos e às filhas a ajuda que precisam no processo de aprendizagem.

É esse direito natural que os pais têm, segundo os defensores do *homeschooling*, que legitima a desescolarização das crianças, em uma primeira instância, e da sociedade, por conseguinte. Em sua página na *internet*, a Associação Nacional de Educação Domiciliar (ANED) argumenta que os pais possuem autonomia educacional na hora de escolher onde educar seus filhos. Para a ANED: “Não nos posicionamos contra a escola, mas entendemos que, assim como os pais têm o dever de educar, têm também o direito de fazer a opção pela modalidade de educação dos filhos”. Portanto, a Associação defende “a prioridade da família no direito de escolher o gênero de instrução a ser ministrada aos seus filhos”. Essa caracterização aparece, *ipsis litris*, no art. 2º, do projeto de lei nº 2401/2019, de origem no poder executivo, quando afirma que: “Os pais ou os responsáveis legais têm prioridade de direito na escolha do tipo de instrução que será ministrada a seus filhos”. De igual modo, a deputada Chris Tonietto (PL/RJ), na justificativa do projeto de lei nº 3262/2019, alega que a defesa a educação domiciliar, o *homeschooling*, é um direito dos pais, por Lei Natural, e complementa: “A família tem a primazia na educação das crianças. A educação dada pelos pais é um direito natural garantido aos genitores, aliás, um dever gravíssimo a que estão obrigados pela Lei Natural. **Tal lei antecede os Direitos Humanos**” (Tonietto, 2019, p.03, grifo nosso).

Esta introdução aponta para uma questão central na crítica ao movimento político denominado *homeschooling*, que no Brasil caiu nos braços de grupos políticos de extrema-direita: Os pais possuem um direito natural para educar seus filhos

e suas filhas? Se preferir, devido ao poder paterno, pode-se afirmar que a criança é propriedade dos pais? Essa indagação pode ser remetida ao ponto de partida da pedagogia, a saber: a infância.

Narodowski argumenta que, embora haja uma relação na construção do objeto infância em geral e a infância em situação escolar, existe uma diferenciação sutil. Assim, ele afirma que:

A criança e o aluno correspondem existencialmente a um mesmo ser, mas epistemologicamente constituem objetos diferentes. Embora seja certo que o aluno está em algum grau incluído na criança, sobretudo quanto ao âmbito delimitado pela idade, tampouco é menos certo que o aluno enquanto objeto de conhecimento contém caracteres que ultrapassem a criança em geral. O aluno é um campo de intervenção não alheio à infância, porém mais complexo.²

Para Narodowski, a criança é a base para a constituição teórica do aluno. Contudo, o tema da autoridade é presente nessa discussão, já que, tanto a criança, quanto o estudante são passíveis de dominação por parte de um terceiro. Assim, o que legitima esta dominação? Para que esta equação seja solucionada, parte-se da primeira formação social em que o infante participa: a família.

Tida como a primeira instituição social a cumprir uma função educativa, a família autentica a construção de uma relação de poder entre o pai – homem e/ou mulher – e o filho.

² Narodowski, *Infância e poder: conformação da pedagogia moderna*, Bragança Paulista - SP, EdUSF, 2001, p.23.

Reboul (2000, p.30) argumenta que a família manifesta um tipo de poder, denominado por ele de parental, que é caracterizado pelos cuidados que os pais têm em proteger e educar as crianças, estabelecendo, assim, uma relação monárquica entre eles. Portanto, o objetivo aqui é investigar os fundamentos do poder paterno, tendo como referencial os filósofos Thomas Hobbes e John Locke.

2 A CRIANÇA E A FAMÍLIA MODERNA

Alguns estudos viabilizam informações sobre a criança e a família na Idade moderna. Provavelmente, o estudo mais referendado é o de Philippe Ariès, que investiga a sociabilidade existente entre os séculos XV até o XIX. Dois textos merecem destaque: *História da vida privada* e *História social da criança e da família*. Embora ambos sigam caminhos distintos, pode-se extrair análises imprescindíveis para a compreensão desse período histórico.

No livro *História social da criança e da família*, Ariès expõe como ocorre o processo de modificação da mentalidade medieval para a moderna no que se refere à conformação social. Nesse sentido, “a criança havia conquistado um lugar junto de seus pais [...] essa volta das crianças ao lar foi um grande acontecimento: ela deu à família do século XVII sua principal característica, que a distinguiu das famílias medievais” (ARIÈS: 1981, p.270). Argumenta também que houve a separação da família e da sociedade, ocasionando, portanto, uma relação mais sentimental dos pais com os filhos.

Já na *História da vida privada*, demonstra o percurso social dos indivíduos ao longo da história. Nela, expõe três fundamentos que fazem emergir a existência da vida social

privada: a) a busca de um individualismo de costumes, separando o indivíduo do coletivo; b) a multiplicação dos grupos de convívios; c) a redução da esfera privada à célula familiar, que se torna sede privilegiada da afetividade entre os seus integrantes.

É nesse contexto histórico de mudança da relação entre os pais e os filhos que o conceito de poder paterno, segundo Hobbes e Locke, é gestado. Diferente do medievo, esse agrupamento social denominado família converte-se em um espaço de afetividade, onde o que prevalece é o enraizamento entre pais e filhos, uma nova forma de compreensão do que é a criança e qual é a responsabilidade dos pais.

3 HOBBS E O PODER PATERNO

Hobbes não escreveu nenhuma obra com preceitos educativos, muito menos elaborou uma reflexão filosófica sobre a educação. O que se sabe é que ele trabalhou como preceptor e, antes de tornar-se um destacado filósofo político, redigiu textos sobre ciência. Porém, isso não o credenciou a entrar na História da Filosofia da Educação. Contudo, existem nas obras políticas dele um conceito que parece pertinente quando o assunto é autoridade paterna: fala-se do poder paterno. A discussão feita por ele sobre este tema aparece em três títulos de sua autoria: *Elementos do direito natural e político* (1640), em *Do cidadão* (1642) e no *Leviatã* (1651).

Renato Janine Ribeiro argumenta que o ponto central das três obras assenta-se na ideia de que o poder político necessita do consentimento do povo que será governado. Por conseguinte, cabe ao súdito submeter-se e obedecer ao poder consentido ao governante que, por seu turno, tem a responsabilidade de

proteger os demais. Porém, essa relação entre súdito e soberano não significa a extinção total da liberdade. O contrato estabelecido tem a função de preservar a liberdade individual. Assim, se no estado de natureza a liberdade possibilitava a cada homem ameaçar o outro, com a constituição do contrato, cabe ao soberano conduzir as pessoas para um estado de paz, e é por isso que o súdito deve-lhe obediência e respeito. Logo, há uma relação de cumplicidade entre ambos – soberano e súdito. Todavia, é possível extrair alguma consequência dessa teoria política para a análise do relacionamento entre pais e filhos?

No livro *Elementos do direito natural e político*, Hobbes profere suas primeiras reflexões sobre o tema. Do ponto de vista natural, o domínio sobre as crianças é originalmente dado às mães. Contudo, esta dominação não ocorre por conta da geração, mas sim motivada pela preservação da criança. Com o estabelecimento do contrato social, tal domínio é legitimado ao pai ou a quem ele transferir essa responsabilidade. Da união entre o pai, a mãe e o(s) filho(s), constitui-se a família, que tem, como afirma Hobbes, a seguinte configuração de poder:

Ora, quando um pai que tem filhos tem também servos, os filhos (não por direito de filho, mas por indulgência natural dos pais) são homens livres no sentido que nós damos. E o conjunto compreendido pelo pai ou mãe, ou ambos, e os filhos e os servidores, é chamado *família*; o pai ou senhor de família é o soberano, e o resto (filhos e servidores igualmente) são súditos (Hobbes, 1996, p.175).

Na obra *Do cidadão*, Hobbes enumera, com mais detalhes, o que ele denomina de poder paterno. Tido como o

terceiro tipo de dominação de uma pessoa sobre a outra, é definido como o direito dos pais sobre os filhos e manifesta-se de duas formas: natural ou contratual. Cabe à mãe o exercício natural deste tipo de poder, já que é ela quem, em primeiro lugar, garante a sobrevivência da criança. Outro fator que legitima o exercício desse poder por parte da mãe é o fato de que apenas ela é que sabe quem é o pai da criança. Já na sociedade contratual, essa relação é manifestada de outra forma. Neste caso, a mulher, ao entregar-se ao homem, transfere também para ele o poder que exercia sobre os filhos no estado de natureza. É nessa configuração que o pai desempenha o poder paterno.

Porém, no *Leviatã*, Hobbes apresenta uma conceituação mais detalhada do poder paterno. Afirma que: “o direito de domínio por geração é aquele que o pai tem sobre seus filhos” (Hobbes, 1979, p.123). Em seguida, a exemplo do que fez nas outras duas obras, enumera a realização desse poder de duas formas: a que ocorre no estado de natureza e a que é manifestada na sociedade contratual. De igual modo, acontece a relação entre o súdito – filho – e o soberano – pai. Há uma relação de submissão entre o detentor do poder paterno e o filho, embora ressalve que a criança não deve ter dois senhores.

Entretanto, o que difere essa obra das demais é que, no *Leviatã*, Hobbes recorre às Sagradas Escrituras para poder reforçar sua argumentação. Cita, para tanto, passagens bíblicas para poder exemplificar a relação de submissão da criança perante o pai, e, por conseguinte, justificar o poder paterno. Para a discussão em curso, o que interessa é o fato de que, ao utilizar o recurso bíblico em sua fundamentação, Hobbes queria demonstrar que a autoridade do pai sobre o filho era também legitimada pela Palavra Sagrada.

Ora, diante do estabelecido por Hobbes, pode-se concluir que o poder paterno tem como traços característicos alguns aspectos: a) que ele é exercido, naturalmente pela mãe; b) em uma situação em que há a constituição do matrimônio, o poder paterno é exercido pelo pai; c) por ser o pai, em uma família, o detentor do poder, cabe a ele exercer o papel de soberano e aos demais integrantes – o filho, por exemplo – o de súdito; d) através da relação entre soberano e súdito, cabe ao primeiro preservar a vida e manter a paz entre os súditos, e ao segundo manter o respeito e a obediência diante do soberano; e) e, de forma mais específica, cabe ao detentor do poder paterno criar a criança até que ela atinja a idade necessária para não ser mais submetida a este tipo de poder.

4 EDUCAÇÃO E O PODER PATERNO EM LOCKE

Diferentemente de Hobbes, Locke desenvolve reflexões filosóficas sobre educação. Embora não seja um texto educacional, os *Dois tratados sobre o governo*, mais precisamente o capítulo VI, do livro II, manifesta sua argumentação sobre o poder paterno. Compreende que o poder paterno e o político não podem ser equivalentes, já que possuem naturezas bem distintas. Isso ocorre porque até o governante deve obediência ao seu pai.

Esta concepção sobre o poder paterno é incomum para a época. Natan Tarcov fez essa observação ao analisar a interpretação que Locke fez da obra de Filmer. O comentador relata que o autor do *Ensaio sobre o entendimento humano* tece uma crítica contundente à concepção filmeriana de patriarcalismo. Segundo ele, Locke discorda da tese filmeriana de que a linhagem direta de Adão teria concebido legitimidade para o

exercício do poder absoluto sobre todas as criaturas da Terra, inclusive a vida da criança. Para Tarcov, Locke não só desconstruiu a fundamentação filmeriana, mas também desenvolveu uma distinção entre o poder paterno e o político. Nesse sentido, Locke conceitua poder paterno ou pátrio poder como aquele que é exercido pelos pais perante os filhos/as, com base nos seguintes termos:

*O poder que os pais têm sobre os filhos origina-se do dever que lhes cabe de cuidar de sua prole durante o imperfeito estado da infância. Formar a mente e governar as ações dos menores ainda ignorantes, até que a razão ocupe seu lugar e os liberte desse incômodo – é disso que os filhos precisam e disso que os pais estão obrigados a fazer [...] enquanto ele estiver numa situação em que não tenha *entendimento* próprio para governar sua vontade, não terá nenhuma *vontade* própria para seguir: aquele que *entende* por ele deve também *querer* por ele, deve prescrever sua vontade e governar suas ações; mas, quando chegar à situação que faz de seu *pai um homem livre*, o *filho* será um *homem livre* também (Locke, 2001, p.434).*

Isso ocorre porque a criança, ao nascer, é livre e dotada de razão, mas como não tem condições de guiar-se sozinha, necessita da assistência de um adulto. No entanto, ressalta que o poder paterno não pertence aos pais por nenhum direito peculiar da natureza, mas apenas por ser ele o guardião dos filhos. O comando dos pais sobre as crianças é apenas temporário e não abarca a vida ou a propriedade, como também impossibilita os pais usarem o castigo e a violência.

Na relação afetiva construída entre os pais e o(s) filho(s), o primeiro deve falar com o segundo como alguém experiente

para que seus conselhos não pareçam uma obrigação, muito menos imposição. Constrói-se, assim, uma relação de confiança e de respeito por parte do filho perante os pais. Por outro lado, quando o filho passa a ser tão livre quanto os pais, a reverência e a gratidão tornam-se os laços afetivos que os unem.

Os pais, no usufruto do poder paterno, podem transferir a responsabilidade da educação de seus filhos para terceiros. Locke afirma que é a melhor herança que os pais podem deixar para os filhos é o investimento que fazem na educação delas, empenhando-se, também, na contratação de um bom preceptor. Nesse sentido, a contratação de uma pessoa que exerça a função professoral impõe aos pais a seguinte questão: que perfil o preceptor deve possuir? Locke afirma que o preceptor precisa ter muita moderação, ternura e discrição; qualidades todas difíceis de encontrar unidas na mesma pessoa.

A preocupação do filósofo inglês com o preceptor tem como propósito a condução da criança ao desenvolvimento intelectual. É de responsabilidade do preceptor adaptar os ensinamentos de acordo com a característica natural da criança, e, à medida que ela aprenda, deve-se permitir que o infante percorresse caminhos mais longos para a obtenção do conhecimento.

As características que o filósofo inglês julga necessárias ao preceptor são: ter um vasto conhecimento científico, ter bons modos, ter uma conduta reta, além de ter vivido diversas experiências. Acrescenta-se o fato de que os ensinamentos ministrados para a criança devem possuir uma utilidade para a vida prática, a vida futura.

Observa-se em Locke uma relação de autoridade provisória dos pais diante dos filhos. Além disso, o poder paterno é compartilhado entre o pai e a mãe, algo bem peculiar para

a época. Compreende que há a constituição de um relacionamento de respeito e cuidado por parte dos pais, gestos que serão retribuídos pelo filho quando ele se tornar adulto.

5 PARA FINALIZAR

Sem ter a preocupação de suprir o debate por completo, procurei esboçar elementos que possam nortear o debate em torno da escola nos dias atuais. Um dos elementos que aparece na crítica que ela tem sofrido ao longo dos anos, salvo melhor juízo, aponta para a direção do poder que os pais têm em educar seus filhos. Como tentei demonstrar, os adeptos do *homeschooling* defendem a desescolarização das crianças, partido do pressuposto de que os pais são naturalmente detentores do direito de educar seus filhos.

Ao recorrer a dois filósofos do século XVII, tentei expor que o cerne dessa argumentação foi, pelo menos do ponto de vista conceitual, sobreposto pela caracterização lockiana do poder paterno. Ao transferir para um terceiro, o preceptor, a responsabilidade de educar as crianças, Locke estabelece a base conceitual do que posteriormente seria definido por professor, funcionário dotado de capacidade técnica, de conhecimentos, e pago pelo Estado para efetivar o direito à educação na instituição Moderna denominada escola. Por outro lado, quando conceitua o poder paterno, melhor dizendo, pátrio poder, Locke delimita a relação entre os pais e os filhos, constituindo-se, portanto, através de uma afetividade.

Pode-se concluir que, por entender que a escola que conhecemos é uma invenção da Modernidade, compreendo que recorrer aos filósofos e às filósofas da Modernidade pode nos auxiliar a encontrar pistas às críticas que temos visto a escola

na atualidade, críticas que apontam suas insuficiências ou visam sugerem reformas. Contudo, tende a nos ajudar a criticar os conceitos filosóficos que negam por completo as conquistas que a Modernidade propiciou e propiciam para a humanidade, como é o caso do *homeschooling*. Em suma, estamos diante, talvez, de uma nova roupagem para o velho dilema entre a civilização e a barbárie.

REFERÊNCIAS

ARIËS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

ARIËS, Philippe. Por uma história da vida privada. In.: CHARTIER, Roger.(org.). *História da vida privada: da Renascença aos Século das Luzes*. Tradução Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v.3.

BAILLON, J.F. *Une philosophie de l'éducation: John Locke, Some thoughts concerning education (1693)*. Domont-FRA: Dupli-Print, 2006.

BOTO, Carlota. *Instrução pública e projeto civilizador*. São Paulo: EdUNESP, 2017.

CONDORCET. *Cinco memórias sobre a instrução pública*. Tradução Maria das Graças de Souza. São Paulo: EdUNESP, 2008.

GATTO, Taylor John. *Emburrecimento programado: o currículo oculto da escolarização obrigatória*. Campinas: Kírion, 2019.

HOBBES, Thomas. *Do cidadão*. Tradução e apresentação Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

HOBBES, Thomas. *Elementos do direito natural e político*. Lisboa: RÊS-Editora, 1996.

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 2.ed. São Paulo; Abril Cultural, 1979.

HOLT, John.; FARENGA, Patrick. *Ensino do seu jeito*. Tradução Leonardo Araujo. Campinas: Kírion, 2017.

ILLITCH, Ivan. *Sociedade sem escolas*. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

KLEIN, L.R. *Cadê a criança de Ariès, que estava aqui? A fábrica comeu...* In: IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas: História, sociedade e educação no Brasil. p.3374-3393. Anais eletrônicos. João Pessoa. Disponível em < http://www.histedbr.fae.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.26.pdf >. Acesso em 02/11/2012.

LOCKE, John. *Some thoughts concerning education*. Edited, with introduction by Ruth W. Grant and Nathan Tarcov. Cambridge: Hackett Publishing Company Inc., 1996.

LOCKE, John. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In.: WEFFORT, F.C. *Os clássicos da política*. 4.ed. São Paulo: Ática, 1993. v.1.

REBOUL, Olivier. *A filosofia da educação*. Tradução António Rocha e Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2000.

TARCOV, Natan. *Locke's education for liberty*. Chicago: Lexington Books, 1984.

TONIETTO, Chris. *Projeto de lei n° 3262/2019*. Brasília: [s,n], 2019.

WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*. Tradução Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.

CONTRIBUIÇÕES ILUMINISTAS PARA UMA EDUCAÇÃO ATEIA: SADE E A HISTÓRIA DE JULIETTE

 Marcelo de Sant'Anna Alves Primo

“A cada dia que passa, novos temas surgem que os fazem tremer: são esses únicos efeitos que a perigosa ideia de um deus provoca em nós. É essa ideia, e só ela, a responsável pelos mais pungentes malefícios que atingem o homem; é ela que o constrange a privar-se dos mais doces prazeres da vida, no temor de desagradar a esse repugnante fruto da sua imaginação em delírio. É, pois, necessário, minha querida amiga, libertarmos-nos o mais cedo possível de todos os terrores que esta fantasia inspira”.

Sade, *História de Juliette ou as prosperidades do vício*.

- De que religião você é?
– Eu não tenho religião. Sou ateaia.
– Deus me livre! Vai lá na Bola de Neve.
– Não, eu não sou religiosa. Sou ateaia.
– Deus me livre!
– Engraçado isso. Eu respeito a sua escolha, mas você não respeita a minha.
– (riso nervoso).
– Eu sou uma pessoa decente, honesta, trato as pessoas com respeito, trabalho duro e tento fazer a minha parte para o mundo ser um lugar melhor. Por que eu seria pior por não ter uma fé?”

Eliane Brum, *A dura vida dos ateus em um Brasil cada vez mais evangélico*.

1. INTRODUÇÃO: O ENSINO BRASILEIRO É REALMENTE LAICO?

Em dezembro de 2022, uma professora em Rifaina, no interior de São Paulo, questionou a necessidade de orar o “Pai nosso” na escola municipal de educação básica em que trabalha, com a plena e legítima alegação de que crianças não têm discernimento para tal atividade e, que de forma mais ampla, fere os princípios de um estado laico. Por sua vez, a promotoria acatou a queixa e recomendou o fim da prática, mesmo sendo alegadamente facultativa. A autora da representação enviou um vídeo ao ministério público mostrando alunos e alunas com as mãos em sinal de devoção e rezando com as professoras e também denunciou que houve um profundo constrangimento entre estudantes que disseram ser de outras religiões e expostos por dizerem que não compartilham do mesmo credo. Quando a professora foi tratar do assunto com a direção da escola foi rechaçada por não ser cristã justamente por defender perante à secretaria da educação local o princípio da laicidade do espaço público. A resposta advinda do órgão educacional público foi a mais escabrosa possível: entenderam que tais práticas religiosas nas escolas já acontecem de longa data, não arredariam o pé quanto a isso e, se fosse o caso, chamariam os pais tendo em mãos um abaixo-assinado ou uma autorização. Um outro episódio lamentável nesse sentido também aconteceu em 2012 em uma escola estadual em Miraiá, no interior de Minas Gerais, quando uma professora de geografia repreendeu um aluno ateu por este ter ficado em silêncio durante uma oração que estava acontecendo em sala de aula. O aluno tinha 17 anos, se dizia ateu há dois, e quando foi informar à professora que tal orar em escolas públicas era impraticável e que feria a Constituição, ela disse que tal lei simplesmente não existe. Quando percebeu a reação do estudante, arrematou, se-

gundo o relato do aluno, que não tem deus no coração nunca será bem-sucedido na vida.¹ Daí ambos discutiram, o caso continuou na direção da escola e o rapaz gravou parte da oração e colocou na internet. No final das contas, ainda a professora ficou no lucro: a secretaria de Estado da Educação recomendou-lhe somente a não fazer mais orações dentro da sala de aula.² No Paraná, também em 2012, as orações que aconteciam antes das aulas em Roncador – 400km de Curitiba – foram suspensas pela direção após um aluno que, além de se recusar a participar dessa prática, denunciou a atitude da professora à ATEA (Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos) que, por sua vez, recomendou ao estudante falar com a própria escola, amparado no artigo 5º da Constituição Brasileira, no qual consta que tanto a consciência como a liberdade de crença são invioláveis, e no artigo 19 que afirma a laicidade do Estado Brasileiro e a separação entre igreja e Estado. Após a suspensão, o aluno que relatou que não acreditava mais em deus quando passou a conhecer as teorias científicas, disse que se sentiu melhor e que sua opinião valia, e mesmo sendo visto como um estranho na escola após sua denúncia, acredita que tal medida pode ajudar a acabar com o preconceito contra quem é ateu, quando se pensa na possibilidade de criar uma cultura de liberdade de expressão e proteção.³

¹ Parafrazeando a velha e infame máxima bíblica: “Só os tolos não têm deus no coração”. Remeto aqui também a um fato relatado por Rozitchner e Ianantuoni: “Você se lembra daquele e-mail no qual um rapaz conta que, quando se definiu como ateu no colégio, uma professora lhe disse, diante do resto da classe, que ‘os ateus deveriam se suicidar, uma vez que não acreditam em nada’? Alguns anos depois, a docente se desculpou, ainda bem” (2008, p. 49).

² Fontes da matérias utilizadas: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1070839-aluno-ateu-diz-que-foi-perseguido-por-nao-rezar-na-aula-veja-video.shtml>; <http://www.emdialogo.uff.br/node/3131>.

³ Fonte do caso citado: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2012/04/aluno-e-retirado-da-sala-de-aula-apos-se-negar-participar-de-oracao-no-pr.html>

Assim sendo, uma questão se impõe e não se trata de “neutralidade” no que concerne a tais casos: ao Estado é imperativo marcar uma posição firme uma vez que tem o poder para ordenar que se respeite e que sejam colocados em prática nas escolas públicas – ou em qualquer espaço público – princípios dessacralizados que não podem ter preferências religiosas em estabelecimentos de ensino plurais, heterodoxos e tolerantes com os seus pares cívicos.⁴ Valho-me deste preâmbulo para tentar delinear aqui quais as contribuições dos iluministas para, com a lupa de hoje, entendermos e propormos uma educação atea e humanista, partindo do princípio pedagógico de que “deus não é uma experiência para todos, que alguns necessitam dele, outros não, e que ninguém é uma pessoa melhor ou pior por isso” (Ianantuoni; Rozitchner, 2008, p. 185).

2. POR UMA PEDAGOGIA ATEIA: SADE E A EDUCAÇÃO DE JULIETTE

Logo no início de sua *História de Juliette ou as prosperidades do vício*, Sade, através das personagens Madame de Delbène e a jovem Juliette, vai tratar acerca da melhor educação para a personagem principal de seu romance filosófico, entendendo que um dos maiores preconceitos a serem erradicados é o preconceito religioso e a sua influência nefasta, resultante da ideia de um deus. Para Juliette, o conhecimento de si mesma e a formação e cultivo intelectuais despojando-se dos precon-

⁴ Fonte da matéria que parafraseei aqui: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/12/19/professora-questiona-oracao-do-pai-nosso-em-escola-municipal-de-rifaina-sp-mp-recomenda-fim-da-pratica.ghtml>. Na Bahia, a justiça suspendeu em Ilhéus uma lei que obriga a rezar o pai-nosso antes das aulas nas escolas municipais. Ver: <https://novaescola.org.br/conteudo/2883/justica-da-bahia-barra-lei-do-pai-nosso>

ceitos da infância necessitam de cuidados para tal. Assim, Delbène, enquanto preceptora, cuidará da educação de sua pupila na direção de um distanciamento e do aniquilamento de toda e qualquer ideia estranha ao seu desenvolvimento natural:

[...] quero encarregar-me de sua educação, quero dissipar nela [...] essas infames influências religiosas que turvam toda a felicidade da vida, quero reencaminhá-la para os princípios da natureza e fazer-lhe compreender que todas essas falsidades com que lhe fascinaram o espírito não merecem mais do que desprezo (2022, p. 12).

Dessa maneira, nas entrelinhas Sade dá a pista para uma educação autenticamente ateia: a saber, uma educação despojada de espectros, comprometida com a vitalidade, naturalizando a vida e “desneurotizando a experiência de viver” (Ianantuoni; Rozitchner, 2008, p. 37). Não havendo deus, nenhuma decisão caída do céu poderá influenciar as decisões mundanas e os valores, por sua vez, advêm, por um lado, do consenso social que significa os acordos que a humanidade fez ao longo do tempo mediante várias experiências vividas; e, de outro lado, são oriundos do conhecimento de certas leis naturais que não podem ser rejeitadas.

Os ensinamentos de Delbène à Juliette, nesse sentido, tem um marco inicial claro: uma educação que se preze deve extirpar na raiz a ideia de divindade que, através das religiões, servem unicamente para desviar do bom caminho com conselhos envenenadores em seu processo de formação, turvando a imaginação com carolices:

Receio bem que as ideias bizarras sobre esse deus fantástico com que te envenenaram desde a infância regressem para te perturbar a imaginação no meio de

suas mais divinas divagações: esquece-a, Juliette, despreza-a, essa ideia de um deus falso e ridículo. A sua existência é comparável a uma sombra que o mais fraco esforço de raciocínio instantaneamente dissipa e nunca estarás completamente tranquila enquanto essa odiosa quimera não tiver perdido, sobre a tua alma, todo poder equívoco que lhe proporcionou. Alimentate sem cessar das grandes doutrinas de Spinoza, de Vaini, do autor do *Sistema da Natureza*: estudá-las-emos, analisaremos juntas essas doutrinas. Prometi-te discussões profundas sobre este tema e mantereí a minha palavra: saciaremos ambas o espírito com esses sábios ensinamentos (Sade, 2022, p. 20).

Para que tais ideias não voltem mais a atormentar o intelecto de Juliette, ainda suscetível de recebe-las, Delbène aposta no estudo ao invés da crença cega em palavras e termos ociosos que nada significam uma vez confrontados com a experiência. Claro que hoje, estudar somente a Filosofia não bastaria para ter bons argumentos e esclarecimento acerca de como são perniciosas determinadas convenções que se amparam nos costumes, no hábito e na tradição, por exemplo. Todavia, o cultivo de tais conhecimentos recomendado pela preceptora de Juliette apontam para uma direção de uma formação na qual deus não tem mais lugar, a partir do momento que a Filosofia pode ser uma frente, dentre outras, de combate a erros de ordem não somente teórica, mas de caráter prático principalmente, já que ainda entendem que ser ateu é uma monstruosidade e não deve fazer parte da sociedade. Por uma espécie de mimese, segundo Delbène, a sua educanda, sucessivamente assimilando conhecimentos, verá que mais monstruosa é a ideia ou nome desse suposto ser celeste, tornando-se a maior quimera que a humanidade pôde inventar para si:

Se ainda te restarem dúvidas, comunicar-mas-ás e eu tranquilizar-te-ei: tão firme como eu, em breve me imitarás, e, como eu, não voltarás a pronunciar o nome desse deus infame senão para blasfemar, para o odiar. A ideia de uma tal fantasia é, devo confessá-lo, o único erro que não consigo perdoar ao homem. Desculpo-lhe todos os erros, tenho dó de todas as suas fraquezas, mas não consigo perdoar a criação de tal *monstro*⁵, não lhe perdoar por ter sido ele próprio a forjar os grilhões religiosos que tão violentamente o oprimiram, por ter voluntariamente colocado o pescoço sob o jugo vergonhoso que a sua estupidez preparara. (*Ibid.*, grifo meu).

Na escala de erros da educação religiosa apoiada e sistematizada no vício gramatical chamado deus, o pronunciar do seu nome é sintomático de uma humanidade que, deliberadamente, tornou-se culpada de tudo que a cerceia e a ilude. O termo, quando inculcado no imaginário coletivo e, consequentemente, móbil das ações humanas, é sinônimo de opressão, recalque e violência alimentado pela ignorância em todos os tempos e lugares. Para Sade, a infelicidade tem nome mesmo sem ter um portador real, vocábulo inspirador das maiores atrocidades acontecidas no planeta:

Nunca mais acabaria, Juliette, se tivesse de explicar minuciosamente todo o horror que me inspira o execrável sistema da existência de um deus. Parece-me ver à minha volta, quando oiço o seu nome, as sombras palpitantes de todos os infelizes que esta abominável ideia destruiu na Terra inteira. Essas sombras evocam-me, esconjuram-me a lançar mão de todos os dons que me

⁵ Acerca da concepção de monstruosidade nas Luzes, ver ROMANO, Roberto. *Moral e ciência: a monstruosidade no século XVIII*. São Paulo: SENAC, 2019, 118p.

possam ser concedidos em matéria de força ou de talento para extirpar da dos meus semelhantes a imagem do revoltante espectro que os fez desaparecer da face da Terra (Sade, 2022, p. 20).

A despeito do “ateísmo nervoso” de Sade como diz Contador Borges⁶, evidente na passagem acima, o importante é entrever que determinadas ideias nos movem para agir justamente contra essas mesmas ideias de acordo com o que dispomos. A noção de “talento” aí empregada pode ser uma pista: um tipo de talento como o de educar, por exemplo, pode ser um bom expediente para, se não erradicar de vez das mentes certos termos que rebaixam e prostram a humanidade e que tiram a sua autoestima, ao menos serve para mostrar o outro lado do significado teórico e prático de palavras obscuras, mas que, certamente dotadas de forte eficácia social e psicológica, como objetos de superstição.⁷

Para Sade, a ideia da existência de um deus é o primeiro dogma religioso que, “sendo a base de todo o edifício”, deve ser examinado, pois não sabendo atribuir a quem aquilo que

⁶ “Talvez mesmo a filosofia ao chegar ao ‘ateísmo tranquilo’ de que fala Deleuze tivesse que passar antes pelo ‘ateísmo nervoso’ de Sade, pois teria sido provar a sua têmpera e, naquela altura, levá-la às últimas consequências” (Borges, 2001, p. 9).

⁷ Quando Delbène pergunta à Juliette em que pé estão seus conhecimentos nessas matérias e a última responde que nem sequer fez a primeira comunhão, a preceptora afirma: “Ah, ainda bem!, respondeu-me ela, beijando-me. Vem cá, meu anjo, vou afastar de ti essa idolatria: no que se refere à confissão, responderás, quando nisso te falarem, que não estás preparada. A madre responsável pelas noviças é minha amiga e minha subordinada. Recomendar-te-ei a ela e ninguém irá te atormentar-te. Quanto à missa, é preciso que a ela assistas, apesar de tudo. Mas olha aqui, estás a ver esta linda coleção de livros? disse-me ela, mostrando uma trintena de volumes encadernados a marroquim vermelho. Vou emprestar-te essas obras e a sua leitura desse abominável sacrifício compensar-te-á da obrigação de a ele teres de assistir” (Sade, 2022, p. 20).

vemos e diante da plena impossibilidade de explicar os mecanismos e arranjos da natureza, automaticamente é colocado acima dela um ser dotado de onipresença, onisciência e onipotência que tem o poder de ser o agente de todos os efeitos cujas causas são desconhecidas. Dessa maneira, eis a sucessão de erros tanto no que concerne ao conhecimento quanto à moral, pois não bastou a quem crê definir o seu deus como o originador de todas as coisas da natureza:

Não bastando considerar este abominável fantasma como autor da natureza, foi preciso ir mais além e considerá-lo igualmente como responsável pelo bem e pelo mal. O hábito de considerar essas opiniões como verdadeiras e a comodidade com que isso nos permitia satisfazer, simultaneamente a preguiça e a curiosidade, fizemos com que rapidamente atribuíssemos essa ficção o mesmo grau de crença que damos a uma demonstração geométrica. A persuasão foi tão viva, o hábito tão forte, que sentimos necessidade de recorrer a toda a nossa razão para nos protegermos desse engano (Sade, 2022, p. 26).

Seja na esfera do conhecimento filosófico, seja na moral a crença substituiu o estudo e tal *modus operandi* foi cristalizando-se no decorrer dos tempos e tomando ares de verdade absoluta. A linha entre a temeridade da admissão da existência de um deus e a que faz com ele seja louvado é tênue, estando a um passo de implorar aquilo que é temido.⁸ Uma coisa é certa para Sade como para vários de seus contemporâneos iluministas: em qualquer tempo e lugar, as divindades são criadas

⁸ “Entre a extravagância que admite a existência de um Deus e aquela que faz com que esse deus seja adorado, nada mais do que um passo: nada mais simples do que implorar aquilo que recebemos” (Sade, 2022, p.26-27).

pelo terror humano e as louvações que lhes são destinadas são efeitos diretos do “despropósito que está na base de sua criação” (*Ibid.*, p. 27). Assim, Madame Delbène arremata à Juliette: “Não duvidemos, querida amiga, que esta doutrina da existência e do poder de um deus que distribui o bem e o mal está na base de *todas* as religiões que existem à face da Terra” (*Ibid.*) Dessa maneira, se todas alegam a seu favor revelações que lhes foram feitas e querem ter a primazia sobre as outras, faz necessário recorrer à razão pedagogicamente para estudar e examinar “todas essas falsidades, essas fábulas” já que “a única coisa que vejo é uma série de disparates e de vulgaridades que me impacientam e me revoltam” (*Ibid.*) Após uma passada em revista acerca das mais absurdas ideias de todos os povos e tratando mais especificamente do assunto no judaísmo e no cristianismo, Sade aponta que tais contradições tão gritantes servem para se questionar como um deus podem ter dado, de sua pessoa, uma imagem tão condizente a detestá-lo. Dessa maneira, o exercício de adentrar nessas parábolas religiosas é uma decisão de estudar esses livros ditos sagrados com toda a prudência que é exigida:

Esta reflexão leva-me a decidir estudar esses livros com o maior cuidado: qual não é o meu espanto quando se me torna evidente, ao examiná-los, que só não podem ter sido ditados pelo espírito de um Deus, mas que foram, mesmo, escritos, muito tempo depois da existência daquele que ousa afirmar tê-los recebido diretamente da mão do próprio Deus. E assim querem ne enganar!, exclamei quando cheguei ao fim de minhas pesquisas (Sade, 2022, p. 27).

Através dessa fala da preceptora de Juliette, Sade denuncia o charlatanismo de confundir a esfera humana com a divi-

na ou confundir a existência real dos corpos com a existência objetiva das percepções mentais, quando não se tem o menor pudor em dizer que uma determinada literatura é escrita pelas mãos de um deus quando, na verdade, somos confrontados diante de interpretações esdrúxulas desde do que seja a sua imagem até o que ele supostamente nos diz para fazer ou não por meio de parábolas reveladas.⁹ Seria muito mais fácil a uma divindade adentrar nos corações e iluminar os espíritos do que alterar o curso da natureza. Mesmo na hipótese de ter a maior boa-vontade em conceder ao que é ensinado nos ditos livros sacros, o silêncio universal dos povos vizinhos sobre os fatos extraordinários nele relatados já é um belo motivo para suspeitar de todas as maravilhas que são propaladas¹⁰.

Assim sendo, uma sucessão de sofismas engendrou a concepção de divindade, sendo o “puro efeito de espíritos exaltados” (*Ibid.*, p. 31), quando se atribui uma existência real a muitas coisas que somente possuem uma existência especulativa cujo resultado deram o nome de deus. Tal atribuição vai muito além de falsos raciocínios, pois quando se acostuma a considerar produtos de especulações como coisas reais é o sinal manifesto de fraqueza e quando nos persuadem de que vontades divinas são as causas de tudo o que acontece, todos os meios de agradar aos céus são utilizados para súplicas serem ende-

⁹ “Em primeiro lugar, e antes de irmos mais longe, sublinhemos que nada é comum e mais vulgar do que o enganarmo-nos profundamente e fazermos confusão entre a existência real dos corpos que nos são exteriores e a existência objetiva das percepções que residem na nossa mente” (Sade, 2022, p. 30).

¹⁰ Em relação a Jesus Cristo, por exemplo, Sade indaga: “Examinemos de perto o rebento: o que é que ele faz, o que é que imagina para conseguir provar-me a existência do seu Deus? Quais são as suas credenciais? Meia dúzia de cambalhotas, curas de charlatães, nada mais do que jogos e palavras e aldabrices. E é ele o filho de Deus e que, desde esse dia, nem uma linha escreveu?” (*Ibid.*, p. 28-29).

reçadas. Mesmo admitindo que a nós seja incompreensível o elo sequencial de todas as causas, nem por isso tal desconhecimento do fato é motivo suficiente para crer nele ou para conceber a existência de outro.¹¹ Reconhecer a própria ignorância também é sinônimo de sabedoria, pelo menos é mais do que dar estatuto de verdade a absurdos, pois admiti-los nunca foi e nunca será o mesmo que demonstrá-los.

3. À GUIA DE CONCLUSÃO: A CONTRIBUIÇÃO EDUCACIONAL DE SADE PARA A CONTEMPORANEIDADE EM SUA *HISTÓRIA DE JULIETTE*

Por fim, e se for aqui uma contribuição iluminista de Sade para pensarmos a necessidade ou não de religião ou de ideias de deuses nas escolas atualmente, uma coisa é certa: a necessidade de estudo para argumentar a favor ou contra do direito de manifestar crenças particulares em espaços públicos. Sade, por sua vez, é claro: atribuir realidade a objetos imaginários nunca poderá consolidar uma boa educação, já que as paixões tomam o lugar da necessidade de conhecer minuciosamente sobre o que está sendo tratado. Assim, em torno da ideia ou desse espectro chamado deus, novos temas sempre ser-lhe-ão atrelados, o que o torna ainda mais perigoso, principalmente em termos educacionais. Sade não hesita em responsabilizar tal concepção por tudo de mais maléfico que aconteceu na humanidade, pois priva dos prazeres da

¹¹ “Aqueles que querem nos convencer da existência de seu abominável Deus atrevem-se a dizer-nos com todo o descaramento que o simples fato de conseguirmos determinar a verdadeira causa dos efeitos obriga a que tenhamos, necessariamente, de admitir a causa universal. Pode haver raciocínio mais imbecil? Como se não fosse preferível reconhecer a nossa ignorância a admitir um absurdo. Ou como se a admissão desse absurdo fosse a prova da sua existência” (Sade, 2022, p. 31-32).

vida e do apreço ao conhecimento, devido ao medo de desagradar os frutos de uma imaginação projetora delirante. Interessante aqui uma fala de Madame Delbène à sua cara aluna, que vislumbra nas entrelinhas uma educação emancipadora e esclarecedora desde a infância, enfatizando a necessidade pedagógica de “libertarmo-nos o mais cedo possível de todos os terrores que essa fantasia inspira. E, para isso, não há dúvida de que o caminho mais seguro é fazer abater a foice sobre o ídolo, pulverizando essa fantasia com mão bem firme” (Sade, 2022, p. 33).

Fica aqui a “lição” das Luzes para o ensino nas escolas hoje: uma educação e pedagogia ateias é tentar transmitir, refletir e aplicar junto ao alunado que o sentido da vida é imanente, cujo sentido não está em nenhuma existência imaterial e superior, pois a existência já possui sentido por si; mostrar que, com o grau de conhecimento que obtivemos até hoje, entender que a morte pode ser dura de entender, mas nem por isso possuímos menos certeza de um dia irá acontecer; enfatizar que, sim, existem valores mesmo na ausência de um deus, oriundos de perspectivas eminentemente humanas, que podem concordarem entre si ou não, já que os valores não têm origem divina; tentar ensinar que o sentido da vida – se tiver algum – está na sensibilidade corporal, cujo refinamento dos sentidos independe de qualquer imaterialidade imaginária; que, por fim, a despeito de tudo que foi mencionado e possível de ser transmitido, aprendido, ensinado, refletido e praticado, nem por isso ateus são imorais ou que não podem construir uma sociedade mais justa e garantidora de direitos – como o de ser ateu, por exemplo – talvez até mesmo o contrário. O direito a crer deve ser o mesmo para quem não crê, o que, infelizmente, na prática, quase nunca acontece.

REFERÊNCIAS

BORGES, Contador. “Apresentação”, in: SADE, Marquês de. *Diálogo entre um padre e um moribundo e outras diatribes e blasfêmias*. Trad. de Alain François e Contador Borges. São Paulo: Iluminuras, 2001.

BRUM, Eliane. “A dura vida dos ateus em um Brasil cada vez mais evangélico”. *Desacontecimentos*. 2011. Disponível em: <http://elianebrum.com/opiniao/colunas-na-epoca/a-dura-vida-dos-ateus-em-um-brasil-cada-vez-mais-evangelico/>. Acesso em: 01/06/2024.

GALLO, Ricardo. “Aluno ateu diz que foi perseguido por não rezar na aula”. *Folha de São Paulo*, 2012. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/1070839-aluno-ateu-diz-que-foi-perseguido-por-nao-rezar-na-aula-veja-video.shtml>. Acesso em: 01/06/2024.

G1 RIBEIRÃO PRETO E FRANCA. “Professora questiona oração do Pai Nosso em escola municipal de Rifaina, SP; MP recomenda fim da prática”. *Ribeirão e Franca EPTV*, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/12/19/professora-questiona-oracao-do-pai-nosso-em-escola-municipal-de-rifaina-sp-mp-recomenda-fim-da-pratica.ghtml>. Acesso em: 01/06/2024.

QUEEN, Mariana/ MEIRELLES, Elisa. “Justiça da Bahia barra lei do pai-nosso”. *Nova escola*, 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/2883/justica-da-bahia-barra-lei-do-pai-nosso>. Acesso em 01/06/2024.

ROMANO, Roberto. *Moral e ciência: a monstrosidade no século XVIII*. São Paulo: SENAC, 2019.

ROZITCHNER, Alejandro/IANANTUONI, Ximena. *Filhos sem deus: ensinando à criança um estilo ateu de viver*. Trad. de Teodora Freire. São Paulo, Martins Fontes, 2008.

SADE, Marquês de. *História de Juliette ou as prosperidades do vício*. Trad. de Rui Santana Brito. Lisboa: Guerra & Paz, 2022.

VARGAS, Francielle. “Aluno ateu é perseguido por não rezar na sala aula”. *Ensino médio: diálogo*, 2012. Disponível em: <http://www.emdialogo.uff.br/node/3131>. Acesso em: 01/06/2024.

SAUDAÇÃO AO PROFESSOR KENNETH R. MAXWELL NA SOLENIDADE DO TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

 Dilton Cândido Santos Maynard

Senhoras e senhores, boa tarde!

Inicialmente gostaria de agradecer, de modo muito especial, ao professor Luiz Eduardo Oliveira, do Departamento de Letras Estrangeiras, pela indicação do meu nome para apresentar formalmente o professor Kenneth Maxwell. Na verdade, penso que Luiz seria o mais indicado para a tarefa. Não fosse o seu empenho para sensibilizar o magnífico reitor Valter Joviniano de Santana Filho, a Cátedra Marquês de Pombal, hoje motivo de orgulho para a nossa instituição, talvez ainda estivesse se arrastando pela burocracia.

Pois bem. Embora considere a missão praticamente desnecessária, já que se trata de um intelectual de ampla notoriedade e reconhecida competência acadêmica, abracei a tarefa com orgulho e gratidão. Ao professor Maxwell, peço desculpas por eventuais equívocos, cometidos por um historiador mais voltado às coisas do mundo contemporâneo, mas que, nem por isso, está menos honrado com a tarefa que lhe foi atribuída.

Kenneth Maxwell nasceu a 3 de fevereiro de 1941, na cidade de Wellington, no condado de Somersetshire, na Inglaterra. Nosso homenageado obteve bacharelado e mestrado no

St. John's College, da Cambridge University, no Reino Unido. O doutorado foi realizado em outra instituição de excelência, a Princeton University, em Nova Jersey, Estados Unidos. Lecionou nas universidades de Yale, Princeton, Columbia e na University of Kansas.

Em 1995, o professor Maxwell tornou-se o primeiro titular da Cátedra *Nelson e David Rockefeller em Estudos Interamericanos*. Foi diretor e fundador do Programa de Estudos Brasileiros do *Centro David Rockefeller de Estudos Latino-Americanos* (DRCLAS), da Universidade de Harvard (2006-2008), e lá também foi professor do Departamento de História (2004-2008).

Nosso homenageado fundou e foi diretor do *Centro Camões para o Mundo de Língua Portuguesa* em Columbia. Foi ainda *Herodotus fellow* no Instituto de Estudos Avançados de Princeton, *Guggenheim fellow* e membro do Conselho de Administração da *The Tinker Foundation, Inc.*, da qual foi um dos fundadores, e do Conselho Consultivo da *Fundação Luso-Americana*.

Kenneth Maxwell também é membro dos Conselhos Consultivos da *Brazil Foundation* e da *Human Rights Watch/Americas*. Sua produção bibliográfica é vasta e absolutamente relevante. Apenas para exemplificar, apontamos obras como *Pombal, Paradox of the Enlightenment* (1995), publicado em Portugal como *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo* (1996) e que, anos depois, no Brasil recebeu o peculiar título traduzido de *Marquês de Pombal: ascensão e queda* (2015). Seu livro *A devassa da devassa* (1977) renovou os estudos sobre a inconfidência mineira. Duas outras obras merecem destaque pela contribuição que trouxeram e pelo sucesso editorial obtido: *Chocolate, piratas e outros malandros* (Editora Paz e Terra, 1999) e *Mais malandros e outros – ensaios tropicais* (Editora Paz e Terra, 2005).

O seu contato com o Brasil começa a ocorrer nos anos 1960. A primeira vinda ao país se deu em 1965. Um ano, portanto, após o golpe civil-militar que implantou uma ditadura e um tempo de sombras, duas décadas nefastas, em nossa nação. Desde então, tem tido a oportunidade de acompanhar momentos importantes da vida nacional, a exemplo do processo de redemocratização, da eleição de Lula da Silva (2002) e do impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016.

O professor Maxwell se notabilizou pelo trabalho inovador nas análises que abrangem o Brasil e Portugal. As suas obras logo se tornaram referências nos estudos envolvendo as trajetórias do Mundo Ibérico. A formação e a transformação de Estados, as dinâmicas da política, da educação, da economia e da cultura passaram a ter, nos estudos do professor Maxwell, um intérprete fundamental.

É possível afirmar que a obra do nosso homenageado, iniciada há mais de 5 décadas, foi decisiva para impulsionar novos estudos sobre o período pombalino. Atualmente o trabalho hercúleo realizado em Portugal pelo Professor José Eduardo Franco, tem na obra de Kenneth Maxwell referência incontornável. Por sua vez, a jovem Cátedra Marquês de Pombal da UFS também encontra em Maxwell inspiração basilar.

Não por acaso, o professor Maxwell é considerado um dos maiores brasilianistas da atualidade. Afinal de contas, ele forneceu não somente uma análise do Brasil do século 18, mas também tem realizado observações importantes sobre nosso país no tempo presente. A sua atuação frequente enquanto colaborador de jornais como “O Globo” e “Folha de São Paulo” evidencia um historiador que se coloca para debates públicos,

revela um pesquisador que une o rigor da investigação à escrita objetiva, acessível e instigante.

Aliás, há que se destacar que o professor Maxwell foi um dos primeiros intelectuais que, ainda em 2002, no ambiente acadêmico norte-americano, divergiu da ideia de que o então recém-eleito presidente Luís Inácio Lula da Silva representava um “perigo”. Nos momentos iniciais do primeiro governo Lula, Maxwell lembrou que o ex-líder sindical não era um êmulo de Hugo Chávez (1954-2013), tampouco de Fidel Castro (1926-2016) e que o Brasil não era a Argentina peronista. O tempo mostrou a precisão do seu diagnóstico. Lula conduziu o Brasil num processo de transformação econômica que elevou o país ao posto de 6ª maior economia mundial, despontou como liderança regional e ponderada, tornou-se uma personalidade admirada mundialmente e com prestígio para discutir problemas sociais com os mais diversos setores, ganhando o respeito dos líderes das principais potências.

É indubitável que, ao conferir o título de *Doutor Honoris causa* a Kenneth Maxwell, a Universidade Federal de Sergipe agrega a ela um pesquisador que, além da excelência acadêmica, construiu uma trajetória marcada pelo espírito colaborativo, generosidade e serenidade.

Um historiador não é alguém amarrado ao passado como o senso comum faz parecer. Ao contrário, é do presente que ele faz as perguntas que guiam a sua pesquisa. É assim com o professor Maxwell. Seu olhar cuidadoso abarca o Mundo Ibérico do século 18, abrange os dias de Pombal, mas também examina atento o tempo presente. Foi esse exame cuidadoso dos contínuos diálogos entre o presente e o passado que, ao que tudo indica, enfureceu Henry Kissinger (1923-2023), ex-secretário de Estado dos Estados Unidos (1969-1977).

Em 2004, ao resenhar o livro *The Pinochet Files* (Os arquivos Pinochet), de Peter Kornbluh, para a conceituada revista *Foreign Affairs*, o professor Maxwell colocou em evidência um lado nada elogiável do homem ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 1973. Mas ao afirmar isso, Maxwell, com a costumeira maestria, apresentou documentos, analisou e expôs a conduta contraditória de Kissinger que, certa vez, teria se justificado ao ditador Augusto Pinochet (1915-2006), explicando a sua defesa dos direitos humanos “para consumo interno”.

Assim, o estudioso do iluminismo oferece reflexões importantes sobre os limites do nosso próprio tempo, sobre as contradições de processos modernizadores, sobre as permanências e carências que atingem as nações na modernidade.

Ao nos ajudar a entender as dificuldades que temos para superar os autoritarismos, a cultura burocrática que parece tudo resolver, muitas vezes sem nada solucionar, a dificuldade em uma sociedade ainda marcada pelo racismo, Kenneth Maxwell nos inspira a olhar a vida do nosso povo com o mesmo carinho que ele, hoje menos britânico que brasileiro – e, podemos dizer, agora um pouquinho sergipano – faz conosco.

Professor Kenneth Robert Maxwell, é uma honra tê-lo como *Doutor Honoris causa* da Universidade Federal de Sergipe. Muito obrigado.

São Cristóvão, Sergipe, 05 de junho de 2024.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GASPARI, Elio. Kissinger reencontrou um passado duro de roer. *Folha de São Paulo*, 07 de dez. de 2003. Disponível via <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0712200331.htm> acesso em 01/06/2024.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal (1750-1808)*. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

MAXWELL, Kenneth. *Chocolate, piratas e outros malandros*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MAXWELL, Kenneth. *Mais malandros e outros – ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*. 2ed. Trad. Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal. Marquês de Pombal: ascensão e queda*. trad. Saul Barata. - Barcarena: Manuscrito, 2015.

MAXWELL, Kenneth. The Other 9/11: The United States and Chile, 1973. *Foreign Affairs*, v.82, n.6, nov-dec.2003,p.147-151

SHERMAN, Scott “Kissinger’s Shadow Over the Council on Foreign Relations”. *The Nation* [on-line], 2004. [acesso em de Junho de 2024]. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/kissingers-shadow-over-council-foreign-relations>.

SHERMAN, Scott, “The Maxwell’s Affair”. *The Nation* [on-line], 2004. [acesso em 2 de Junho de 2024]. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/archive/maxwell-affair>.

VIOLA, Afonso da Cunha. Kenneth Maxwell. In: MATOS, Sérgio Campos de (Coord). *Dicionário dos Historiadores Portugueses – Da Academia Real das Ciências até ao final do Estado Novo*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2015 [on-line]. Acesso em 01 de junho de 2024. Disponível em https://dichp.bnportugal.gov.pt/historiadores/historiadores_maxwell.htm.

MAXWELL POR MAXWELL: ENTREVISTA COM KENNETH MAXWELL¹

Como foi a sua infância e sua vida escolar? O garoto Kenneth Maxwell era um bom aluno?

Eu nasci em Wellington, Somerset, onde meu pai tinha uma mercearia e minha mãe era professora. Foi em 1941, durante a Segunda Guerra Mundial. Minha mãe era diretora de uma pequena escola em Huish Champflower, em Brendon Hills, a alguns quilômetros de Wellington. Passávamos grande parte do tempo entre a escola em Huish Champflower e no número 2 da North Street, em Wellington, onde ficava a mercearia do meu pai. Tínhamos quatro cômodos acima da loja: dois quartos, uma cozinha e uma sala de jantar. Havia uma banheira na cozinha e um banheiro separado. Não tínhamos aquecimento central, é claro. O telefone para a loja ficava no andar de baixo.

Frequentei a escola primária estadual local em Wellington e, aos dez anos, fui para um internato particular numa “escola pública” em Taunton, o Queen’s College (que era um internato particular para meninos, embora agora seja mista). Tive uma educação muito boa lá e alguns professores realmente excelentes. Muitos dos professores mais velhos eram veteranos da Segunda Guerra Mundial. Fui inspirado

¹ Entrevista realizada por e-mail por Luiz Eduardo Oliveira, responsável também pela tradução do inglês para português.

aos dez e onze anos por um maravilhoso professor mais velho, “Dapper” Channon, que também escrevia uma coluna semanal para o jornal local. Ele lia sua coluna para nós toda semana.

Mas fui reprovado no primeiro ano do Queen’s College, pois tive mais dificuldade por ser ligeiramente disléxico, embora ninguém soubesse disso na época. Só descobri isso quando usei meu primeiro computador de processamento de trabalho em meados da década de 1980 e era sempre corrigido! Mas o exemplo de “Dapper” Channon me inspirou a escrever para jornais, o que fiz pela primeira vez aos 15 anos de idade, criticando a intervenção militar britânica no Egito durante a crise de Suez.

Em que altura da vida você decidiu ser historiador?

Curiosamente, eu sempre quis ser historiador. Não tenho muita certeza do caminho. Minha mãe era professora e tínhamos férias de verão maravilhosas de duas semanas por toda a Grã-Bretanha quando eu era criança. Eu adorava visitar castelos e locais de batalhas históricas. Também lia muito. Enquanto estava na escola, eu me interessei muito por arqueologia e fui a várias “escavações” enquanto estudante com um amigo da escola. Teve um ano em que trabalhamos em uma “escavação” na Abadia de Glastonbury (Glastonbury é mais conhecida atualmente por seu famoso festival de música de verão). Assim, meu interesse em questões históricas começou muito cedo. Também trabalhei nos arquivos locais de Somerset aos 15 anos como assistente de pesquisa para um eminente historiador de Devon, analisando inventários domésticos do século XVI, e fiz um projeto especial enquanto estava na escola, também usando os arquivos locais quando tinha 17 anos.

Como surgiu o seu interesse pela história de Portugal e do Brasil?

Eu vi o filme *Orfeu do carnaval* [*Black Orpheus*] quando era estudante de graduação na Universidade de Cambridge. Como resultado, eu realmente queria ver o Rio de Janeiro. E meu tutor no St John's College, em Cambridge, Professor Sir Harry Hinsley, havia me dito para “olhar para o sul”, com o que ele queria dizer “América Latina”, que era muito pouco estudada na Inglaterra na época. Assim, depois de me formar em 1963, passei um ano na Espanha e em Portugal aprendendo os idiomas. Frequentei cursos na Universidade de Madri em 1963 e depois cheguei a Lisboa em 1964. Recebi uma bolsa mensal muito bem-vinda da Fundação Gulbenkian, que me permitiu ter aulas de português e pesquisar na Biblioteca Nacional (e assistir à ópera de São Carlos nos assentos mais baratos nas fileiras superiores do teatro!).

Como você aprendeu português?

Aprendi português pela primeira vez em Lisboa, principalmente falando com amigos e tendo aulas particulares. Muito poucos portugueses falavam inglês na época, então era importante aprender a me comunicar. Fui ao Brasil pela primeira vez em 1965. Visitei Belém, Salvador da Bahia e depois o Rio de Janeiro, onde fiquei por três meses. Depois, passei 2 anos no Rio de Janeiro, de 1966 a 1967, também visitando Minas Gerais (Ouro Preto e Belo Horizonte), antes de voltar novamente para Portugal durante a minha pesquisa. Não retornei ao Brasil até 1977, quando fui convidado para Minas Gerais. Perdi os anos mais repressivos da ditadura militar no Brasil, mas estava muito engajado nesse período em Portugal, sobretudo em 1974 e 1975, na interpretação e escrita sobre a Revolução Portuguesa dos Cravos de 1974.

Como nasceu o seu interesse pelo século XVIII?

O professor Stanley J. Stein, meu orientador de pós-graduação na Universidade de Princeton, me encorajou a escrever um artigo sobre Pombal. Ele era um conhecido especialista em história brasileira, e por isso que fui para os Estados Unidos, pois queria trabalhar sob sua supervisão, mas ele havia começado, em meados da década de 1960, a pesquisar o México no século XVIII. Assim, trabalhamos em projetos paralelos. O artigo para seu seminário se transformou em meu primeiro artigo, publicado em 1968 na *Hispanic American Historical Review*: “Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira”. Eu pretendia escrever minha Tese de Doutorado sobre a Independência do Brasil, mas no curso de minha pesquisa preliminar no Rio, em 1965, percebi que precisava entender o século XVIII primeiro (e ainda não emergi do século XVIII cinquenta anos depois!). Também passei um ano muito valioso como pesquisador na Biblioteca Newberry, em Chicago, de 1968 a 1969. A Biblioteca Newberry tem uma coleção maravilhosa de livros e manuscritos sobre o Brasil colonial, onde pude trabalhar minha dissertação em condições ideais.

O que o motivou a escrever um ensaio sobre Pombal? Qual é a importância de se estudar Pombal hoje?

Eu tinha vivido em Lisboa em 1964, numa pensão que ficava numa rua muito próxima da estátua do Marquês de Pombal. Eu sabia sobre seu papel na reconstrução de Lisboa após o grande Terremoto de Lisboa de 1755. No meu livro *Conflicts and Conspiracies: Brazil and Portugal 1750-1808* (1973) [traduzido no Brasil como *A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal - 1750-1808* (1977)], eu tinha desenvolvido uma interpretação abrangente do desenvolvimento das relações

sociais, políticas e econômicas entre Portugal e o Brasil ao longo do final do século XVIII. Mas meu foco tinha sido nos movimentos pré-independência no Brasil, especialmente a conspiração de Minas (a Conjuração Mineira). A professora Raghild Hatton, da LSE (*London School of Economics*), me pediu para escrever uma biografia de Pombal para uma série que ela estava planejando sobre figuras importantes do século XVIII. Assim, eu comecei o livro naquela época, mas a série não progrediu. Então, a Cambridge University Press, que tinha publicado meu primeiro livro, comprou a ideia e produziu uma edição finamente ilustrada de *Pombal: paradox of the enlighteningment* (1995) [traduzido para o Brasil no ano seguinte como *Marquês de Pombal: paradoxo no Iluminismo* (1996)]. A Cambridge University Press também publicou meu livro sobre a Revolução Portuguesa de 1774, que neste ano, 2024, comemora seu 50.º aniversário. Ambos os livros foram publicados no Brasil pela Paz e Terra e em Portugal pela Editorial Presença.

Como você avalia os estudos pombalinos em Portugal e no Brasil?

Estou muito impressionado com o desenvolvimento das pesquisas e publicações históricas de arquivo sérias em Portugal e no Brasil sobre o século XVIII, e no Brasil sobre Pombal em particular. Ele continua sendo uma figura controversa, é claro, especialmente em Portugal. O início da publicação das obras completas pombalinas pela Imprensa da Universidade de Coimbra é um esforço muito encorajador, e o primeiro volume sobre os escritos de Pombal da época em que ele era o embaixador português em Londres é realmente muito impressionante. Também fiquei muito impressionado no III Simpósio Pombalino Internacional, realizado na Universidade Federal de Ser-

gipe, do qual participei em junho. Especialmente com o novo trabalho sobre as inovações educacionais de Pombal no Brasil, que eu conhecia, mas não nos detalhes fornecidos pelos artigos de pesquisa apresentados e discutidos. Em Portugal, há um trabalho novo muito interessante sobre as publicações botânicas resultantes da reforma de Pombal promovida na universidade de Coimbra, e o papel de Domingos Vandelli, contratado por Pombal da Itália para lecionar em seu novo Colégio dos Nobres e depois na reformada Universidade de Coimbra, em encorajar a pesquisa, especialmente no Brasil e internacionalmente. Acho que a coisa mais impressionante, no entanto, é a nova pesquisa de arquivo. Isso é muito encorajador para o futuro.

O que o título de Doutor Honoris Causa conferido pela UFS significou para você?

Foi uma enorme honra para mim e sou muito grato pelo reconhecimento. Também foi muito bom ser convidado para participar do colóquio sobre Pombal na UFS e ter a oportunidade de conhecer e conversar com tantos acadêmicos mais jovens, bem como ver a Cátedra Marquês de Pombal em ação. A Cátedra é uma grande iniciativa luso-brasileira e desejo a ela muito sucesso no futuro.

O que achou de Sergipe?

Gostei muito da minha visita a Sergipe, à Universidade Federal de Sergipe, à cidade de Aracaju e à cidade histórica de São Cristóvão. Os destaques foram a cerimônia na UFS, é claro, a recepção maravilhosa que recebi e conhecer tantos novos amigos e colegas, sem mencionar a comida deliciosa, a visita ao espetacular Museu da Gente Sergipana e a música de fundo contínua das festas de São João. Foi para mim uma visita muito memorável a Sergipe.

SOBRE OS AUTORES

ALAN RICARDO DUARTE PEREIRA

Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG, 2020). Mestre em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG,2016). Graduado em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG, 2013). Graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (2016). Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atuou como professor substituto na Universidade Federal de Goiás, campus Jataí (2016-2017), no curso de Pedagogia, no Instituto Federal de Goiás (IFG), campus Anápolis (2021), nas licenciaturas no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, campus Vacaria (2021-2023), nos curso de Pedagogia e Ciências Biológicas, no Instituto Federal Catarinense (2023). Além disso, foi professor e tutor a distância durante dois anos na especialização “História e Cultura Afro-brasileira e africana” na Universidade Federal de Goiás (UFG)-Polo Uruaçu. Atualmente é professor na Rede Municipal de Goiânia e, respectivamente, no Instituto Federal de Goiás, campus Goiânia Oeste. Membro da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII(ABES XVIII), da Associação Nacional de História (ANPUH), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação(ANPED) e do Grupo de estudos e pesquisas em história da educação e instituições escolares de Santa Catarina (GEPHIESC).Tem experiência nas áreas de Brasil colonial e no estudo da Capitania

de Goiás no século 18, privilegiando o tema da educação, da governança, da cultura escrita, da instrução no século XVIII e dos manuais escolares. Atua, principalmente, nas seguintes áreas: História do Brasil Colonial, História de Goiás, História da educação brasileira, Ensino de História, Educação para as relações étnico-raciais, História da cultura afro-brasileira e africana, Práticas de leitura e escrita no século 18, História das Mulheres.

ANE LUISE SILVA MECENAS SANTOS

Possui graduação em História Licenciatura pela Universidade Federal de Sergipe (2005), graduação em História Bacharelado pela Universidade Federal de Sergipe (2010), mestrado em História pela Universidade Federal da Paraíba (2011) e doutorado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2017). Atualmente é Professora Adjunta do Departamento de História do Ceres da UFRN e do Programa de Pós-Graduação em História do Ceres (PPGHC). É sócia da The Renaissance Society of América, integra a Rede Culturas y Lenguas Indígenas e é membro da Rede de investigadores da Sociedade Internacional de Estudos Jesuítcos (SIEJ).

AUGUSTHUS LUIZ DE SOUZA BARBOSA

Possui graduação em História pela Universidade Federal de Goiás (2013). Tem experiência na área de História, com ênfase em História de Goiás. Mestre em História de Goiás pela UFG (2017) e Doutorando em História pela UFG (2022- ...). Atua em projetos de registro e divulgação audiovisuais de encontros acadêmicos promovidos pelo Curso de História da UFG - graduação e pós-graduação.

CARLOS HENRIQUE CARDIM

Sociólogo, Doutor pela Universidade de São Paulo, Embaixador do Ministério das Relações Exteriores e Professor da Universidade de Brasília (UnB), no Instituto de Ciências Políticas, desde 1976. Foi decano de Extensão e Presidente do Conselho Editorial da UnB, de 1978 a 1983, oportunidade em que a casa editou cerca de 245 obras, entre elas, traduções pioneiras, no Brasil, de Maquiavel (Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio) e de Max Weber (Economia e sociedade). Foi embaixador do Brasil em Oslo, na Noruega, e em Reykjavik, na Islândia. Atuou como Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. É membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e da Academia Brasileira de Letras (ABrL), dentre outras instituições. Autor de *A raiz das coisas. Rui Barbosa: o Brasil no mundo (Civilização Brasileira, 2023)*.

CHRISTIAN LINDBERG

Natural de Paulo Afonso (BA). Graduado em Filosofia (UFS), doutor em Filosofia da Educação (UNICAMP) e pós-doutor em Educação (UNICAMP). É docente do Departamento de Filosofia, faz parte dos programas de pós-graduação em Filosofia da UFS e da UFPE (Prof-Filo). Foi o coordenador institucional do programa Residência Pedagógica na UFS entre os anos 2019 e 2021, como também o do núcleo de Filosofia, entre os anos de 2019 e 2024. Integra o GT Filosofar e ensinar a filosofar (ANPOF) e o Grupo de Ética e Filosofia Política (UFS). Atualmente coordena o Observatório do Ensino de Filosofia em Sergipe (OBSEFIS) e o Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFS (PPGF/UFS). Foi avaliador do PNLD/2021 e consultor do INEP na elaboração do ENADE. É autor de livros, artigos científicos e textos jornalísticos. Desenvolve pes-

quisas nas seguintes áreas: Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia.

CRISTINA DE CÁSSIA PEREIRA MORAES

Possui graduação em Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia de Araguari (1985), mestrado em História pela Universidade Federal de Goiás (1995) e doutorado em História das Ideias pela Universidade Nova de Lisboa (2005). Atualmente é professor associado IV aposentado da Universidade Federal de Goiás. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: religiosidade, trabalhadores, ensino, irmandades e administração portuguesa, identidade, memória, arquivologia e história da saúde e da doença.

DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD

Possui graduação em Licenciatura Plena Em História pela Universidade Federal de Sergipe (1999), mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe (2002), doutorado em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2008) e Pós-Doutorado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013). Professor Colaborador no Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC/UFRJ). Professor do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da UFS (Profhistória UFS). Bolsista Produtividade CNPq-Nível 2.

EDNA MARIA MATOS ANTÔNIO

Possui graduação em História pela UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1996), mestrado (1999) e doutorado em História (2011) pela mesma instituição.

Atualmente é professora associada no Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência no ensino e pesquisa na área de História, com ênfase em História do Brasil Colonial e Império e nas discussões de poder e relações sociais. Foi parecerista do PNLD - Programa Nacional do Livro Didático área de História (2014-2015 e 2015-2016). Foi coordenadora de área de História do Programa de Iniciação à docência PIBID/CAPES da UFS (2018- 2020/2020-2022). Foi Coordenadora Titular do programa de Mestrado em História da UFS. Membro do grupo de pesquisa Mundo Atlântico e colonização portuguesa. Membro do Projeto POMBALIA - Para a construção de um corpus pombalino - CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Membro da Cátedra Marquês de Pombal - UFS.

ELAINE MARIA SANTOS

Possui graduação em Letras Português-Inglês pela Universidade Federal de Sergipe (2005), pós-graduada em Língua Inglesa pela Universidade Tiradentes (UNIT), mestre em Letras pela Universidade Federal de Sergipe e doutora em Educação pela mesma instituição. Atualmente é Professora Adjunta II da Universidade Federal de Sergipe, membro do NEC - Núcleo de Estudos de Cultura da UFS, vinculado ao CLEPUL, e Coordenadora Nacional do Programa Idiomas sem Fronteiras - Inglês. De setembro a dezembro de 2018, atuou como Professora Visitante (Visiting Scholar/ Junior Faculty Member) da University of New York, EUA, desenvolvendo atividades de pesquisa, com bolsa da Fulbright, no Department of Teaching and Learning / Steinhardt School of Culture, Education, and Human Development, sob supervisão da Profa. Dra. Shondel Nero. Tem experiência na área de Língua Inglesa, com ênfase

em Linguística Aplicada, Formação de Professores, História da Educação e Linguística Histórica, atuando principalmente nos seguintes temas: Formação de Professores, Língua Inglesa, Ensino de Línguas, Gramáticas em Língua Inglesa e História do Ensino das Línguas.

FABRICIO LYRIO SANTOS

Professor Associado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia onde atua na Licenciatura em História e no Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas. Professor permanente do Mestrado em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia e colaborador do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal da Bahia. Possui Graduação, Mestrado e Doutorado em História pela Universidade Federal da Bahia e Pós-Doutorado pela Universidade Nova de Lisboa e pela Universidade Federal do Pará. Dedicar-se ao estudo da História do Brasil no período colonial com ênfase para Catolicismo, Colonialismo, Jesuítas e Povos Indígenas. Atualmente é líder do Grupo de Pesquisas Religião e Religiosidades no Mundo Atlântico e coordena dois projetos com financiamento do CNPq: Semear a Fé, ordenar o mundo e A Bahia e o Pará na conjuntura pombalina. É autor dos livros *Da catequese à civilização* e *Te Deum laudamus* e coautor de *Guerras da Conquista*.

JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SILVA

Graduado em História pela Universidade Federal da Bahia, possui mestrado em Educação (concentração em Filosofia e História da Educação) pela mesma Universidade no ano de 1999 e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (concentração em Cultura e História da

Educação em 2006) e estágio pós-doutoral no Instituto Rosario de Ciencias de la Educación - ARG (2015). Pesquisa majoritariamente nas áreas de História da Educação e de Ensino de História. Atualmente é professor Titular da Universidade do Estado da Bahia - DCH IV, situado na cidade de Jacobina e do programa de pós-graduação em estudos africanos, povos indígenas e culturas negras.

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA

Graduado em Letras Português-Inglês (UFS, 1990); Bacharel em Direito (UFS, 1997); Mestre em Teoria e História Literária (UNICAMP, 1999); Doutor em História da Educação (PUC-SP, 2006); Pós-Doutorado em Literatura Comparada (Universidade de Lisboa, 2012) e em História da Educação (Universidade Aberta de Portugal, 2021). Professor Titular do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) e dos Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGED) e Letras (PPGL) da UFS. Pesquisador do CNPq. Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos de Cultura da UFS (NECUFS), Fundador e editor-gerente da Revista de Estudos de Cultura (REVEC). Membro da Cátedra UNESCO-UFGM/DRI Territorialidades e Humanidades: a Globalização das Luzes. Membro do Conselho Científico da Cátedra Unesco de Estudos Globais da Universidade Aberta. Fundador e coordenador da Cátedra Marquês de Pombal (Camões, I. P. / UFS). Autor de *A Língua do Outro: ensaios sobre ensino, literatura e cultura de língua inglesa no Brasil* (Pontes, 2022); *A Historiografia Brasileira da Literatura Inglesa: uma história do ensino de inglês no Brasil (1809-1951)* (Pontes, 2015); *O Mito de Inglaterra: anglofilia e anglofobia em Portugal (1386-1986)* (Gradiva, 2014); *Gramatização e Escolarização: para uma história do ensino das línguas no Brasil (1757-1827)* (Editora

UFS, 2010). Co-autor de O Marquês de Pombal e a unificação do Brasil: pombalismo, história e literatura (Temas e Debates, 2024). Organizador de A Legislação Pombalina sobre o ensino de línguas: suas implicações na educação brasileira (1757-1827) (EDUFAL, 2010), e co-organizador do Dicionário dos Antis: a cultura brasileira em negativo (Pontes, 2021). Publicou os romances Mergulho (Pontes, 2021) e Desandada: uma história aracajuana (Mondrongo, 2023).

MARCELO DE SANT'ANNA ALVES PRIMO

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal de Sergipe (2005), Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (2008) e Doutorado em Filosofia na Universidade Federal da Bahia (2014) com período sanduíche como bolsista do programa PDSE da CAPES, na École Pratique des Hautes Études (EPHE), Paris. Atualmente é professor titular do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP-UFS). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética e Filosofia Política e atuando principalmente nos seguintes temas: Pierre Bayle, Holbach, Iluminismo, filosofia, tolerância, ateísmo, política e moral.

PABLO A. IGLESIAS MAGALHÃES

Professor Associado II na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), vinculado ao Centro das Humanidades (CEHU /UFOB), atuando nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em História, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS / UFOB) e no Programa de Pós-Graduação em História, na Universidade Federal de Sergipe (PROHIS / UFS). Doutor em História Social pela Universidade Federal da Bahia (2010), com estágio dou-

toral na Universidade de Coimbra (2008), com a tese *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre 2005 e 2010. Pesquisador colaborador do BRASILHIS (Universidad de Salamanca / Espanha), do projeto POMBALIA (Portugal), do projeto Cartografar Voltaire em Portugal (Coimbra), da Comissão Diretiva da Cátedra Marquês de Pombal (UFS), pesquisador do grupo em Memória e História da Educação (MEHED-FACED/UFBA) e do Núcleo de Estudos Musicológicos (NEMUS / UFBA). Membro do conselho do Instituto Flávia Abubakir (Salvador-BA). Tem experiência de pesquisa em arquivos de Portugal, e Espanha, com ênfase em Ensino de História, História do Brasil, História do Império Português, História da Educação no Brasil, História da Imprensa, do Livro e da Leitura, História das Guerras Neerlandesas no Brasil (1624-1654) e História da Maçonaria no Brasil.

PABLO SOTUYO BLANCO

Professor titular e pesquisador da Universidade Federal da Bahia (UFBA) onde também obteve seu doutorado em 2003, é um dos iniciadores de diversos projetos nacionais relacionados à documentação relativa à música, incluindo o estabelecimento do Repertório Internacional de Iconografia Musical no Brasil (RIDIM-Brasil) do qual é atualmente o presidente, e da coordenação na região nordeste do Repertório Internacional de Fontes Musicais no Brasil (RISM-Brasil). Foi membro pro tempore do Comité Gestor interino da filial brasileira da Associação Internacional de Arquivos, Centros de Documentação e Bibliotecas de Música (IAML-Brasil). Coordena o Acervo de Documentação Histórica Musical (ADoHM) da UFBA e presidiu a Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográ-

ficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM) do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) em representação da UFBA entre 2015 e 2020. Ativo compositor e musicólogo, tem publicado amplamente a sua produção científica sobre música e iconografia musical no Brasil e no exterior. Atua na área de Música com ênfase em Composição Musical e Musicologia.

PEDRO ABELARDO DE SANTANA

Doutor em História Social pela UFBA, 2015 (estágio na Universidade de Salamanca); Pós-Doutorado PNPd/CAPES/UFS, 2015-2017; Mestre em Geografia (2004) e graduado em História pela UFS (2001); Professor adjunto do curso de História da UFAL; prof. colaborador do Mestrado em História da UFAL e da UFS. Foi professor adjunto da Universidade Tiradentes/SE; professor do ensino fundamental nas prefeituras de Aracaju, Lagarto e São Cristóvão/SE; diretor do Arquivo Público da Cidade de Aracaju; diretor da Associação Nacional de História-ANPUH (Sergipe). Tem pesquisas nas áreas de História do Brasil e Arqueologia Histórica, atuando nos seguintes temas: história social, indígenas, história e cultura no sertão.

Kenneth Maxwell”. Segundo, concedendo-lhe um título de Doutor Honoris Causa da UFS, proposta que foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e pelo Conselho Superior da instituição. O título foi conferido no dia 05/06/2024, às 18h, no Auditório da Reitoria da UFS, com o auditório lotado, numa noite muito concorrida, que contou com a presença de professores, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação e até um grupo de estudantes da Educação Básica da rede municipal de ensino.

Este livro apresenta ao público alguns dos trabalhos que foram apresentados na ocasião do evento, além de um ensaio introdutório de minha autoria, o texto de saudação ao Prof. Kenneth Maxwell, na ocasião da cerimônia de concessão do título de Doutor Honoris Causa da UFS, escrito pelo Prof. Dr. Dilton Maynard, Pró-Reitor de Graduação na ocasião, e finalmente uma entrevista intitulada “Maxwell por Maxwell”, na qual o pesquisador nos conta um pouco de sua trajetória de vida e carreira acadêmica.

Autor de *Pombal: paradox of the enlightenment*, publicado pela Cambridge University Press em 1995 e traduzido para o Brasil no ano seguinte pela editora Paz e Terra com o título *Marquês de Pombal: paradoxo no Iluminismo* (1996), uma das obras mais influentes sobre o assunto das últimas décadas, Kenneth Robert Maxwell, professor aposentado da Universidade de Harvard, Professor Visitante em várias universidades anglófonas e lusófonas e membro honorário da Cátedra Marquês de Pombal (Camões, I.P./UFS), é um historiador britânico especialista em História Ibérica e no estudo das relações entre Brasil e Portugal no século XVIII, sendo um dos mais importantes brasilianistas da atualidade. A Cátedra Marquês de Pombal, reconhecendo a sua importância, decidiu homenageá-lo de duas maneiras: primeiro, organizando um evento referente à sua obra, o **III Simpósio Pombalino Internacional**, que, realizado entre os dias 3 e 5 de junho de 2024 na Universidade Federal de Sergipe, teve como tema “Paradoxos do Iluminismo: uma homenagem a



Estou muito impressionado com o desenvolvimento das pesquisas e publicações históricas de arquivo sérias em Portugal e no Brasil sobre o século XVIII, e no Brasil sobre Pombal em particular. Ele continua sendo uma figura controversa, é claro, especialmente em Portugal. O início da publicação das obras completas pombalinas pela Imprensa da Universidade de Coimbra é um esforço muito encorajador, e o primeiro volume sobre os escritos de Pombal da época em que ele era o embaixador português em Londres é realmente muito impressionante. Também fiquei muito impressionado no III Simpósio Pombalino Internacional, realizado na Universidade Federal de Sergipe, do qual participei em junho. Especialmente com o novo trabalho sobre as inovações educacionais de Pombal no Brasil, que eu conhecia, mas não nos detalhes fornecidos pelos artigos de pesquisa apresentados e discutidos. (Kenneth Maxwell)

